

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 43ª DA REPÚBLICA — N. 164

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1931

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 20.198, que aprova o regulamento para a instrução nas Formações Sanitárias Divisionárias.

Decreto n. 20.200, que manda restabelecer o tráfego na Estrada de Ferro Madeira e Mamoré e dá outras providências.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 10 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 9 do corrente.

Ministerio da Guerra — Retificação.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Decretos de 40 e 43 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Diretoria do Interior, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*.

Ministerio da Educação e Saude Pública — Expediente das Diretorias Gerais da Contabilidade e de Expediente e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Pública.

Ministerio da Fazenda — Circular — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e da Recebedoria do Distrito Federal.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, da Repartição Geral dos Telegrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e dos Serviços de Inspeção e Fomento Agrícolas e de Indústria Pastoral.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais da Indústria e do Comércio e do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União.

Noticiario — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anuncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 20.198 — DE 9 DE JULHO DE 1931

Aprova o Regulamento para a Instrução nas Formações Sanitárias Divisionárias

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve aprovar o Regulamento para a Instrução nas Formações Sanitárias Divisionárias, que com este baixa, assinado pelo general de divisão José Fernandes Leite de Castro, ministro de Estado da Guerra.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1931, 116ª da Independência e 43ª da República.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro

DECRETO N. 20.200 — DE 10 DE JULHO DE 1931

Manda restabelecer o tráfego na Estrada de Ferro Madeira e Mamoré e dá outras providências

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo a que a Madeira-Mamoré Railway Company, arrendataria da Estrada de Ferro Madeira e Mamoré, suspendeu o tráfego, sem motivo justificavel, desde o dia 1 do corrente mês;

Atendendo a que o contrato autorizado pelo decreto numero 7/344, de 25 de fevereiro de 1909, dispõe terminantemente que, durante o prazo do arrendamento, "o tráfego da estrada de ferro não poderá ser interrompido, salvo caso de força maior, a juízo do Governo" (clausula I), e bem assim que este o restabelecerá, por conta da companhia, verificada a interrupção por mais de oito dias consecutivos (clausula XV), decreta:

Art. 1.º O Ministerio da Viação providenciará no sentido de ser restabelecido o tráfego da Estrada de Ferro Madeira e Mamoré, a qual passará a ser administrada por um diretor nomeado pelo Governo Federal.

Art. 2.º O custeio da estrada far-se-á, na forma do contrato, por conta da companhia arrendataria, com os recursos provenientes da propria receita e, si não forem estes suficientes, por creditos especiaes, que serão também computados a debito da empresa.

Art. 3.º Serão reorganizados os serviços gerais da estrada no sentido de reduzir ao minimo a despesa, tanto de pessoal quanto de material.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1931, 116ª da Independência e 43ª da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 10 do corrente, foram nomeados:

O contador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Piauí, Alvaro Sisyphe Corrêa, para identico lugar na Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro, no Estado do Maranhão;

O primeiro escriptorario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Alagoas, Oswaldo de Souza, para o lugar de contador da Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro, no Estado do Piauí;

O terceiro escriptorario da Alfandega de Belém, no Estado do Pará, bacharel José Maria da Motta Araujo, para o lugar de primeiro escriptorario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Alagoas;

O ajudante de guarda-mór da Alfandega de São Salvador, no Estado da Bahia, Raymundo Garboggini, para o lugar de primeiro escriptorario da mesma alfandega.

Foram promovidos:

Por merecimento, a conferente da Alfandega de São Salvador, no Estado da Bahia, o primeiro escriptorario Sizenando Veríssimo de Mello;

A chefe de seção da Alfandega de São Salvador, no Estado da Bahia, o conferente José Lazaro Ramos da Costa,

Ministerio da Marinha

Por decretos de 9 de julho de 1931:

Foram nomeados:

O marinheiro nacional cabo Moacyr Corrêa da Rocha, para exercer o lugar de praticante do Corpo de Práticos dos Rios da Prata, Baixo Paraná e Paraguai;

O marinheiro nacional de primeira classe Theocrito Pirath Manso, para exercer o lugar de praticante do Corpo de Práticos dos Rios da Prata, Baixo Paraná e Paraguai;

O 1º sargento auxiliar-especialista-telegrafista Flavio Pedreira, para exercer o cargo de sub-oficial da Armada, incluído no quadro de "Telegrafistas";

René Simas da Silveira, operário extraordinário da oficina de eletricidade do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, para exercer as funções de operário de 3ª classe da oficina complementar numero (4) da Diretoria do Armamento da Marinha.

Foi reformado, de conformidade com o regulamento aprovado pelo decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, decreto n. 19.697, de 12 de fevereiro de 1931 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, o primeiro tenente do Corpo de Oficiais da Armada, Mauricio Saldanha da Gamara Murgel, no mesmo posto e com os respectivos vencimentos integrais, por haver sido julgado invalido e ter decorrido do serviço a causa de sua invalidez.

Foram aposentados:

De conformidade com o decreto n. 2.265, de 7 de outubro de 1910, art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado à legislação em virtude do art. 138 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1915, e corrigido pelo art. 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, conforme pediu Francisco Lopes, no lugar de terceiro faroleiro da Diretoria de Navegação, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez anos de serviço e achar-se invalido para nêlo continuar.

De conformidade com o decreto n. 2.265, de 7 de outubro de 1910 e art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado à legislação em virtude do art. 132 da lei numero 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e corrigido pelo art. 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1929, Euzébio Ribeiro Piolho, no lugar de segundo faroleiro da Diretoria de Navegação do Ministerio da Marinha com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez anos de serviço e achar-se invalido para nêlo continuar;

De conformidade com o art. 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado à legislação em virtude do art. 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1915, e corrigido pelo art. 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, Manoel dos Santos, conforme requereu, no lugar de operário de segunda classe da secção de canteiros de obras civis do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez anos de serviço e achar-se invalido para nêlo continuar;

De conformidade com o art. 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado à legislação em virtude do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e corrigido pelo art. 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, Estevão Benites de Freitas, conforme requereu, no lugar de operário de segunda classe da oficina de fundição da Diretoria de Máquinas do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez anos de serviço e achar-se invalido para nêlo continuar;

De conformidade com o art. 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado à legislação em virtude do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e corrigido pelo art. 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, Angelo Custodio Tharola, conforme requereu, no lugar de operário de primeira classe da oficina de carapinas e torneiros da Diretoria de Construções Navais do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Mi-

nisterio da Fazenda, visto contar mais de dez anos de serviço e achar-se invalido para nêlo continuar;

De conformidade com o art. 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado à legislação em virtude do art. 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1915, e corrigido pelo art. 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, Ricardo Arnaldo dos Santos e Silva, conforme requereu, no lugar de operário de terceira classe da oficina de torneiros da Diretoria de Máquinas do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez anos de serviço e achar-se invalido para nêlo continuar.

Foi concedida, de acordo com os decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901 e 4.409, de 16 de maio de 1902, e de conformidade com o parecer do Supremo Tribunal Militar, de 24 de junho ultimo, aos oficiais, sub-oficial, inferior e praça da Armada, mencionados na inclusa relação, a medalha militar creada pelo primeiro dos citados decretos, como reconhecimento dos bons serviços pelos mesmos prestados, durante os prazos de que trata a aludida relação.

Relação dos oficiais, sub-oficial, inferior e praça da Armada, aos quais é concedida a "medalha militar", por decreto desta data:

Medalha de ouro — Por contarem mais de trinta anos de serviço, sem notas que os desabonem: capitães de fragata Octavio Tacito de Carvalho, Ricardo Dias Vieira; capitão de corveta patrão-mór, Francisco Paulino de Figueiredo; capitão-tenente patrão-mór, Thomaz da Costa Pereira.

Medalha de prata — Por contarem mais de vinte anos de serviço, nas mesmas condições acima: capitães-tenentes Custodio Martins Esteves, Joaquim Pinto de Oliveira, Adalberto Lara de Almeida e Octavio Fernandes de Faria Machado; capitão-tenente, engenheiro naval, Cesar Maurity da Cunha Menezes; sub-oficial telegrafista Raymundo Braga de Souza.

Medalha de bronze — Por contarem mais de dez anos de serviço, nas condições supra mencionadas: capitães-tenentes Oswaldo de Alvarenga Gaudio, Heitor Doyle Maia, Luiz Fernandes Barata, Gastão Monteiro Moutinho e Archimedes Botelho Pires de Castro; capitão-tenente, reformado, José Augusto de Paiva Meira; 1º sargento José Lins Gonçalves Torres e cabo Delphino Rodrigues, ambos do Corpo de Marinheiros Nacionais.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1931. — *Protophones Pereira Guimarães.*

Ministerio da Guerra

Têm a data de 9 do corrente os decretos publicados no *Diário Oficial* de 12, também do corrente, às paginas 11.361/62.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve exonerar o Sr. Mario de Almeida, do Cargo de diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1931, 110ª da Independência e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve designar o 1º tenente Napoleão de Alencastro Guimarães, para superintender, interinamente, os serviços da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, até a nomeação do diretor efetivo.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1931, 110ª da Independência e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 13 de julho de 1931

Teck Majer Mardyks, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte prova de nacionalidade, idade e filiação, e declare o seu verdadeiro nome, pois, nos seus documentos, ora aparece Isak, ora Leek.

Moysés Schulman, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove a sua residência no Brasil, pelo tempo de dois annos, no mínimo.

Polícia do Distrito Federal

Considerando que a data de amanhã, que assinala a confraternização dos povos, será comemorada, também, pela Polícia do Distrito Federal;

Considerando que essas comemorações serão abrilhantadas, pela primeira vez, por corporações civis, como as Inspetorias da Guarda Civil, de Veículos, da Polícia Marítima, de Vigilantes Noturnos e da Polícia do Cães do Porto;

Considerando que esse fato constitue motivo de destaque na vida da Polícia Civil desta Capital;

Resolvo, para maior realce dos festejos, e a eles possam comparecer todos os funcionários da Polícia, mandar encerrar o expediente desta repartição e suas dependências, amanhã, às 14 horas.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1931. — O chefe de polícia, João Baptista Insardo.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DR. CHEFE DE POLÍCIA

Dia 13 de julho de 1931

Jayme Grabcis, João Chiaverini e Manoel Pires Ribeiro — Devolvam-se ao senhor ministro da Justiça, com a informação da 4ª Delegacia Auxiliar. Oscar Manoel Salgueiro e Olympia Rosa Gouvea — Atendam-se, de acordo com o parecer Eugenio Gonçalves Pinheiro. — Certifique-se, de acordo com a informação, Jayme de Mendonça Brito. — Certifique-se, de acordo com a informação da 4ª Delegacia Auxiliar. Manoel Pereira da Silva — Atenda-se, provando que é praça da Polícia Militar, Antonio de Albuquerque — Indeferido, à vista da informação. Adelino José Nazarino — A 2ª Delegacia Auxiliar, para proceder, como no caso couber, Maria Mercedes Escobio Pêres — A 3ª Delegacia Auxiliar, para proceder como no caso couber. Laureana de Oliveira Pereira — Deferido, de acordo com o parecer da 2ª Delegacia Auxiliar. Pinto Lima, Manzoni & Comp. — Conceda-se a licença, de acordo com o parecer do Sr. Dr. diretor, Alberto Soares de Souza. — Como requer, 2º tenente Abelardo Barroso Pacheco, Virgínio Cordeiro de Mello — Atenda-se, Octavio Evangelista e Souza

e Joaquim Olegario — Certifique-se, de acordo com a informação da Guarda Civil. Alter Klein, Reital Pimmetel de Barros Bittencourt, Pereira Junior & Companhia, Justina Maria de Almeida. — Certifique-se, Cheeri Achezar (dois requerimentos) e José de Almeida. — Conceda a licença, procedendo-se de acordo com o parecer da 4ª Delegacia Auxiliar. Alexandre Rodrigues. — Ao Dr. 4º delegado auxiliar para ouvir o requerente.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DR. DIRETOR DA SECRETARIA

Dr. Fulgencio Martins Vidal, Frederico Bartelo, Joaquim Alves de Freitas, Amelia Teixeira Guimarães, Antonio da Cruz Martinho, Nicolau Scaffa, Francisco Mathias Pereira — Concedam-se os passaportes. Rosalina Coelho Lisboa Muller — Conceda-se o passaporte, de acordo com o parecer supra. Julio Ramos, Julio Silva Rocha, Antonio de Almeida Castro, Rodrigo Albano, Francisco Vital de Oliveira, Fritz Lucilio Pires de Almeida, Antonio Dias de Oliveira, Raphael Archanjo da Silva Caldas, Affonso Simas Ruiz, Eduardo da Silveira Reis e Oscar de Faria — Averbem-se, em termos. Amadeu Susini Ribeiro — A 1ª Delegacia Auxiliar. Armando Borges Monteiro. — A 2ª Delegacia Auxiliar. Heitor Duarte, Mario da Costa e Silva, Frank H. Jones, Manoel Guerra de Moraes (dois requerimentos), Henrique Baptista Mendes Salgado, Armando Zanine Teixeira e Camara Portuguesa de Comércio e Industria do Rio de Janeiro — A 4ª Delegacia Auxiliar. General Julio Cezar Gomes da Silva — Ao diretor da Colonia Correccional de Dois Rios, para informar, Jorge Fogaça Pereira, Horacio José Vilar, Marcos Corrêa da Silva e Paschoalino Leporace — A Inspetoria da Guarda Civil, para informar, Francisco de Paiva Dantas, Vicente Saisse, Antonio Francisco Pereira, Franklin Paiva, João de Souza Pinto, Joaquim Luiz de Souza, João Gomes Junior, Manoel Gonçalves Lopes, Mario de Vasconcellos e Nivaldo Lopes. — Certifiquem-se, João Fernandes Gomes — Restituam-se em termos. Bruno Affonso de Faria — Ao Instituto Medico Legal, para informar, Manoel José Moreira Junior e Francisco Borges da Silva — Certifiquem-se e restituam-se em termos.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de julho de 1931

Offícios remetidos:

N. 1.449 — Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria da Justiça, remetendo uma conta da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd.

N. 1.450 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro, remetendo um requerimento de diversos funcionários deste estabelecimento.

N. 1.451 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo um processo.

N. 1.452 — Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas, transmitindo um requerimento de Nicomedes de Araujo Lima.

N. 1.453 — Ao Sr. Dr. Nontalla José Jorge, comunicando que não acha a venda nesta repartição uma obra.

N. 1.454 — Ao Sr. engenheiro-chefe do Distrito Telegrafico da Baía, solicitando informações sobre o modo de pagamento de uma assinatura do *Diário Oficial*.

N. 1.455 — Ao Sr. Pompêo de Barros, informando que esta repartição pôde encarregar-se da impressão de um trabalho.

N. 1.456 — Ao Sr. Pascoal Cranato, informando que está à venda nesta repartição o formulário da reforma ortografica do idioma português.

N. 1.457 — Ao Sr. Celso do Prado Mallmam, comunicando que se acha esgotada a edição de um avulso.

N. 1.458 — Ao Sr. inspetor da Alfandega da Baía, comunicando que se acha esgotado um número do *Diário Oficial*.

N. 1.459 — Ao Sr. delegado fiscal na Baía, comunicando que o pedido de remessa do *Diário Oficial* foi atendido.

N. 1.460 — Ao Sr. general diretor do Colegio Militar de Porto Alegre, comunicando que foi registrada uma assinatura do *Diário Oficial* para o 1º tenente Ilugo Silva.

N. 1.461 — Ao Sr. diretor secretario do Banco dos Funcionarios Publicos, informando sobre o falecimento de dous funcionarios.

N. 1.462 — Ao Sr. inspetor federal de Portos, Rios e Canais, solicitando informações sobre o pagamento de uma assinatura do *Diário Oficial*.

N. 1.463 — Ao Sr. Luiz Sans Johnson, comunicando que esgotou-se a edição de um trabalho.

N. 1.464 — Ao Sr. Dr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Pública, solicitando inspeção de saude para Roberto Crivella.

Requerimento despachado

The Amazon Corporation. — Preenchidas as formalidades legais, faça-se a restituição.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a junho de 1931.	620:953\$559
De 1 a 11 de julho de 1931.	31:915\$686
Total.	552:869\$245
Min igual periodo de 1930.	511:121\$393
Diferença para mais em 1931.	41:444\$852

Imprensa Nacional, 13 de julho de 1931. — O tesoureiro, G. Calamby. — Confere. O 2º escriptorio, Honorio Leal.

Ministerio da Educação

e Saude Pública

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de julho de 1931

N. 1.315 — Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal — Havendo sido transferido desta Diretoria Geral para a de Estatística, Informações e Divulgação, o Sr.

oficial bacharel Armando Fajardo, que fôra designado para assinar os pedidos de materiais a serem fornecidos a esta Secretaria, nos termos do § 4º do artigo 6º do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, na conformidade do ofício n. 6-A, de 24 de março do corrente ano, comunica, de ordem do senhor ministro, que foi designado para exercer as aludidas funções, o 3º oficial José Pedro Ferreira da Costa.

Dia 10

N. 1.328 — Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino — Transmite, para as necessárias informações, o requerimento da datilografada desse departamento, Lidia da Albuquerque, que pede ser incluída na relação dos que foram gratificados, por terem prestado serviços extraordinários em novembro ultimo.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por ato de 3 do corrente, o Sr. ministro concedeu inspeção preliminar aos seguintes institutos de ensino secundário desta capital: Ginásio São Bento, Collegio Batista, Escola São José, Lycée Français, Collegio Santo Inacio, Collegio Diocesano São José, Collegio Assunção, Collegio Santo Antonio Maria Zacaria, Collegio Aldridge, Collegio Sacre Coeur de Marie, Collegio Anglo Americano, Ginásio Pio Americano, Collegio Santa Tereza de Jesus, Instituto Lafaiete (departamento misto), Collegio 28 de Setembro, Collegio Cardeal Arcoverde, Collegio Nacional, Instituto Lafaiete (departamento masculino) e Collegio S. Paulo.

Resolvendo sobre a inspeção prévia requerida pelos collegios Anglo-Brasileiro, Ottati, Rezende, Souza Marques, Paula Freitas, Mallet Soares, Independência, Escola Brasileira de São Cristovão, Curso Andrews, Instituto Juruenia Curso Superior de Preparatórios, o senhor ministro exarou a 9 do corrente o seguinte despacho: "Concedo a inspeção preliminar marcando o prazo de quatro mezes para serem satisfeitas as exigências dos relatorios da Comissão".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados:

Arnaldo Gladosch, diplomado pela Escola Superior de Ensino de Dresden, pleiteando o reconhecimento de seu diploma. — Junte a tradução oficial do diploma e satisfaça o pagamento do selo por verba no Tesouro Nacional. Claudio Pereira da Costa, solicitando transferencia do curso odontologico para o curso farmaceutico. — Indeferido. João Baptista da Costa, pedindo permissão para prestar na proxima 1ª época o exame de admissão e em 2ª época os exames do 1º ano do curso seriado. — Indeferido, de acordo com a informação.

Departamento Nacional de Saude Pública

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 9 de julho de 1931

Requerimentos despachados

Da Inspeção dos Serviços de Profilaxia:

Alvaro Alves Freixo. — Indeferido. 2.579 Fideleino Teixeira Coelho. — Aguarde-se a conclusão da obra, que interessa a ambos os terrenos. 2.623 Manoel Pereira Mendes. — Arquite-se o processo, visto haver sido cumprida a intimação.

Da Terceira Delegacia de Saude:

10.535 Maria Amelia de Lemos. — Concedo sessenta dias. 10.039 Zenha Ramos & Comp. Limitada. — Comuniquese a Recbita a conversão do depósito em pagamento da multa, visto não haver sido cumprido o despacho condicional de fls. 2. 10.678 A Irmandade da Santa Cruz dos Militares. — Deferido.

Dia 11 de julho de 1931

Orçamento interno da despesa da Escola Politecnica da Universidade do Rio de Janeiro para o exercicio de 1931:

I — Pessoal

11 professores catedráticos a 19:200\$000.....	211:200\$000	
3 professores catedráticos em disponibilidade a 11:400\$000.....	43:200\$000	
4 professores de aula a 12:000\$000.....	48:000\$000	
30 assistentes a 10:800\$000.....	324:000\$000	
1 contador a 14:100\$000.....	14:100\$000	
1 amanuense a 7:200\$000.....	7:200\$000	
1 auxiliar de contabilidade a 7:200\$000.....	7:200\$000	
2 mecanicos a 10:000\$000.....	20:000\$000	
3 auxiliares de mecanico a 4:800\$000.....	14:400\$000	
5 conservadores a 4:800\$000.....	24:000\$000	
8 bedéis e auxiliares de gabinete a 4:800\$000.....	38:400\$000	
30 serventes a 3:600\$000.....	108:000\$000	
1 telefonista.....	2:400\$000	862:400\$000

II — Gratificações, substituições, etc.

1. Gratificações regulamentares.....	7:440\$000	
2. Substituições e eventuaes.....	10:000\$000	
3. Ajudas de custo aos professores em exercicios praticos.....	18:000\$000	
4. Gratificações decorrentes da adaptação e da regencia de cadeiras novas.....	105:350\$000	140:790\$000

III — Auxilios diversos

Subvenção ao directorio dos estudantes.....	8:000\$000	
Impressão de programas, regimento interno, relatorios, etc.....	10:000\$000	
Organização da "seção do estudante" na biblioteca	20:000\$000	
Cursos dos docentes livres.....	26:650\$000	61:650\$000

Material

1. Secretaria: expediente, impressões e publicações.....	8:000\$000	
2. Portaria: despesas de pronto pagamento.....	3:500\$000	
3. Contadoria: expediente.....	2:000\$000	
4. Tesouraria: expediente.....	2:000\$000	
5. Aluguel de casa do porteiro.....	2:400\$000	
6. Asseio, conservação do edificio e moveis.....	17:000\$000	
7. Iluminação, energia electrica, gaz e telefone.....	28:000\$000	
8. Gabinete, laboratorios e observatorio.....	35:000\$000	
9. Aulas de trabalhos graficos.....	2:000\$000	
10. Exercicios praticos, despesas de transporte.....	13:860\$000	
11. Compra de livros e revistas para a biblioteca	20:000\$000	133:760\$000

1.201:600\$000

Segunda Seção da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Pública, 11 de julho de 1931. — João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, diretor de seção. — Octacilio Candido Duarte, oficial. Visto. — Helena L. Leitão.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de julho de 1931

Avisos expedidos:

N. 407 — Ao ministro do Trabalho, Industria e Comercio, transmitindo o recado verbal do Ministerio das Relações Exteriores referente ao 6º Congresso de Ensaios de Sementes.

Ns. 408 e 409 — Ao presidente da Junta de Sanções, os processos ns. 3 e 4 com os relatorios da Comissão de Sindi-

cancias da Inspeção de Aguas e Esgotos, relativos a construção do reservatório de Copacabana e a construção do edificio destinado a Intendencia daquela Inspeção.

N. 410 — Ao ministro da Viação e Obras Públicas, solicitando providências no sentido de ser autorizado o Dr. Camillo Raul Prates, diretor do gabinete deste ministerio, a requisitar passagens nas estradas de ferro: Sorocabana, São Paulo-Rio Gande, Great Western e São Paulo Railway, Paulista e Leopoldina, bem com na Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, cuja despesa correrá por conta deste ministerio.

Expediente de 10 de julho de 1931

Desta Diretoria:

Joaquim Ferreira Dias. — Deferido.
Da Primeira Delegacia de Saude:
134 Maria Odette Rodrigues de Souza. — Concedo noventa dias.
Da Terceira Delegacia de Saude:
10.481 David de Oliveira dos Santos e 10.482 David de Oliveira Santos. — Concedo trinta dias. 10.586 Nelson Queiroz Carvalho Oliveira. — Concedo sessenta dias para que o predio seja desocupado. 10.612 Maria Amelia Gonçalves Bandeira. — Concedo sessenta dias.

Expediente de 11 de julho de 1931

Da Inspeção dos Serviços de Profilaxia:
2.632 Banco Comercial do Rio de Janeiro. — A multa fica sem efeito, por equidade; archive-se o processo.
Da Primeira Delegacia de Saude:
133 Tetrizzini de Almeida Nobre. — Deferido.
Da Segunda Delegacia de Saude:
457 Antonio Pereira da Silva e 458 Margarida Rodrigues. — Concedo sessenta dias.
Da Terceira Delegacia de Saude:
10.578 Carolina Augusta Lage. — Concedo noventa dias. 10.717 João José de Araujo. — Deferido.

INSPEÇÃO DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 10 de julho de 1931

Requerimentos despachados

Ns. 571, David Rosenfeld e 575, Pery Braga. — Concedo 90 dias.
N. 576 — Rocha & Comp. — Concedo 120 dias.
N. 576 — Rocha & Comp. — Concedo 120 dias.
N. 579 — Wladislaw Biskup. — Concedo 90 dias.
N. 580 — Campos & Fernandes Limitada. — Concedo 120 dias.
Ns. 581, Julio Pereira e 583, Costa Relvas. — Concedo 90 dias.
N. 585 — Manoel Moraes. — Concedo 30 dias.
N. 587 — Romeu Arêde. — Deferido.

Dia 11 de julho

N 596 — Alessandro Ceriana. — A infração foi relevada.
N. 597 — João Ratto & Comp. — Concedo 90 dias.
N. 598 — Affonso Battisti. — Deferido.

INSPEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 8 de julho de 1931

N. 1.923, Odette de Almeida — Deferido. N. 1.869, Fortes Proença & Companhia — Compareça nesta inspeção. N. 1.687, Augusto França Gontijo — Arquite-se. N. 2.214, Antonio Leivas Leite — Indeferido. N. 1.026, J. Cunha, n. 1.470, Maria Moschini, numero 1.774, Eugene Barrene — Deferido. N. 1.745, Zacharias Alves de Mello — Indeferido. N. 1.896, G. Conti e 1.922, Araujo Penna & Comp. — Deferidos.

Dia 9

N. 1.874, Lanaman & Kemp, Inc. — Compareça nesta inspeção. Num-

ro 1.571, Roberto Flogny — Deferido. Ns. 1.821, Baklassari & Irmão, e 1.482, Hirsch Kaden. — Compareçam nesta inspeção. Ns. 1.570, Roberto Flogny e 1.887, Francisco Luiz Fabiano — Deferidos. Ns. 1.910, Dr. Otto Surerus e 1.911, Dr. Otto Surerus — Compareçam nesta inspeção. N. 1.882, Antonio Carolino de Castro Junior — Deferido. N. 1.881, Antonio Francisco de Almeida — Arquite-se. N. 1.616, José Victorio de Farias — Deferido.

INSPEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 10 de julho de 1931

Requerimentos:

Ns. 3.869, de Manoel Luiz e 3.867, de Manoel Ferreira Lage — Póde funcionar; 3.915, de José de Souza Marinho Filho, 3.911, de Gonçalves & Areias. — Certifiquem-se; 3.791, de Manoel Vieira Coutinho — Termine as instalações; 3.896, de Cornelio C. de Cavalho — Indeferido, á vista da informação; 3.835, de Leonardo e Cardoso — Releva a infração; 3.777, de Horacio Monteiro — Concedo 30 dias improrrogaveis, findo os quais será imposta a multa, caso não tenham sido satisfeitas as exigencias sanitarias; 3.776, de Oscar Ribeiro — Deferido si dentro de 30 dias forem cumpridas as exigencias sanitarias; 3.848, de Alberto Fernandes — Indeferido; 3.936, de Chaves & Oliveira, e 3.858, de Joaquim Martins Rabello — Deferido; 3.893, de Otto Surerus, e 3.897, de I. Leitão & Comp. Ltda. — Deferido, guia ns. 829 e 830.

Dia 11

Requerimentos numeros: 3.960, de Francisco Machado, 3.931 de Domingos Pereira & Lima, 3.942 de Manoel da Silva Peixoto, 3.933 de A. Soares de Campos e 3.927 de Miguel Gomes da Silva. — Certifiquem-se; 3.937 de J. C. A. Villela. — Permito reembarque para o local de procedencia, fiscalizado pela inspeção. 3.646 de Alvaro Barroso & Comp. e 3.846 de Alvaro Barroso & Comp. — Deferido, guia 831 e 832. 3.850 de J. P. de Oliveira & Comp. — Concedo 60 dias; 3.873 de Fonseca Araujo & Comp. — Indeferido; 3.905 de Alcebiades Alves Martins, 3.878 de Felipe Nacif Haia, 3.868 de Aurelio. — Complete as exigencias e comuniquem; 2.141 de Augusto Lujek e 3.859 de Perrotta Gonçalves & Comp. — Releva a infração; 3.929 de Antonio Ferreira Dias, 3.949 de Armando Pereira & Comp. — Deferido até ulterior deliberação, desde que não seja feito o engarrafamento para domicilio; 3.865 de Francisco Machado. — Póde funcionar até ulterior deliberação, cumprindo as exigencias que faltam; 3.889 de José Joaquim Lobo. — Póde funcionar até ulterior deliberação; 3.900 de Santos Fritz & Comp. Ltda. e 3.912 de Luiz Gomes da Silva. — Deferidos; 3.899 de A. S. Carvalho, 3.904 de Antonio dos Santos Delgado, 3.811 de Manoel da Silva Peixoto e 3.884 de Ludovino Ramos do Silvo. — Póde funcionar..

Aproveitor em analises prévias:

Café torrado e moído, marca "Monte Cruz", fab. A. Cruz & Comp., á rua S. Christovão, 145, anal. 15.584. Ma-te preto da Veiga bene-ficiado, S/M., fab. Da Veiga & Comp., em Curitiba, Estado do Paraná, anal. 15.618. Farinha de

Banana, marca "Musa", fab., Paulo Jazbek, no municipio S. Carlos, Estado do S. Paulo, anal. 15.566. Manteiga, marca "Bataclan", fab., Raymundo Nunes, em Serranos Ayruoca, Estado de Minas, anal. 15.427. Manteiga, marca "Neves", fab., David Abdala, em Pires do Rio, Estado de Goyaz, anal. 15.486. Manteiga, marca "Pinheiro Segunda", fab., Olympio Cardoso Machado, em Affenas, Estado de Minas, anal. 15.510. Manteiga, marca "Marquezinha Segunda", fab., Jeronymo Marques de Andrade, em Itayutaba, Estado de Minas, anal. 15.535. Manteiga, marca "Jardim", fab., Jeronimo Antonio Pereira, em Coqueiros, Estado de Minas, anal. 15.529. Manteiga, marca "Fauzino", fab., Antonio Mauzino Pereira, em Elói Mendes, Estado de Minas, anal. 15.503. Manteiga, marca "Estrela do Norte", fab., João Antonio de Paiva, em S. José dos Campos, Estado de S. Paulo, anal. 15.537. Manteiga, marca "Ararense", fab., Nestle And Anglo Swiss Condensed Milk & Comp., em S. Paulo e no Rio, á rua Santa Luzia n. 242, anal. 15.508. Manteiga, marca "Corcovado Segunda", fab., Sargado & Comp., em Turvo, Estado de Minas, anal. 15.517. Manteiga, marca op oupauço opauço opauço opauço, Andrade, em Itumirim, Estado de Minas, anal. 15.445. Manteiga, marca "Pirahna", fab., Raul Penha de Andrade, em Paredes de Sapucahy, Estado de Minas, anal. 15.418. Manteiga, marca "Tres Palmeiras", fab., José Custodio Brago, em Pouso Alegre, Estado de Minas, anal. 15.523. Manteiga, marca "Lotus Segunda", fab., Fortunato Campos, em Lavras, Estado de Minas, anal. 15.538. Manteiga, marca "Sincora", fab., J. P. de Abreu Guedes, em Valladares, Lima Duarte, Estado de Minas, anal. 15.462. Manteiga, marca "Tres Corações", fab., João Pereira Penha, em Cotta, Estado de Minas, anal. 15.444. Azeite puro de azeitonas, marca "Oliveira", e azeite puro de azeitonas, marca "Frado", fabs., Eugenio Gonçalves & Comp. Filho, em Lisboa, Portugal, anal. 15.430 e 15.431. azeite Português, puro de Oliveira, marca "Borhofeta", fab., Henrique Barbosa & Comp., em Lisboa, Portugal, anal. 15.463.

Tolerados em analises prévias:

Vinho tinto Nacional, marca "Turuna", Fab. Gastão Costa, em Porto Alegre, Estado do Rio G. do Sul, á rua Gaspar Martins n. 97. Anal. 15.601. Vinho, marca "Tamandaré", Fab. A. Cooperativa Agricola de Tamandaré, em Caxias, Estado do Rio G. do Sul. Anal. 15.609. Vinho tinto, marca "Radiante" Fab. "Radiante" Fab. Cooperativa Agricola de Forqueta, em Caxias, Estado do Rio G. do Sul. Anal. 15.586. Vinho, marca "Mustafa", Fab. P. Lorensen & Comp. S. A. de Alger (Argelia). Anal. 15.600. Aperitivo, marca "Cordial" Fab. Salvador Schembri, em Formiga, Estado de Minas. Anal. 15.461. Aguardente de Cana, marca "Douradinho" Fab. José Lopes de Oliveira Lirio, em Rio Dourado, Estado do Rio. Anal. 15.527. Aguardente, marca "Matula" Fab. Cia. Usinas Nacionais, á rua Coronel Pedro Alves n. 317. Anal. 15.140. Aguardente de Cana, S. M. Fabr. Euzebio de Queiroz Lima, em Engenho da Fraiz-Macae, Estado do Rio. Anal. 15.587. Grappa (Aguardente de uva S. M. Fab. Sociedade Vinicola R. G. Ltda., em Caxias, Estado do Rio G. do Sul. Anal. 15.632. Para o Engenho Brasil S. M. Fab.

Aleides Lemos, em Barão de Vassouras, Estado do Rio. Anal. 15.407. Vinagre Artificial, marca "Brasil" Fab. Fernandes Azevedo & Comp., á rua Saccadura Cabral n. 132. Anal. 15.582. Tolerado com produto artificial.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 18 — Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 10 de julho de 1931.

Na conformidade do resolvido no processo n. 37.728, de 1931, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que as novas estampilhas destinadas á selagem de cigarros, das taxas de \$020, \$100 e \$150, são impressas em verde ou em bistro, têm o mesmo formato das que se acham em circulação, e os seus principaes caracteristicos são os que se seguem:

Ao centro, fica o emblema do commercio, representado por um caduceu, destacando-se em um fundo traçado horizontalmente.

Abaixo do caduceu, em letras brancas, lê-se a palavra *Consumo*, ficando a seguir a designação *Cigarros* em uma placa, retangular.

Dentro de uma almofada de vinhetas de estilo novo, estão os algarismos do valor, também repetidos de cada lado do caduceu.

Nos extremos do selo ficam as palavras *Brasil*, na parte superior, e *Réis*, na base, destacando-se todos os dizeres sobre um fundo traçado horizontalmente. — J. M. Whitaker.

Por portarias de 13 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, aos termos do art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1924:

De seis meses, com os vencimentos a que tiver direito, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, Alfredo Gaudencio de Queiroz, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De quatro meses, com os vencimentos a que tiver direito, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Belém, no Estado do Pará, Gualter Vieira Leitão, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. diretor geral:

N. 38.545, de 1931 — Paulino Dias Fernandes e Americo da Cunha Lopes, agentes fiscaes do imposto de consumo no Distrito Federal e na capital do Estado do Rio de Janeiro, pedindo permuta de seus logares. — Satisfacem a exigencia do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de julho de 1931

Officios:

Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 34 — Comunicando que os recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura do credito especial de 121:000\$, para pagamento de obras realizadas na Colonia de Psicopatas (Homens) em Jacarépaguá, no ano de 1930, pela firma Gusmão, Dourado Baldassini, Ltd.

N. 35 — Comunicando que os recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura do credito especial de 25:750\$, para o pagamento de vencimentos do pessoal da Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose, de conformidade com a tabela constante do decreto n. 19.050, de 27 de dezembro de 1929.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 129 — Declarando que os recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura de um credito especial, na importancia de 16:371\$917, para ocorrer ao pagamento, no periodo de 20 de maio a 31 de dezembro deste ano, de vencimentos a que têm direito os funcionarios do Conselho Administrativo dos Patrimonios dos Estabelecimentos a cargo do Ministerio da Justiça, postos em disponibilidade por decretos de 11 de maio ultimo.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de 3:290\$322, ao ex-inspetor geral dos estabelecimentos subvencionados pelo Ministerio da Agricultura, Antonio Gomes do Carmo, proveniente de gratificação que deixou de receber no periodo de 26 de outubro a 31 de agosto de 1925, e solicitando providencias no sentido de ser informado se foi interrompida a prescrição da divida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11 de julho de 1931

Officios:

Ao Sr. diretor da Receita Publica:

N. 281 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu dispensar os agentes fiscaes do imposto de consumo Oswaldo Galvão, Acacio de Almeida e Francisco Damaceno Vieira, da comissão de inspectores fiscaes, respectivamente, junto á mesma Diretoria e nos Estados de Minas Gerais e São Paulo, e, bem assim, tornar sem efeito a designação do agente fiscal, Lauro Sabback Cohin, para servir como inspetor fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

N. 282 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu designar o agente fiscal Rubens do Rêgo Serra Martins, que está exercendo a comissão de inspetor fiscal junto á Diretoria da Receita, para desempenhar identica comissão no Estado do Rio de Janeiro; e, para substituir esse funcionario e o agente fiscal Oswaldo Galvão, que foi dispensado de igual comissão, os agentes fiscaes na capital do Estado do Rio de Janeiro, Alfredo Malet Soares e Antonio Peixoto de Azevedo.

— Ao Sr. diretor do Patrimonio Nacional:

N. 280 — Remetendo o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha e de acrescidos de marinha, situado em São Vicente, no Estado de São Paulo, e concedido pela Delegacia Fiscal naquelle Estado a Rolf Silvertsen.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 83 — Pedindo providencias, afim de que seja submetido á inspecção de saúde, para efeito de aposentadoria, *ex-officio*, o 3º escriptorario da Casa da Mocidade, Elvinio Tito de Oliveira.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 74 — Pedindo providencias, afim de que seja fornecida ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Gerais, Aurico de Castro Junqueira, uma caderneta quilometrica, de seis mil quilometros.

N. 75 — Solicitando providencias no sentido de ser fornecida ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do mesmo Estado, Carlos Prates, uma caderneta quilometrica de seis mil quilometros.

N. 76 — Pedindo, de ordem do senhor ministro, o fornecimento de uma caderneta quilometrica de seis mil quilometros aos agentes fiscaes do imposto de consumo no interior do referido Estado, Jesus Augusto Teixeira de Carvalho e Silva e Alcides da Silveira Horta.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 139 — Declarando que o Sr. ministro resolveu aprovar o ato pelo qual foi nomeado Alvaro Rodrigues Lisboa para exercer, interinamente, as funções de servente da Delegacia Fiscal em Minas Gerais, durante o impedimento do serventuario efetivo, João Lopes de Oliveira e Silva, que entrou no goso de licença para tratamento de saúde.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 93 — Restituindo, afim de serem satisfeitas as exigencias, o processo relativo ao requerimento em que o ex-fiscal da extinta Inspetoria Geral do Bancos em Pernambuco, bacharel Garciloso Velloso Freire, solicita seja considerado em disponibilidade.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 140 — Declarando que resolveu indeferir, pelos fundamentos constantes do despacho da diretoria geral de 3 de fevereiro de 1930, proferido no processo n. 60.793, de 1929, o requerimento em que o 2º escriptorario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Eduardo Seixas Duarte, pede seja contada a sua antiguidade de classe a partir de 4 de março de 1918, data em que assumiu o exercicio de identico cargo na Alfandega de Manaus.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 11 de julho de 1931

Officios:

Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.482 — Recomendando informacoes sobre a importancia de 322:081\$208.

que na demonstração de junho ultimo figura em Renda a classificar.

Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 2.483 — Sobre a circular n. 188, de 5 de outubro de 1928, revogada pela volta do período adicional.

Na Alfandega de Vitória:

N. 2.484 — Declarando que foi deferido o requerimento encaminhado com o officio n. 90.

Na Administração dos Correios de Goiás:

N. 2.485 — Respondendo o officio numero 51, sobre preenchimento de vagas.

Na Alfandega de Vitória:

N. 2.486 — Respondendo o officio numero 34, sobre aplicação das folhas do Borrador de tres columnas.

Requerimento despachado

Isaura Vereza Flores. — Deferido.

Diretoria da Receita Pública

Requerimento despachado

Pelo Sr. diretor:

N. 29.493, de 1931 — Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A., pedindo isenção de direitos. — Venha a interessada por intermedio do Ministerio da Agricultura, cuja audiencia é imprescindivel.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de julho de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 473 — Remetendo o processo fichado no Tesouro sob n. 37.226, deste ano, para o fim indicado no despacho.

N. 474 — Enviando, afim de receber audiencia, o processo fichado no Tesouro sob n. 38.264, do anno em curso, em que é interessado Celso Jorge da Costa Neves.

N. 475 — Transmittindo o processo n. 9.501, deste ano, ficha dessa repartição com a informação solicitada no officio n. 1.392, de 5 de junho findo. (Processo n. 33.331, de 1931.)

N. 476 — Com o officio n. 1.023, de 21 de abril ultimo encaminhastes a esta diretoria o processo fichado sob numero 24.849, deste ano, relativo ao recurso interposto pela firma Castro Lopes, Brandão & Comp., do ato dessa repartição que lhe impôs a multa de 1:000\$. grau minimo do regulamento anexo ao decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926, em virtude do auto de infração n. 498, de 1930.

O Sr. ministro, em data de 3 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"A falta do livro de pagamento do imposto sobre joias e obras de ourives, bem assim a não exhibição dos elementos necessarios para que os agentes fiscaes pudessem apurar o quantum do imposto sonogado, são as infrações descritas no auto de fls., as quaes, além de provadas, estão confessadas. Nessas condições, sou de parecer que se negue provimento ao recurso voluntario, confirmando-se desse modo a decisão recorrida, pelos seus fundamentos, salvo a equidade impetrada."

N. 477 — Para receber audiencia reanete o processo fichado no Tesouro sob n. 38.170, do ano fluente, em que é interessado o Abrigo Tereza de Jesus.

N. 478 — Afim de receber audiencia, transmite o processo n. 38.321, do corrente ano, em que é interessada a firma Blassio & Leccio.

N. 479 — Remete, para que essa diretoria providencie a respeito, o processo fichado no Tesouro sob n. 29.709, do corrente ano.

N. 480 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que a firma R. Petersen & Comp. Limitada pede a troca de estampilhas da emissão de 1929 e 1930, por outras que tenham aplicação no corrente exercicio, proferiu o seguinte despacho:

"De acôrdo com os pareceres, deferido."

Esta diretoria foi favoravel ao deferimento do pedido, uma vez verificada a legitimidade das estampilhas. (Processo n. 36.540, de 1931.)

N. 481 — Comunicando que o agente fiscal do imposto de consumo, da capital do Estado do Rio de Janeiro, Antonio Peixoto de Azevedo, que serve presentemente nessa recebedoria, foi, por despacho do Sr. ministro da Fazenda, designado para servir como inspetor fiscal do mesmo imposto junto a esta diretoria.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 824 — Para que essa repartição se manifeste a respeito, envia o processo fichado no Tesouro sob n. 37.294, do corrente ano, em que é interessada a firma França & Comp.

N. 825 — Afim de receber audiencia, transmite o processo fichado no Tesouro sob n. 37.640, do ano em curso, em que é interessada a Legação da Austria.

N. 826 — Afim de receber audiencia, envia o processo fichado no Tesouro sob n. 37.638, deste ano, em que é interessada a Legação da Polonia.

— Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 827 — Remetendo o processo fichado no Tesouro sob n. 38.181, do corrente ano, para ser satisfeita, com brevidade, a informação.

N. 828 — Transmittindo, afim de receber audiencia, o processo fichado no Tesouro sob n. 35.013, deste ano, em que são interessados Aspro & Comp.

N. 829 — Devolvendo o processo fichado no Tesouro sob n. 37.080, deste ano, para lhe serem anexados fatura consular e respectivo conhecimento.

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 231 — Comunico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao requerimento em que Agostinho Fortes Junior pede relevação da multa de 60 % de langamento "ex-officio" em que incorreu no exercicio de 1929, proferiu, em data de 3 do corrente o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer, indeferido."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Salvo equidade invocada, sou pelo indeferimento do pedido, por não se amparar o mesmo em dispositivo legal". (Processo n. 37.166, de 1931.)

N. 232 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o

processo relativo ao requerimento em que João Antonio Gomes pede para pagar com 75 % de abatimento o imposto de renda referente ao exercicio de 1926, proferiu em data de 4 de julho corrente, o seguinte despacho:

"Deferido, por equidade, o pedido." (Processo n. 37.163, de 1931.)

N. 233 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao requerimento em que Arnaldo Lambert Coelho pede para pagar com 75 % de abatimento o imposto de renda referente ao exercicio de 1926, proferiu em data de 4 deste mês, o seguinte despacho:

"Deiro, por equidade, o pedido." (Processo n. 37.165, de 1931.)

N. 234 — Remetendo o processo fichado no Tesouro sob n. 17.925, deste ano, afim de ser cumprido o despacho.

N. 231 — Enviando o processo numero 18.576, do corrente ano, em que é interessado Dr. Arnaldo de Moraes, afim de receber esclarecimentos.

— Ao Sr. superintendente dos Clubs de Mercadorias:

N. 185 — Remetendo o processo fichado no Tesouro sob n. 34.000, deste ano, para o fim enunciado no despacho.

N. 186 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho, o processo fichado no Tesouro sob n. 22.017, deste ano, relativo ao requerimento de D. Diva Bandeira, prestamista do plano "Credito Operario Mercantil", de propriedade da "Ceará Commercial e Industria Ltd."

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 50 — Enviando o processo numero 33.524, deste ano, em que são interessados L. Palury & Comp. para os fins constantes do despacho.

N. 51 — Transmittindo o processo numero 53.464, de 1930, para os fins enunciados no despacho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 43 — Solicitando seja enviada a esta diretoria uma amostra do produto denominado "Gengibirra" a que se refere o recurso interposto por José Francisco Quintella, remetido ao Tesouro com o officio n. 153, de 17 de março ultimo. (Processo n. 24.303, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 64 — Em officio n. 43, de 16 de abril ultimo, consultou essa Delegacia se, em face da circular dessa Diretoria n. 2, de 6 de julho de 1928, podem os fiscaes do selo auxiliar a fiscalisação dos impostos sobre vendas mercantis, transporte, taxa de viagem, etc., a qual é de competencia dos fiscaes de consumo.

Em solução a essa consulta, declaro-vos que, tendo os agentes fiscaes competencia para a fiscalisação de que se trata, na forma prescrita na alinea n do artigo 154 do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926 e podendo os fiscaes do selo, nos termos da circular citada, ser incumbidos de auxiliar aqueles agentes fiscaes, cabe tambem aos fiscaes do selo exercer sua ação relativamente aos impostos acima referidos, contando que o seja sem prejuizo de seus serviços e dentro da circumscrição das respectivas sedes. (Processo n. 26.889, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 31 — Comunico-vos que tendo sido apostos nos envolveros de cigarros, submetidos a exame pericial os selos apreendidos pelo agente fiscal Cyro Marinho de Carvalho, que fora designado

por essa Delegacia para proceder rigorosa fiscalização em todos os depósitos de fabricas de fumo e seus preparados nessa capital, o que consta do vosso ofício n. 143, de 9 do corrente, fichado sob n. 34.979, deste ano, foi constatado pela Casa da Morda que as mesmas são legítimas.

Recomendo-vos que a fiscalização deve se estender ás fabricas de bebidas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 24 — Comunicando que o Tribunal de Contas, tendo presente o processo relativo ao termo de acôrdo celebrado em 28 de fevereiro deste ano, nessa Delegacia, entre a Fazenda Nacional e Aristides Roiz Lopes, proprietário da Usina Força e Luz de Ipameri, nesse Estado, para arrecadação do imposto de consumo de luz elétrica, no referido lugar, resolveu, em sessão de 11 de maio ultimo, ordenar o registro do mesmo. (Processo n. 30.713, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 24 — Para o fim indicado no parecer, remete o processo fichado no Tesouro sob n. 24.060, do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 65 — Reiterando o pedido de que foi objeto a ordem desta Diretoria n. 32, de 25 de março ultimo. (Processo numero 3.228, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 76 — Para ser informado, transmite o processo fichado no Tesouro sob n. 35.646, deste ano, em que é interessado Severino Leite.

N. 77 — Enviando o titulo de criação da Coletoria das Rendas Federaes em Poço, neste Estado, e os de nomeação do coletor e escrivão da mesma coletoria. (Processo n. 29.754, de 1931.)

— Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 25 — Com o ofício n. 146, de 30 de junho do ano proximo findo, encaminhastes a esta diretoria o processo fichado sob n. 33.366, de 1930, relativo á proposta, feita pelo inspetor fiscal dos impostos de consumo nesse Estado, de criação de mais uma coletoria federal no município da Capital desse Estado.

O Sr. ministro, em data de 11 de junho ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer, a solicitação não pôde ser, no momento, atendida". (Processo n. 20.593, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 118 — Remetendo o processo numero 57.681, de 1923, afim de receber esclarecimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 79 — Comunicando que por despacho de 10 do corrente, exarado no processo fichado sob n. 34.658, do corrente ano, resolveu aprovar a nova divisão desse Estado em circumscrições fiscaes, proposta por essa delegacia, sendo a seguinte:

1ª circumscrição: Natal (sede) — quatro seções.

2ª circumscrições: Macahiba (sede) e São Gonçalo.

3ª circumscrição: S. José de Mipibá (sede) e Papari.

4ª circumscrição: Goianninha (sede), Araz e Santo Antonio.

5ª circumscrição: Canguaretama (sede) e Pedro Velho.

6ª circumscrição: Nova Cruz (sede), Santa Cruz e São Thomé.

7ª circumscrição: Ceará-Mirim (sede), Touros.

8ª circumscrição: Lages (sede), Angicos, Baixa Verde e Taipú.

9ª circumscrição: Macaú (sede), Assú e Sant'Anna de Matos.

10ª circumscrição: Mossoró (sede), Areia Branco, Apodi e Caraúbas.

11ª circumscrição: Acari (sede), Curraes Novos, Jardim do Seridó e Parellhas.

12ª circumscrição: Caicó (sede), Flores, Serra Negra.

13ª circumscrição: Martins (sede), Port'Alegre, Patú, Augusto Severo, Pau dos Ferros, S. Miguel de Pau dos Ferros, Luiz Gomes e João Pessoa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 164 — Para os fins enunciados no parecer, transmite o processo fichado no Tesouro sob n. 38.036, deste ano, em que é interessada a firma Manoel Melechini.

N. 160 — Remetendo o processo fichado sob n. 20.724, deste ano, para o fim identico na informação.

N. 166 — Reiterando o pedido constante da ordem n. 65, de 13 de março ultimo, recomendo a urgente devolução do processo n. 59.402, de 1930. (Processo n. 11.101, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 517 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao pedido de isenção feito pela firma Bento de Carvalho & Comp., para 425 caixas, contendo azeite de oliveira, vindas pelo vapor francês "Ipinema", entrado em 6 de dezembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

Tendo os requerentes compltado o limite da média de sua importação de dois meses do ano passado, com despachos anteriores de isenção, indefiro o presente pedido". (Processo n. 26.674, de 1931.)

N. 518 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu deferir o requerimento encaminhado com o ofício n. 680, de 10 de março do ano fluente, em que Adalberto Matarazzo pede assentimento para trocar 828 em estampilhas federaes da emissão 1929-30, inclusas, por outras de igual valor da emissão vigente. (Processo n. 15.725, de 1931.)

N. 519 — Comunicando que, tendo presente o requerimento fichado no Tesouro sob n. 12.349, do ano fluente, em que Gina Harissti Sebrana pede sua nomeação para vendedora de selo adesivo, resolveu que a requerente deve dirigir-se a essa delegacia.

N. 520 — Remetendo para o fim indicado na informação o processo fichado no Tesouro sob n. 21.553, no ano fluente, em que é interessada a Municipalidade de Santos.

N. 521 — Transmitindo, para o fim anunciado na informação, o processo fichado no Tesouro, sob n. 31.216, do ano vigente, em que é interessada a Ford Motor Company, Exports, Inc.

— Sr. inspetor da Alfandega de Belém:

N. 60 — Declarando que o Consulado Geral do Brasil em Liverpool, comunicou ao Sr. ministro da Fazenda que, com destino a esse porto, foram embarcadas no vapor "Hildebrand", as armas e munições constantes da lista in-

clusa, por cópia. (Processo n. 33.023, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Manaus:

Declarando que o Consulado Geral do Brasil em Liverpool, comunicou ao Sr. ministro da Fazenda que, com destino a esse porto, foram embarcadas no vapor "Hildebrand" as armas e munições constantes da lista inclusa, por cópia. (Processo n. 33.023, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Paranaguá:

N. 32 — Comunicando que, a Companhia Força e Luz do Paraná, concedeu mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, redução de direitos de importação, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação composta de um item, — partes de regulador de voltagem para medidores de energia elétrica (aparelhos fisicos não classificados. (Processo n. 37.313, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Porto Alegre:

N. 56 — Comunicando que a Companhia Carbonifera Rio Grandense concedeu, mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de (60) sessenta dias isenção de direitos, pagando 5 % de expediente, para o seguinte material: (3) três caixas marca C. C. R. G. Porto Alegre ns. 1 (um) a 3 (três) contendo uma maquina pneumática de furar, completa com seus pertences para Minas de Carvão, devendo, porem, ser cobrados os direitos integrais do material do item n. (2) dois: (2) duas caixas ns. (25) vinte e cinco e (26) vinte e seis contendo mangueiras de borracha pesando bruto (67) sessenta e sete quilos e liquido (34) trinta e quatro quilos, assinalado com a palavra "não" a tinta carmin, por ter similar no industria nacional. (Processo n. 31.531, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio Grande:

N. 40 — Para que essa repartição se manifeste a respeito, remete o processo fichado no Tesouro sob n. 39.540, do ano em curso, em que é interessada a Standard Oil Company of Brasil.

N. 41 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro sob n. 38.539, de 1931, em que é interessada a Standard Oil Company of Brasil, afim de receber esclarecimentos.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 541 — Enviando o processo numero 37.222 deste ano, em que é interessada a Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia, afim de receber esclarecimentos.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de julho de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal na Bnia:

N. 204 — Remetendo a guia de n. 119, de 21 de abril ultimo, a favor de José Avellar Seixas.

N. 205 — Solicitando seja anulado e transfeito ao Tesouro Nacional o credito de 141:200\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 222 — Concedendo o credito de 2:916\$ para pagamento dos vencimentos de inatividade que competem a Luiz Antonio dos Santos.

N. 223 — Concedendo o crédito de 1:350\$ para pagamento da dívida de que é credor Sebastião Sá.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 125 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro Nacional o crédito de 410:350\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 89 — Concedendo os créditos de 7:200\$ e 1:354\$838 para pagamento dos vencimentos de inatividade que competem a Manoel Faustino de Mello.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 132 — Concedendo os créditos de 12:028\$387 e 1:404\$ para pagamento dos vencimentos de inatividade que competem a Felipe dos Santos Muller.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 71 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro Nacional o crédito de 205:290\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 35 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro Nacional o crédito de 230:510\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 374 — Solicitando sejam anulados e transferidos ao Tesouro Nacional os seguintes créditos 15:000\$, 40:000\$, 8:000\$, 24:000\$ e 8:000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 517 — Concedendo o crédito de 2:592\$ para pagamento das pensões de montepio que competem a D. Maria Fernandes de Vasconcellos e aos menores Mario, Sylvio, Armando, Amelia e Erconvaldo de Vasconcellos.

N. 518 — Concedendo os créditos de 76\$310. ouro, e 50\$874. papel, para pagamento em restituição a São Paulo Brazilian Railway Company Limited.

N. 519 — Solicitando sejam anulados e transferidos ao Tesouro Nacional os seguintes créditos: 20:000\$, 45:000\$, 20:000\$, 20:000\$, 10:000\$ e 5:000\$000.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 670 — Concedendo o crédito de réis 4:791\$504, para pagamento a João Rodrigues de Menezes.

N. 671 — Concedendo o crédito de réis 4:349\$174, para pagamento a Julio Vespasiano de Oliveira Ferraz.

N. 672 — Concedendo o crédito de réis 3:393\$600, para pagamento a Symphrosio Francisco da Silva.

N. 673 — Concedendo os créditos de 9:600\$ e 5:858\$054, para pagamento a Augusto Clemente Bastos.

— Ao Sr. diretor da Companhia Nacional de Navegação Loid Brasileiro:

N. 401 — Remetendo as primeiras vias dos empenhos de despesa n. 439, 462, 463 e 464, de 23 do corrente, das importâncias de 423\$300, 803\$, 2:580\$ e 625\$083, respectivamente.

— Ao Sr. diretor da São Paulo Railway Company:

N. 402 — Remetendo a primeira via do empenho de despesa de n. 430, de 23 do corrente, da importância de 34\$000.

— Ao Sr. delegado do Tesouro Nacional, em Londres:

N. 21 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro Nacional o crédito de 20:000\$, ouro.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 40 — Remetendo o processo referente à restituição de 324\$, a que se julga com direito, Alvaro Hernando da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 93 — Concedendo o crédito de 3:600\$, para pagamento ao Dr. Joaquim Jonas Bezerra Montenegro.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 205 — Concedendo o crédito de réis 12:157\$137, para pagamento a Genesio Sampaio Neves.

N. 207 — Devolvendo a guia de n. 94, de 23 de fevereiro findo, e o decreto de 11 do mesmo mês referentes à nomeação de José de Avellar Seixas.

N. 208 — Solicitando informação referente ao montepio de D. Josephina Conrado Veiga e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 126 — Concedendo o crédito de réis 2:001\$671, para pagamento a Luiz Caldas Marques.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 159 — Declarando que o crédito para atender à restituição a José Pompilio Goudim é de 192\$ e não de 1:924\$, como, por equívoco, consignava a ordem de n. 98, de 12 de maio ultimo.

N. 160 — Concedendo o crédito de réis 28:200\$, para pagamento de gratificações aos oficiais reformados empregados nas circumscrições de recrutamento e que são pagos naquela delegacia.

N. 161 — Concedendo o crédito de réis 12:654\$044, para pagamento dos vencimentos de inatividade que competem a Francisco Joaquim Martins Junior.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 142 — Remetendo a guia de n. 127 de 19 de junho ultimo a favor Ernesto Perozzi Machado.

N. 143 — Concedendo o crédito de 14:000\$ para pagamento de etapas às mulheres das praças do 22º Batalhão de Caçadores naquele Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 72 — Concedendo o crédito de 806\$438, para pagamento a D. Maria Theodora Lima Fontoas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 114 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro Nacional o crédito de 4:000\$, destinado à Estação de Monta de Rezende.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 375 — Concedendo o crédito de 4:000\$, para pagamento a The Brasil Great Southern Railway Co. Extension Limited.

N. 376 — Concedendo o crédito de 8:400\$, para pagamento a Conrado Caldeira de Miranda.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 520 — Concedendo o crédito de réis 16:119\$400, para pagamento de vencimentos e etapas aos sargentos reservistas, empregados na Circunscrição de Recrutamento.

N. 521 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro Nacional o crédito de 10:000\$000.

N. 522 — Concedendo o crédito de 3:600\$, para pagamento a DD. Franklin Pires Castello Branco e Julieta Pires Castello Branco.

N. 523 — Remetendo a guia n. 125, de 15 do corrente, a favor de André da Silveira Mello.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 222 — Solicitando seja suspensa a remessa do *Diário Oficial* ao 2º escritório do Tesouro Nacional, Joaquim Craveiro de Sá.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 223 — Comunicando que o ofício de n. 412, a que se refere o de n. 1.378, de 22 de maio ultimo, é de 23 de março de 1930, e não como consta da ordem n. 173, de 18 de maio ultimo.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 674 — Concedendo os créditos de 5:934\$400 e 5:724\$963, para pagamento a Bemvindo Vieira.

N. 675 — Concedendo o crédito de 4:344\$, para pagamento a Carlos Joaquim da Silva.

N. 676 — Concedendo o crédito de 12:000\$, para pagamento a Manoel Muniz.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Justiça:

N. 678 — Remetendo o processo referente à reversão de pensão de montepio pretendida por D.D. Fausta, Cecília, Regina e Maria Luiza de Carvalho Pinto da Costa.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 677 — Remetendo o processo relativo à distribuição do crédito de 1:500\$000, à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento a Manoel Ribeiro da Cunha Louzada.

— Ao Sr. diretor da Companhia Viação Férrea Rio Grande do Sul:

N. 403 — Remetendo a 1ª via do empenho de despesa de n. 470, de 29 de janeiro ultimo, da importância de 237\$450.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de julho de 1931

Precatórios despachados:

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de José Alves Saroldi. Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ercolino Giacristoforo. — Cumpra-se, Requerimentos:

N. 7.412 — Ferrari, Filhos Ltd. — A selagem de contratos, promissórias ou letras de cambio não dispensa a das duplicatas nem pôde ser levada em conta nela, o mesmo acontecendo com o selo da duplicata que não pôde ser levado em conta na selagem de contratos, ainda que da mesma data, segundo já decidiu esta Recebedoria nas consultas de Oscar Esposel e Auto Motora Ltd. publicadas nos *Diário Oficial* de 18 de agosto de 1924 e 24 de outubro de 1926.

N. 21.045 — Nicolau Samponho. — Em face do que foi apurado pelos signatarios do laudo de fis. defiro o pedido, e em consequencia mando que se archive a representação de fis. 2 por improcedente.

Ns. 13.369 — Salvador Rasul e 11.653 — Virgilio de Souza Tenorio. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, anule-se a dívida de que se trata officinando-se a Diretoria da Receita.

N. 745, de 1931, contra Ozon & Comp. — O fato constatado e descrito no auto de fis. 2, escapa, pela lei vigente reguladora da especie, á punição anteriormente estabelecida pelo decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926. Assim, applicando o principio juridico de retroatividade da lei, quando mais benevola — julgo procedente o auto para o fim de mandar cobrar somente o imposto na importancia de 20\$000. Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 135, de 1931, contra A. Costa & Irmão. — A infração capitulada no auto de fis. 2 está provada e as alegações da defesa de fis. 4, só poderiam ser apreciadas pelo principio de equidade, privativo de superior autoridade. Assim, julgo procedente o referido auto, para impôr á firma A. Costa & Irmão a multa de 500\$000 minimo do artigo 32, 2º, do decreto n. 17.535 de 10 de novembro de 1926. Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efe-

tuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 728, de 1931, contra A. Duncan. — A infração capitulada no auto de fls. está provada e as alegações de fls. 6, só poderiam ser apreciadas pelo princípio da equidade, privativo da superior autoridade. Assim, julgo procedente o referido auto, para impôr à firma A. Duncan a multa de 500\$000, mínimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926. Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 299, de 1929, contra A. Camões & Companhia. — Contra a firma A. Camões & Companhia, à rua Uruguiana n. 39, foi lavrado o auto de fls. 4, por ter vendido, sem o pagamento do selo respectivo, diversas joias e obras de ourives, verificando-se, do exame procedido nas escritas fiscal e comercial, no período de janeiro de 1928 a maio de 1929, uma sonegação de 1:261\$950. Em sua defesa, a autuada pede, por equidade, para efetuar o pagamento da quantia acima referida, sem lhe ser imposta a multa por infração do regulamento do imposto de consumo, sob o fundamento de haver divergência quanto ao modo de interpretar, neste sentido, o regulamento do imposto de consumo. Não tem fundamento a alegação, escapando a esta Recebedoria a aplicação do princípio de equidade. A sonegação resultou do fato de ter a autuada escriturado como venda, no período acima aludido, apenas a quantia de 12:245\$, sobre a qual foi pago o imposto de 3% em vez de 54:310\$, resultando uma diferença de 42:065\$, o que não foi contestado na defesa. Achando-se, portanto provada a infração—julgo procedente o auto e imponho à firma A. Camões & Companhia a multa de 1:261\$950, com a obrigação ainda de recolher igual quantia correspondente ao imposto sonegado, de acordo com os arts. 204 e 220 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto, dentro em 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 825, de 1931, contra Berger & Wirth. — Contra a firma Berher & Wirth, à avenida Mem de Sá n. 240, foi lavrado o auto de fls. 6, por ter vendido como estrangeira, tinta nacional de sua produção. A autuada confessa a infração, alegando ter havido um lapso de sua parte, sem nem uma intenção de lesar o fisco. Em face do exposto, julgo procedente o auto e imponho a Berger & Wirth a multa de 1:200\$000, mínimo dos arts. 74 e 78 do decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926. — Intime-se para pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro em 15 dias, na forma ao artigo 229 do citado decreto.

N. 135, de 1931, contra Francisco Cruz & Comp. — A infração capitulada no auto de fls. 2, está provada e confirmada, e as alegações da defesa de fls. 5, só poderiam ser apreciadas pelo princípio da equidade, privativo da superior autoridade. Assim, e ante o que consta do processo, julgo procedente o referido auto, para impôr à firma Francisco Cruz & Comp. a multa de quinhentos mil réis (500\$000), mínimo do artigo 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926. Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha

sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 312, contra a firma Pontes & Ribeiro. — Contra a firma Pontes & Ribeiro, à avenida Suburbana n. 3.090, foi lavrado o auto de fls. 4, por ter exposto à venda, sem selo, diversos artefatos de tecido. Alega, apenas, a autuada tratar-se de mercadoria muito antiga na casa e do tempo em que a mesma não se achava sujeita ao imposto de consumo. A infração, como se verifica do processo, está perfeitamente caracterizada, não se podendo aceitar aquelas alegações de defesa; pelo que, julgo procedente o auto e imponho a Pontes & Ribeiro a multa de duzentos mil réis (200\$000), mínimo do art. 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro em 15 dias, na forma do artigo 229 do citado decreto.

N. 430, de 1931, contra Freire Guimarães & Comp. — Estando provada a infração que motivou o auto de folhas 2 e carecendo de fundamento a defesa apresentada, julgo procedente o mesmo auto, e imponho à firma Freire Guimarães & Comp., a multa de quinhentos mil réis (500\$000), mínimo do artigo 32, 2º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926. Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 1.005, contra Ribeiro Lopes & Comp. — Contra a firma Ribeiro Lopes & Comp., foi lavrado o auto de fls. 3, por ter efetuado vendas mercantis, na importância de 113:578\$950 no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado no livro competente, pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco. — Defendendo-se, confessa a autuada a falta cometida, procurando justificar-se com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo. Assim, julgo procedente o referido auto, para impôr à firma Ribeiro Lopes & Comp., a multa de quinhentos mil réis (500\$000), máximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 168\$000 (cento e sessenta e oito mil réis), correspondente ao dobro do imposto sonegado. Intime-se; e decorrido prazo de 30 dias sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 426, de 1931, contra A. de Castro. — Em face da informação do próprio autuante, carece de fundamento o auto de fls., base do presente processo, instaurado contra a firma A. de Castro, pelo que julgo improcedente o mesmo auto e recorro, "ex-officio", para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda. Feitas as devidas anotações, remeta-se o processo, por intermédio da Diretoria da Receita Publica.

N. 1.043, de 1931, contra João Augustinho Dias e Jeronymo Machado. — Contra a firma João Augustinho Dias e Jeronymo Machado, foi lavrado o auto de fls. 3, por ter efetuado vendas mer-

cantis, na importância de 82:148\$550, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro competente, apenas, 61:278\$000, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco. Defendendo-se, confessa a autuada a falta, pedindo para ser aplicada a multa no mínimo atendendo à situação de crise que o comércio atravessa. Assim, julgo procedente o referido auto, para impôr à firma João Augustinho e Jeronymo Machado a multa de quinhentos mil réis (500\$000), máximo do artigo 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação ainda, de pagar a importância de brinta e seis mil réis (36\$000), correspondente ao dobro do imposto sonegado, "ex-vi" do art. 30, a 1ª, do citado decreto. Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 1.005, de 1931, contra Manoel Vaz Ferreira. — Contra a firma Manoel Vaz Ferreira, foi lavrado o auto de fls. 3 por ter efetuado vendas na importância de 123:405\$450, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro competente, apenas 45:900\$000, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco. A autuada, em sua defesa de fls. 6/6 v., confessa a falta, procurando justificar-se com argumentos destituídos de fundamento, ante o que o que consta do processo. Assim, julgo procedente o referido auto, para impôr à firma Manoel Vaz Ferreira, a multa de quinhentos mil réis (500\$000), máximo do artigo 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda de pagar a importância de 292\$000 (duzentos e noventa e dois mil réis) correspondente ao dobro do imposto sonegado, "ex-vi" do artigo 30, a 1ª, do citado decreto. Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido nem no mesmo prazo apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Consulta:

N. 12.369, de 1931, Centro Industrial Fiação e Tecelagem de Algodão. — O tecido constante da amostra apresentada, é de seda e algodão, com mescla superior a 50% e está sujeito à taxa de \$500, por 100 gramas ou fração, nos termos do artigo 4º, parágrafo 12, alínea VIII, 1ª parte, visto conter na urdidura fios de algodão em numero igual aos de seda, sendo a trama toda de algodão.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 13 de julho de 1931

Requerimentos:

N. 12.413, M. Alves & Tavares e numero 1.226, Manoel Freitas. — Transfira-se. N. 14.749, Sylvio Gato da Veiga Lima. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei. N. 22.171, Manoel Diogenes de Magalhães. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. Numero 18.794, Maria Gardim. — Arquivar-se. N. 16.706, Matheus G. Fernandes e n. 4.050, Manoel Teixeira Silvestre. — Averb-se a mudança. N. 1.810, Manoel Veiga. — Transfira-se. Imponho à firma José Novaes & Comp. a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 12.610,

Manoel Pinto Gaspar. — Proceda-se pela forma indicada na informação, arquivando-se, em seguida, o processo. N. 15.110, Francisco Solano Carneiro da Cunha. — Imponho a multa de 20%, mínimo da lei, arquivando-se em seguida. N. 5.053, Miranda Lemos & Comp. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50%, mínimo da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219, § 2º, letra b, do regulamento mandado cumprir pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. N. 10.512 Alarico Rodrigues, n. 8.597 Calil Kirszenblat, n. 5.612 Antonio Pereira Ramalho, n. 7.797 Antonio Salgado & Paulino, n. 11.175 Manoel Pinto Thomaz, n. 9.504 Miralda Pereira de Oliveira, n. 16.296 José dos Santos, numero 10.514 Armando Gonzaga, n. 6.055 Carlos Vieira e n. 11.280 Waldemar M. Machado. — Faça-se a transferencia "ex-officio". Imponho a multa de 50%, mínimo da lei. N. 1.895 S. A. Refinaria Magalhães, n. 13.206 Albertino Ferreira da Silva e n. 1.259 A. S. Fernandes. — Anote-se a baixa. Imponho a multa de 50%, mínimo da lei. N. 12.356 Companhia Armazens Gerais dos Estados de Minas e Rio. — De-se a baixa, para efeito em 1932. N. 7.868 José Sanches & Comp. — De-se a baixa no 2º semestre do corrente exercício. N. 12.884 José Vieira Leite, n. 13.969 C. Silva Lima, Limitada, n. 12.220 Companhia Brasileira Schwartz Hammett e n. 13.052 Pedro Marques. — De-se a baixa. Numero 9.086 Porto & Moura. — Transfira-se. N. 19.855 Rodrigues de Azevedo & Comp. — Faça reconhecer, por notario publico, a firma do sinatario do documento de fls. N. 11.168 Jamil Ali Rabilh, n. 16.303 Manoel Vieira Coelho e n. 11.169 J. P. Chaves. — Transfira-se "ex-officio". Imponho a multa de 50%, mínimo da lei. N. 11.933 Manoel Ferreira da Cunha, n. 4.466 Maria da Gloria Ramos da Silva e outro, n. 7.252 José Berrardos Alvares, n. 13.029 Joaquim Soares de Oliveira, n. 13.639 Domingos de Oliveira Alves, n. 11.352 Anesia Bahiense Travassos, n. 12.872 Mario de Franca Miranda, n. 1.663 Barros Luiz & Comp., n. 5.911 Manoel Mezes da Rocha Lima, n. 6.936 Bruno Leopoldo Werner, numero 14.176 Bertha Pinto Gomes e numero 8.878 Alda Santiago Maciel da Costa. — Arquite-se. N. 9.128 Manoel Pinto Thomaz. — Transfira-se. Imponho a Luiz Antonio Mendes e Manoel Pinto Thomaz, a cada um, a multa de 50%, mínimo da lei. N. 13.617 Adalberto Pinto de Mattos. — Imponho a Beatriz Elisa Santayana de Castro e Adalberto Pinto de Mattos, a cada um, a multa de 20%, mínimo da lei. N. 10.082 João Las Casas de Araujo. — Indeferido. N. 12.297 William Grolheite Bormet. — Deferido. N. 8.389 João de Deus Soares. — Como parece no informado, de acordo com o parecer. Numero 8.474 Silvert Barthold. — Imponho ao vendedor a multa de 20%, mínimo da lei. N. 13.410 João Camillo Martins, n. 8.869 José Gonçalves de Assumpção, n. 11.335 Euclides José Coelho de Castro e n. 9.320 José Joaquim da Costa. — Imponho a multa de 20%, mínimo da lei. N. 19.700 João de Azevedo Guimarães, n. 13.903 José Martins de Souza, n. 578 Minio dos Santos Guimarães, n. 11.566 Sylvio Blandio Penha e outro, n. 9.699 Osorio Alfredo Silva e outro e n. 9.361 Manoel Godinho e outro. — Transfira-se. N. 11.626 Joaquim Pereira da Motta, n. 13.936 Anna Maria Guida, n. 19.184 José Afonso da Silva, n. 14.009 Custodio Fernandes, n. 11.849 Joaquim G. Majdalani, n. 12.342 Margarida Pereira da Silva, n. 8.405 M. T. Pinto, n. 12.136 Adelaide Vasconcellos da Silva e filhos, n. 11.209 Virginia Domingos de Almeida, n. 9.454 Vicente Caruso e n. 9.181 Nicolau Romano. — Arquite-se. N. 2.163 José Alves. — Transfira-se, providenciando-se quanto a segunda parte da mencionada informação. N. 4.815 Antonio dos Santos. — Faça-se a inscrição pelo modo proposto, dando-se baixa no lançamento existente em nome de Anna Silva Barbosa, a quem imponho a multa de 50%, mínimo da lei. Faça-se o cancelamento da certidão indicada. Numero 3.565 Waldemar Schmidt. — De-se a baixa para o 2º semestre do corrente exercício. N. 13.143 Coelho & Almeida, n. 9.815 Francisco Ferraz, n. 13.095 Abilio Gonçalves da Silva, n. 13.009 Adelino Augusto Gomes, n. 8.112 Ave-lino Faria da Silva, n. 11.654 Adalberto Antonio da Silva e n. 13.306 Vasco Francisco. — Transfira-se. N. 5.682 Simão Cambi e n. 19.847 Marcenaria Maracaná, Ltd. — Transfira-se "ex-officio". Imponho a multa de 50%, mínimo da lei, a Simão Cambi, n. 4.551 Joaquim Antunes. — Averbhe-se a mudança. Imponho a multa de 50%, mínimo da lei. Numero 6.241 A. Barros & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50%, mínimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, de acordo com o regulamento de consumo em vigor. N. 10.230 Sociedade Israelita Beni Sidon e n. 12.197 Dario de Mello Pinto. — Arquite-se. N. 4.535 Possollo & Torres. — Anote-se a baixa. Imponho a multa de 50%, mínimo da lei. N. 10.391 Antonio Figueiredo Costa. — Transfira-se "ex-officio" de acordo com a informação e parecer. N. 1.296 Sigmundo Szabó, n. 6.709 C. Rocha Oliveira, numero 13.855 José Motta, n. 12.112 Rodriguez Henrique, n. 13.077 Antonio Pinto. — Averbhe-se a mudança. Numero 1.475 Sergio Azevedo. — Anote-se a baixa, cancelando-se e anexando-se ao presente processo a certidão de divida ora em cobrança.

Certidões:

N. 745 J. Tavares & Costa, n. 716 João Corbace, n. 743 Antonio Fernandes Dias, n. 749 Steiberg & Irmãos, n. 621 Cunha Neves & Comp., n. 738 A. Moura, n. 739 A. Figueiredo, n. 740 Alexandre Telford, n. 742 Schaidlinch Obert e numero 741 José Maria Lopes. — Certifique-se.

Notificações:

N. 966 Domingos Taveira dos Santos, rua da Lapa n. 25. — Multa de 150\$, mais a importancia de 145\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 963 Arlindo de Oliveira Costa, rua da America n. 6. — Multa de 150\$, mais a importancia de 157\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 964 F. A. Ferraz, rua da America n. 1. — Multa de 150\$, mais a importancia de 120\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 965 Wacker Irmãos, rua Moraes e Valle n. 3 e n. 967 Matteos Tittipaldi, avenida Mem de Sá n. 5. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 969 Schmidt & Marzur, avenida Mem de Sá numero 48. — Multa de 150\$, mais a importancia de 30\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 13 de julho de 1931

Requerimentos despachados:

N. 6.421 Lucas & Barros, pedindo certidão. — Certifique-se, em termos. N. 6.339 M. Silva & Martins, idem. — Idem. N. 6.441 Hedefonso, Mourão & Comp., idem. — Idem.

Offícios expedidos:

N. 882 — Ao Sr. chefe de seção do Imposto de Renda no Estado do Rio, remetendo processo de lançamento "ex-officio", instaurado contra Eurico Soixas Monteiro.

N. 883 — Ao Sr. chefe de seção do Imposto de Renda no Estado do Rio. — Idem.

N. 884 — Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo, fazendo comunicação.

Telegramas expedidos:

Ns. 197-198 — Ao Sr. delegado fiscal e chefe de seção do Imposto de Renda em Goyaz, sobre objeto de serviço.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de julho de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.497 — Transmittindo o processo de aposentadoria de Luiz Newton de Alencar Araripe, no lugar de mestre de ginastica e natação da Escola de Aprendizes Marinheiros da Capital Federal.

N. 2.498 — Enviando o processo de aposentadoria de Laurindo Advincula dos Santos, no lugar de operario de 5ª classe da Diretoria de Construção Naval do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso.

N. 2.499 — Devolvendo o processo de habilitação a reversão de montepio civil pretendida por D. Adelaide Etelvina da Conceição e outras filhas de Petronilha Trigueiro Alves da Conceição.

N. 2.500 — Transmittindo o processo de habilitação ao montepio civil pretendido por Joaquina Tavares dos Santos.

N. 2.501 — Remetendo o titulo de pensão de montepio civil, referente a America Ferreira-Penna, filha do ex-guarda de Policia do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Sylvestre Penna.

N. 2.502 — Enviando o processo de habilitação de montepio civil pretendido por Maria dos Santos.

— Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 2.510 — Transmittindo, para os fins da concessão de medalha humanitaria a Antonio Ribeiro da Silva, a cópia do inquerito procedido na Capitania dos Portos do Estado da Bahia, referente ao naufragio da barcaça "Walter", ocorrido no dia 9 de maio ultimo.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 2.506 — Dispensando o capitão-tenente Wiggand Joppert do cargo de ajudante do Regimento Naval.

N. 2.509 — Dispensando o capitão-tenente Fernando Almeida da Silva da comissão de que trata o aviso n. 2.450, de 9 de julho de 1931 e designando para substitui-lo o oficial de igual patente Horacio Braz da Cunha.

N. 2.512 — Designando o capitão de corveta João Francisco Vêlho Sobrinho para servir no Estado Maior da Armada.

N. 2.513 — Designando o capitão-tenente Jeronymo Franci de Gonçalves, para servir como auxiliar do contra-almirante Octavio Perry, na Comissão de Sindicância a que se refere o aviso n. 1.003, de 19 de março ultimo.

N. 2.514 — Dispensando o capitão de corveta medico Dr. Ranulpho Pedral de Almeida Sampaio do serviço da Diretoria de Saude.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda:

N. 2.507 — Declarando, para os devidos fins, ter resolvido que os pedidos de pagamento de uniformes vencidos só deverão ser atendidos quando feitos dentro das respectivos prazos regulamentares de sua duração.

Referencia: aviso n. 3.675, de 30 de setembro de 1922.

N. 2.503 — Atendendo á insuficiência da respectiva verba orçamentaria, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi fixar o abono de melhoria de rancho dos oficiais, sub-officiais, sargentos-ajudantes e primeiros sargentos, em 40% aos primeiros e 25% aos demais, a partir de 1 do corrente, ficando, nessa parte, alterado o aviso acima referenciado.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.496 — Solicitando o pagamento de 87:067\$180 á firma Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda.

Referencia: officio n. 1.994, de 12 de junho de 1931, deste ministerio.

N. 2.501 — Em aditamento ao officio acima referenciado, no qual solicitei de V. Ex. o pagamento da subvenção federal, na importância de 50:000\$, á Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, tenho a honra de comunicar que foi aprovada por este ministerio a demonstração apresentada pela mesma escola sobre o emprego da subvenção relativa ao anno de 1930.

— Sr. contra-almirante Octavio Perry:

N. 2.505 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar-vos para presidente de uma comissão destinada a proceder á revisão do regulamento da Diretoria do Pessoal, cabendo-vos propor os officiais que deverão fazer parte da mesma comissão e das sub-comissões que se tornarem necessarias.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de julho de 1931

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, transmitindo a certidão passada a requerimento de Oswaldo do Lago Galvão, afim de ser entregue ao interessado, depois de pagos os respectivos emolumentos na importância de 17\$200.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, transmitindo, para os efeitos do Regulamento do Selo, o requerimento, ao qual acompanham três documentos, de Alvaro Luiz Carneiro Azurara, pedindo indulto da pena a que foi condenado por crime de deserção.

— Ao Sr. diretor de Engenharia, comunicando que o Sr. ministro de Estado da Guerra, exarou o seguinte despacho, em 2 do corrente, no officio n. 15 do comandante da 5ª Região Militar, relativo á construção de um stadio em uma praça cedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba: "Aprovo, tendo-se

enviado os papeis referentes ao assunto á mesma Região".

— Ao Sr. comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Officiais, comunicando que, no seu officio n. 1.057, de 19 de junho findo, solicitando esclarecimentos sobre o modo de proceder com as praças agregadas do contingente da aludida Escola, o Sr. ministro de Estado da Guerra, em 2 do corrente, exarou o seguinte despacho: "Proceda-se de acôrdo com a informação do Departamento do Pessoal da Guerra".

— Ao Sr. comandante da Escola de Cavalaria, comunicando que, no seu officio n. 515, de 24 de junho findo, sobre o fornecimento de ampólas de soro anti-estreptococcico a essa Escola, o senhor ministro de Estado da Guerra, exarou o seguinte despacho: "I — Aprovado o alvitre sugerido para o fornecimento de vacinas tipo Wright. II — Indente-se á Escola de Aplicação do Serviço de Veterinaria do Exército da despesa efetuada, si a sub-consignação numero 31 da verba 9ª a comportar, sem prejuizo da distribuição normal, tendo-se enviado o officio á Inspeção do Serviço de Veterinaria do Exército para o cumprimento do despacho".

Requerimentos despachados

Carlos André Quélhas, reservista, pedindo retificação de data de nascimento em sua caderneta — Retifique-se. Dinorah Agostinho Torres, ex-soldado do contingente da Fabrica de Polvora da Estrela, pedindo asilamento — Deferido. Dionysio Bueno de Almeida, major reformado, pedindo melhoria de reforma — Recorra ao Judiciario, querendo. Jacintho Vieira dos Santos, sargento-ajudante da 7ª bateria independente de artilharia de costa, pedindo permissão para trajar-se á paisana fóra do serviço — Indeferido, de acôrdo com a informação do D. G. Octavio Rocha, 3º sargento do 27º batalhão de caçadores, pedindo ser mantido o ato de sua promoção a 2º sargento — Indeferido. Oscar Leonidas Corrêa de Moraes, major reformado, pedindo melhoria de reforma — Aguarde final julgamento da ação que diz ter intentado perante o Juizo Federal. Paulo Affonso Soares Pereira, major medico, pedindo transferência de seu filho Ruy Affonso Soares Pereira do Colegio Militar do Rio para o de Porto Alegre — Aguarde o fim do ano letivo. Raymundo Paraense Quaresma, cabo do 27º batalhão de caçadores, pedindo reconsideração de ato sobre promoção — Indeferido por já estar o assunto resolvido pelos avisos ns. 2 e 23 de 20 de março e 20 de janeiro de 1931 (B. E. ns. 33 e 19). Sebastião Cabral de Vasconcellos, praça do 21º batalhão de caçadores, pedindo asilamento — Encaminhe o requerimento pelos tramites legais. Aristides de Castro Casado, pedindo isenção do serviço militar — Considere-se o requerente indultado do crime de Insubmissão, sujeito, porém, ao serviço militar. Armando Fritze e João Evangelista Cidade, segundos tenentes comissionados, pedindo passagens para descomto — Sim, desde que os vencimentos comportem o desconto dentro do presente exercicio. Costa & Silva, pedindo pagamento — Aguardem oportunidade. Elisa Menalipo, pedindo recon-

sideração de despacho sobre promoção e pensões referentes a seu falecido sobrinho Arnaldo Braga, ex-1º sargento — Mantenho o despacho anterior. Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, medico, pedindo fazer estagio como 2º tenente, levando em conta exames já prestados no Centro de Officiais da Reserva — Deferido, obedecidas, porém, as condições estabelecidas no parecer do Estado-Maior do Exército. José de Andrade Mello, pedindo matricula na Escola Militar — Indeferido. José Augusto da Costa Leite, capitão, pedindo que a licença que obteve para seu tratamento seja de acôrdo com a 2ª parte do artigo 6º da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 — Deferido, nos termos da informação do D. G. Luiz Soares da Cunha, sorteado, pedindo vantagens do decreto n. 19.451, de 4 de novembro do 1930 — Deferido, nos termos da informação da 2ª Circunscrição de Recrutamento. Manoel Vieira da Fonseca Junior, capitão farmaceutico, pedindo constar de seus assentamentos sua classificação no concurso que fez para ingressar no quadro de farmaceuticos do Exército — Sim. Natalio Baptista, 2º tenente em comissão, pedindo abertura de um inquerito — Tendo sido cassado o comissionamento do requerente, requiera revisão de julgamento, juntando provas do alegado de acôrdo com a solução do memorando do chefe do D. G., de 7 do corrente. Vicente Sotero Angelo, musico de 3ª classe do Hospital Militar Divisório de Curitiba, pedindo asilamento — Deferido.

Comissão Central de Requisições

Processos estudados pela Comissão Central de Requisições e que são remetidos ao Sr. ministro da Guerra:

417, Ursulino de Almeida Ulhoa. — Minas Gerais.

455, Manoel Alves da Rocha Loures e outros. — Paraná.

750, Moyses Cury. — Piauí.

2.245, José da Silva Noronha. — Mato Grosso.

2.506, Pedro José de Oliveira. — Mato Grosso.

2.515, Gonçalves & Irmão. — Rio Grande do Sul.

2.518, José Hardi. — Mato Grosso.

2.525, Manoel Ourives Filho. — Mato Grosso.

2.527, Luiz França de Moura. — Mato Grosso.

2.548, Alypio Diamantino. — Mato Grosso.

2.571, José Bertino & Comp. — Pernambuco.

4.268, Anísio Alves Pereira. — Rio de Janeiro.

Processos estudados pela Comissão Central de Requisições no mez de junho findo e que se acham na secretaria, aguardando a presença dos interessados, para satisfação de exigencias legais:

601, Eduardo Ferreira de Andrade. — Mato Grosso.

603, Marcos Marengo. — Mato Grosso.

956, Abilio Ferreira. — São Paulo.

1.139, José Maria Duarte. — Rio Grande do Sul.

1.141, André Gabriel Filho, José Frago Cesar, Irmãos Caceres, Dario Caceres, Lindolpho Franco da Rosa, Fulgencio Martins Pinto, Augusto de Castro e

João Pinto, Antonio Vieira da Silva. — Rio Grande do Sul.

1.470, Juvenato Mesquita. — Minas Gerais.

1.470, João Quintino dos Santos, Deodato Rodrigues de Oliveira e outros. — Minas Gerais.

1.489, Antonio Gasparim. — Paraná.

1.804, Carlota Lellis. — Minas Gerais.

1.829, Delbão Rodrigues & Comp. — Piauí.

2.246, Alvaro Feitosa Victorio. — Mato Grosso.

2.316, Joaquim Martins de Siqueira. — Mato Grosso.

2.532, Domingos Teixeira. — Rio Grande do Sul.

2.539, Eduardo Alves de Gouveia, Sebastião Joaquim Alves e João Alves da Rocha. — Minas Gerais.

4.091, Eloy Baptista & Comp. — Capital Federal.

4.101, Hermenegildo da Silva Gloria. — Rio de Janeiro.

4.112, Octavio Laurindo de Azevedo. — Rio de Janeiro.

4.129, International Harvester Export Company. — Capital Federal.

4.138, Sindicatto Condor Ltda. — Capital Federal.

4.149, Agostinho Costalonga. — Espírito Santo.

4.156, Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Capital Federal.

4.157, Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Capital Federal.

4.158, Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Capital Federal.

4.159, Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Capital Federal.

4.160, Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Capital Federal.

4.162, Miguel Souza Cabral. — São Paulo.

4.163, João Mizael. — São Paulo.

4.164, Manoel Augusto. — São Paulo.

4.171, Antonio Lafitte. — São Paulo.

4.172, José D'Alessandro. — Minas Gerais.

4.176, Anglo-Mexican Petroleum Company, Limited. — Bahia.

4.174, Celso Aknitz. — São Paulo.

4.178, Armando Turner. — São Paulo.

Requerimentos despachados

De Magalhães Páim Maia & Comp., doc. n. 4.40, pedindo desentranhamento do processo n. 4.286, de 2 documentos sob os ns. 23 e 24. — Entregue-se, mediante recibo. De José Marcello Moreira, doc. n. 4.384, pedindo juntada de contas ao processo n. 2.246. — Junte-se ao processo. Do Banco Boavista Sociedade Anonima, procurador de Spectro & Barcellos, doc. n. 4.396, pedindo pagamento da importância de réis 82:875\$ e, bem assim, anexação de procuração, ao processo n. 2.757. — Junte-se ao processo. De Julio Sasse Junior, doc. n. 4.403, pedindo juntada ao processo n. 2.306 de um requerimento em que retifica a importância do credito, do mesmo processo, de 425\$ para 410\$. — Junte-se ao processo. De Arnaldo Ferreira Pinto, doc. n. 4.404, como procurador de C. P. Devotó & Comp., ao processo n. 4.090, pedindo juntada ao referido processo, de uma procuração. — Junte-se ao processo. De João Campello de Senna Rosa, documento n. 4.405, procurador de Theophilo Saad, no processo n. 693, pedindo juntada de pro-

curação ao mesmo processo. — Junte-se ao processo. De João de Freitas Guimarães, procurador do Dr. João Mendonça, satisfazendo uma exigência no processo n. 3.179. — Junte-se ao processo. Da Ford Motor Company Exports, Inc., doc. n. 4.414, pedindo juntada de uma procuração ao processo n. 4.093. — Junte-se ao processo. De Guilherme Herminio Ranzini, procurador de Victor Hogo, doc. n. 4.415, pedindo juntada de uma procuração ao processo n. 2.595. — Junte-se ao processo. De João Fernandes Orlives, por seus procuradores, doc. numero 4.418, pedindo juntada ao processo n. 4.447, de procuração e recibo original de requisição. — Junte-se ao processo. De João B. de Figueiredo, doc. n. 4.441, procurador de Antonio Bruno Borges Sobrinho, no processo n. 2.998, satisfazendo uma exigência. — Junte-se ao processo. De Barbara & Comp., Ltd., doc. n. 4.431, procurador de D. Thereza Pimentel Magalhães, no processo numero 2.739, pedindo juntada de procuração e certidão de inventario ao referido processo. — Junte-se ao processo. De João de Freitas Guimarães, doc. n. 4.437, procurador de Ribeiro & Irmãos no processo n. 1.802, satisfazendo uma exigência. — Junte-se ao processo. De Guilherme Herminio Ranzini, doc. 4.445, como procurador de Paulo Hopis, pedindo juntada ao processo n. 3.267, de uma procuração que se acha na secretaria desta comissão. — Junte-se ao processo.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Eugenia de Carvalho Mariante, Ignacia Augusta de Almeida e Anna Francisca de Araujo Góes, como tutora de Clarice de Araujo Góes, pedindo os favores do montepio. — Deferido. Maria da Gloria Gonzaga Pecanha da Silva, Angelina Alves de Oliveira e Engracia Moraes, idem, idem. — Compareçam na 2ª secção desta Diretoria Geral. Carlinda Machado Cruz, pedindo reconsideração de despacho. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Fazenda. Adelino dos Santos, pedindo restituição de importâncias de contribuição. — Dirija-se, querendo, à Diretoria da Caixa. Thomé Torres da Silva, pedindo para continuar a contribuir. — Deferido. Maria Moreira Peixoto, pedindo revisão do seu processo de montepio. — Apresente o titulo de pensão para a apostila requerida.

Foi mandada averbar a declaração de familia de Francisco Sotero de Abreu, amauense da Administração dos Correios do Pará.

Diretoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Dia 9 de julho de 1931

Luiz Gomes, pedindo readmissão como manobreiro da 3ª classe da Estrada do

Ferro Central do Brasil. — Indeferido, em vista dos pareceres. (Officio n. 513, de 30 de junho de 1931, E. F. C. B.).

Afonso dos Santos Bittencourt, agente de 3ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo reversão ao serviço. — Indeferido, em vista das informações. (Officio n. 509, de 27 de junho de 1931, E. F. C. B.).

Ruth Luzia de Oliveira, auxiliar da Administração dos Correios de Campanha, pedindo remoção para o cargo de praticante da Diretoria Geral. — Não na vaga. (Officio n. 2.093|PC|2ª., de 30 de junho de 1931, D. G. C.).

Carolina de Oliveira Pinto, Antonio Marcondes de Abreu, Rodrigo Jose Rodrigues e Antonio de Campos, pedindo nomeação para o cargo de ajudante da agencia do Correio de Jacarehy, no Estado de São Paulo. — O cargo já foi provido. (Officio n. 2.012|PC|2ª., de 25 de junho de 1931, D. G. C.).

Francisco de Almeida Couto Seixas, pedindo revisão do processo que deu causa a sua exoneração do cargo de auxiliar de carteiro da Diretoria Geral dos Correios, afim de ser reintegrado. — Mantenho o despacho anterior. (Officio n. 2.650|PC|2ª., de 26 de dezembro de 1930, D. G. C.).

José Camargo Prochno, pedindo registro de titulo de engenheiro. — Registre-se.

Flausino Mendes da Silva, pedindo registro de titulo de engenheiro. — Registre-se.

Seraphim Pinto da Silva, auxiliar da Administração dos Correios do Paraná, pedindo contagem de tempo de serviço para efeito de aposentadoria. — Deferido, de acordo com o parecer da Diretoria Geral dos Correios. (Officio numero 1.819|PC|2ª., de 5 de junho de 1931, D. G. C.).

Por portaria de 13 de julho de 1931, foi concedida licença de três meses ao aprendiz do 2º depósito da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Aureliano Pucchine Novo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Officios expedidos em 13 de julho de 1931:

N. 1.010, ao Dr. Aristides Casado, director do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União, agradecendo a communicação da haver assumido as funções de director daquele Instituto.

N. 1.011, ao Director geral do Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado do Trabalho, Industria e Comercio, remetendo memorial dos operarios da firma Trajano de Medeiros & Companhia.

N. 1.012, ao Director geral dos Telegrafos, concessão de frequencia telegrafica ao engenheiro José Alberto Pinto de Castro, do 2º distrito da Inspetoria de Obras Contra as Secas.

N. 1.013, ao inspetor federal de Obras Contra as Secas, comunicando a concessão de franquia telegrafica para o engenheiro José Alberto Pinto de Castro, do 2º distrito daquela Inspetoria.

Terceira secção

Expediente de 13 de julho de 1931

Aviso n. 150, ao Ministerio do Exterior, informando que a Repartição Central dos Telegrafos ficou ciente de que o governo de Cuba procedeu ao depósito dos instrumentos de ratificação do Regulamento Geral e do Regulamento

Adicional anexos á Convenção Radiotelegráfica Internacional, firmada em Washington.

Offícios:

que no processo relativo á mudança da agência postal de Rio Branco, no território do Acre, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Informe a Diretoria Geral dos Correios se na margem direita do rio Acre, em Rio Branco, se encontra um predio para aluguel, nas mesmas condições do atualmente occupado pela agencia".

N. 111, ao mesmo, comunicando que no officio em que essa repartição informa existirem quatro agencias postais com o nome de "Siqueira Campos", recomenda o Sr. ministro que no caso de terem de ser conservadas uma ou mais agencias com igual nome, recorra a escolha sobre aquelas cujos nomes sejam tambem o das localidades onde estejam situadas.

N. 176, á Inspeção das Estradas, recomendando providencias no sentido de ser feitas, pela Prefeitura Municipal de Villa de Pojuca, no Estado da Bahia, a indenização do material de que lançou mão para a construção de pontilhões na referida localidade.

N. 271, ao prefeito municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, comunicando não ter a Inspeção das Secas conhecimento da conclusão dos estudos do açude "Capharnaum".

N. 272, ao presidente da Comissão de Sindicancia junto ao Lloyd Brasileiro, enviando cópia do relatório do Dr. 1º delegado auxiliar da Policia do Distrito Federal, relativo ao inquerito instaurado para apuração de desvios de mercadorias do almoxarifado do Lloyd Brasileiro.

N. 273, á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, sobre aforamento de terreno, requerido por D.D. Carmelita e Beatriz Octavia de Souza.

N. 274, á Delegacia Fiscal no Espírito Santo, sobre aforamento de terreno, requerida pela Sra. D. Maria Luzia de Oliveira.

N. 1.275, ao procurador da Junta de Sanções, transmitindo documentos relativos á sindicancia procedida nos Correios de Minas Gerais, sobre o procedimento politico do ex-administrador Francisco Villela Santos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 13 de julho de 1931

Decio Passos, pedindo contagem de tempo. — Deferido, como simples assentamento, na fé de officio.

Francisco Nunes da Silva, pedindo abono. — Deferido, de acordo com o art. 159 do regulamento.

Lino & Companhia Limitada. — Deferido, tendo em vista as informações.

Laura Bahia de Oliveira, pedindo pagamento. — Deferido.

Sebastião Cassiano, pedindo terreno. — Deferido, nos termos do parecer da 5ª Divisão.

Benedicto José Corrêa, pedindo transferência. — Indeferido.

Abaixo-assinados, praticantes de exercício, extranumerarios, com exercicio no Canal de S. Paulo. — Indeferido, tendo em vista a informação.

Alcesti Citti, pedindo permissão para manter uma mesa de doces, café, etc., na

plataforma da estação de Lavrinhas. — Arquivase-se.

Arthur Albuquerque, pedindo certidão. — Certifique-se.

Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil: Therezopolis e Rio d'Ouro, pedindo certidão sobre Sebastião Nonato de Oliveira. — Certifique-se.

Carlos Joaquim Castilho, pedindo baixa na fiança. — Aguarde a conclusão do prazo regulamentar.

Antonio Maria Canaes e Manoel José da Silva. — Deferido, tendo em vista as informações, sem onus para esta estrada.

José Henrique Lagden, pedindo passe. — Atenda-se.

Sociedade Anônima Marvin, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Celso Barbosa, Geraldo Gregorio da Almeida, Paulo Bráulio de Oliveira, Pedro Ferreira da Silva Junior, Rodolpho de Almeida Lopes e Oscar dos Santos, pedindo pagamento. — Pague-se as guias anexas.

Raul Rabello de Souza, Oscar Luiz Barbosa, Laura Evangelista Fonseca, José de Menezes, José Leal, Emilia Castrevelho de Miguel e Jandyrá da Rocha, pedindo pagamento. — Pague-se a guia anexa.

Duarte de Lima, pedindo licença. — Concedo seis meses, de acordo com o art. 16.

João Rufino dos Santos, pedindo licença. — Apontem-se 30 dias, de acordo com o artigo 159 do regulamento.

José Ferreira Monteiro, pedindo licença. — Concedo 16 dias, com o ordenado.

José Bazilio dos Santos, pedindo licença. — Concedo tres meses, de acordo com o art. 16.

José da Silva 1º, pedindo licença. — Concedo um mês, em prorrogação, com dois terços da diaria, nos termos do art. 19 (acidente em serviço).

Rubem Paes Leme, pedindo licença. — Concedo tres meses, com o ordenado.

Raymundo Nonato dos Santos, pedindo licença. — Conceda dois meses, com dois terços da diaria.

Nicholson Mascarenhas de Carvalho, pedindo licença. — Indeferido, em face da informação do Tráfego.

Nelson Teixeira de Sousa, Mauricio Costa e José Leonardo Vieira, pedindo licença. — Concedo um mês, com dois terços da diaria.

Ignacio Ferreira, — Tratando-se de taxa de viação já creditada ao Tesouro Federal, a resituição deve ser solicitada á Recebedoria do Distrito Federal.

Compareçam á secretaria as seguintes firmas:

Nomes — Espécie — Importancias
Albino, Castro & Comp., uma cautela do T. N., 500\$000.

Barros, Gurgel & Comp., Ltda., dinheiro, 2:000\$000.

Companhia Fornecedora de Materiaes, duas apolices, 2:000\$000.

Companhia de Madeiras Nacionais, dinheiro, 2:000\$000.

Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., duas apolices, 2:000\$000.

Companhia Aga do Brasil S. A., dinheiro, 1:000\$000.

United States Rubber Export Co. Ltd., uma cautela, 500\$000.

Virgilio Machado, duas apolices, réis 2:000\$000.

Villas Boas & Comp., uma apolice, réis 1:000\$000.

S. A. Composições Internacionais, do Brasil, quatro apolices, 4:000\$000.

Samarão Filho & Comp., duas apolices, 2:000\$000.

Os mesmos, duas apolices, 2:000\$000.

Souza Baptista & Comp., dinheiro, réis 383\$000.

The Baldwin Locomotive Works, quatro apolices, 4:000\$000.

The Gourock Ropework Export Co. Ltd., uma cautela, 500\$000.

Silva, Magalhães & Comp., duas apolices 2:000\$000.

Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A., uma apolice, réis 1:000\$000.

A mesma, dinheiro, 415\$000.

Soares de Sampaio & Comp. Ltda., dinheiro, 2:000\$000.

Os mesmos, dinheiro, 315\$000.

S. A. Lito Tipografica Fluminense, dinheiro, 82\$000.

Standard Oil Co of Brasil, 14 apolices, 14:000\$000.

A mesma, dinheiro, 18\$000.

Souza Baptista & Companhia, uma cautela, 500\$000.

Sociedade Anonima Pacheco Moreira, duas apolices, 2:000\$000.

S. A. Casa Prat, dinheiro, 372\$000.

Ribeiro Costa & Companhia, uma apolice, 1:000\$000.

Os mesmos, dinheiro, 51\$300.

R. Veiga & Companhia, duas apolices, 2:000\$000.

Ribeiro Alves & Companhia, uma cautela, 1:000\$000.

M. Almeida & Companhia, uma apolice, 1:000\$000.

M. Ventura & Companhia, duas apolices, 2:000\$000.

Os mesmos, dinheiro, 500\$000.

Moreira Barboza & Companhia, uma apolice, 1:000\$000.

Lino & Companhia Limitada, duas apolices, 2:000\$000.

La neirão & Companhia, duas apolices, 2:000\$000.

José da Silva & Companhia, uma apolice, 1:000\$000.

James Magnus & Companhia, duas apolices, 2:000\$000.

José da Silva Araujo, dinheiro, 500\$000.

Isnard & Companhia, uma apolice, 1:000\$000.

Os mesmos, dinheiro, 152\$000.

Herberg Villela & Companhia, tres apolices, 3:000\$000.

Os mesmos, dinheiro, 516\$000.

G. Herdes, uma apolice, 1:000\$000.

Dias Garcia & Companhia, duas apolices, 2:000\$000.

Os mesmos, dinheiro, 136\$000.

A. W. Vessey & Companhia, uma apolice, 1:000\$000.

Os mesmos, dinheiro, 500\$000.

A. da Silva Araujo, dinheiro, 500\$000.

Anglo-Mexican Petroleum Company Limited, dinheiro, 5:000\$000.

Van Erven & Companhia, dinheiro, 28\$000.

J. A. Gonçalves & Companhia, duas apolices, 2:000\$000.

A. Barros & Companhia Limitada, dinheiro 79\$000.

Consentino Sarly & Capparelli Limitada, uma apolice, 1:000\$000.

Os mesmos, dinheiro, 17\$000.

Banco do Brasil, dinheiro, 26:950\$500.

Repartição Geral dos Telegrafos

Por atos do Sr. diretor geral:

Foi transformado em telegrafica o posto telefonico de Rio Vacaria, no 2º distrito de Mato Grosso.

Foi fechada a estação telegrafica de Cabaceiras, no Distrito de Paraíba do Norte.

Foi reaberta, a partir de 4 do corrente, a estação telefonica de Igrapiúna, no Distrito da Bahia.

Foi designado o guarda-fio de 2ª classe João Couto Souza para servir como encar-

regado da consolidação na 3ª secção, especialmente no trecho compreendido entre Estiva, Rosario e Campo dos Perizes, no Distrito do Maranhão.

Foram removidos: o telegrafista de quarta classe Manoel Alves de Mendonça Junior da estação de Recife para encarregado da de Caruarú, o telegrafista de 5ª classe João Baptista Rego Filho da estação de Belém para a estação Central, e o telegrafista de 5ª classe Cícero Sampaio da estação de Rio Grande para a de Porto Alegre.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

Expediente de 11 de julho de 1931.

Do Sr. encarregado do Expediente na ausencia do ministro:

Avisos:

N. 360 A. — Ao Ministerio do Trabalho, comunicando que foi providenciado junto a Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, no sentido de serem incumbidos os inspectores agricolas com sedes nos Estados assucareiros, de verificarem junto ás respectivas inspectorias das Alfândegas a veracidade das alegações produzidas pelas partes interessadas; relativamente ás exigencias regulamentares concernentes á importação de maquinas e aparelhos destinados á industria assucareira.

N. 365 — Ao Ministerio da Viação, solicitando transferencia de franquia telegrafica para Fernando Cordovil Filho, actual observador da Estação Aerologica de 2ª classe que funciona em Quixeramobim, no Estado do Ceará; Luiz Rodrigues, actual chefe da Estação Climatologica de 1ª classe, em Santos, Estado de S. Paulo e Alvaro da Silveira, actual observador da Estação Aerologica de 2ª classe existente em S. Salvador Estado da Bahia.

N. 366 — Ao Interventor Federal no Estado do Amazonas, comunicando terem sido tomadas as providencias necessarias, junto a Directoria de Industria Pastoral, afim de ser designado um dos veterinarios em serviço no dito Estado ou no do Pará, que se incumba, por parte deste ministerio, de entrar em entendimentos com o referido Interventor sobre as medidas que devem ser adotadas pelo Governo Federal para debelação da epizootia que está dizimando o gado em Rio Branco, no Territorio do Acre.

N. 367 — Ao Ministerio de Trabalho, consultando sobre as medidas que forem possiveis no sentido de serem assinaladas, de modo inconfundivel, as latas de manteiga e de margarina, de uma mesma marca, podendo para esse fim adotar-se o alvitre lembrado pela Directoria do Serviço de Industria Pastoral de se fixar uma determinada cor para as latas de margarina e outra para as de manteiga.

—Do Sr. diretor geral:

Offícios:

N. 2.059 — Ao Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, pedindo informações, de ordem do Sr. ministro, sobre si já foi atendido o pedido feito pela Inspeção de Portos, Rios e Canais.

N. 2.060 — Ao Serviço de Industria Pastoral, comunicando que, á vista do despacho do Sr. ministro, poderia ser promovido o aproveitamento de Octavio de Souza Braga, na primeira oportunidade, no dito Serviço.

N. 2.064 — Ao Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas pedindo de acôrdo com o despacho do Sr. ministro, para ser indicado o limite maximo da tolerancia admissivel nas dimensões de papel a ser desembarçado na Alfandega, e que ultrapassem as oficializadas.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia de julho de 1931

Hentique Otto Stach, pedindo pagamento de 2:910\$600, proveniente de fornecimento de carne verde ao Patronato Agrícola Visconde de Mauá, em 1930. — Apresente a conta ao Patronato Agrícola Visconde de Mauá (D. C. 4.590/31).

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 7 de julho de 1931

Abilio Martins, pedindo indenização por acidente de trabalho. — Indeferido, á vista das informações. (D. C., 7.731-31).

José Rodrigues da Silva, pedindo o abono de dois meses de vencimentos. — Não ha mais que deferir, á vista da informação. (D. C., 8.351-31).

Dia 10

Avisos:

Ao Sr. Interventor Federal, Teresina: (Pi) N. 10.212 — Declarando, em resposta ao telegrama de 9 de maio ultimo, que não ha conveniencia no restabelecimento dos cargos de segundos escrivarios das dependencias do Serviço do Algodão, e comunicando que a superintendencia desse Serviço foi autorizada a admitir assalariados, com a diaria maxima, incumbidos dos serviços de contabilidade e expediente das diversas dependencias daquele Serviço nos Estados.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Publica:

N. 10.162 — Consultando sobre a possibilidade de ser transferido para este ministerio o proprio nacional denominado «Fazenda de Santa Maria», localizado em Jacarépaguá, do qual necessita a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Requerimentos despachados

Carlos Tyl, pedindo a cessão de uma faixa de terra na Estação de Pomicultura de Deodoro para fazer demonstrações de culturas e extração de fibras textis. — Deferido, com as restrições do parecer. (D. C., 8.583-31).

Mario Nogueira, pedindo anulação do ato que o dispensou do lugar que exercia no Posto Experimental de Avicultura de Deodoro, como contratado, por ter sido sorteado para o serviço militar. — Recomende-se o aproveitamento do petitorio na primeira oportunidade. (D. C. 8.940-31).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de junho de 1931

Offícios:

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 10.142 — Transmittindo os titulos, acompanhados do processo de habilitação á percepção da pensão de montepio dos Funcionarios Públicos Civis a que têm direito D. Brigida Leopoldina Ferreira e Walter, Aida, Arilda e Mercedes, viuva e filhos do contribuinte Cypriano André Ferreira.

— Ao diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 10.152 — Transmittindo o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 450:000\$, recebido no Tesouro Nacional pelo 2º official Dionysio de Castro

Cerqueira Sobrinho, em virtude do aviso n. 91, de 17 de janeiro de 1933.

— Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 10.172 — Referente ao officio n. 10.202.

— Ao engenheiro deste ministerio:

N. 10.182 — Transmittindo o processo D. C. 6.564/31 e determinando que seja procedida a demarcação no local de uma área de terras destinadas ao Campo Experimental para a Estação Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria em Deodoro.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 10.192 — Referente ao officio n. 10.202.

— Ao diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 10.232 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro resolveu aprovar a delimitação da área de terras destinadas ao Campo Experimental para essa Escola, em Deodoro, tendo determinado, nesta data, ao engenheiro deste ministerio que proceda a respectiva demarcação no local.

Dia 11

Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 10.232 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro resolveu aprovar o contrato de 8 (oito) guardas sanitarios do Serviço de Industria Pastoral para servirem na Directoria geral daquelle Serviço.

Idêntico sob o n. 10.222 ao diretor-secretario do Tribunal de Contas em aditamento ao officio n. 8.772, de 17-6-31.

— Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 10.242 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro aprovou os quadros das mensalidades do pessoal variavel das Estações de Monta de Areia (Ba) e Umbuzeiro (Pb), da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa (Pr) e dos guardas sanitarios daquelle Serviço.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Porto Alegre:

N. 10.252 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro autorizou o diretor geral do Serviço de Industria Pastoral a contratar cinco guardas sanitarios para servirem naquelle Estado.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional na Bahia:

N. 10.262 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro resolveu aprovar o contrato de dois guardas sanitarios do Serviço da Industria Pastoral para servirem naquelle Estado.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo:

N. 10.272 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro resolveu aprovar o contrato de sete guardas sanitarios do Serviço de Industria Pastoral para servirem naquelle Estado.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Curitiba:

N. 10.282 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro autorizou o diretor geral do Serviço de Industria Pastoral a contratar tres guardas sanitarios para servirem naquelle Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Florianopolis:

N. 10.292 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro resolveu aprovar o contrato de um guarda sanitario do Serviço

de Indústria Pastoral para servir naquele Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Belo Horizonte

N. 10.302 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausência do ministro resolveu aprovar o contrato de tres guardas sanitarios do Serviço de Indústria Pastoral para servirem naquele Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em João Pessoa :

N. 10.312 — Transmitindo uma via do quadro das mensalidades devidamente aprovado, do pessoal variavel da Estação de Monta de Umbuzeiro, naquele Estado.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional na Baía:

N. 10.322 — Transmitindo uma via do quadro das mensalidades, devidamente aprovado do pessoal variavel da Estação de Monta de Areia, naquele Estado.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Curitiba :

N. 10.332 — Transmitindo uma via do quadro das mensalidades, devidamente aprovado, do pessoal variavel da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, naquele Estado.

Requerimento despachado

Dia 7 de julho de 1931

Adauto Miranda, pedindo transcrição de certidão. — Compareça a esta diretoria geral para o pagamento do selo. (D. C. 8.731-931.)

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SECRETARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de julho de 1931

Ofícios :

Ao Sr. diretor do Serviço Florestal — Jardim — Botanico :

N. 2.517 — Em resposta ao pedido de adubos, comunica que tratando-se de pequenas quantidades, esta diretoria poderá atender, carecendo para isso de ordem superior.

— Ao Sr. José Dias Machado — Ituiutuba — Minas:

N. 2.521 — Esta diretoria declara que só os lavradores inscritos no Registro de Lavradores deste ministerio, têm direito aos auxilios prestados por este serviço, aconselhando a referida inscrição de acôrdo com o formulario que junto a este lhe é remetido.

Segunda seção técnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de julho de 1931

Ao inspector agricola federal — Therezina:

N. 890 — Comunicando que a diretoria não possui em stock o enxofre solicitado.

— Ao inspector agricola federal — Natal:

N. 891 — Pede informações sobre o inicio dos trabalhos no campo de cooperação Concelção.

— Ao inspector agricola federal — Fortaleza:

N. 892 — Pede informar quando terão inicio os trabalhos no campo de cooperação Jubaia, que foram interrompidos pela falta de chuvas.

— Ao inspector agricola federal — Florianopolis:

N. 893 — Comunica-se não ser possivel remetter o sulfato de cobre por não haver em stock.

— Ao inspector agricola federal — Manaus:

N. 894 — Comunica-se que não existe salitre do Chile em stock.

— Ao inspector agricola federal — Natal:

N. 895 — Perguntando si foi renovado o

acôrdo de cooperação com o Sr. Arthur Disnard Mangabeira, proprietario da fazenda Cachoeira, no municipio de S. Thomé.

N. 896 — Pede-se informar si já tiveram inicio os trabalhos no campo de cooperação Larangeiras.

N. 897 — Pedindo identica informação relativa ao campo de cooperação S. Miguel do Extremoz.

SEÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Entradas no Distrito Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 30 de junho de 1931, segundo os dados colhidos pela seccão de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia	Desde o dia 1
Algodão em pluma, fardo.....	1.044	10.858
Arroz, saco.....	1.131	69.526
Assucar, saco.....	1.893	110.915
Azeite de oliveira, caixa.....	—	3.276
Bacalhau, quilo.....	—	511.309
Banha, quilo.....	77.310	1.573.073
Batatas, quilo.....	99.210	4.048.239
Carne de porco salgada, quilo.....	5.429	556.045
Carne seca e xarque, fardo.....	784	3.515
Cebolas, quilo.....	600	927.570
Farinha de mandioca, saco.....	10	33.119
Farinha de milho, quilo.....	4.080	201.511
Farinha de trigo, saco.....	—	19.430
Feijão, saco.....	2.270	67.566
Gasolina, caixa.....	117.151	851.753
Kerosene, caixa.....	—	109.756
Leite condensado, caixa.....	—	2.483
Manteiga, quilo.....	14.470	565.483
Milho, saco.....	2.083	39.182
Peixes conservados, quilo.....	—	58.970
Polvilho, quilo.....	—	37.511
Sabão, quilo.....	—	19.303
Sal, quilo.....	—	9.681.220
Sebo, quilo.....	15.100	492.871
Tapioca, saco.....	—	784
Toucinho, kilo.....	254	63.471
Trigo em grão, quilo.....	—	26.712.956

Seccão de stocks e cotações da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 6 de julho de 1931. — H. Löbb. — Franklin George Naylor, auxiliar.

Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de junho de 1931

Ao diretor geral de Contabilidade:

N. 2.329 — Remete conta do Lloyd Brasileiro na importancia de 469\$ e pede para ser encaminhada ao Tribunal de Contas para efeito de pagamento.

Dia 18

—Ao Tribunal de Contas:

N. 2.341 — Solicita pagamento da importancia de 34\$400 a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

N. 2.342 — Idem de 289\$300 a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

—Ao diretor geral de Contabilidade:

N. 2.345 — Remete requerimento pedindo pagamento, por exercicios findos, da conta da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, na importancia de 179\$300.

N. 2.346 — Idem por exercicios findos, da conta da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, na importancia de 1:656\$800.

Dia 20

Ao Tribunal de Contas:

N. 2.366 — Solicita pagamento da importancia de 690\$, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 2.367 — Idem de 940\$ á referida Companhia.

N. 2.368 — Idem de 106\$500 á Estrada de Ferro de Golaz.

— Ao diretor geral de Contabilidade:
Remete conta da Rêde Viação Paraná-Santa Catarina, na importancia de 536\$, afim de ser requisitado o pagamento ao Tribunal de Contas.

Dia 23

Ao Tribunal de Contas:

N. 2.403 — Solicitando pagamento da importancia de 10\$600 da The Leopoldina Railway Company Ltd.

N. 2.404 — Idem de 1:698\$700 a The Leopoldina Railway Co., Ltd.

Dia 24

Ao diretor geral de Contabilidade:

N. 2.419 — Pede para serem encaminhadas ao Tribunal de Contas para efeito de pagamento as contas na importancia total de 694\$500, de The Leopoldina Railway Company.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Requerimentos despachados

Dia 7 de julho de 1931

The English Electric Company Limited, pedindo autorização para continuar a funcionar na República com as alterações feitas em seus estatutos pela assembléa geral dos respectivos acionistas em 25 de fevereiro de 1930.—Faça-se o expediente.

Mário Alvares dos Santos e Edgar Frederik, pedindo a concessão de favores para a exploração de minérios no território nacional.—Dirijam-se ao Ministerio da Agricultura, si quizerem.

Dia 9

Irmãos Azevedo, recorrendo do despacho que lhes denegou registro á marca «Kolognia Russa», para distinguir perfumarias, da classe 48.—Nego provimento.

Bhering & Comp., recorrendo da decisão que mandou registrar a marca «Café Cruzeiro», de Pacheco Ferreira & Comp., para distinguir productos da industria e commercio dessa firma, incluídos nas classes 38 e 41.—Dou provimento ao recurso.

Albertino Mendes Maia, recorrendo da decisão que lhe denegou registro á marca «Xarope Infantil» para distinguir um preparado farmacêutico, da classe 3.—Dou provimento.

Domingos Filizola, recorrendo do despacho que lhe denegou privilegio de invenção para «uma nova máquina para fazer sorvetes, denominada Sorveteria Filizola».—Nego provimento.

A. Artur Mattiy, recorrendo da decisão que deferiu o pedido de privilegio de invenção, de Caetano Cinti, para «um novo aparelho de carimbo metalico para marcar, datar e assinalar correspondencias recebidas ou respondidas, denominado «Cinti».—Nego provimento.

José Vieira Tucci, recorrendo do despacho que lhe denegou privilegio de invenção para «um novo tipo de tijolos para construção denominado Leve».—Nego provimento.

Octavio da Rocha Schmidt, pedindo a cessão, por aforamento, de uma área das terras do Centro Agrícola Santa Cruz.—Indeferido.

Sizenando Rodrigues de Almeida, pedindo, no interesse de varios constituintes, que seja dispensada a apresentação de novas descrições nas quais se não encontre a palavra—privilegiado—para o fim de terem despacho varios requerimentos de registro de marcas já processadas.—De acôrdo com o parecer, para que, merecendo ser registrada a marca, se faça o registro, eliminando-se dela a palavra—privilegiada.

José Rainho da Silva Carneiro, na qualidade de inventariante do espólio de Henrique da Costa Pinto Basto, pedindo reconsideração do despacho que lhe denegou o aforamento de um terreno acrescido de acrescidos de marinhas fronteiras ao predio n. 51 da rua Benedicto Ottoni, nesta Capital.—Mantenho o despacho do Sr. ministro da Fazenda, de acôrdo com o parecer do consultor jurídico.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11 de julho de 1931

Meinhard Jacoby.—Compareça a este Departamento com a brevidade possível. Otto Surerus.—Apresente novas descrições de acôrdo com o cliché. Antonio José Martins.—Satisfaca a exigencia da secção.

Pedido de privilegio de invenção: International Standard Electric Corporation, para «sistema de centraes telefonicas automaticas ou semi-automaticas».—Deferido.

Pedido de registro de marcas: Pedone & Irmão, da marca «Colorau Salutar», para distinguir artigos da classe 41.

—Registre-se, somente para o produto reivindicado. G. Machado, da marca «G. Machado», para distinguir artigos das classes 13, 30, 35 e 36.—Registre-se somente para os artigos reivindicados. Fortes & Cia., da marca «Sól Paris», para distinguir artigos das classes 36 e 37.—Registre-se. Politzer, Franchello & Comp., da marca «Resplendor», para as classes 1 e 50 letra f.—Registre-se, somente para os artigos reivindicados. C. F. Queiroz & Comp., da marca «Progresso», para distinguir artigos da classe 33.—Registre-se, a vista dos pareceres. S. A. Irmãos Lever, da marca «Sunlait», para distinguir artigos da classe 46.—Registre-se, somente para o produto reivindicado. Mergenthaler Linotype Company, da marca «Linotype», para distinguir artigos da classe 6.

—Registre-se, somente para os artigos reivindicados. Luiz Branco, da marca «Forno Crematorio Nacional Luiz Branco», para distinguir artigos da classe 50 letra j.—Registre-se, somente para os artigos reivindicados. Aktiebolaget Optimus, da marca «Optimus», para distinguir artigos da classe 12.—Registre-se, somente para os artigos reivindicados, não podendo a marca variar de cores e dimensões por não constar essa faculdade do certificado de registro no paiz de origem. Barclay & Co., da marca que consiste em uma etiqueta em forma de rombo, tendo dois angulos agudos e dois obtusos, e as palavras «Reuter's Little Pills for the Liver», para distinguir productos da classe 3.—Registre-se, não podendo a marca variar de cores e dimensões por não constar essa faculdade do certificado de deposito no pais de origem. Olympia Knitting Mills, Inc., da marca «Wilwite», para distinguir artigos das classes 36 e 37.—Registre-se, somente para os artigos reivindicados, não podendo a marca variar de cores e dimensões, por não constar essa faculdade do certificado estrangeiro. Jayme Ferreira do Amaral, da marca «Quina de Petroleo Sobarana», para distinguir artigos da classe 48.—Indeferido, pela possibilidade de confusão com a marca n. 29.803, desta Capital. Carl Schaal, da marca «Ao Bicho de Seda», com a representação de uma larva, para distinguir artigos das classes 28, 29, 30, 36 e 37.—Indeferido, por imitar as marcas apontadas pelo Arquivo e por infringir o art. 89, letra B do regulamento. Lightning Fastener Company Limited, da marca «Zipper», para distinguir artigos da classe 12.—Indeferido, por imitar a marca n. 45.509, de Berna. Philomena da Silva Santos, da marca «Neurobiol», para distinguir artigos da classe 3.—Indeferido, por imitar a marca n. 11.638, desta Capital. Luiz Ruotolo, da marca «São Jorge», com a representação de São Jorge, para distinguir artigos das classes 29 e 30.—Indeferido, por imitar as marcas ns. 11.841, 11.842 e 23.072, desta Capital. Benedicto Pardelli, da marca «Sa-

bonete Royal», para distinguir artigos das classes 46 e 49.—Indeferido, por imitar as marcas ns. 5.505, da Inglaterra, e 23.046, desta Capital. Chame Irmãos, da marca «Baby», com a figura de uma criança com uma mamadeira, para distinguir artigos da classe 39.—Indeferido, por imitar a marca n. 61.823, de Berna. Mattos & Spinelli, da marca «Fabrica Dom Pedro II—Cigarros Pricesa Izabel», para distinguir artigos da classe 44.—Indeferido, por imitar a marca n. 27.186, desta Capital, e não poder a marca como reivindicada distinguir «productos» da classe 44. Agnello Romano, da marca «Biostenol», tendo as letras «L. C. S.», para distinguir artigos da classe 3.—Indeferido, por imitar as marcas ns. 31.485, desta Capital e 1.341, de Pernambuco.

Convite:

De acôrdo com a resolução a que se refere o aviso n. 178, de 15 de março de 1931, do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio, são convidados os interessados abaixo mencionados para, nos prazos em seguida fixados, preencher as formalidades já exigidas, sob pena de, findos os mesmos prazos, serem os processos definitivamente arquivados.

No prazo de 35 dias:

Joaquim Gomes & Comp., pagamento da taxa regulamentar pelo deferimento do registro de sua marca «Princeza», para a classe 35; Battagial Fugger & Comp., preenchimento de formalidades da marca «Regulina»; L. Picollo & Comp., preenchimentos de formalidades da marca «Siero Calosi»; J. Acerbi & Irmão, preenchimento de formalidades da marca «Palufebri», e Vicente Zagati, preenchimento de formalidades de privilegio depositado sob o numero 8.575.

No prazo de 60 dias:

Flavio Dias Magalhães, preenchimento de formalidades do pedido de privilegio depositado sob n. 9.259 e José Pinto Pessoa, preenchimento de formalidades da marca «Sonoelectro».

No prazo de 120 Dias:

Naamlooze Venootschap de Bataafsche Petroleum Maatschappij, preenchimento de formalidades do pedido de privilegio depositado sob o n. 7.799.

RETIFICAÇÃO

Patente de modelo de utilidade.

O pedido de patente de utilidade para «um grampo para ondular o cabelo, denominado «Ondular Bisordi», depositado sob o n. 8.817 por Mario Bisordi, foi indeferido por despacho de 9 de julho de 1931 e não como saiu no *Diário Oficial* de 11 do mesmo mês.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 11 de julho de 1931

Dr. Leonardo Antonio Teixeira Leite, Sobrinho, Luciano Cordeiro e Aliredo Jordão Junior.—Lavre-se o termo. Passo, Souza & Cia.—Publiquem-se os novos pontos característicos. Charles T. Wilson & Co. Inc., (2 requerimentos) e Dunlop Rubber Co., Ltd., (Comprovação de uso efetivo).—Deferido. Sylvio de Abreu.—Dê-se vista. Jorge Osterma.—Junte-se ao processo e faça-se a retificação.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 11 de julho de 1931

Julio Barbosa & Cia., (2 requerimentos), Armando da Silva Carvalho (2 requerimentos), Manoel Torné Berenguer (2 requerimentos), Avelino Gonçalves, Gonçalves

Alexandre, José Siqueira Girão e Abraham Goldemberg. — Lavre-se o termo. Orçúolo & Scazziotta. — Publique-se a descrição novamente. Edgard Lisboa Leinós. — Dê-se certidão.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de «Novo processo de transformação do café em papel», para a qual requer privilégio Dr. Leonárdo Antonio Teixeira Leite Sobrinho (depósito n. 10.195, de 11 de julho de 1931):

1, o «Novo processo de transformação do café em papel»; nunca foi experimentado ou usado por ninguém; este o seu primeiro característico;

2, o «Novo processo de transformação do café em papel», caracterizado pelo aquecimento do café por duas horas a 80° c., afim de torná-lo mais quebradiço e poder então ser moído até o peneiramento n. 30;

3, o «Novo processo de transformação do café em papel», caracterizado pelo aquecimento sob pressão de 4-5 atmosferas, em um autoclave contendo soda caustica 8-9 %, durante 4 horas;

4, o «Novo processo de transformação do café em papel», como nos pontos característicos precedentes, caracterizado por, em lugar de soda caustica, poder-se também usar bisulfito de cálcio a uma solução de 1,000 c.c. de água contendo 30 gms. de ácido sulfuroso a 10-12 % de concentração, combinados 1/4 a 1/3 com cal, usando-se ainda a pressão de 4-5 atmosferas durante 5 a 6 horas;

5, o «Novo processo de transformação do café em papel» é ainda caracterizado pela adição à pasta de uma fibra resistente, como a de juta, por exemplo, para dar liga;

6, o «Novo processo de transformação do café em papel», é finalmente caracterizado pela necessidade de ser usada uma solução de cloreto de sódio a 15-20 % como precipitante da celulose que, conforme a origem do café (zona de produção) e moagem, é excessivamente atacada pela solução de soda ou bisulfito, no autoclave.

Pontos característicos da invenção de «um filtro para água», para a qual pediu privilégio Luciano Cordeiro, (depósito numero 10.197, de 11 de julho de 1931).

1º, um filtro para água, adaptado a ser intercalado no cano que conduz à caixa ou reservatório de água de uma casa, ou outro lugar, a água proveniente da canalização de uma cidade, sendo o dito filtro caracterizado por compresor, em combinação; uma caixa fechada hermeticamente; uma parede vertical que divide a caixa em dois compartimentos que comunicam um com o outro sómente por um filtro ou coador que consiste em uma pluralidade de orifícios capilares na dita parede divisória, sendo o dito coador formado na parte superior desta parede, mas a uma distancia da face interna topo da caixa; no topo de cada compartimento uma abertura a que está ligado um pequeno tubo vertical, que se prolonga para o interior até ao nível um pouco abaixo dos orifícios superiores do coador ou filtro servindo um destes tubos para ligação do cano que vem (por exemplo) da canalização de água de uma cidade, e outro tubo para ligação do cano que conduz a água à caixa ou reservatório de água de uma casa ou outro local; finalmente uma torneira de purga, no compartimento provido do cano de admissão de água;

2º, um filtro segundo a reivindicação 1 cuja caixa é de forma cilíndrica composta

de duas metades cilíndricas entre as quaes está comprimida hermeticamente a parede divisória ou filtrante, substancialmente como se descreveu com referencia ao desenho.

Pontos característicos da invenção de «um novo processo de beneficio de café afim de transforma-lo em café tipo exigido nos mercados de consumo», para o qual pediu privilegio Alfredo Jordão Junior, (depósito n. 10.198, de 11 de junho de 1931):

1º, no novo processo de beneficio de café afim de transforma-lo em café tipo exigido nos mercados de consumo, a aplicação de qualquer alcalino á castanha crúa do café com o fim de expurga-la do excesso de ácidos nela contidos para que assim se torne de melhor torração, melhor bebida e paladar, sem disvirtuar os bons característicos da infusão;

2º, no processo Jordão de beneficio ao café á aplicação de qualquer alcalino, com especialidade a água de cal ás castanhas crúas do café com o fim de, extrahidos os ácidos nela contidos, se tornem depois de secas de aparência ainda melhor que a dos cafés despoçados, o que infúe certamente para a obtenção de melhores preços nos mercados de consumo;

3º, no processo Jordão de beneficio de café á aplicação de quaesquer alcalinos para o caso indicado, aplicação essa que poderá ser feita sob todos os detalhes possíveis, sob quaesquer fórmulas em todas as suas variantes.

Pontos característicos da invenção de «Uma cadeira-portatil para uso de crianças, denominada Cadeira-Pimpolho, para a qual requerem patente de modelo de utilidade Basso, Souza & Comp. (depósito n. 9.501, de 26 de janeiro de 1931):

1º, uma cadeira-portatil, para uso de crianças, denominada «Cadeira-Pimpolho», que se caracteriza por ser composta de duas partes distintas, sendo uma a cadeira propriamente dita e a outra a base, ligadas entretanto entre si apenas por duas barras de metal, prestando-se a ser usada ora como cadeira, ora para carrinho, elas se articulam, como se vê nos desenhos juntos;

2º, conforme a reivindicação acima a «Cadeira-Pimpolho» se caracteriza pelo fato de na transformação para carrinho a parte do assento livre dos feixos se desloca para a frente indo firmar-se nas duas pernas da frente nos dois ferros ou batiques nelas existentes. Poderá ser construída de madeira ou ferro, ambas ou uma das suas partes, terá como as cadeiras do seu genero um taboleiro, descanso para os pés da criança e quatro rodizos.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1925.)

Descrição da marca para que pediu registro Abraham Goldemberg, destinada a artigos da classe 40 (depósito n. 20.464, de 11 de julho de 1931):

Consiste no nome «Mobiliaria Brasileira». A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o negocio de mobiliarios, incluído na classe 40.

Descrição da marca para que pediu registro José Siqueira Girão, destinada a productos da classe 41 (depósito n. 20.465, de 11 de julho de 1931):

Consiste em um retangulo, cujos cantos terminam formando curvas com ramalhetes, sendo o retangulo dividido ao meio na parte

superior e inferior por simples arabescos. No centro do retangulo destacam-se as palavras: «A melhor, fabricada com todos os requisitos de higiene e de sabor semi igual», e em seguida: «Sítio S. Diogo, Estado do Rio». Ao lado direito, na parte superior do retangulo lê-se a palavra «Vera», característica principal da marca.

A marca, que poderá variar em dimensão, cor e tipo de letra, serve para distinguir bananada, goiabada, pecegada, marmelada, figada, laranjada, da fabricação e comercio do depositante, incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Manoel Torné Berenguer, destinada a artigos das classes 8 e 47 (depósito numero 20.456, de 11 de julho de 1931):

Consiste em: um rotulo oval, onde lê-se; na parte superior a palavra «Berenguer» e na inferior «Rio» tendo esta um traço de cada lado; ao centro dentro de outro oval, a palavra característica; «Gazóleo».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos de sua industria e comercio, incluídos nas classes 8 e 47 (fogões a oleo, e oleo combustivel).

Descrição da marca para que pediu registro Manoel Torné Berenguer, destinada a artigos das classes 8 e 47 (depósito numero 20.467, de 11 de julho de 1931):

Consiste em um rotulo oval, onde lê-se, na parte superior a palavra «Berenguer» e na inferior «Rio» tendo esta um traço de cada lado; ao centro dentro de outro oval, a palavra característica: «Fogonoleo».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos de sua industria e comercio, incluídos nas classes 8 e 47 (Fogões a oleo e oleo combustivel).

Descrição da marca para que pediram registro Gonçalves & Alexandre, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 20.468, de 11 de julho de 1931):

Consiste na palavra característica «Padaria Napoleão» dentro de um quadrado, mais abaixo ao lado esquerdo diz as seguintes palavras: «Neste estabelecimento tem sempre completo sortimento de biscoitos finos», ao centro, tem a figura de um homem em traje aristocratico e ao lado direito, os dizeres: «Especialidade em rosas do Barão e comuns, pães de todas as qualidades», mais abaixo o nome em tinta vermelha «Gonçalves & Alexandre» com um sublinhado abaixo, tendo a seguir o endereço «Rua do Carmo n. 41, Telefone 1.074. Rio de Janeiro», Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Avelino Gonçalves, destinada a artigos das classes 41 e 42 (depósito n. 20.469, de 11 de julho de 1931):

Consiste no nome característico «Casa Mi-nho Dourado», dentro de um retangulo.

A marca poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de comestiveis e liquidos compreendidos nas classes 41 e 42.

Descrição da marca para que pediu registro Armando da Silva Carvalho, destinada a artigos da classe 50 F (depósito n. 20.470, de 11 de julho de 1931):

Consiste em um quadro tendo ao centro a figura do morro do Pão de Assucar com

todos os seus característicos, visto do lado da baía de Guanabara, proximo nas suas faldas vê-se o mar onde se vê sobrepostas paralelamente as palavras «Sul America» e pede que mandeis registrar este conjunto na classe 50, letra F, para distinguir preparados para conservar e polir moveis e soalhos e para limpar metais da sua industria e comércio.

A marca será usada em rotulos, faturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Armando da Silva Carvalho, destinada a artigos da classe 50 F (deposito n. 20.471, de 11 de julho de 1931):

Consiste em uma faixa preta circular com uma faixa branca servindo de diametro, no semicirculo inferior lê-se em letras brancas a palavra «Olho» e no superior a palavra «Vivo»; ao centro dentro de um circulo branco vê-se um «Olho aberto» e pede que mandeis registrar este conjunto na classe 50, letra F, para distinguir preparados, para conservar e polir moveis e soalhos e para limpar metais da sua industria e comércio.

A marca será usada em rotulos, faturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediram registro Julio Barbosa & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 20.472, de 11 de julho de 1931):

Consiste numa caixa tendo as pontas enroladas e dentro dela escripta a palavra característica «Vaqueiro».

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para assinalar gordura alimentar e margarina, produtos incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Julio Barbosa & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 20.473, de 11 de julho de 1931):

Consiste em quatro circunferencias concentricas e no espaço entre a segunda e terceira, pela parte superior estão escriptos os dizeres «Produto especial» havendo de cada lado um motivo decorativo e pela parte inferior o dizer «Margarina». Ao centro, dentro da circunferencia ha o desenho de um grifo, segurando uma faixa dentro da qual está escripta a palavra «Gloria».

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para assinalar margarina, incluída na classe 41 e da industria do requerente.

Descrição da marca para que pediram registro Orciuolo & Scazziotta destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 18.135, de 2 de setembro de 1930).

Consiste na denominação característica «Optimo» em caracteres maiusculos, inscrita em uma figura alongada horizontalmente, com os lados superior e inferior retos e paralelos as extremidades semicirculares.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões foi instituída para distinguir fogões, artigos esses, de fabricação e comércio dos requerentes incluídos na classe 8.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de julho de 1931

Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de S. Paulo:

N. 2.134 — Remetendo a primeira e segunda via da relação aprovada do pessoal mensalista e diarista do Serviço de Proteção aos Índios no corrente ano, nos Estados de S. Paulo, Sul de Mato Grosso e Goiás, em caráter provisório.

— Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 2.135 — Comunicando que na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores foram consumidos durante o mês de junho ultimo, 4.282 quilos de pão e 2.259 quilos de carne verde.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Paraná:

N. 2.137 — Comunicando, que está de acordo, que seja suspensa a concessão de passagens aos sem trabalho, até ulterior deliberação.

— Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda Santa Cruz:

N. 2.133 — Cientificando, para os fins convenientes, que, conforme comunicação da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade (D. N. P. 3.005), o diarista desse centro, José de Hollanda Cavalcante, estava em exercício durante todo o mês de junho proximo findo.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento em Santa Catarina:

N. 2.139 — Comunicando que a diretoria geral mantém o regimen da concorrência até hoje adotado para a venda de lotes dos nucleos colonias emancipados.

N. 2.140 — Respondendo ao officio sob n. 160, de 23 de junho ultimo, comunica que a diretoria geral mantém o regimen da concorrência até hoje adotado para a venda de lotes dos nucleos colonias emancipados.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de Minas Gerais (Belo Horizonte):

N. 2.141 — Afim de que seja visada remete a folha de pagamento, do mês de maio deste ano, do zelador do nucleo colonial Inconfidentes.

— Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 2.142 — Comunicando que o Departamento já providenciou para que seja cumprida a ordem a que se refere o officio n. C. 329, de 27 de junho ultimo, referente a remessa a essa diretoria geral dos boletins de renda arrecadados por essa repartição.

Dia 10

— Sr. inspetor de Imigração no Porto de Santos:

N. 2.146 — Apresentando o Sr. Carlos Xára, interprete de inspetoria, nomeado por decreto de 29 de abril ultimo e designado por portaria de 4 do corrente mês, para servir nessa inspetoria.

— Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda de Santa Cruz:

N. 2.147 — Remetendo, para os fins convenientes, o pedido de certidão que fez a este Departamento a Atlantic Refining Company of Brasil, referente á instalação de uma bomba de gasolina nesse Centro.

— Sr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 2.143 — Permetendo o mapa suplementar de frequencia do pessoal efetivo da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, concernente ao mês de junho findo e relativo ao medico, interno, Dr. Justino de Menezes.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 2.149 — Remetendo o decreto de nomeação do Sr. Carlos Xára para interprete da imigração da Inspectoria do Departamento, datado de 29 de abril do corrente e designado por portaria de 4 do corrente para servir no porto de Santos.

— Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 2.150 — Restituindo o requerimento em que o Sr. Bráulio Gomes pede sua nomeação para interprete ou interprete-auxiliar da Inspectoria do Departamento.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de Minas Gerais:

N. 2.151 — Afim de ser informado, remete o requerimento em que Rudolpho Seifort solicita tres alqueires de terra no lugar denominado Capão do Barracão, no Nucleo Colonial João Pinheiro.

— Ao Sr. Edga da Cunha Carneiro, inspetor do Departamento Nacional de Povoamento no Estado de Santa Catarina:

N. 2.154 — Acusando o recebimento dos quadros do movimento migratorio do porto de S. Francisco, relativos ao mês de junho ultimo.

— Ao Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de Pernambuco, Recife:

N. 2.157 — Acusando o recebimento dos quadros do movimento migratorio do porto do Recife, referentes ao mês de maio deste ano.

— Ao Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento em S. Paulo:

N. 2.153 — Circular n. 4 — Recomendando, de ordem do Sr. ministro, que os boletins mensaes de renda deverão ser remetidos a esta Diretoria Geral até o dia 5 de cada mês.

Idêntico aos inspetores dos Estados do Paraná, Santa Catarina, Espirito Santo, Pará e Minas e delegado do Serviço do Algodão no Estado da Baía.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dias 9 e 10 de julho de 1931

Requerimentos:

Jayme Faria Alves. — Deferido. Renato Gonçalves Brazuna. — Restitua-se. Companhia Burrough's do Brasil. — Autorizo o pagamento. Manoel Rodrigues Alves. — Apresente prova de que era maior de 60 anos, na ocasião em que subscreveu a inscrição.

Inscrições:

Zenaide Bloch. — Restitua-se. João Augusto Pereira Filho. — Retifique-se.

Cartas de fiança:

Mario Avelino Pinto Guimarães, Waldemar Lopes Ferreira e Hernani Oscar Pinto. — Cancele-se a carta de fiança. Durval da Silva Gama. — Cancele-se a carta de fiança e restitua-se a importância de 103\$400. Gregorio Daniel Rosa e José Florencio da Silva. — Cancele-se a carta de fiança.

INSTITUTO HISTORICO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO

3ª SESSÃO ORDINARIA (SESSÃO 1.566), REALIZADA A 1 DE JULHO DE 1931 — PRESIDENCIA DO SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (PRESIDENTE PERPETUO).

Às 17 horas, abre-se a sessão com a presença dos senhores Conde de Affonso Celso, Epitácio da Silva Pessoa, Max Fleiuss, Agenor de Roure, Augusto Tavares de Lyra, José Maria Moreira Guimarães, Liberato Bittencourt, Alfredo Ferreira Lage, João de Oliveira Sá Camelo Lampreia, Olympio Arthur Ribeiro da Fonseca, Nelson de Senna, Raul Tavares e Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho.

O SR. AGENOR DE ROURE (2º Secretario) lê a ata da sessão, que, sem debate, é unanimemente aprovada, assim como procede à leitura das *Ephemerides Brasileiras* do barão do Rio Branco na parte relativa á data da sessão.

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO, (Presidente Perpetuo), nomeia uma comissão de socios do Instituto composta dos Srs. Agenor Roure, Miguel de Carvalho e Alfredo Lage, para fazer introduzir no recinto o novo socio honorario Padre PAUL COULET, S. J. que tomará posse e fará uma conferencia sobre a *Concepção cristã de Autoridade*.

(Dá entrada no recinto e presta o compromisso dos Estatutos o sr. padre Paul Coulet).

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO, em francês, diz que a tribuna do Instituto já havia sido honrada por verdadeiras notabilidades do Velho e do Novo Mundo, como, para apenas recordar alguns nomes: Theodoro Roosevelt, ex-presidente dos Estados Unidos; Julio Roca, ex-presidente da Argentina; os professores Paul Rivet, Vallery-Radot, digno neto do grande Pasteur, e Germain Martin. Deputado e duas vezes Ministro de Estado em França. Se-lo ia, naquela sessão, pelo eminente sociologo, moralista, pregador e escritor, Padre Paul Coulet, a quem o Instituto rendera a homenagem especial e rara de eleger-lo para seu socio honorario. Ia ele tratar dum assunto tão importante quanto oportuno; a concepção católica da autoridade. Agradecendo-lhe a gentileza com que, apesar dos seus ingentes trabalhos, aceitara o convite do Instituto, tinha o Sr. presidente a satisfação e a honra de pedir-lhe que fizesse ouvir a sua palavra, — essa palavra inspirada que o publico intelectual do Rio já tantas vezes aplaudira com entusiasmo, reconhecimento e profunda admiração. (Muitos aplausos).

O sr. Padre PAUL COULET agradece comovido com as seguintes palavras antes de iniciar a sua conferencia sobre a

CONCEPÇÃO CRISTÃ DA AUTORIDADE

"Minhas senhoras e meus senhores.

Minha primeira palavra não pôde ser senão para agradecer-vos pela honra que me concedestes, convidando-me a falar neste recinto, e sobretudo conferindo ao hospede de passagem, que deveria hoje visitar-vos, o titulo inesperado, mas tão honroso, de socio honorario do vosso INSTITUTO.

A homenagem que assim houvestes por bem de prestar-me, permiti-me considera-la, meus senhores, como ultrapassando a minha modesta pessoa para tocar, sem dúvida, ás raízes da nobreza e da virtude dessa idéa moral e religiosa, de que me vim fazer aqui o porta-voz a convite de Sua Eminencia Dom Sebastião Leme.

Atinge, outrossim, á velha cultura francesa que o idioma em que vos falo, se revela tão profundamente familiar a todo o escólio intelectual do Brasil.

Em nome da Igreja, portanto, e em nome da França, que entendeis de honrar na minha pessoa, em nome desses dois grandes amores do meu coração, de padre e de religioso francês, eu vos agradeço, meus senhores.

E consenti que só por esse vocabulo haja de expressar, com meus sentimentos de gratidão, toda a estima em que tenho a vossa ilustre e sábia companhia, a par de toda admiração que dedico á obra de ciencia e de patriotismo esclarecido a que vos dedicais, e de toda a afeição que sinto dia a dia crescer em mim por vosso magnifico e grandioso país.

O tema a que me propuz, de versar convosco, resenheço, exceto um pouco do quadro dos vossos trabalhos ordinarios.

Quando o escolhi, nada me fazia então prevêr devesse afigures servir como discurso de receção, pelo que vos apresento aqui minha desculpa. Ao menos, lhe assiste o merito de plena atualidade.

É incontestavel, de fato, que em nossos dias e em todos os paizes civilizados do Antigo e do Novo Mundo, se manifesta uma crise da autoridade, tanto na atitude de bom número dos que a detêm e não sabem exercê-la, como no da maioria dos que devem suportar-lhe o jugo e se recusam a recebê-lo.

Essa crise flagela sob todos os dominios, o da familia, o da empresa, o da vida pública. As causas do mal são, aliás, as mais numeroas e da mais diversa natureza. De perto, vê-se, entretanto, que, sem embargo da sua aparente complexidade e multiplicidade, são realmente muito mais de ordem espiritual e moral, do que puramente organica ou institucional.

I

Autoridade, poder de ordenar — A frente de toda sociedade que se constitui, vemos sempre surgir uma autoridade. Essa autoridade se arroga o poder de ordenar e coibir. Reivindica o direito de constringer e de obrigar. Em que se baseiam tais pretensões? Tal é, ao que se me afigura, a primeira questão relativa ao assunto.

A) *Natureza desse poder*. — Dupla constatação, de simples bom senso, aliás, vai nos dar a resposta.

a) *Seu fundamento*. — A primeira, — e facilmente podem todos apreciá-la, — é que o ser humano por si só se torna incapaz de atingir o seu completo desenvolvimento.

Para que produza toda a capacidade de rendimento, necessita do concurso dos seus semelhantes. Vê-se, portanto, obrigado pela propria natureza a unir-se a eles, a constituir assim grupos diversos, sociedades determinadas, em vista de fins coletivos, ou comuns, que não pôde realizar permanecendo só; e que, por outra parte se fazem indispensaveis para que possa convenientemente colimar seu fim pessoal.

Esses fins comuns, em vista dos quais os homens se agrupam em sociedades, constituem o que chamamos em linguagem filosofica cristã — o Bem comum dessa sociedade particular; seja por exemplo a procreação e a educação dos filhos, ao mesmo tempo que a segurança, a felicidade e o aperfeiçoamento mutuo dos esposos, em se tratando da Família; o pleno e perfeito florescimento dos seus membros, no caso da cidade; e, falando-se da empresa, a boa marcha, o progresso, o farto rendimento e a prosperidade.

A segunda constatação — e ela aparece tão claramente como a primeira, é que se faz de absoluta necessidade para atingir-se esse fim comum, para que esse Bem comum seja realizado, que, todas as atividades nele obrigadas a colaborar, sejam coordenadas entre si, e ordenadas no sentido da realização do mesmo Bem comum.

O que tanto vale dizer: é de mistér exista em cada uma delas um poder constituído, cuja missão propria, cuja função especial seja precisamente a de assegurar essa concatenação dos esforços; ou, em outros termos, uma autoridade que os possa ordenar a todos com um só rumo — o Bem comum procurado. Pois, si, infelizmente, esse poder de ordenar viesse a falhar ou decair, não se teria mais em presença sinão um agregado provisorio e instavel de forças individuais em busca de fins particulares que as mais das vezes se entrecrocão e repelem, e sem um outro vinculo afóra a anarquia, fundamental, dentro da qual viveriam a degladiar-se e a consumir-se em lutas indefinidamente reacesas.

De onde resulta á evidencia que a autoridade se funda sempre, imediatamente, qualquer ela seja aliás, sobre uma necessidade da natureza, a que é impossivel subtrair-se. Isto é tão verdade que todos os esforços tentados para resistir-lhe, quando ella nos constringe, ou para derrubá-la, quando não nos convém, não redundam jamais, quando coroados de exito, sinão em substituir-lhe o titular. Pretender suprimi-la de vez é pura quimera. Tanto valeria pretender transmutar a propria natureza.

b) *Seu papel*. — Mas a natureza que a reclama é, por conseguinte, a conserva, indica-lhe por essa mesma razão, o seu verdadeiro papel.

E esse papel, como acabamos de ver, é precisamente de coordenar as diversas atividades que se exercem no seio do agrupamento social que governa, e de assim fazel-as trabalhar em seu Bem comum. O seu papel e função é tomar a si o en-

cargo desse Bem comum, é assumir-lhe a responsabilidade, é assegurar-lhe a realização. E só por isso, em definitivo, existe.

Ainda mesmo quando só parece intervir em vista do proveito pessoal daquele que dirige ou daquele que tem de obedecer, é ainda para a realização de um Bem comum que ela trabalha. Fácil seria demonstrá-lo com o exemplo da autoridade na Família ou da autoridade na empresa.

Ela ali permanece sempre a serviço do Bem comum e além disso ao serviço dos membros da sociedade que governa.

E já podeis pressentir, meus senhores, as consequências que defluem desses princípios.

c) *Sua origem* — Mas, não nos precipitemos em nossas conclusões e prossigamos no estudo que vimos fazendo. Porquanto, si temos descoberto qual o verdadeiro fundamento da autoridade e precisado a sua função, cumpre-nos ainda pesquisar-lhe a verdadeira origem. Aliás, não é difícil descobri-la.

A natureza, dissemos-lo já, exige a autoridade. Mas as exigências da natureza procedem, em última análise Daquela que a fez tal qual é, isto é, de Deus, seu autor. No fundo é Deus quem quer a autoridade, quem a tornou necessária, ao mesmo passo que fazia do homem um ser essencialmente social e o compelia a prosseguir com os seus semelhantes a certos fins coletivos, necessários á realização do interesse pessoal, que é, todavia, incapaz de atingir sozinho.

Ao contrario, *Ele não é quasi nunca quem vai designar diretamente os titulares dessa função*. A natureza mesmo só o fará muito excepcionalmente, como por exemplo quando se trata de autoridade paterna; e ainda assim a título indicativo simplesmente, e não de forma imperativa e absoluta.

Em geral, é a razão prática do homem, á sua industriosa sagacidade, á sua prudência, á sua liberdade, á sua experiência que *caberá designar* os varios titulares da autoridade. As circunstancias de fato, o acaso algumas vezes, na generalidade dos casos, o livre consenso dos homens se incumbirá disso. Mas si succede que uma ou outra de tais causas efetivamente designe quem vai governar, não é dela, porém, absolutamente, que lhe provirá o direito de mandar.

Sejam quais forem, realmente, os homens que deteem a autoridade nesta ou naquela esfera de ação; seja qual for o modo por que hajam sido designados para exercê-la entre os seus semelhantes, ella não dimana jámais para elles, senão de Deus tão somente, que tem o exclusivo poder de obrigar o homem; e entre suas mãos ella representa uma delegação apenas do soberano dominio de Deus sobre a sua obra. E é esse um ponto cuja importancia não poderia escapar a ninguém.

A autoridade não é dada ao homem que a detém, nem por seu nascimento ou por seu genio, nem por seus pares, nem pela multidão, nem pela força, si bem que a força, ou o genio, assim como a multidão ou a linhagem, possam tê-la designado para esse fim. Não proveiu jámais senão de Deus, tão somente.

B) *Consequências* — Quanto ás consequências decorrentes desse modo de conceber a autoridade, podeis desde logo pressenti-las. Importa, contudo, precisa-las.

a) *Para os titulares da autoridade* — Em relação aos que deteem a autoridade, eis, de um só traço, claramente demarcados os limites do seu poder, ao mesmo tempo que fortemente sublinhada e patente a obrigação de exercê-la e de bem servir-se dela.

Limites do poder dos seus detentores — A autoridade não é jámais entre as mãos dos seus detentores um poder discricionário e absoluta. Quanto a esses, *não passam mesmo de meros mandatarios, de ministros, ou seja, fundamentalmente, serventuarios do Bem comum, seja de Família, seja de empresa, ou da cidade, ou da Igreja*. Quando o titular da mais alta das autoridades á face da terra, quando o Soberano Pontífice a si proprio se chama "servo dos servos de Deus", não faz em suma, senão reconhecer essa verdade fundamental, e dar a todas as autoridades creadas o exemplo das atitudes que lhes compete. Recordai-lhes, — e bem sabemos que essa lembrança não é inútil — que *"governar é servir, e não se servir"*.

O Bem comum da família, da empresa, da cidade, e salvaguardar, a defender, a promover, eis de fato a razão de ser das diferentes autoridades que aí se exercem, e, por tanto, o limite do seu poder ou do seu direito. Os detentores da au-

toridade poderão hesitar por véses no tocante ás verdadeiras exigências desse Bem comum. Poderão até mesmo enganar-se, por isso que, salvo a autoridade religiosa, decidindo *ex-cátedra* em materia de dogma ou de moral, não são infalveis. As exigências do Bem comum a seu cargo poderão coincidir com o seu interesse pessoal. Nestas circunstancias, pode succeder se deixem guiar pela preocupação deste ultimo contanto que não lhe sacrifiquem o primeiro em hipótese alguma; mas, no fundo, deverá ter sempre no Bem comum a verdadeira justificativa do seu modo de agir; e o seu poder de ordenar e o seu direito á obediência não haverá jámais de exceder as raízas das medidas assecuratorias a tomar a esse respeito, ou, pelo menos, para não comprometer o Bem comum da coletividade, pequena ou grande, como prepostos de seus destinos.

Obrigaçao de exercê-la — Em sentido oposto, a autoridade de que são investidos, e que lhes confere o poder de ligar e de obrigar dentro dos limites das exigências do Bem comum, converte-os em imperioso dever.

Mandatarios ou servidores desse mesmo Bem, têm o direito, mas e por consequencia também o dever de assegurá-lo. O poder de que dispõem não é mais do que o contraste desse dever. E' o poder moral de impôr por via da coação moral ou mesmo fisica, si preciso for, aquilo que é de dever obter-se, ou o obstar o que é indispensavel prevenir.

Renunciar o exercicio desse poder quando o Bem comum exige seja praticado, com o receio de desagradar ou preocupação de popularidade; esquivar-se do serviço com receio de um pesado encargo ou por amor á comodidade; exercê-lo com mão debil e mal segura temendo possiveis resistencias, ou por negligencia, fôra evidentemente trair o Bem comum que lhe foi confiado.

O senso dessa responsabilidade não póde, além disto, senão dar-lhes o estímulo de pôr em empenho todo o seu intellecto e capacidade de trabalho aplicado em servir eficazmente aos interesses, de que tem a gestão. E eis que aparece outro, que é conveniente assinalar.

Condições de seu exercicio — Si é, pois, verdade que a função propria do chefe é "ordenar", cumpre ter em guarda que "ordenar" não consiste sómente em mandar e impedir, quer dizer, em impôr a vontade propria. "Ordenar" é dispor dos meios, tendo em vista um fim qualquer. É assim um ato de inteligencia e de razão, antes de ser um ato da vontade.

É a razão, de fato, quem "ordena", e quem sistematiza, quem faz a pesquisa e lhe descobre as condições; é ella quem busca e encontra os meios de fazer servir diferentes autoridades ao mesmo fim comum. É ella ainda quem as adapta, em vista do fim colimado. Não basta querer. É preciso primeiro saber o que se deve querer.

Antes de mandar ou de proibir, antes de formular uma "ordem", e para que precisamente essa "ordem justifique o nome, é mister que o chefe examine, reflita, pese o valor relativo das medidas a tomar; é preciso que se esforce por não ordenar ou não proibir o quer que for sem pleno conhecimento de causa.

E todos pódem entrevêr sem dificuldade quão longo são os titulares da autoridade de serem os potentados onipotentes e irresponsaveis afigurados por alguns. Sem duvida que têm o poder de obrigar, mas dentro de fronteiras nitidamente traçadas. São obrigados, por seu turno, a servir ao Bem comum de que estão incumbidos, o agrupamento que dirigem. Não lhes é permitido ter em pouco apreço o seu direito, nem exercê-lo levemente. Si dilatados são seus poderes, não menos as suas obrigações.

a) *Gravidade das suas responsabilidades* — No fundo, é tarefa da autoridade é singularmente penosa, e não o é menos a sua responsabilidade. Exige mais esforços e maior trabalho; demanda mais carater e energia; reclama abnegação bem maior do que se pensa.

Considera-se a sua situação como um privilegio invejavel. No entanto, a autoridade perdura como encargo tremendo. Ela faria daqueles que se arreceiam de suportá-la menos invejosos talvez, e sobretudo menos revoltados si fosse melhor compreendida por aqueles que tem de exercê-la.

Pois, é preciso bem reconhecer que, si, em muitos casos, os titulares da autoridade são mal vistos ou mesmo detestados, a razão disso é que ás mais das vezes também eles mal-servem ou abandonam os interesses que lhes foram confiados; ou porque se revelem inferiores ao cargo que occupam, nega-

gentes ou pusilânimes, ou tirânicos ou egoístas ambiciosos. E, na hora atual, em que tão frequente eles se queixam de ver desconhecida ou rejeitada a sua autoridade, talvez se lhes faça inútil qualquer observação a respeito.

b) *Para os sujeitos á autoridade* — O que, aliás, convém dizer aos que devem obedecer a essa autoridade — e a observação não é menos necessária, em toda a força obrigatória das suas injunções — consiste em lhes mostrar que eles nada lhe sacrificam fundamentalmente da sua dignidade verdadeira e da sua justa liberdade.

Dever de submissão — Supondo-se, de fato, legítimos os poderes de que dispõe um titular da autoridade (porquanto podem ser injustamente usurpados), suposto ainda legítimo o uso que deles faz, (porque pôde abusar deles), esses poderes, em última análise, lhe dimanam de Deus.

Aquele que tem de suportar o jugo dessa autoridade pôde, pois, mui legitimamente considerar que, em suma, é diante de Deus sómente que se inclina, e deparar nesse pensamento os meios de triunfar a um tempo, do seu amor á independência, como das resistências instintivas do seu amor próprio.

Ah! de certo se compreende que o homem conciente da sua dignidade se revolte por instinto deante da idéa de ter de submeter-se á vontade de outro homem.

Perece-se que, si a autoridade se reduz a uma vontade ou uma força que pretende dispôr das outras em seu proveito pessoal, os que deveriam suportá-la prefiram, si preciso fór, deixar-se esmigalhar debaixo dela do que vergar diante dela. Compreende-se mesmo que, ás vêses, assim entendida, consegue impôr-se, não faça dos que subjuga sinão galés preocupados apenas em quebrar os grilhões e tirar a desforra do cativo.

Por outro lado, toda vês que a autoridade resvala em tirania mais ou menos disfarçada, acaba sempre por armar a revolta que degenera, aliás, quasi sempre em nova tirania.

E eis aí a razão forte porque importa sobremodo volver ao justo conceito da autoridade: afim de restituir-lhe o sentido das suas obrigações, e afim de dar aos seus subordinados o senso perfeito de sujeição que lhe é devida.

Bem compreendida, com efeito, ela salvaguarda naquella que tem de obedecer tudo quanto lhe assiste mui legitimamente, o direito de querer salvaguardar.

Grandeza da obediência — Seu verdadeiro Bem, antes de tudo, pelo qual atua indiretamente, de um modo despercebido talvez, e mesmo remoto mas seguro, segundo as normas ou sob as ordens legítimas da autoridade legítima, é trabalhar para o Bem comum do corpo social de que faz parte.

Sua justa liberdade mesmo,—por isso que, obrigando-o por essa forma a trabalhar por seu Bem privado ao passo que serve o Bem comum, a autoridade só faz secundar o seu profundo anelo inconsciente mas real para esse Bem particular, que nem sempre onde assiste, nem como alcança-lo.

Sua verdadeira dignidade, enfim. Pois o homem não se diminui, se engrandece ao invés disso, quando abdica diante de Deus. E se aumenta de toda a grandeza dessa sabedoria e desse querer divino a que busca identificar-se a sua pobre vontade humana, através todos os intermediários humanos, por menos dignos que sejam desse papel sublime.

II

A Autoridade, função da caridade — Mas, esse livre curso urge saber como obtê-lo. A autoridade se enganaria de fato, redondamente, si acaso julgasse bastante exhibir as suas credenciais ou apresentar os seus plenos poderes, para assegurar-se desde logo de obter toda a submissão que exige.

Em principio, isso deveria ser o bastante. Mas na prática, não basta. Faz-se mister que, forte da sua missão, conciente do seu direito, saiba reclamar ou impôr a obediência ás suas ordens. Mas sobretudo importa que saiba fazer-se obedecer e acatar.

A) *Do ponto de vista filosofico* — As submissões que exige jamais terão valor moral e serão verdadeiramente fecundas, sinão na medida de voluntariamente concedidas. A autoridade não pôde por conseguinte preencher cabalmente a sua missão sinão na proporção em que chega a obter esse livre e pleno consentimento.

Em razão do seu papel. Ora, o seu papel, já o dissemos, é assegurar e por conseguinte servir o Bem comum do agrupamento social a cujos destinos preside.

Para o fim de seu implemento, dispõe do poder de mandar, de "ordenar", que Deus lhe delega para esse efeito, de que moralmente é obrigada a servir-se, mas do qual não se deve servir senão para servir por seu turno. Em suma, quando a autoridade se exercita de modo legítimo, ordena tão sómente para prestar um serviço.

É feita, estabelecida, querida, delegada por Deus para prestar serviço á comunidade que governa, ou seja, família, empresa, profissão ou cidade, dirigindo, "ordenando" todas as atividades tendentes á realização do Bem comum.

É instituída, delegada por Deus para prestar serviço a cada um dos membros dessa comunidade, pois que são eles, afinal, os beneficiados pela ordem geral que cumpre afazer reinar, pela prosperidade coletiva que deve garantir, pela existência melhor que lhe cabe facilitar.

É assim feita para servir aos que hão de obedecer-lhe, no sentido que foi instituída, em suma, para obrigá-los a cumprir o proprio dever.

Mas não vos apercebeis de que basta considera-la sob esse aspecto para que ela apareça de chofre aos que lhe são submetidos, sob uma viva luz inteiramente nova que lhe transfigura aos olhos?

Pois, então, seu dever, sua missão, suas funções, por menos que se a compreenda bem, não é, por fim, um dever, missão ou verdadeira função de caridade?

Em razão de sua origem. Si, no entanto, volvermos á sua origem, e a quem deseja bem compreende-la não é assas natural que o faça? Não vemos que Naquelle que exclusivamente a tem em Si, tornar-se ao ser exercida em ato de verdadeira, de divina caridade?

Porque se a autoridade de Deus em essencia é confundida com o dominio avassalador que deve ser reconhecido em toda a obra creada; em seu exercicio, é o ato pela qual Ele "ordena" a obra sob o ponto de vista que lhe destinou. Mas estas finalidades, quem as predeterminou; O Amor. O Amor ilimitado com que Deus se ama e que não pôde deixar de amar em Si a plenitude e o esplendor de seu Ser infinito; e este Amor sem limites com que ama sua creatura e que lhe impede de deixar de amar nela a obra de seu Poderio e Amor.

E' por amor que nos impõe sua Lei, afim de nos conduzir com mais segurança por meio dela á felicidade que nos reserva. Quando sua autoridade suprema entra em jogo, é pelo amor que intervem. E' o soberano Senhor diante do qual não temos senão que nos inclinarmos com o sentimento do nada original.

Mas a imagem sob a qual se quer mostrar aos nossos olhos, é a de um Pai que levanta seu filho para acalenta-lo de encontro ao seio. O Poder e a Força esplendem de sua frente. Mas são os traços fisionomicos reveladores da Bondade os que se manifestam sobremodo. Nas mãos tem o raio. Mas o amor no coração, rebrilha no olhar e o raio só se escaça, quando a maldade humana vem arranca-la.

Para ser obedecido, procura se fazer amar. E para melhor consegui-lo, começa por mostrar que nos ama. Multiplica os testemunhos e as provas como se quizesse de qualquer modo dizer-nos: "Vês bem, que te amo, deixa-me conduzir-te". Ah! como conhece o coração humano; e como sabe e que para triunfar de seu espirito independente, e das tolas resistências do orgulho, basta ama-lo. A historia das almas e da santidade mostra-nos á saciedade que se ás vezes o homem resiste longamente á lei divina, quaesquer que sejam seus direitos indiscutíveis á imposição, não resiste por muito tempo ao amor de Deus quando o percebe na plenitude da realidade divina.

Do ponto de vista psicologico. Mas si a de autoridade, mesmo a de Deus, ao ser exercida em nós, creaturas suas, nada mais é da parte dele senão uma demonstração de amor infinito, como não compreender que a autoridade humana quando elles a tornam em parcela mesmo minima, nada mais é tambem no seu exercicio do que demonstração de verdadeira caridade?

Ah! bem sei que ordinariamente não é considerada sob essa luz viva. Bem sei que geralmente se julga, haver proferido a ultima palavra da sabedoria humana quando se bradou em voz combinatoria aos que têm a missão de comandar: "Sede fortes! Sabei vos impôr!"; e em tom ameaçador aos que devem obedecer: "Sede docéis! Submetei-vos".

Mas sabeis perfeitamente, meus senhores, que todas essas belas intimações verbais, prodigalizadas pelos conselheiros sem mandato, permanecem o mais das vezes sem resultado.

Necessidade de fazer-se amar para ser acatada — E é que ainda há, de fato, a dizer outra coisa. Sobretudo, deve-se compreender que o homem não é um animal que se guie com uma vara ou de relho em punho. Si acontece por vezes ser preciso levá-lo como se conduziria um rebanho irracional, é que a força de fazê-lo reduzido a um estado de escravidão mais ou menos dissimulado, redundou em fazê-lo perder a consciência da sua dignidade de homem. De mais, não a perde nunca inteiramente; e chega sempre um momento em que o escravo, num sobresalto de colera, espelha as cadeias e espezinha furiosamente os senhores indignos que o obrigavam como um animal de carga, em vez de tratá-lo como homem. A História o atesta, tanto a mais recente como a mais antiga.

O homem conserva sempre, com efeito, no fundo de si próprio, o sentimento mais ou menos confuso da dignidade humana. Ele se conhece e se sente, a esse título, como o igual do seu semelhante. É por isso que, pelo instinto, lhe repugna dobrar-se diante dele. É por isso que, por instinto, insiste em defender a sua independência; é por isso ainda, que tanto lhe custa alienar nas mãos de outrem, uma parcela dessa independência. Aos homens que acham essa alívies natural deslocada em relação áqueles que lhes devem obediência, rói apenas que, por um instante, se coloquem em pensamento no lugar ocupado por seus servidores ou subalternos.

Assim também, quando se impõe a necessidade de exigir do homem o sacrifício de uma parcela da sua independência, é preciso saber contar com as suscetibilidades do amor próprio e tirar proveito de sua altívies natural. Mas é ainda a caridade tão sómente que pôde abrir a alma á inteligência dessa necessidade, tanto como só ela pôde inspirar as atitudes e os processos pelos quacs a autoridade poderá fazer-se aceita, sem ferir jámais.

Os detentores de autoridade mostram-se geralmente muito exigentes para com aqueles que se lhe devem submeter. Por que não um pouco mais, em certas circunstâncias, para consigo próprios? Por que não se imputam muitas vezes os proprios insucessos e derrotas? É que não sabem fazer amar para saber ordenar.

Porquanto, no fundo, tudo consiste nisso. Cumpra, antes, de tudo, fazer-se amar daqueles que se tem o encargo de dirigir.

Si o homem é cioso de sua independência, não é tão cego que não veja a vantagem que ha, em muitos casos, de se deixar conduzir. Nem é tão orgulhoso que não tenha consciência da propria ignorancia ou incompetencia em muitos pontos, da sua incapacidade radical em satisfazer-se por si só, da necessidade que sente de ser conduzido ou guiado por outrem. E, de facto, se considera feliz por se deixar conduzir e em obedecer sempre que lhe inspire confiança quem o guia. Todo o segredo está nisso: inspirar confiança, fazer-se amar.

Sem duvida, alguma, haverá sempre os que se forraram ciosos dentro do proprio orgulho.

Esses, contudo, formarão sempre o pequeno numero dos irredutíveis, dos que não podem ser salvos por isso que não querem fazer-se amar. Mas a grande massa não sabe como resistir. Com que tocante confiança não se entrega, ao contrario, á mão tutelar da autoridade, quando sente, sem duvida nenhuma, que essa mão a encaminha para a segurança, para a vida melhor, para a felicidade que procurava ás cegas, sem saber ao certo onde encontra-las, nem como atingi-las.

Urge, portanto, fazer-se amar dos que devem obedecer. É mister de conquistar-lhes o coração afim de conduzi-los.

Os remedios. Eis também onde se afirma uma vez mais que as causas multiplas desta crise, apesar de sua discordia e de sua aparente diversidade, são na realidade, de ordem espirital e moral, muito mais do que de ordem meramente organica ou institucional.

No fundo, não são tanto as fórmulas da autoridade, quanto sua noção mesma que se acham em causa; e nas almas é que isto se manifesta, muito mais do que nas instituições politicas ou sociais.

Substituir por novas autoridades as que periclitam ou são repudiadas; reforçar-las em seu poderio; modificar o modo pelo qual são seus titulares os designados ou a maneira por que podem intervir; aperfeiçoar a técnica do mando; fa-

cilitar a competencia: limitar mais criteriosamente seu campo de ação, tudo isto pôde ter importancia e utilidade: mas nada bastará, visto que coisa alguma dentre estas, atinge a causa profunda e real do mal que nos assoberba.

O mal não está nas instituições, senão porque reside nos espiritos. Este mal que está ha *desacôrdo* entre os que devem submeter-se a ela e os que devem exercê-la, quer quanto á nação, e consequentemente á natureza e de sua origem, quer quanto ao seu verdadeiro papel. Este mal é, muito maior ainda, por existir frequentemente *erro* em face desta questão dupla, para uns e outros.

O que pôde ser perdoado áqueles que detem o poder da autoridade é que pécami por fraços ou por abuso de poder; e que pécami por insubordinação manifesta ou por má vontade, provém em suma das divergencias e dos erros concepcionais.

Aqui ainda constata-se que erros e faltas no modo de agir, provém de erros e faltas no de pensar. É sempre a idéa que determina o ato, valendo este o que aquela vale.

Mas, como fugir á convicção de que se algo deve mudar no modo porque se comportam os homens em relação á autoridade, que tem a exercer ou obedecer, é primacialmente alguma coisa a modificar no conceito-la?

A grande questão, não é exclusivamente armar a autoridade com meios de obrigação material que lhe permitiria o impôr-se; mas dar-lhe sobretudo a consciencia exata de sua missão que a levaria naturalmente a tomar atitudes e medidas capazes de fazer-se aceita.

Necessidade de amar para fazer-se amar — Mas para fazer-se amar do homem, para te-lo, cumpre amá-lo em si mesmo. A única verdadeira força que o desarma é a do amor. Todos os condutores de homens têm feito e fazem cada dia a experiencia disso.

Quantos chefes puderam constata-la durante a guerra. Sua tarefa era, ao certo, particularmente difficil. Os sacrificios que tinham de exigir singularmente arduos. Mas sabiam amar.

Um coração de homem batia no seu peito de homens. E sem falso respeito humano, com seu praguejar sabiam inspirar-se nele. Num vocabulo, num gesto, numa atencão delicada, sabiam assás demonstrá-lo.

Eram zelosos dos seus homens e poupados de seu sangue. Bem percebiam seus sobresaltos mudos, suas preocupações ocultas, suas angustias. E pelo chefe que os tinha conquistado pelo superior lhes havia arrebatado o coração, esses homens estavam prontos á tudo afrontar.

Ah! Quantas vezes, nos campos de batalha, listado de granadas o horizonte, ouvimos o simples soldado, vibrando de energia e entusiasmo, exclamar — Por meu capitão, por meu coronel, afrontarei a morte!

Quantos chefes civis poderão fazer a mesma tocante experiencia!

Ah! esses são os que sabem comandar os homens. Ou, antes eles não sentem mesmo a necessidade de ordenar.

Não têm mais que um desejo a exprimir, um sinal a fazer, para serem logo obedecidos.

O exercicio dessa autoridade que em outros o odio e a rebelião, para eles não passa de sublime função de caridade. É e bem por isso precisamente que é tão de pronto aceita.

C) *Do ponto de vista pratico* — Mas eis aí, meus senhores, a justa concepção da autoridade, aquella que, em permitindo-lhe fazer-se aceita, faculta-lhe ainda os meios necessarios de preencher eficaçmente toda sua missão.

Bem longe de restringi-la, esse modo de vêr não pode senão fortalece-la, porquanto lhe faz achar na caridade em que se inspira uma energia nova para impôr as medidas reclamadas pelo bem comum, ao mesmo passo que lhe sugere mais naturalmente as atitudes e os processos com que se farão aceitar.

Minha convicção permanece inteira, meus senhores, de que si a autoridade em nossos dias encontra, no seu exercicio tantas difficuldades a vencer é devido que para um grande numero dos que têm de exercê-la, por consequencia aos olhos da multidão daquelles que devem obedecer, ela se converteu apenas numa força bruta que se procura impôr; ou numa superioridade, a do numero, ou a do saber, ou a do dinheiro, ou a do nascimento, que se arroga o direito de commando, mas

quasi nunca com amor que se preocupa de auxiliar; é que ha entre os que ordenam, muita gente intencional, mas sem entranhas, muito dignas, energicas mas sem caridade; o que lhes falta, é o coração.

A grande questão não é só compellir materialmente os subordinados a obedecer, mas abri-lhes a alma á intelligencia do papel e da ação benfazeja de autoridade, que os levaria de boamente a consentir na submissão, quando exigida.

Supoz-se que para conduzir os homens bastava ser energico e forte. Não se soube ver que era preciso amar, o que, de resto, não impede absolutamente ser energico e forte, quando necessario. Dissociou-se, e por vezes contrapoz-se a dupla noção de autoridade e caridade. Não se fez compreender que era mistér, ao invés, reuni-los estreitamente.

Conclusão — Ah! todos vós que detendes neste mundo uma parcela qualquer da sua autoridade suprema; todos vós que deveis comandar, ou antes "ordenar" no seio do lar, na escola, no escritorio, na officina, nos negocios, no Estado, até na igreja, escutai a voz que nos vem do fundo dos seculos desaparecidos. A vós, como aos vossos subordinados ela repete sem descanso: "Tu amarás a teu proximo", todo o teu proximo; e portanto muito especialmente esse proximo que te é tão proximo, os teus filhos, teus alunos, teus empregados, teus operarios, teus inferiores, teus subordinados. Sempre deveis amá-los.

Compreendei-a bem. Não vos dila: "Faze-te temer para fazer-te, mais fortemente respeitar por eles". Não vos intima:

"Tem-nos em respeito por temor das tuas severidades; domina-os pela ameaça de esfaimá-los".

Ela vos dila. "Ama-os"

Não vos presumais, portanto, mais sabios que o proprio Deus; e não vos julgueis conhecer mais do que ele o que é preciso para triumphar do coração do homem. Não poderíeis senão correr o risco de extraviar-vos.

Amai sómente. Amai verdadeiramente. A caridade será a vossa luz bendita. Não fará de vós infalíveis. Mas vos tornará mais atentos, mais refletidos, mais cuidadosos do bem de todos, mais aptos, por conseguinte, a tomar as melhores medidas.

Não vos retirará a força de que tereis consciencia. Ela vos guardará, ao contrario, contra as fraquezas de uma sentimentalidade mal comprehendida e de uma piedade inconveniente.

Amai aqueles que tendes de conduzir.

Tende cuidado do seu bem privado. Zelai pelo bem comum da coletividade que se ache sob a vossa direção.

Amai verdadeiramente.

A caridade vos fará clarividentes e fortes ao mesmo tempo que desinteressados e bons. Amai, vós vos fareis amar; e nessa mesma medida, vos fareis obedecer. E eis em que sentido pôde-se dizer que do ponto de vista moral, é a caridade que resolverá o problema da autoridade".

(Calorosos e prolongadas palmas).

Agénor de Roure, 2º secretario.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas hoje, 14, as seguintes folhas do decimo segundo dia útil:

Meio-soldo de A a Z — Montepio Militar da Marinha de A a Z.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão atendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para efeito de pagamento: das 11 ás 15 horas e nos sabados das 11 ás 14 horas.

Caixa de Amortização — Pagamento de juros — 1º semestre de 1931:

Pagam-se hoje, 14, na tesouraria da Divida Pública, das 11 ás 15 horas, os juros de apolices vencidas, 1º semestre de 1931, aos possuidores seguintes:

Apolices nominativas — Letras K-J.

Apolices ao portador:

Obras do Porto, relações ns. 1 a 165. Diversas emissões, relações ns. 1 a 500.

Casas commerciaes, listas, todas.

As relações de apolices ao portador só serão recebidas das 11 ás 13 horas.

A entrada nas bancadas far-se-á des-de 11 até ás 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

"Italite", para a Baía e mais portos do Sul, recebendo impressos, até 5 horas, cartas para o interior da Republica, até as 5 1/2, idem, com porte duplo, até as 6 horas.

"Manaus", para Vitoria, portos do Norte, até Itajaí, recebendo impressos, até as 4 horas, cartas para o interior da Republica até as 4 1/2, idem, com porte duplo até as 5 horas.

Amanhã:

"Bagé", para Vitoria, Baía, Recife e Europa via Lisboa, recebendo impressos até as 5 horas, objetos para registrar até as 18 horas, cartas para o interior da Republica até as 5, idem, idem, com porte duplo até as 6, cartas para o exterior da Republica, até as 6 horas.

"Murtinho", para portos do E. Santo. Caravelas, Ilhéus, Baía e Aracaju, recebendo impressos até as 5 horas, objetos para registrar até as 18 1/2, cartas para o interior da Republica até as 5 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até as 6.

Dia 16:

Nota — Vales postais internacionais e nacionais na tesouraria, nos dias uteis, até ás 4 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postais internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguai, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes aviões:

Hidro-avião de "Sindicato Condor".

para Vitoria, Caravelas, Ilhéus, Belmonte, Baía, Aracaju, Maceió, Recife, Paraíba e Natal, recebendo impressos até as 18 horas, objetos para registrar até as 16 horas de 15, cartas para o interior da Republica até as 18 horas.

Dia 17:

Hidro-avião de "Sindicato Condor", para Santos, Paranaguá, São Francisco, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre, recebendo impressos até as 18 horas, objetos para registrar até as 16 horas de 16, cartas para o interior da Republica até as 18 horas.

Dia 18:

Avião da G. G. A., para Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, Porto-Alegre, Montevideo, Buenos-Aires e Chile, recebendo impressos até as 19 horas, objetos para registrar até as 17 horas, cartas para o interior da Republica até as 19 horas de 17, cartas para o exterior da Republica até as 19 horas.

Avião da G. G. A., para Vitoria, Caravelas, Baía, Maceió, Recife, Natal e Europa, recebendo impressos até as 9 horas, de 18, objetos para registrar até as 18 horas de 17, cartas para o interior da Republica até as 9 horas de 18, cartas para o exterior da Republica até as 9 horas de 18.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais na tesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postais internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos aviões que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguai, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 12 de julho de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 12 as 18 horas do dia 13

Distrito Federal e Niterói — Tempo: em geral instável. Temperatura: estável. Ventos: predominarão os do quadrante sul frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: em geral instável. Temperatura: estável.

Estados do Sul — Tempo: instável sujeito a chuvas nas regiões serrana e litorânea e bom com nebulosidade nas demais zonas de São Paulo, instável nos demais Estados, chuvas, algumas probabilidades de trovoadas esparsas. Temperatura: estável. Ventos: de sueste a nordeste, frescos por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 11 às 14 horas do dia 12

O tempo decorreu bom à tarde e à noite de ontem, assim se conservando hoje, salvo pela manhã, quando houve ligeira instabilidade. A temperatura foi estável à noite e declinou de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 25,0 e mínima 17,5, e as registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 24,6 e mínima 19,7, respectivamente, às 13 horas e às 5 horas e 20 minutos. Os ventos foram variáveis intercalados com períodos de calmaria.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 12 de julho de 1931										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 19 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda.....	759.8	—	26.0	—	N	2	2a	—	B	34.0	17.0	0.0	B	B	B
Grajaú (X).....															
Terezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral.....	59.7	-0.7	26.0	-2.0	C	0	0	—	B	—	21.0	0.0	B	B	B
Iguatú.....	61.3	—	27.0	—	SE	8	2a	—	B III	34.0	22.0	0.0	B	B	B
Natal (X).....															
João Pessoa.....	61.7	0.0	20.0	1.0	SE	2	9b	—	Io	28.0	21.0	18.0	I	I	Io
Campina Grande.....	64.0	—	20.0	—	SE	5	0	—	B	26.0	18.0	2.0	I	B	—
Recife (Olinda).....	62.8	0.2	25.0	2.0	S	—	9b	P. vgs.	Mo°	28.0	22.0	7.0	I	I	Ao°
Pesqueira.....	59.2	—	20.0	—	S	5	9b	—	I	26.0	17.0	1.0	I	B	Io
Goiana.....	63.6	1.3	25.0	0.0	S	2	—	—	I	28.0	19.0	8.0	I	I	Io
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha..	61.0	-0.1	24.0	-2.0	E	8	9b	Vagas	Mo°	27.0	—	0.0	B	I	I
Maceió.....	62.3	—	26.0	—	SE	2	5b	Chão	I	27.0	22.0	2.0	I	B	Io
Pão de Açúcar.....	65.2	—	14.0	—	E	2	5b	—	I	29.0	16.0	2.0	B	I	Io
Colegio (X).....															
Santa Anna do Ipa- nema.....	—	—	22.0	0.0	SE	2	9b	—	I	27.0	18.0	4.0	I	I	Io
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salva- dor).....	64.9	—	26.0	—	SE	2	5b	P. vags.	I	26.0	23.0	0.0	I	I	I
B. do Rio Grande (X)															
Caetité.....	67.6	—	19.0	—	SE	8	2a	—	I III	25.0	11.0	0.0	I	B	I
Ilhéos (X).....															
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	66.0	1.1	18.0	0.0	NE	5	2a	—	B	25.0	11.0	0.0	B	B	B
Januária.....	64.0	1.5	23.0	0.0	E	2	2a	—	B	29.0	15.0	0.0	B	B	B
Theofilo Ottoni.....	65.6	0.9	20.0	0.0	SE	2	2b	—	B	27.0	15.0	0.0	B	B	B
São Lourenço.....	68.1	1.1	8.0	-4.0	C	0	—	—	III 2	27.0	5.0	1.0	B	B	B 2
Cambuquira.....	66.5	0.6	17.0	1.0	SE	2	0	—	B	25.0	10.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro (X)...															
Poços de Caldas (X).															
Juiz de Fora.....	68.5	1.9	12.0	-2.0	C	0	0	—	B	27.0	7.0	0.0	B	B	B
Goiaz.....	764.7	-0.6	22.0	2.0	E	2	0	—	B	30.0	14.0	0.0	B	B	B
Catalão.....	64.5	—	20.0	—	E	2	2a	—	B	26.0	15.0	0.0	B	B	B III
Cuiabá.....	61.0	1.2	20.0	0.0	C	0	0	—	B	34.0	14.0	0.0	B ∞	B ∞	B ∞
Corumbá.....	59.3	-2.3	23.0	6.0	SE	2	0	—	B	29.0	16.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	60.1	1.0	19.0	1.0	C	0	2a	—	B	32.0	14.0	0.0	B	B	B
M. Grosso (fechada)															
Vitoria.....	67.9	1.2	24.0	1.0	N	2	0	Chão	B	28.0	18.0	0.0	B	B	B
C. do Itapemirim...	70.4	0.5	19.0	-1.0	C	0	0	—	B	28.0	13.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 12 de julho de 1931										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	68.7	3.3	21.0	1.0	C	0	5a	Chão	B	28.0	20.0	0.0	B	B	I
Campos	68.2	2.0	21.0	0.0	S	2	5b	—	B	29.0	15.0	0.1	B	B	B
Paraíba do Sul	63.7	—	24.0	—	C	0	2a	—	B	29.0	11.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	70.6	1.1	9.0	-1.0	C	0	2b	—	R	25.0	15.0	0.0	B	B	B
Petropolis (fechada).....															
Rezende.....	69.0	-2.5	14.0	1.0	C	0	9b	—	I	29.0	10.0	0.0	B	B	I
Terezopolis.....	70.5	2.4	10.0	-4.0	C	0	0	—	B	26.0	6.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	68.9	2.0	22.0	0.0	W	2	0	Chão	B	27.0	20.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	69.2	4.4	21.0	1.0	S	2	9b	Chão	I	24.0	14.0	0.0	B	B	B
S. Paulo.....	68.1	2.4	16.0	0.0	SE	2	9b	—	I	27.0	15.0	0.0	B	B	I
Santos.....	69.2	5.2	18.0	-3.0	C	0	9b	P. vagas	M	30.0	17.0	0.0	B	I	A
Ribeirão Preto.....	65.8	-0.7	18.0	1.0	E	2	0	—	B	27.0	13.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	67.2	1.2	18.0	-1.0	NE	2	0	—	B	29.0	9.0	0.0	B	B	B
Faxina	67.2	2.2	17.0	0.0	E	2	2a	—	B	29.0	11.0	0.0	B	B	B
Campinas	66.7	1.7	17.0	-1.0	SE	2	0	—	B	27.0	14.0	0.1	B	B	B
Curitiba	70.9	4.3	12.0	-1.0	C	0	9b	—	I	24.0	8.0	0.0	B	B	I
Paranaguá.....	70.0	4.3	16.0	-1.0	C	0	5b	Chão	I	21.0	14.0	0.0	B	I	B
Guarapuáva	66.0	0.4	15.0	-1.0	NE	2	5a	—	B	23.0	12.0	0.0	I	I	B
Palmas(X).....															
Florianopolis.....	66.8	3.7	15.0	0.0	C	0	9b	Tranq.	I	18.0	14.0	0.0	I	I	I
Lages.....	67.2	2.6	11.0	-2.0	NE	5	5b	—	B	21.0	9.0	0.0	B	B	B
Herval (X).....															
S. Francisco	96.8	3.8	14.0	-2.0	SW	2	9b	Chão	I	19.0	12.0	0.0	I	I	I
Porto Alegre.....	65.5	-2.4	11.0	1.0	NE	2	9e	—	I	16.0	9.0	0.0	B	B	B
Uruguayana (X).....															
S. Luiz Gonzaga (X).....															
Santa Vitoria (X).....															
Montevideo.....	68.4	-1.3	6.0	-1.0	NE	5	—	—							
Buenos Aires.....	65.4	-3.0	7.0	6.0	NE	2	3a	—							

As temperaturas máximas verificaram-se em Barra do Corda e outras localidades com 34°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em São Lurenço com 3°0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos : (O) chuva; (:) chuviscos; (O) nevoa seca; (≡) nevoeiro; (▲) granizo; (K) trovoadas com relâmpagos; (<) relâmpagos; (≡≡≡) ventania; (D) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris; t, trovoadas; bx, bom após perturbação.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensaes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 11 às 9 horas do dia 12

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas e assim continuava hoje às 9 horas. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de sul a leste com rajadas frescas e esparsas, salvo em Caeté onde ventou fortemente. Não é feita a synopse dos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão devido a falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas apresentou-se bom e assim continuava hoje às 9 horas, salvo na cidade de Pinheiro onde choviscava. A temperatura foi estável, salvo no Estado do Rio onde declinou e em Mato Grosso onde sofreu regular ascensão. Os ventos foram variáveis e fracos, predominando todavia os do quadrante leste em Minas Geraes e os do quadrante sul no Estado do Rio.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom, exceto o de Iguape, Blumenau e Urussanga que foi estável com chuvas. Hoje às 9 horas, o tempo apresentava-se com alternativas do bom e incerto, salvo nas cidades do Iguape e Santos onde choviscava. A temperatura declinou acentuadamente salvo no Rio Grande do Sul onde sofreu regular ascensão. Os ventos foram variáveis, predominando todavia os do quadrante leste, fracos.

Nota — O serviço telegráfico foi bom, salvo o do extremo norte que foi mau.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas : Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar.	Saenz Pena	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo. dos Afonso	Deodoro	Bauré	SantaCruz	Claria	Penha	Corcovado
Maxima.....	29.3	(X) 29.3	23.2	—	(X) 28.3	—	—	26.2	25.6	25.9	—	26.3
Minima.....	16.3	15.1	17.4	—	19.0	—	13.6	18.5	17.7	19.4	—	14.6
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 12:			Rio S. Francisco — Dia 12:		
Guararema.....	0.43	-0.03	Pirapóia.....	0.63	0.09
Jacarei.....	0.36	0.04	S. Francisco.....	0.98	0.00
Caçapava.....	0.80	-0.05	Januária.....	0.50	0.00
Pindamonhangaba.....	0.82	0.00	Carinhanha.....	1.38	-0.01
Guaratinguetá.....	0.80	0.00	Rio Branco.....	1.90	-0.01
Rezende.....	0.50	0.09	Barra do Rio Grande.....	2.05	0.00
Barra do Pirai.....	1.46	-0.02	Remanso.....	1.65	0.00
Paraíba do Sul.....	0.40	-0.01	Joazeiro.....	1.62	0.00
Anta.....	0.93	0.02	Cabrobó.....	1.70	-0.02
Porto Novo do Cunha.....	0.60	-0.02	Piranhas.....	2.93	-0.05
S. Fidelis.....	2.35	0.00	Penedo.....	1.70	0.12
Campos.....	7.00	-0.02	Bacia Amazonica — Dia 11:		
Rio Itajaí-Assú — Dia 12:			Cruzeiro do Sul.....	1.83	-0.03
Pouso Redondo.....	1.99	-0.11	S. Felipe.....	0.15	-0.05
Rio do Sul.....	3.45	-0.54	Rio Branco.....	2.94	0.32
Taió.....	2.20	-0.34	P. Nacional.....	0.06	0.00
Hansa.....	1.38	-0.14	Manaus.....	25.99	-0.03
Aquidaban.....	1.93	-0.60	Porto Velho.....	83.54	-0.01
Indaial.....	2.60	-0.30	Itacoatiara (X).....	—	—
Timbó.....	0.73	-0.05	B. V. Tocantins.....	0.97	-0.02
Blumenau.....	3.00	-0.95	Obidos.....	5.27	-0.03
Gaspar.....	3.67	-0.63	Juruema.....	1.32	0.00
Ilhota.....	3.82	-0.68	Santarém.....	4.11	-0.04
			Imperatriz.....	2.37	-0.05

Estado e tendência do nível das águas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 12 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 12 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 12 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 11 — Subindo em Rio Branco, estacionário em P. Nacional e Juruema e baixando nas demais estações desta bacia.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fern. Noronha (XX).....	10. h.									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (XX).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió.....	9.30	SE 11	SE 10	—	SW 12	—	—	—	—	1.800 ms.
Ondina.....	9.30	E 9	E 11	E 16	E 14	—	—	—	—	1.650 ms.
Cuiabá.....	7.30	NE 4	ENE 5	ENE 7	NE 5	NNE 3	N 8	N 8	NNW 5	12.800 ms.
Caravelas (X).....	9.30									
B. Horizonte (X).....	9.30									
Vitoria.....	9.30	NNE 7	NNE 6	ENE 4	ESE 3	ESE 1	ENE 8	E 9	—	4.450 ms.
Campos (XX).....	9.30									
Mendes (X).....	9.50									
Rio de Janeiro.....	9.30	C 0	C 0	E 4	ENE 7	E 9	NNE 3	N 2	WNW 4	5.250 ms.
Rio de Janeiro.....	13. h.	SSE 5	E 1	N 3	NE 4	NNE 6	NNE 2	—	—	3.900 ms.
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

Ministerio da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 13 de julho de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 13 ás 18 horas do dia 14

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: Bom, com nebulosidade, por vezes forte. Temperatura: Estavel. Ventos: Predominarão os do sul a léste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com nebulosidade por vezes forte. Temperatura: Estavel.

Estados do sul — Tempo: Bom, com nebulosidade variavel, salvo no litoral onde será, em geral, instavel em S. Paulo; em geral instavel, com chuvas e algumas probabilidades de trovoadas nos demais Estados. Temperatura: Estavel. Ventos: De sueste a nordeste, frescos, por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 12 ás 14 horas do dia 13

O tempo decorreu ligeiramente instavel á noite e bom hoje, com nevoeiro pela manhã. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 25.4 e minima 17.2 e as registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 24.6 e minima 17.6, respectivamente, ás 12 horas e 45 minutos e 9 horas e 45 minutos. Os ventos sopraram do sul a léste.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 13 de julho de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaus.....	760.8	—	25.0	—	NE	8	9b	—	I III	33.0	22.0	0.0	B	B	B
Belém.....	60.2	—	26.0	—	C	0	5a	—	B	32.0	22.0	21.0	B	lo	lo
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....															
Terezina.....	61.6	—	25.0	—	SE	2	0	—	B	34.0	20.0	0.0	B	B	B
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim.....	63.3	—	25.0	—	SE	2	5a	—	B	30.0	24.0	0.0	I	I	B
Sobral.....	59.9	0.2	28.0	2.0	C	0	0	—	B	35.0	23.0	0.0	B	B	B
Iguatú (X).....															
Natal.....	64.3	—	24.0	—	SE	2	9b	—	Mo2	27.0	19.0	80.0	Ao°	lo	lo
João Pessoa(X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (Olinda).....	62.8	0.0	26.0	1.0	SE	2	5b	—	I	27.0	24.0	1.0	Ao°	lo	lo
Pesqueira (X).....															
Goiana (X).....															
Garanhuns.....	64.8	—	16.0	—	SE	2	9b	—	Mo°	23.0	15.0	9.0	I	I	Ao°
Fern. Noronha.....	61.1	0.1	26.0	2.0	E	5	5a	P. vgs.	B	27.0	25.0	14.0	lo	lo	lo
Maceió.....	62.3	0.0	27.0	1.0	SE	2	2a	P. vgs.	B	28.0	22.0	3.0	B	lo	lo
Pão de Assucar (X).....															
Colegio (X).....															
Santa Anna do Ipa- nema (X).....															
Aracajú.....	65.2	—	25.0	—	SE	2	5b	—	I	27.0	23.0	3.0	I	lo	lo
Propriá (X).....															
Ondina (São Salva- dor).....	65.2	0.3	25.0	-1.0	SE	2	9b	P. vgs.	I	27.0	22.0	1.0	I	I	lo
B. do Rio Grande ...	63.7	—	24.0	—	E	2	5b	—	I	31.0	13.0	0.0	B	B	B
Caetité.....	68.0	0.4	17.0	-2.0	SE	8	9b	—	I III	24.0	10.0	0.0	I III	I III	I III
Ihéos.....	—	—	25.0	—	SE	8	9b	G, vgs.	I III	26.0	18.0	5.0	I	I ai	lo III
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte	67.0	1.0	17.0	-1.0	NE	5	5a	—	B	25.0	12.0	0.0	B	B	B
Januária.....	64.5	0.5	21.0	-2.0	S	5	9a	—	B	28.0	15.0	0.0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	66.4	0.8	17.0	-3.0	E	2	9b	—	I	27.0	14.0	0.0	B	I	I
São Lourenço.....	69.1	1.0	10.0	2.0	C	0	0	—	B	27.0	3.0	0.0	B	B	3
Cambuquira.....	67.4	0.9	16.0	-1.0	SE	5	0	—	B	24.0	10.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	69.8	—	11.0	—	SW	2	0	—	B	22.0	3.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas(X).....															
Juiz de Fora.....	69.0	0.5	17.0	5.0	E	2	9b	—	I	24.0	11.0	0.0	B	B	B
Goiaz.....	765.6	0.9	22.0	0.0	E	2	0	—	B	32.0	14.0	0.0	B	B	B
Catalão.....	65.7	1.2	18.0	-2.0	E	2	0	—	B	25.0	13.0	0.0	B	B	B
Cuiabá.....	—	—	22.0	2.0	N	2	2a	—	B	34.0	16.0	0.0	B	B	B
Corumbá.....	62.0	2.7	21.0	-3.0	E	2	0	—	B	29.0	17.0	0.0	B	B	2 B
Aquidauana.....	61.2	1.1	19.0	0.0	C	0	5b	—	B	31.0	14.0	0.0	B	B	I
M. Grosso (fechada).....															
Vitoria.....	69.2	1.3	23.0	-1.0	C	0	2b	Chão	B	27.0	18.0	1.0	B	B	lo
C. Itapemirim.....	70.5	0.1	21.0	2.0	C	0	0	—	B	26.0	16.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 13 de julho de 1931										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	69.6	0.9	18.0	-3.0	N	2	2	Chão	2	25.0	18.0	0.0	B	B	B
Campos.....	69.6	1.4	21.0	0.0	C	0	9b	—	—	26.0	19.0	3.0	I	B	I
Paraíba do Sul.....	68.8	3.1	21.0	-3.0	C	0	2a	—	—	27.0	13.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	—	—	10.0	1.0	C	0	2a	—	—	24.0	7.0	0.0	B	B	B
Petropolis (fechada)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rezende.....	69.6	0.6	17.0	3.0	C	0	9b	—	—	24.0	15.0	0.0	I	B	I
Terezopolis.....	70.7	0.2	13.0	3.0	C	0	2b	—	—	20.0	6.0	0.0	B	B	I
Cabo Frio.....	70.1	1.2	21.0	-1.0	NE	2	9b	Chão	—	24.0	17.0	0.0	B	B	I
Angra dos Reis.....	68.4	0.8	20.0	-1.0	S	2	0	Chão	—	24.0	13.0	0.0	I	I	I
S. Paulo.....	68.2	0.1	17.0	1.0	SE	2	9b	—	—	23.0	11.0	0.0	I	B	I
Santos.....	69.1	-0.1	18.0	0.0	C	0	0	Ps. vgs.	—	20.0	16.0	1.0	A	I	I
Ribeirão Preto.....	66.8	1.0	18.0	0.0	SE	5	0	—	—	26.0	13.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	67.9	0.7	17.0	-1.0	SE	2	5a	—	—	29.0	12.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	68.2	1.0	14.0	-3.0	C	0	2b	—	—	25.0	9.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	67.3	0.6	18.0	1.0	NE	2	2a	—	—	27.0	12.0	0.0	B	B	B
Curitiba.....	70.1	-0.8	12.0	0.0	C	0	9b	—	—	20.0	10.0	0.0	B	B	I
Paranaguá.....	69.1	-0.9	17.0	1.0	G	0	2	Chão	2	20.0	15.0	0.0	I	B	I
Guarapuava.....	67.1	1.1	14.0	-1.0	NE	2	5a	—	—	21.0	11.0	0.0	B	B	I
Palmas.....	67.0	—	10.0	—	C	0	5b	—	—	22.0	8.0	0.0	I	I	I
Florianópolis.....	68.2	-0.6	16.0	1.0	C	0	9b	Tranquilo	—	19.0	12.0	0.0	I	I	I
Lages.....	68.6	1.3	9.0	-2.0	C	0	2	—	2	20.0	8.0	0.0	B	I	B
Herval (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco.....	65.7	-1.1	15.0	1.0	SW	2	—	Tranquilo	—	18.0	11.0	0.0	BX	I	B
Porto Alegre.....	65.9	1.4	14.0	3.0	S	2	5a	—	—	18.0	12.0	0.2	Aot	I	B
Uruguaiana.....	65.6	—	17.0	—	C	0	9b	—	Mo	22.0	15.0	12.0	B	I	Aot
S. Luiz Gonzaga.....	65.2	—	16.0	—	NE	2	2a	—	B	25.0	14.0	0.0	I	B	B
Santa Vitoria (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	70.9	2.5	7.0	1.0	E	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	68.6	3.2	7.0	0.0	C	0	2b	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral com 35°.

As temperaturas mínimas verificaram-se em S. Lourenço e Passa Quatro com 3°.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (NE) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relâmpagos; (R) relâmpagos; (V) ventania; (O) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris; t, trovoadas bx, bom após perturbação.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos expressa pelos expoentes 0, fraco e 2 forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 12 às 9 horas do dia 13

Zona Norte — Não é feita a sinopse da presente zona devido a deficiência dos despachos telegraficos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom, salvo Fortaleza, Vitoria, Campos, Macahé e S. Fidelis onde foi instavel com chuvas frescas á noite. As 9 horas do hoje o tempo apresentava-se bom. A temperatura sofreu pequena ascensão, excepto em alguns pontos da zona onde sofreu declínio. Os ventos foram variaveis e fracos, salvo nos Estados de Minas e Goyaz onde sopraram com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo foi instavel com chuvas e trovoadas esparsas no Rio Grande do Sul e bom nos demais Estados, salvo no litoral do Estado de São Paulo onde se apresentou instavel com chuviscos. Hoje ás 9 horas o tempo era bom, salvo em raros pontos do Paraná, Rio Grande do Sul e de Santa Catharina, onde se apresentava perturbado. A temperatura foi estavel. Sopraram ventos variaveis e fracos, predominado, porém, os de leste

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o do norte que foi fraco.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro: Estados: Minas Gerais, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saens Pena	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangü	Santa Cruz	Olaria	Penha	Coreobado
Maxima	23.3	(X) 23.0	24.4	—	(X) 23.6	—	26.6	26.9	28.4	25.9	—	21.5
Minima	15.6	17.1	15.7	—	17.0	—	17.2	17.2	15.7	18.7	—	11.5
Chuva	—	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço Hidrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 13:			Rio S. Francisco — Dia 13:		
Guararema	0.40	-0.03	Pirapórá	0.66	0.00
Jacarei	0.32	-0.04	São Francisco	0.93	0.00
Caçapava	0.78	-0.02	Januária	0.48	-0.02
Pindamonhangaba	0.82	0.00	Carinhanha	1.37	-0.01
Guaratinguetá	0.80	0.00	Rio Branco	1.90	0.00
Rezende	0.50	0.00	Barra do Rio Grande	2.03	-0.02
Barra do Pirai	1.45	-0.01	Remanso	1.64	-0.01
Paraíba do Sul	0.40	0.00	Propriá	1.60	-0.14
Anta	0.88	-0.02	Cabrobó	1.70	0.00
Porto Novo do Cunha	0.61	0.01	Piranhas	2.94	-0.04
S. Fidelis	2.34	-0.02	Penedo	1.81	0.11
Campos	7.20	0.20	Bacia Amazonica — Dia 12:		
Rio Itajaí Assú — Dia 13:			Cruzeiro do Sul	1.79	-0.04
Pouso Redondo	1.45	-0.54	S. Felipe	0.06	-0.09
Rio do Sul	3.43	-0.03	Rio Branco	2.94	0.00
Taió	1.98	-0.30	P. Nacional	0.96	0.00
Hansa	1.51	-0.07	Manáus	25.95	-0.04
Aquidaban	1.40	-0.50	Porto Velho	88.54	0.00
Indaial	2.12	-0.53	P. Olivença	6.84	-0.34
Timbó	0.62	-0.11	B. V. Tocantins	0.95	-0.02
Blumenau	2.62	-0.38	Obidos	5.23	-0.04
Gaspar	3.10	-0.57	Imperatriz	2.32	-0.05
Ilhota	3.00	-0.82	Santarém	4.08	-0.03
			Juruema	1.32	0.00

Estado e tendencia de nível das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 13 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 13 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 13 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 12 — Estacionario em Rio Branco, P. Nacional, P. Velho e Juruema e em declínio no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fernando Noronha (X).	10 h.																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió.....	9.30	SE	7	SE	8	SSE	8	SE	4	ESE	6	ESE	13	E	6	—		4.350 ms.
Ondina (X).....	9.30																	
Cuiabá.....	7.30	N	6	NE	10	NE	13	NNE	6	—				—				2.750 ms.
Caravelas (X).....	9.30																	
B. Horizonte (X).....	9.30																	
Vitoria.....	9.30	SE	2	ESE	4	ESE	5	—		—		—		—		—		1.300 ms.
Campos.....	9.30	NNE	3	NE	6	E	6	ENE	5	E	7	ENE	10	NE	6	—		4.050 ms.
Mendes (X).....	9.30																	
Rio de Janeiro (XX)...	9.30																	
Rio de Janeiro.....	13 h.	SSE	4	E	2	NNE	3	NNE	2	NNE	5	NNE	11	NE	6	NE	7	8.250 ms.
Santos.....	9.30	SE	1	C	0	N	4	NNW	5	—		NNE	10	ENE	6	NNW	10	7.050 ms.
Curitiba (XX).....	9.30																	
Florianopolis (XX).....	9.30																	
Porto Alegre (X).....	9.30																	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praça	90 d/v	à vista
Sobre Londres	3 19/32	3 9/16
Sobre Paris	\$513	\$545
Sobre Italia	—	\$725
Sobre Alemanha	—	3\$270
Sobre Portugal	—	\$615
Sobre Belgica (papel)	—	\$387
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$929
Sobre Hespanha	—	1\$333
Sobre Suissa	—	2\$687
Sobre Suecia	—	3\$700
Sobre Noruega	—	3\$700
Sobre Dinamarca	—	3\$700
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$413
Sobre Nova York	13\$685	13\$860
Sobre Montevideo	—	8\$237
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	4\$495
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	5\$567
Sobre Japão (yen)	—	6\$800
Sobre Rumania	—	\$084
Sobre Canada	—	13\$900
Sobre Austria	—	1\$910
Sobre Chile	—	1\$700
Vales ouro, por 1\$000	—	7\$499

Moedas

Libras (papel)	67\$000
Escudos (papel)	\$620
Liras (papel)	\$725

Bolsa

Apôlices uniformizadas de 5 %, mudas	720\$000
Apôlices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	742\$000
Apôlices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom	742\$000
Apôlices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port	723\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	960\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (terceira emissão)	960\$000
Apôlices emprestimo municipal de 1917, port	110\$000
Apôlices emprestimo municipal de 7 % port. (decreto n. 1.535)	158\$000
Apôlices emprestimo municipal de 8 %, port., (decreto n. 1.933)	190\$000
Apôlices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	149\$000
Apôlices emprestimo municipal de 1931, port	157\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %	161\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %	404\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	810\$000
Banco Português do Brasil, port	80\$000
Debentures Companhia Cessionaria das Docas do porto da Baía, (2ª série)	90\$000
Debentures Companhia Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé	187\$000
Debentures Companhia Cervejaria Brabha	1:020\$000

Vendas á prazo

3 obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 % e 24 de 1:000\$, V/V 30 dias	800\$000
---	----------

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 13 de julho de 1931. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMO

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 13 de julho de 1931

Por 10 quilos

Contrato A

Mês	Pregão de abertura		Pregão de Fechamento		Total de vendas Sacas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
Julho	Não cotado		Não cotado		—
Agosto	Não cotado		Não cotado		—
Setembro	Não cotado		Não cotado		—
Outubro	Não cotado		Não cotado		—

Mercado: 1ª e 2ª cotações, firme.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 17\$500 por arroba.

Mercado sustentado.

Vendas, 5.857 sacas.

O sindaco, interino, Bento Dias Pereira.

MERCADO A TERMO

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 13 de julho de 1931.

Por 10 quilos

Contrato B

Mês	Pregão de abertura		Pregão de Fechamento		Total de vendas Sacas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
Julho	S/vend. 13\$200		13\$200	13\$200	—
Agosto	S/vend. 13\$000		13\$000	13\$000	—
Setembro	S/vend. 12\$800		S/vend. 12\$800		—
Outubro	S/vend. 12\$600		S/vend. 12\$600		—
Vendas	1.000 sacas		4.000 sacas		5.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, firme.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 17\$500 por arroba.

Mercado sustentado.

Vendas, 5.857 sacas.

O sindaco, interino, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 11

Café

	Sacas
Entradas	9.140
Saídas	7.227
Consumo local	500
Existencia	533.178

Preços:

Tipo 3	20\$700
Tipo 4	19\$900
Tipo 5	19\$100
Tipo 6	18\$300
Tipo 7	17\$500
Tipo 8	16\$500

Mercado calmo.

Assucar	
Entradas	6.679
Saídas	12.573
Existência	370.025
Pregos:	
Branco cristão	408000 a 438000
C. amarello	378000 a 388000
Mascavinho	378000 a 388000
Mascavo	308000 a 328000
Mercado firme.	

Algodão	
Entradas	117
Saídas	35
Existência	7.670
Mercado sustentado.	
Pregos por 10 quilos:	
Fibra longa -- Seridó:	
Tipo 3	418000
Tipo 4	408000
Fibra média:	
Seridó:	
Tipo 3	388500
Tipo 5	368000
Ceará:	
Tipo 3	378000
Tipo 5	358000

Fibra curta:	
Matas:	
Tipo 3	368000
Tipo 5	338000
Paulista:	
Tipo 3	358000
Tipo 5	328000
O síndico, interino, Bento Dias Pereira.	

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 4 a 14 de julho de 1931....	6.891:785\$230
Em 13 de julho de 1931.....	695:586\$252
Em igual período de 1930.....	7.590:371\$482
Diferença para mais em 1931.....	6.543:606\$126
Arrecadada de 2 de janeiro a 13 de julho de 1931	111.870:035\$580
Em igual período de 1930	101.277:723\$487
Diferença para mais em 1931.....	7.592:312\$093

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo:		Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalência em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Receita do 6.					
13 de julho de 1931...	187:680\$009	88:483\$594	99:196\$415	663:538\$471	762:734\$886
Diferença para mais em 1931	187:680\$009	88:483\$594	99:196\$415	663:538\$471	762:734\$886
Receita do mês:					
De 1 a 13 de julho de 1931	2.973:221\$513	1.213:343\$181	1.759:878\$362	8.950:795\$982	10.710:674\$344
De 1 a 13 de julho de 1930	1.425:616\$497	1.699:688\$754	2.725:927\$743	7.762:478\$539	10.488:406\$282
Diferença para mais em 1931	1.452:394\$954	486:345\$573	966:049\$381	1.188:317\$443	222:268\$062
Receita do ano:					
De 2 de janeiro a 13 de julho de 1931	11.188:058\$069	18.151:614\$036	26.036:444\$033	128.326:450\$837	151.362:894\$870
De 2 de janeiro a 13 de julho de 1930	73.518:753\$349	30.749:772\$168	42.768:981\$181	140.434:209\$491	193.263:190\$672
Diferença para menos em 1931	29.330:695\$280	12.598:158\$132	16.732:537\$148	12.107:758\$654	28.840:295\$802

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NE- GOCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA:

Chamada para o dia 14 do corrente, às
8 horas da manhã:

José Ignacio da Silva, Haroldo Ba-
piesta Lopes Cavalcanti, Aristeu Meroi-

ra Santiago, Julio Carvalho Costa, João
Gomes Barbosa, Loriga Gabriel Habibi,
Frederico da Costa Rizzo, Americo Isaac
Pinheiro e Ernesto Ferraz Chenu.

Prova prática — Manoel dos Santos.

Prova regulamentar — Alfredo Colis.

Chamada para o dia 14 do corrente,
às 9 horas da manhã:

Benoni Teixeira da Silva, Camillo Da-
vila Alvarez, Alfredo Herculanio de Sou-
za Oliveira, Joaquim Lourenço, Aposto-
lo Alexim, Antonio Soares de Carvalho,
João Baptista de Mello, Ramiro Lucas e
Manoel Pinto.

Prova prática — Ayres Fernandes
Loureiro.

Prova regulamentar — Mario Maga-
lhães.

Resultado dos exames efetuados no
dia 13 do corrente:

Aprovados — Carlos L. de B. A. So-
brinho, Manoel P. de M. Clark, Alfredo
T. de Abreu, Luiz B. de Lima, Avelino
B. de Mello, Sylvio dos Santos, Ignacio
Helfeld, Luiz M. Paraná, Adão Pereira,
Waldemar A. da Silva, Pedro Ribeiro
Salsa, Gabriel C. A. Dienlonard, João
Lobo Junior, Joaquim de S. Filho, Syl-
vio L. da Cunha, Francisco José Teixei-

ra, José Ferreira da Silva, Norberto M. da Silva.

Reprovados — Sete.

Inspetoria de Veículos, em 13 de julho de 1931. — Pelo inspetor geral, M. Monte Vianna.

Polícia Civil do Distrito Federal

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA A VENDA DO CASCO DE MADEIRA DA LANCHETA "3 DE JANEIRO", COM 10,000 DE COMPRIMENTO, 2M, 60 DE BOCA E 1M, 20 DE PONTAL, IMPRESTÁVEL AO SERVIÇO DA INSPECTORIA DA POLÍCIA MARÍTIMA

De ordem do senhor doutor chefe de polícia, comunico aos senhores interessados que, de acordo com o art. 840 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, serão recebidas e abertas, na 4ª Seção da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, propostas para a venda do casco da lancheta "3 de Janeiro", mediante as seguintes condições:

1ª — As propostas serão entregues às 15 horas do dia 31 de julho de 1931, na 4ª Seção da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, em quatro vias, sendo a primeira selada e devidamente datadas e assinadas, com o respectivo preço em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar dúvidas e encerradas em envelopes lacrados.

2ª — Só poderão concorrer os proponentes que se inscreverem mediante requerimento, que será recebido, até às 11 horas do dia 30 de julho de 1931.

3ª — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquelas que não obedecerem às exigências deste edital.

4ª — O proponente que, em sua proposta, maior preço oferecer, deverá, dentro de cinco dias úteis, contados da data da publicação das propostas no "Diário Oficial", recolher ao Tesouro Nacional, mediante guia expedida pela 4ª Seção da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, a quantia resultante da compra do casco da lancheta "3 de Janeiro", de que trata o presente edital.

5ª — A Polícia Civil do Distrito Federal se reserva o direito de anular a concorrência por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que dê-se fato cabível ao concorrente que maior preço tiver oferecido direito a qualquer reclamação e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Polícia Civil do Distrito Federal, 13 de julho de 1931. — O diretor, Mario de Moraes Paiva.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital desta Inspetoria, datado de 6 do corrente, relativo a débitos dos proprietários e publicado no *Diário Oficial* de 8 do corrente — Páginas 11.097

— 1ª columna, "in-fine", a 11.098.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital desta inspetoria, datado de 8 do corrente e publicado no *Diário Oficial* do dia 10, páginas 11.264, 1ª columna a 11.265, 3ª columna, "in-fine".

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor convidó o proprietário do predio ns. 33-35 da rua do Rezende, a vir satisfazer dentro do prazo de quinze dias e na tesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, o debito por que é responsavel, sob pena de ser o mesmo enviado á cobrança executiva.

Seção de Expediente, 11 de julho de 1931. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital desta Inspetoria, datado de 18 do corrente e publicado no *Diário Oficial* de 12, pagina 11.446, 3ª columna.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-coletor das rendas federais em Canhotinho e S. Bento, no Estado de Pernambuco, Manoel José Soares Guimarães, para, no prazo de 30 dias, contados da data da intimação, recolher aos cofres publicos, a importância de réis 26:235\$198, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 12 de dezembro de 1924 a 25 de abril de 1927, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 19 de novembro de 1930, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 6 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Cambui, no Estado de Minas Gerais, José Emygdio da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a importância de 2:580\$557, alcance proveniente de responsabilidades que lhe foram impostas pelos extravios de diversos registrados, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 5 de abril de 1914 a 11 de julho de 1915, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 24 de junho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-escrivão da coletoria das rendas federais em Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, Pompilio Varella, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de réis 174\$705, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 27 de dezembro de 1912 a 6 de agosto de 1915, e a cujo pagamento foi enodetado por acórdão de 8 de novembro de 1924, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

O alcance provém de: 114\$048, de selo de nomeação e menos pago;

604\$657, de percentagens a mais retiradas.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 23 de junho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-colector das rendas federaes em Jequiriçá, no Estado da Bafa, Manoel Eladio de Figueiredo, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos, a importância de 12\$722, alcance proveniente de selo de nomeação a menos pago, verificado no processo de tomada de contas do citado ex-colector, relativo ao período de 14 de novembro de 1910 a 29 de outubro de 1914 e a cujo pagamento foi ele condenado por acórdão de 20 de dezembro de 1924, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsável.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 23 de junho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o 1º tenente, comissario, da Armada, Mario Faustino dos Santos para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 114\$030, alcance proveniente de faltas, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro a 7 de outubro de 1925, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 11 de março ultimo, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

O processo refere-se ao período em que o responsável serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado de S. Paulo.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 6 de julho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados o ex-coletor da Segunda Coletoria das Rendas Federaes em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, Carlos Cardoso Tinoco, e os herdeiros de seu fiador, José Antonio Domingues Tinoco, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de 178:842\$888, alcance proveniente de desfalcado dado pelo aludido coletor, verificado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de janeiro de 1926 a 17 de setembro de 1928, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 5 de novembro de 1930, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 23 de junho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Santa Rita do

Paranába, no Estado de Goiás. — Zé Nith Pinheiro de Almeida, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres públicos a importância de 102\$900, alanceo proveniente de responsabilidade que lhe foi imposta pelo extravio de registrado número 1.732, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 15 de junho a 30 de novembro de 1920, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 21 de junho de 1931. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-coletor das rendas federais em Essequito, no Estado do Rio Grande do Sul, João Wagner Filho, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres públicos a importância de 1:533\$894, alanceo verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 15 de maio de 1901 a 7 de igual mez de 1911, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 23 de junho de 1931. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os ex-encarregados da venda externa do selo adesivo, Ernesto de Souza Pinto e Cezar Augusto dos Santos Dias, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos, respectivamente, as importâncias de 99:175\$ e 52:675\$200, alanceos verificados no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 8 de novembro de 1923 a 25 de março de 1925, e a cujos pagamentos, em grão de embargos, foram condenados por acórdão de 22 de abril do corrente ano, que manteve a decisão do de 17 de setembro do ano passado, sob pena de serem feitas as alienações administrativas de suas fianças e consequentes cobranças executivas.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 27 de junho de 1931. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente, interino, do Correio de Casa de Telha, no Estado de Minas Gerais, Antonio da Cunha Pereira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 2\$585, alanceo verificado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de março a 17 de abril de 1917, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 27 de março de 1920, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 23 de junho de 1931. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o coletor das rendas federais em Teresopolis, no Estado do Rio de Janeiro, Antonio Santiago, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 284\$580, alanceo verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro de 1916 a 31 de maio de 1917, exercício de 1916, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 10 de fevereiro do ano passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

O alanceo provém de:
213\$651, de percentagens a mais recolhidas;
69\$938, de imposto sobre vencimentos a menos descontado;
1\$000, de saldo a menos recolhido.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 21 de junho de 1931. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Parnaíba, no Estado do Piauí, Cândido de Castro Teixeira, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres públicos a importância de 191\$650, alanceo verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 7 de fevereiro de 1913 a 11 de junho de 1915, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 23 de junho de 1931. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Apipuecos, no Estado de Pernambuco, D. Carolina Thereza Brandão, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres públicos, a importância de 104\$630, alanceo verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 18 de agosto de 1905 a 9 de igual mez de 1915, sob pena de revelia.

O alanceo provém de saldo a menos recolhido em 1915.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 23 de junho de 1931. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-coletor das rendas federais em Ituaçu, no Estado da Bahia, Augusto Amarante Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 22:227\$560, alanceo verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de agosto de 1912 a 31 de março de 1928, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 1 de abril do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 24 de junho de 1931. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio em Três Ilhas, no Estado do Rio de Janeiro, Amílcar Alves Cardoso, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres públicos a importância de 36\$000, alanceo proveniente de selo de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 14 de outubro de 1925 a 27 de janeiro de 1928, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 25 de junho de 1931. — *Mário Newton de Figueiredo*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral:

Prt. 6.229 — W. R. Neill. Anglo-Mexican Petroleum.

Prt. 2.829 — Achiar Irmão & Comp., avenida Passos n. 10.

Prt. 3.798 — Neves & Nunes, rua da Quitanda n. 19.

Prt. 15.722 — Mendel & Comp., rua S. Luiz Gonzaga n. 531.

Prt. 1.078 — Medeiros & Comp., rua Urano n. 66 — Irajá.

Prt. 11.612 — Linhares & Soares, rua Barão do Bom Retiro n. 408.

Prt. 10.018 — Leroux & Reis, rua do Rosario n. 173, sobrado.

Prt. 16.171 — Leão Cherman & Companhia, rua Visconde de Itaúna número 47.

Prt. 7.419 — J. Moreira & Lopes, rua General Pedra n. 267.

Prt. 4.762 — Ribeiro & Simões, rua Rosalina n. 31.

Prt. 12.023 — Rodolpho Souza & Comp., rua do Acre n. 30, sobrado.

Prt. 7.602 — Torres & Comp., rua Jockey Club n. 197.

Prt. 4.106 — P. de Carvalho & Companhia, rua da Carioca n. 51.

Prt. 15.034 — Rocha & Cardoso, avenida Suburbana n. 2.604.

Prt. 1.626 — M. Rodrigues Costa & Comp., rua General Camara n. 87.

Prt. 10.498 — The Baldwin Locomotive Works, sem residência.

Prt. 4.174 — A. Soares & Pinto, rua Riachuelo n. 171.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 13 de julho de 1931. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Exercício de 1930:

"Ex-officio":

145, Abiaotty — Mário, rua Longa de Bonfim n. 837.

129, Abras — Nagib Elias, rua Buenos Aires n. 324.

150. Abreu — Agostinho Ferreira de, rua Monte Alegre n. 24.
 176. Abreu — Arnaldo, rua Santa Sophia n. 76.
 179. Abreu — Joaquim Gomes de, rua Sete de Setembro n. 52.
 193. Abreu — Rosemberg, rua Santa Luzia n. 69.
 194. Abreu — Secundino Antonio de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 131. Accacio — Antonio Demetrio, travessa Lopes n. 12.
 133. Accioly — Luiz Augusto, rua Gonçalves Dias n. 47.
 13.918. Adegar — Affonso Ferreira Martins, rua Haddock Lobo n. 111.
 13.919. Adesse — Lazaro, rua da Alfandega n. 345.
 201. Adler — Edward O., Ed. Odeon, 6º andar.
 13.701. Adrego — Manoel Rodrigues, rua Haddock Lobo n. 111.
 13.703. Adriano Gomes Pereira & Luiz Gomes Pereira, avenida Mem de Sá numero 151.
 13.704. Adriano Martins & Comp., rua General Camara n. 101, 1º.
 13.705. Adrião — Antonio, rua Marechal Floriano n. 67.
 203. Adrião — Francisco dos Santos, rua Visconde de Itaboraite n. 58.
 13.709. Affonso — Antonia Margarida, rua Catumbi n. 84.
 13.710. Affonso Homberg & Comp., rua Francisco Eugenio n. 167.
 13.733. Affonso — Manoel, rua Aristides Lobo n. 116.
 13.734. Affonso — Manoel Antonio, rua Quatro de Novembro sem numero.
 13.736. Affonso — Rodrigues, rua Thomaz Lopes n. 121.
 13.710. Agib — Salim, rua da Constituição n. 52.
 13.739. Agnosso — Porphirio, rua Barão de São Felix n. 29.
 13.744. Agrippino Filho — José, rua Gomes Freire n. 22.
 13.742. Agostinho Gonçalves & Comp., rua Visconde de São Vicente n. 43.
 13.744. Agostinho Filho, estrada Real de Santa Cruz n. 215.
 13.743. Agostinho — Manoel, rua General Camara n. 174 A.
 13.745. Aguiar — Antonio de, estrada Octaviano n. 391.
 13.746. Aguiar — Antonio Macieira de, rua da Conceição n. 66.
 13.747. Aguiar & Comp., rua Joaquim Silva n. 115.
 235. Aguiar — Manoel Jeronymo de, rua General Severiano n. 128.
 246. Aguiar — Mario de Souza, rua Therezina n. 13, Santa Thereza.
 302. Ahrends — Nestor, rua da Alfandega n. 5, 3º.
 13.766. Albanez — Ricardo, rua Marquez de Olinda n. 78.
 279. Albernaz — Francisco Mangabeiro, praça Maná n. 10.
 13.771. Albrecht — Otmar O., avenida Rio Branco n. 9, sala 345.
 269. Albuquerque — Candido Alberto Ferreira, rua General Clarimundo n. 24.
 273. Albuquerque — Edith de, rua Sampaio Viana n. 58.
 13.774. Albuquerque — Joaquim Leandro de, rua Ana Neri n. 361.
 13.775. Albuquerque — José J., rua São José n. 93, 1º.
 336. Albuquerque — Lauro Vaz de, rua Sachet n. 27.
 309. Albuquerque — Maria de, rua Sampaio Viana n. 59.
 539. Alho — Laurindo de Souza, avenida 28 de Setembro n. 245, casa III.
 13.825. Alipio de Oliveira & Companhia, rua Santo Antonio n. 6, 3º andar.
 544. Allen — Stanley, rua Figueiredo de Magalhães n. 5, Copacabana.
 543. Allen — Barten Fleischer, rua Santo Amaro n. 42, Catete.
 432. Almeida — Amaro Tavares de, rua da Alfandega n. 65.
 366. Almeida — Antonio Xavier de, rua da Alfandega n. 5, 3º.
 506. Almeida — Djalma de, rua Vinle e Quatro de Maio n. 47, casa 3.
 383. Almeida — Henrique Rebello de, rua Garcia Redondo n. 12, Meyer.
 386. Almeida — Isabel de, rua Beneditinos n. 21.
 392. Almeida — João Alvim de, rua São Manoel n. 20, Nova Iguaçu.
 410. Almeida — José Candido Jesus de, rua Barão de Mesquita n. 794, casa I.
 470. Almeida — Julio de, rua Uruguiana n. 119.
 480. Almeida — Luiz Correia de, rua da Saúde n. 136.
 450. Almeida — Seraphim de, rua Jorge Rudge n. 70.
 13.834. Almeida — Soutox de, rua do Riachuelo n. 423.
 438. Almeida Filho — Mario de Castro (Dr.), praia de Botafogo n. 426.
 472. Almeida Junior, rua Marechal Floriano n. 231.
 693. Alvarenga — Olga, rua Estacio de Sá n. 91.
 690. Alvarez — Hermelindo Vasquez, rua Salvador Corrêa n. 35.
 681. Alvear — Fernando Candido de, Alfandega do Rio de Janeiro.
 867. Alves — Abdenago, rua São Salvador n. 34.
 13.801. Alves — Adelino, rua Marechal Rangel n. 461, Madureira.
 13.105. Alves — Albino, rua Vaz Lobo n. 121.
 13.806. Alves — Albino, rua General Polydoro sem numero, Mercado.
 13.808. Alves — Amadeu, rua Marquês de Sapucaí n. 275.
 5.890. Alves — Amancio José, travessa Manoel Benicio n. 48.
 13.809. Alves — Antero, rua B. n. 44, Penha.
 13.810. Alves — Antonio, rua São Cristovão n. 99.
 592. Alves — Antonio Augusto, rua Carlos Sampaio n. 55.
 13.812. Alves — Antonio Augusto, avenida Automovel Club n. 575.
 13.814. Alves — Antonio J., rua Frei Caneca n. 266.
 13.815. Alves — Antonio Joaquim, rua Theophilo Ottoni n. 179.
 13.816. Alves — Antonio Ribeiro, rua Rodrigo Silva n. 15.
 601. Alves — Aristides Alberto, rua Felipe Camarão n. 107, casa III.
 13.818. Alves — Arlindo Francisco, estrada Maria Angé, rua Uranos n. 379.
 603. Alves — Arthur, rua Lourival de Freitas n. 38, Niterói.
 772. Alves — Augusto Gloria Ferreira, Camara dos Deputados.
 13.979. Alves — Domingos Cerqueira, rua Primeiro de Março n. 157.
 616. Alves — Eurico, rua Juiz de Fora n. 21.
 13.921. Alves — Evaristo, rua Francisco Eugenio n. 135.
 13.922. Alves & Felix, rua Evaristo da Veiga n. 148.
 13.923. Alves — Felix José, rua Fialho n. 9.
 13.924. Alves — Francisco Corrêa, rua São Januario n. 24.
 13.925. Alves — Francisco José, rua Portella n. 100.
 13.927. Alves — Francisco dos Reis, rua dos Rubis n. 17.
 13.928. Alves — Freire & Comp., rua do Passeio n. 62.
 13.912. Alves & Irmão, rua Pedro Americo n. 82.
 13.972. Alves — Isidoro Rodrigues, rua do Catete n. 213.
 13.973. Alves — Isaura, rua Uruguiana n. 70, 1º.
 13.974. Alves — Jesus, estrada Nova da Payuna n. 123.
 13.975. Alves — João, rua Mariz e Barros ns. 141-143.
 13.976. Alves — João Silveira, rua do Livramento n. 6.
 13.977. Alves — Joaquim J., rua Gomes Carneiro n. 48.
 11.012. Alves — Joaquim de Souza, rua 30 n. 28, Ricardo de Albuquerque.
 11.044. Alves — José, rua 20 de Abril n. 8.
 14.045. Alves — José, rua General Caldwell n. 254.
 14.043. Alves — José, rua Senador Pompeu n. 164.
 14.046. Alves — José Antonio, rua Theophilo Ottoni n. 171.
 13.727. Alves — José Augusto, avenida Ataulpho de Paiva n. 252.
 13.728. Alves — José Malheiro, avenida Suburbana n. 3.169.
 13.729. Alves — José Manoel, avenida dos Democráticos n. 1.186.
 13.945. Alves — Justino, rua Frei Caneca n. 264.
 13.946. Alves & Leão, rua da Candelaria n. 71.
 13.949. Alves — Manoel, praia do Zumbi n. 123, Ilha do Governador.
 13.950. Alves — Manoel, estrada do Braz de Pina n. 578.
 13.952. Alves — Manoel da Costa, praça da Republica n. 89.
 637. Alves — Manoel Luiz, rua Bento Lisboa n. 26.
 13.953. Alves — Maria Ferreira, rua S. Christovão n. 629.
 13.957. Alves & Marques, rua do Senado n. 27.
 13.958. Alves & Narciso, rua da Estrella n. 95.
 13.932. Alves — Othon José, rua Coronel Agostinho n. 68.
 13.933. Alves & Peixoto, rua Senador Euzébio n. 244.
 13.935. Alves — Ramiro, rua Felipe Cardoso n. 71 — Santa Cruz.
 13.951. Alves Junior — Manoel, rua do Senado n. 159.
 791. Alvim — Sinval, rua 7 de Setembro n. 99.
 982. Amáral — Humberto Rabello do, rua da Quitanda n. 57, 1º.
 980. Amaral — João Baptista do, rua 4 de Novembro n. 59 — Ramos.
 619. Amarantes — José, rua S. Pedro n. 135, 7 — 9º.
 710. Amorim — Antonio, rua Nery Pinheiro n. 84.
 1.102. Aquino — Rosalvo, rua Separador Dantas n. 96.
 1.107. Araúha — Benjamin Graça, Inspectoria Federal das Estradas.
 1.110. Arantes — Francisco Machado, rua General Camara n. 35.
 1.019. Araujo — Arnaldo Luiz de, rua Alice Figueiredo n. 61.
 988. Araujo — Benedicto Luiz de, rua do Riachuelo n. 384.
 989. Araujo — Cecilda, rua do Rezende n. 31.
 988. Araujo — Celina Corrêa de, Villa Ruy Barbosa, rua do Ouvidor n. 86.

- 1.084, Araujo — Firmio de, rua Senador Muzebio n. 36.
 943, Araujo — Gastão Vieira de, rua Engenho Novo n. 61.
 950, Araujo — Humberto de Almeida, avenida Pedro Ivo n. 158.
 1.117, Araujo — João Antonio de, Centro de Aviação Naval.
 1.129, Areas — Judith, rua Marquês de Valença n. 96.
 900, Argent — Nicolas Albert, avenida Atlantica n. 924.
 881, Argente — Palmyra, rua do Catete n. 52.
 884, Argento — João Baptista, rua Monte Alegre n. 30 A.
 1.075, Assis — Aristeu, rua Raymundo Corrêa n. 29.
 1.080, Assis — Octavio, rua Belmira n. 25 — Piedade.
 1.094, Astengo — Antonio, rua General Severiano n. 122, casa 3.
 1.179, Avellar — Chrisanto Gomes de, rua Pedro Alves n. 8.
 1.181, Avellar Filho — Vicente (em folta), rua Fluminense Gamelleiro — Olaria.
 1.207, Avila — Francisco Corrêa, rua dos Ouveiros n. 121, sobrado.
 1.209, Azambuja — Luiz, rua Visconde de Inhaúma n. 36, sobrado.
 1.210, Azambuja — Ney Ramos de, (Dr.), rua Assumpção n. 56.
 1.219, Azevedo — Alfredo Rocha, rua da Alfândega n. 34.
 1.839, Beehtlinger — Mario L., rua Buarque de Macedo n. 8.
 1.830, Beck — Hans N., rua Miguel Amos n. 53, casa 1.
 1.827, Becker — Lisette, rua Conselheiro Josino n. 25.
 1.851, Beaumel — Henry Louis, Avenida Rio Branco n. 50.
 91, Bogaard — A. Uyt Den, rua Copacabana n. 962.
 2.164, Brandi — Manfredo Bifano, rua da Quitanda n. 25 ou 9, sobrado.
 2.096, Brandão — Luiz Alves, rua General Gurjão n. 4.
 2.314, Brandão Pires — Dr., rua General Camara n. 31, 1º.
 2.193, Brandy — Theodoro, rua da Alfândega n. 5.
 2.198, Brasil — Horacio Indio do, 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 2.197, Brasil Filho — Hildebrando de Souza, Inspeção Federal de Obras contra as Secas.
 2.199, Brauchardt — Peter, rua da Alfândega n. 5, 3º.
 2.261, Braun — Oscar, rua Visconde de Inhaúma n. 56, 1º.
 2.204, Braz — Manoel, rua 1º de Março ns. 14-18.
 2.207, Brea — Roberto, largo da Lapa n. 53.
 11.616, Britto — A. Pereira de, rua Moncorvo Filho n. 56.
 15.006, Candido — Manoel Chaves, rua Barão do Bom Retiro n. 460 A.
 64, Castro — A. J. Peixoto de, Avenida Rio Branco n. 117, 3º.
 45, Dias — A., rua Constante Ramos n. 13.
 114, Falk — Ad., rua Benedictinos n. 21, 2º.
 37, Feijó — A., rua Theophilo Otto-ni n. 81.
 39.601, G. Fanzeres & Comp., rua Clarimundo de Mello n. 27.
 62, Houpp — A., rua Juvenal Galeno n. 16 — Olaria.
 49, Leão — A. C., Caixa Postal numero 410.
 Desconto em folha:
 136, Abbott — Eliezer, estrada Real n. 77 — Realengo.
 1.265, Avila — Benjamin Franklin Pacheco d', estrada Real de Santa Cruz n. 77 — Realengo.
 78, Abreu — João Pimenta de, rua dos Andradas n. 73.
 321, Aldridge — Alfredo Ernesto, rua Gonçalves Dias n. 67, 1º andar.
 292, Alegria — Adjalma Barbosa, rua Matilena n. 39, c. 1, fundos.
 294, Alegria — Julia Candida Almada, rua São José n. 18.
 530, Alfano — Benedicto, rua Manoel Loureiro n. 231.
 538, Alho — Joaquim de Souza, rua Haddock Lobos ns. 403-453.
 57, Alves — Antonio José da Silva Brandão, rua São José ns. 17-9.
 619, Alves — Manoel Antonio, praia do Zumbi n. 123.
 709, Amorim — Annibal, Banco dos Funcionarios Públicos.
 416, Anacleto — José Simões, rua do Mercado n. 12, sob., sala 2.
 1.147, Araujo — Antonio Eugenio de, rua Buenos Aires n. 95.
 1.150, Araujo — Augusto B., praça da Republica n. 91.
 1.124, Araujo — Joaquim da Silva, rua do Rezende n. 67.
 1.123, Araujo — João de Mattos, rua do Rosario n. 22, 2º andar.
 955, Araujo — José Edmundo de, Serviço Geologico e Mineralogico, Agricultura.
 958, Araujo — Josepha Gonzalez de, rua da Alfândega n. 118.
 965, Araujo — José Marques de, Av. Passos n. 90.
 964, Araujo — José de, Avenida Rio Branco n. 69-4.
 1.016, Araujo — Manoel, rua Buenos Aires n. 292.
 885, Argollo — Haroldo Teixeira, rua Buenos Aires n. 41.
 892, Aronow — David, rua General Camara n. 20, 3º andar.
 1.050, Arraes — Victorino M., Av. Rio Branco n. 104 e Dr. Maria n. 28.
 1.056, Arruda — Manoel Corrêa, Dep. Pes. da Guerra.
 1.072, Assis — Agostinho de, rua do Ouvidor n. 28.
 1.235, Azevedo — Adolpho da Rocha, rua da Quitanda n. 17.
 176, Barcellos — Waldemiro, rua do Ouvidor n. 176.
 1.146, Barreira — Alice, rua do Passeio ns. 2-9, 9º andar, s.
 1.203, Barreto — Benedicto Manhães, The Royal Bank of Canada e Banco do Brasil.
 1.544, Barreto — Henrique L., Ligha & Power.
 1.557, Barreto — Olyntho, E. F. C. do Brasil, 5ª divisão.
 1.565, Barriere — Emile, Av. Rio Branco n. 50.
 1.574, Barros — Antonio, rua Paisandú n. 172.
 1.892, Bastos — Orlando, Av. Rodrigues Alves n. 301-331.
 1.821, Bayley — Haroldo Frederick, rua da Candelaria n. 19.
 1.828, Becker — Paul, rua Barão de Petropolis n. 120, c. III, e Avenida Rio Branco ns. 66-74.
 1.484, Behn — João, rua Gonçalves Dias n. 54.
 1.289, Belem — Adolpho, rua Coronel Franca n. 10, E. F. C. do Brasil, 4ª Divisão.
 1.924, Belem — Armindo, rua Camerino n. 150.
 1.928, Bellenger — Adrien, avenida Rio Branco n. 44.
 1.930, Bellissimo — José, rua do Ouvidor n. 63.
 2.033, Bellome — Nicolau Romano, rua Haddock Lobo n. 30.
 2.108, Braga — Octaviano de Freitas, avenida Rio Branco n. 247 e rua Aquidaban n. 250.
 2.094, Braga — Oswaldo Domingues, rua Alice n. 93.
 2.122, Braga — Oswaldo Freire, rua Voluntarios da Patria n. 210.
 2.113, Braga — Whausca Guimarães, rua Nova n. 3, Andarahy.
 2.119, Braga Filho — Bento P., rua Visconde de Inhaúma n. 56, 1º andar.
 2.624, Bruno — Bernardino, rua do Engenho ns. 4-6.
 2.596, Byford — Norman, rua Joaquim Nabuco n. 34.
 2.755, Bulhaing — Paulo Walter, rua Mayrink Veiga n. 13.
 2.758, Burkle — Erwin, rua 7 de Setembro n. 177, sobrado.
 97, Pereira — A., travesso Santa Rita ns. 22-24.
 1.831, Ricardo — Bayona, ladeira da Gloria n. 115.
 196, Aburachid — Touphy, rua dos Invalidos n. 216.
 113, Adams — Ronald Herbert, Caixa Postal n. 453.
 13.731, Albertoni — Bruno, avenida Rio Branco n. 155.
 13.769, Albino — Mario, avenida 28 de Setembro n. 414.
 13.770, Albomé — Aquilles, avenida Salvador de Sá n. 190.
 13.772, Albuquerque — Antonio Soares de, estrada de Santa Isabel n. 95.
 13.773, Albuquerque — Ariosto A. de A. E., rua Lucidio Lago n. 18.
 13.777, Alcebiades Pereira de Andrade e Torquato Pereira de Andrade, rua Fonseca Telles n. 191.
 13.779, Aleixo — Alberto da Silva, rua General Pedra n. 162, fundos.
 13.780, Alencar Azeredo & Comp., rua Coronel Agostinho n. 50.
 13.781, Alessandro — Gactanina DI, rua Senador Furtado n. 83.
 13.782, Alexandre — Alfredo, rua de S. Pedro n. 271.
 13.748, Alexandre & J. Pereira, rua D. Laura de Araujo n. 168.
 13.750, Alexandre & Maria, rua Condé de Bomfim n. 124.
 13.751, Alexandre Miguel & Comp., rua de S. Luiz Gonzaga n. 22.
 13.752, Alfario & Carino, rua Campos da Paz n. 429.
 13.753, Alfred — Antonio, rua General Caldwell n. 173.
 13.754, Alfredo Alves & Irmão, rua de S. Bento n. 17.
 13.756, Alfredo de Carvalho e Souza & Comp., Ltad., rua Theodoro da Silva n. 317-A.
 13.761, Alfredo & Perez, avenida Salvador de Sá n. 4.
 13.762, Algian — Antonio Soto, avenida Rio Branco n. 156.
 13.763, Alho — Dias, rua Alvaro de Miranda n. 44.
 13.764, Ali — Ahmed, rua Buenos Aires n. 332.
 13.824, Ali — Hamud & Jaubraliy, rua Senhor dos Passos n. 203.

13.826, Allan — David José, rua da Carioca n. 3, 2º andar.
 13.827, Allard & Heyman, rua Buenos Aires n. 165.
 13.828, Allevato — Tereza Assunda Montenegro, rua Dionísio n. 27 (estação da Penha).
 13.829, Almeida — Abílio Godinho de, rua da Gamboa n. 123.
 13.796, Almeida — Antonio Rodrigues de, rua de Santa Anna n. 108.
 13.797, Almeida — Antonio dos Santos, rua Senhor dos Passos n. 118.
 13.798, Almeida — Arnaldo de, rua Cororipe (Marechal Hermes).
 13.800, Almeida — Aurelio de, rua Bella de S. João n. 27.
 13.801, Almeida — Benjamin de, rua General Caldwell n. 81, fundos.
 13.802, Almeida — Bento Pinto de, rua dos Invalidos n. 47.
 13.711, Almeida — Bertholdo de Lima e, rua B. n. 34 (estrada da Penha).
 13.714, Almeida & Costa, avenida Rio Branco n. 322, 3º, sala 9.
 13.715, Almeida — David de, rua Senhor dos Passos n. 111.
 13.717, Almeida — Deolindo Rodrigues de, rua 19 n. 19 (Marechal Hermes).
 13.718, Almeida Dias & Borges, rua de S. Cristóvão n. 533.
 13.719, Almeida & Diniz, rua D. Romana n. 211.
 13.722, Almeida — Francisco José, rua Goiaz n. 838.
 13.723, Almeida — Francisco Ribeiro, rua Mauriti n. 90.
 13.724, Almeida Gomes & Comp., rua Moncorvo Filho n. 51.
 13.726, Almeida — Graciano Bernardes de, rua de Santa Anna n. 93.
 13.819, Almeida — Guilherme Dias de, rua Buenos Aires n. 228, 1º andar.
 13.850, Almeida & Guterres, rua da Alfandega n. 160.
 13.853, Almeida — Joaquim Ramos de, rua dos Ourives n. 50.
 13.854, Almeida — José de, estrada do Rio da Prata sem numero.
 13.857, Almeida — José Fernandes de, rua Lúcia n. 49 (Ramos).
 13.858, Almeida — José Roberto de, rua Marechal Floriano n. 77.
 13.859, Almeida — José Tavares de, rua Dr. João Ricardo n. 53.
 13.860, Almeida — Josefa da Costa, avenida Suburbana n. 2.431.
 13.861, Almeida — Julieta de, estrada da Pedra n. 34 (Guaratiba).
 13.864, Almeida — Manoel Fernandes, rua João Caetano n. 18.
 13.863, Almeida — Manoel Fernandes, rua da Alegria n. 581.
 13.866, Almeida — Maria Cidreira de, rua Itaquati n. 63.
 13.867, Almeida — Maria de Lima, rua Hadock Lobo n. 123.
 13.868, Almeida — Mario de, rua de S. José n. 42.
 13.875, Almeida & Porto, rua Sete de Setembro n. 193.
 13.876, Almeida & Sá Pereira, rua Buenos Aires n. 151, sobrado.
 13.831, Almeida — Salvador da Costa, rua Aracati n. 47.
 13.833, Almeida & Silva, rua Aureliano Lessa n. 1.
 13.836, Almeida & Vicente, rua Teofilo Ottoni n. 179.
 13.837, Almeida — Vicente de, rua dos Andradas n. 624.

13.839, Almeida — Waldemar Pires de, estrada do Areal n. 81.
 13.817, Almeida — Waldir de, rua Fernandes Marinho n. 39.
 13.721, Almeida Junior — Francisco, rua do Catete n. 140.
 13.844, Alonso — Abelardo, rua de S. Cristóvão n. 332.
 13.812, Alonso & Cantin, avenida Suburbana n. 1.212.
 13.931, Alvadia & Comp., rua de São Cristóvão n. 532.
 13.903, Alvarenga — Salvador, rua de S. Luiz Gonzaga n. 261.
 13.908, Alvarez — David Rodrigues, rua Barão de S. Felix n. 96.
 13.907, Alvarez & Oliveira, rua Republica do Peru n. 69.
 13.906, Alvares — Venancio, rua Buarque n. 5.
 13.910, Alvaro de Barros & Comp., rua do Ouvidor n. 37.
 13.911, Alvaro & Nocera, avenida Gomes Freire n. 7.
 13.803, Alvaro Ribeiro da Costa & Comp., rua Goiaz n. 772.
 13.819, Alves — Augusto Teixeira, rua Tenente-Coronel Agostinho n. 507.
 13.821, Alves & Castro, rua Republica do Peru n. 77, 1º e 2º andares.
 13.822, Alves — Christóvão Vieira, estrada Real de Santa Cruz n. 338.
 13.823, Alves Day & Comp., Limitada, praça Marechal Floriano n. 41, sala n. 139.
 529, Alves — Lucidario Francisco, Aviação Naval.
 640, Alves — Apulino Licério, Caixa Postal n. 565.
 849, Argollo — Guadalupe de Teive, rua Alvaro n. 42.
 10.976, Cunha — Braz V. da, avenida Mem de Sá n. 23.
 259, Martins — José Maria, rua Violante n. 33.
 Exercício de 1931:
 E 13.865, Aguiar — Emilia Rocha Dias de Souza, rua Voluntarios da Patria numero 46.
 E 18.740, Aguiar — João Amaral de, rua Del Vecchio n. 97, Leblon.
 E 6.575, Aguiar — Mario Accoly de, rua Menna Barreto n. 16.
 E 28.816, Andrade — Helena Paula Freitas de, rua Coelho Netto n. 19.
 E 14.425, Araujo — João dos Santos, rua D. Laura de Araujo n. 123.
 E 22.970, Araujo — João da Silva, rua Andrade Neves n. 93.
 E 24.721, Araujo — Joaquim Fernandes de, Praia do Zumbi n. 129.
 E 31.234, Araujo — Lucio Lopes de, rua José Verissimo n. 19.
 E 25.431, Augusto — Severina, rua do Catete n. 66, sobrado.
 E 33.221, B. Cloch & Irmão, rua da Constituição n. 38.
 E 27.638, B. S. Girão & Comp., rua Sete de Setembro n. 196.
 E 6.560, Bagatella — Nicolo, rua do Ouvidor n. 158.
 E 31.274, Baptista — F., rua Julio do Carmo n. 158.
 E 31.315, Baptista Santos & Comp., rua Julio do Carmo n. 51.
 E 25.266, Clark — Edward John, rua Jangadeiro n. 88.
 E 30.541, Coelho — José Pires, rua Cachambi n. 245.
 E 32.203, Combacau — Octavio, rua Toneleros n. 210, XXVIII.
 E 29.719, Conceição — Antonio Francisco da, rua Paulo de Frontin n. 90.
 E 32.498, Deutsche Rio-Zeitung, rua dos Andradas n. 109.

E 33.376, F. Fernandes & Rodrigues, rua Sete de Setembro n. 31.
 E 33.166, Filippaldi — Matheus, avenida Mem de Sá n. 5, loja.
 E 34.203, Freitas — Joaquim de, avenida 28 de Setembro n. 352.
 E 30.297, Frères — Bernard, rua Buenos Aires n. 130.
 E 31.313, Garcia — Raphael, rua General Pedra ns. 33/37.
 E 32.352, Gazal — Nagib, avenida Tomé de Souza n. 146, loja.
 E 16.617, Guimarães Filho — Alfredo Machado, rua das Laranjeiras n. 347.
 E 31.259, Hanna — Ibrahim, rua das Laranjeiras n. 60.
 E 33.264, Jardim Junior — Manoel, rua XIII n. 2 — Mercado Municipal.
 E 33.981, João Gomes & Silva, rua Nerval de Gouvêa n. 127.
 E 32.159, João Monteiro & Irmão, rua Sacadura Cabral n. 229.
 E 31.005, Joaquim Tavares & Comp., rua Carolina Machado n. 1.026.
 E 30.844, Lage — F. Corrêa, estrada Santa Cruz 1.227.
 E 32.227, Lamas & Comp., rua Coronel Rangel 300.
 E 37.186, Lamellas — Adelino Augusto, rua Senhor dos Passos 94.
 E 29.520, Lazaro & Izabel, rua Barão de Itapagipe 86.
 E 31.326, Leal — F., rua Visconde de Itana 193.
 E 28.911, Leite — Albino de Costa, rua Pará 44.
 E 31.978, Lima — Irineu Amaral dos Santos, rua General Camara 38, sobrado.
 E 35.091, Linhares — Antonio Maria, rua Visconde de Itana 63.
 E 30.295, Lisboa — Antonio R., rua 1º de Março 91.
 E 35.285, Lopes — José Oreiro, avenida Suburbana 2.230.
 E 33.991, Lopes — Plinio, avenida Suburbana 3.104.
 E 19.511, Mello — José Antonio Gonçalves de, rua Dr. Sattamini 125.
 E 27.259, Mello — José Cesario de, avenida Rainha Elizabeth 157.
 E 18.318, Mello — Jesuino, Ubaldo Cardoso de (Dr.), rua Marquês de São Vicente 372.
 E 16.716, Mello — Sarah de Queiroz e, ladeira do Ascurra 76.
 E 19.653, Monteiro — Luiz de Moura, avenida Atlantica 700.
 E 12.303, Moraes Filho — Prudente de (Dr.), rua Xavier da Silveira 57.
 E 32.162, Montinho — H., rua da America 265.
 E 30.025, Natan Salen & Irmão, rua da Quitanda 77.
 E 8.203, Novaes Souza & Comp., rua da Estação de Sá 55.
 E 28.517, Nunes & Alves, rua Barão de Mesquita 743.
 E 33.494, Pereira — H., rua Frei Caneca 420.
 E 8.034, Portella — Marianna da Silva, Hotel Central — Praia do Flamengo.
 E 7.594, Ramiro & Comp., rua dos Coqueiros 1517.
 E 3.550, Rebello — Bernardino Dias, praça da Republica 62.
 E 3.517, Rebello — Manoel Dias, praça da Republica 62.
 E 22.103, Ribeiro — V. M., rua da Passagem 135.
 E 1.895, Roure — Ernesto Gaslão de, rua Sô Ferreira 170 — Copacabana.
 E 20.768, Saba — Alice de Barros, rua Copacabana 603.

E. 5.834, Salgado — Cecília de Oliveira, avenida Maracanã 696.

E. 27.698, Sampaio — Irineu de Souza, avenida Rio Branco 52, 1º andar.

E. 4.646, Santos — Francisco Pereira dos, rua Marquês de Olinda 18.

E. 4.941, Santos — Isaac dos, rua Duque de Caxias n. 16.

E. 8.184, Santos — José Antonio dos, rua Licínio Cardoso n. 262.

E. 7.335, Schiappe — Arthur Oscar Vieira, rua Pereira Nunes n. 113.

E. 5.497, Sequeira — Cecília Filipini, avenida Atlantica n. 796.

E. 7.216, Shaw — Norman Barnsley, rua da Alfandega ns. 29-35.

E. 5.750, Shelchan — William West, rua da Alfandega n. 65, sobrado.

E. 37.107, Shoenaker — Richard Woolsey, caixa postal n. 883.

E. 30.788, Silva — Carmen M. de Almeida e, rua Senador Vergueiro n. 138.

E. 4.738, Silva — Cecília Sampaio Peres da, avenida Portugal n. 234.

E. 5.830, Silva — Celestino da, avenida Portugal n. 136.

E. 5.572, Silva — Francisco de Castro, avenida Rio Branco n. 185.

E. 15.214, Silva — Manoel Marques da, rua Carvalho Alvim n. 85.

E. 28.248, Silva — Manoel Teixeira da, rua Soares Cabral n. 51.

E. 18.476, Silva — Renato Leite, rua Barata Ribeiro n. 82.

E. 7.102, Silveira Junior — José Pinheiro da, rua Constante Ramos n. 34.

E. 4.308, Simon — Maria Celina, menor, rua Almirante Tamandaré n. 63.

E. 4.307, Simon — Oscar Maria, tutor de Leon Simon, rua Almirante Tamandaré n. 63.

E. 5.955, Siqueira — Alfredo Joaquim, rua Esteves Junior n. 30.

E. 960, Slater — John Henry, rua Santa Luzia n. 69.

E. 7.938, Soares — Angela Moraes Sarmento, rua das Laranjeiras n. 150.

E. 6.565, Soeiro — Laura de Moraes, rua Barcellos n. 16, Copacabana.

E. 8.193, Soutello — Bernardino Ferreira Pacheco, rua Pereira da Silva numero 38.

E. 7.790, Souto — Garcia & Barbosa, rua Theophilo Ottoni n. 205.

E. 31.207, Souza — Agostinho Teixeira de, avenida Elizabeth n. 48.

E. 27.703, Souza Durval Egydio de, rua Miguel Lemos n. 126.

E. 30.618, Souza — Francisco Moreira da, rua Professor Gabizo n. 201.

E. 26.592, Souza — José da Silva Oliveira e, rua S. Pedro n. 231.

E. 19.757, Souza — Laura Muniz de, rua Torres Homem n. 86.

E. 26.420, Souza — Oscar Frederico de (Dr.), rua da Assembléa n. 83.

E. 34.883, Storino — Salvador, rua Senador Pompeu n. 132.

E. 13.915, Varna — Jaques, avenida Rio Branco n. 131.

E. 21.663, Valente — Anthero Pereira, rua Buenos Aires n. 333.

E. 15.899, Valente & Irmão, rua São Pedro n. 154.

E. 25.087, Videira — V. M., rua dos Cardosos n. 179.

E. 8.495, Vieira — Manoel Antonio, rua Senador dos Passos n. 98.

E. 31.286, Vieira & Marques Ltd., rua Visconde do Rio Branco n. 12.

E. 24.107, Vieira & Silva, rua da Estrela n. 76.

E. 26.798, Virgilio J. Lopes & Comp., rua Marechal Floriano n. 138.

E. 31.374, Visentin — João B., rua do Lavradio n. 140, sobrado.

E. 6.215, Viterbo — Carlos de, rua do Rosario n. 86.

E. 32.417, Viuva Antonio Jorge Abi-Saber, rua Senhor dos Passos n. 165.

E. 26.618, Viuva Flores, rua VII numero 17-19, Mercado Municipal.

E. 26.436, Viuva José Rodrigues Guimarães, travessa Santa Rita n. 44.

E. 5.514, Zenha Ramos & Comp. Ltd, rua São Pedro n. 46.

E. 719, Fernandes M. José, rua Visconde de Itauna n. 475.

E. 30.491, Ferreira — M. L., rua Cruzeiro n. 154.

E. 1.297, Figueiredo — A. M. de, praia Baroneza Lima n. 21.

E. 95.669, Figueiredo — A. Abrantes, rua Copacabana n. 820.

E. 22.858, Fonseca — Antonio Gomes da, avenida 28 de Setembro n. 443.

E. 9.243, Fonseca — José Augusto da, rua Catumbi n. 97.

E. 15.882, Fonseca — José Fructuoso da, rua da Harmonia n. 4.

E. 22.856, Fonseca — José Nunes da, rua Maria Passos n. 100.

E. 28.548, Fonseca — Manoel da, rua B. de Mesquita n. 1.022-A.

E. 3.801, Fontes — Alvaro Cardoso, rua Gomes Serpa n. 36.

E. 1.100, Fontes & Cardoso, rua das Laranjeiras n. 7.

E. 27.547, Fontes — Carlos de Castro Moura, rua do Ouvidor n. 45-1º.

E. 24.949, Fontes & Madureira, rua Saccadura Cabral n. 275.

E. 17.422, Fort — Paulina, rua Uruguiana n. 77.

E. 27.065, Fortunato & Lemos, rua Coronel Rangel n. 452.

E. 34.537, Franc — Antonio, rua do Engenho de Dentro n. 254.

E. 35.260, Frederico, Rocha & Comp., rua Pedro I, n. 5.

E. 33.399, Freitas — Diniz Correia de, rua Lavradio n. 190.

E. 30.220, Gomes — A. B., praça Floriano n. 93.

E. 14.943, Gonçalves — José Augusto, rua Senador Pompeu n. 2.

E. 7.254, Gosende — J. Ferreira, rua Senador Pompeu n. 106.

E. 1.182, Guimarães & Nunes, rua da Quitanda n. 10, loja.

E. 18.731, H. Bodson & Comp., Lda., rua Theophilo Ottoni n. 69.

E. 18.068, I. Santos & Comp., rua São José n. 931º.

E. 32.077, Igrezias & Simões, rua Frei Caneca n. 491.

E. 23.458, Ignacio Silva & Comp., avenida 28 de Setembro n. 298.

E. 22.347, Irmãos Villela & Comp., rua 24 de Maio n. 247.

E. 23.208, Isaac & Samuel Fridman, rua do Catete n. 209.

E. 31.438, J. F. Oliveira & Comp., rua Saccadura Cabral n. 411/3.

E. 11.124, J. R. Carvalho & Gomes, Estrada Marechal Rangel n. 243, Madureira.

E. 31.350, J. Ferreira & Antunes, rua S. Luiz Gonzaga n. 58.

E. 34.406, J. Garcia & Gonçalves, rua André Pinto n. 209.

E. 21.317, Khattar & Comp., rua Regente Feijó ns. 73-81.

E. 6.284, J. Machado Pavão & Companhia, rua Cruz e Souza, 47.

E. 21.098, J. Magalhães & Vieira, succ. de Joaquim Moreira Ribeiro, rua Theophilo Ottoni, 183.

E. 6.902, J. Rasina & Medeiros, rua 24 de Maio, 57.

E. 12.569, J. Silva & Castro, succ. de José Castro Vasques, rua Haddock Lobo, 57.

E. 27.620, Januzzi — Salvador, Plataforma da Estação do Realengo.

E. 16.496, Jesus — Carlos Pereira de, rua José Hygino, 87.

E. 28.550, João Akui & Chin Din, rua General Pedra, 9.

E. 61.706, João Santiago e João de Souza Figueiredo, rua Bento Lisboa, 70.

E. 484, Joaquim C. de Souza & Companhia Ltda., rua Camerino, 16.

E. 6.920, Joaquim Martins & Irmão, rua Araújo Lima, 45.

E. 20.478, Joaquim de Oliveira & Companhia, rua S. Clemente, 178.

E. 15.577, José — Alípio, rua Conde de Bomfim, 250.

E. 7.403, José Lino Martius & Comp., rua do Catão, 63.

E. 5.753, José Martins & Ferreira, rua Francisco Eugenio, 37.

E. 30.060, José — Rucas, rua Romeiro, 14, Penha.

E. 9.000, Julio N. de Souza & Comp., avenida Passos, 120.

E. 28.180, Julio & Souza, rua Licínio Cardoso, 380.

E. 4.011, Kerti — Henrik, rua da Quitanda, 137.

E. 29.479, Luppi — Virio, rua da Assembléa, 17.

E. 34.554, Luz Godoy & Comp., rua General Camara, 176.

E. 30.537, Lyra & Irmão, rua Barão de Mesquita, 1.061.

E. 12.697, M. J. Pinheiro & Ferreira, rua Pinheiro Machado, 13-A.

E. 31.995, M. Almeida & Silva, praia de Botafogo, 452.

E. 2.579, M. Joaquim da Silva & Comp., rua do Estacio de Sá, 77.

E. 619, M. Lourenço & Martins, rua Buenos Aires, 246.

E. 16.993, M. Rezende & Comp., rua XII, 15-19, Mercado Municipal.

E. 8.779, Macedo — M., rua Barão de S. Felix, 30-A.

E. 26.481, Macedo — M. Gonçalves de, rua S. José, 20.

E. 33.331, Maksud — A., Estrada Real de Santa Cruz, 209-B.

E. 12.039, Marques — J., rua Conde de Bomfim, 273.

E. 15.971, Martins — Francisco Alves, rua Padre Nobrega, 106.

E. 6.897, Martins — Joaquim, rua Pereira Nunes, 143-A.

E. 3.557, Martins — Joaquim, rua S. João Baptista, 82.

E. 27.487, Martins — Jorge Ignacio, travessa das Partilhas, 67.

E. 21.923, Martins — José da Rocha, rua Buenos Aires n. 180.

E. 25.486, Martins & Santiago, rua do Senado n. 51.

E. 14.356, Martins Seabra & Comp. Ltda., rua Euclides da Cunha n. 44.

E. 23.187, Mascarenhas — Antonio José, rua Santo Cristo n. 130.

E. 17.954, Matti — A. Arthur, rua da Quitanda n. 97.

E. 1.487, Mattos — Angelo Antunes de, rua Jockey Club n. 353.

E. 6.255, Mattos — Antonio de Freitas, rua Uranos n. 140.

E. 21.498, Mattos — Carlos Gama de, rua Visconde de Itauna n. 2, sobrado.

E. 30.192, Mattos & Marques, rua Barreiros n. 120.

E. 27.968, Mayer — Jacob, rua dos Invalidos n. 10.

E. 34.612, Melki — Jamil, rua Buenos Aires n. 299.

E. 34.093, Mello — A. Bento de, rua Lobo Junior n. 102.

- E. 6.769, Mello — Antonio, avenida dos Democráticos n. 1.192.
 E. 40077, Mello — Francisco Barroso de, rua Duprat n. 36.
 E. 28.204, Mello — Oscar Coelho de, estrada D. Castorina n. 92.
 E. 31.390, Mendes — Antonio Gonçalves, rua Jardim Botânico n. 444.
 E. 31.382, Mendes — José Joaquim, successor de Arthur Fernandes, rua da Gambôa n. 89.
 E. 30.527, Mendes — Manoel Coelho, rua Maria Freitas n. 15.
 E. 13.873, Mendes & Monteiro, largo de S. Francisco de Paula n. 18.
 E. 5.828, Mendonça — A. A., estrada Marechal Dangel n. 4.
 E. 8.888, Miguel & Irmão, rua Frei Caneca n. 93 A.
 E. 5.870, Molinaro — Vicente, rua Silva Jardim n. 41.
 E. 19.018, Monaker — Joel, avenida Gomes Freire n. 121.
 E. 28.161, Monteiro — Armindo J., avenida Mem de Sá n. 130.
 E. 3.544, Monteiro — Augusto, rua Victor Meirelles n. 91.
 E. 11.199, Monteiro — Manoel do Carmo, rua Amelia n. 53.
 E. 31.615, Morgado — Antonio de Brum, rua Camerino n. 11.
 E. 12.153, Moura — José Caetano, successor de Caetano & Coelho, rua São Francisco Xavier n. 147.
 E. 19.485, Moreira — A. de A. Santos, rua General Camara n. 44. 1.
 E. 33.004, Moreira — José Pinto, rua Lobo Junior n. 313.
 E. 35.625, Moreira Seabra & Monteiro, rua dos Invalidos n. 111.
 E. 16.443, Mulzenbeek — Henrique, rua do Ouvidor n. 102.
 E. 3.360, Neves — A. Carneiro, rua Domingos Lopes n. 282 — Madureira.
 E. 26.434, Oliveira — M. H. de, Travessa Santa Rita n. 46.
 E. 2.959, A. Bastos & Ferreira, rua Bambina n. 2.
 E. 30.907, A. Bonnard & Comp., rua da Alfandega n. 92.
 E. 24.624, A. G. Silva & Comp., rua 7 de Setembro n. 105.
 E. 30.216, A. Castro & Piedade, rua da Carioca n. 47.
 E. 26.100, A. Coragen & Comp. Ltd., praça da Republica n. 9.
 E. 31.926, A. Freitas & Comp., rua Buenos Aires n. 174.
 E. 31.600, A. J. Ferreira & Fernandes, rua do Caffe n. 67.
 E. 7.262, A. J. Rodrigues & Irmão, rua Costa n. 46.
 E. 24.926, A. Lopes Oliveira & Irmão, rua Barão da Gambôa n. 15.
 E. 8.324, A. Lourenço & Gonçalves, rua dos Andradas n. 59.
 E. 8.245, A. M. Oliveira & Comp., avenida Rio Branco n. 61, loja.
 E. 31.491, A. M. Pinto & Comp., rua dos Olivares n. 129.
 E. 32.994, A. Mattos & Irmão, avenida Lacro Muller n. 80.
 E. 28.168, A. de Oliveira & Oliveira, avenida Mem de Sá ns. 107 e 109.
 E. 17.788, A. P. Santos & Comp., rua do Riachuelo n. 191.
 E. 36.536, A. Paiva & Comp., rua Jardim Botânico n. 434.
 E. 31.156, A. R. Duarte & Comp., rua dos Andradas n. 113.
 E. 29.674, Aguiar — Horacio, rua General Camara n. 38, loja.
 E. 4.644, Aguiar — A. M., rua dos Andradas n. 53.
 E. 31.546, Alexandre — Manoel, rua do Caffe n. 120.
 E. 33.953, Alexandre de Mattos & Companhia, rua Buenos Aires n. 224.
 E. 36.566, Alfredo Alternann & Companhia, rua Tenente Possolo n. 37.
 E. 30.274, Alfredo Billencourt & Companhia, rua Visconde de Inhaúma n. 80, sobrado.
 E. 32.646, Alfredo Messias & Irmão, rua da Paz n. 65, fundos.
 E. 30.797, Alão — Francisco Dias, rua Barão de S. Felix n. 159.
 E. 32.878, Almeida — L. de, rua A n. 43 — Penha.
 E. 27.484, Alvaredo M. L., rua Urannos n. 186.
 E. 34.263, Alves — M., rua do Senado n. 159.
 E. 31.943, Amorim Cola & Comp., rua Farnes Apocodo n. 150.
 E. 10.764, Andrade — A. G. de, rua Uruguayana n. 137.
 E. 634, Andrade — Gilberto Augusto de (Dr.), rua Prudente de Moraes numero 409.
 E. 37.119, Andrade — José dos Santos, rua Archias Cordeiro n. 450.
 E. 37.145, Anna Victoria & Comp., rua Machado Coelho n. 170.
 E. 33.857, Annibal Rodrigues & Companhia, rua dos Andeadas ns. 45 e 47.
 E. 35.408, Antelo — Manoel Lopes, rua Santo Christo n. 83.
 E. 18.236, Araujo — Antonio José Baptista de, rua da Candelaria n. 74, 1º andar.
 E. 4.624, Araujo — Antonio José Lopes de, rua Buarque de Macedo n. 61.
 E. 9.112, Araujo — Arthur Leal Sabino de, rua São São Francisco Xavier n. 548.
 E. 8.092, Araujo — Cardido de Barros, rua S. José n. 19.
 E. 31.977, Araujo — José Nascimento, rua General Camara n. 38 A, sobrado.
 E. 24.772, Assumpção & Caetano, rua do Senado n. 259.
 E. 31.492, Augusto Ramos & Comp., avenida Rio Branco n. 173.
 E. 30.186, Barbosa — Albino Carneiro, rua das Laranjeiras n. 135.
 E. 31.931, Barbosa & Fernandes, rua do Caffe n. 231.
 E. 35.039, Barbosa — Francisco C., rua do Teatro n. 23.
 E. 34.137, Barbosa — João D., rua Santo Cristo n. 230.
 E. 35.118, Barbosa — Luiz Dantas de Paiva, Estrada do Rio Grande s/n.
 E. 25.165, Barbosa — M. M., rua Bela n. 233.
 E. 31.954, Barbosa — Manoel Joaquim, rua Coronel Agostinho n. 22-A.
 E. 30.059, Barreira — João Gomes, rua Guaporé n. 37 — Brás.
 E. 29.740, Barreira & Machado, rua 24 de Maio n. 162 — Riachuelo.
 E. 28.685, Barros — A. P. de, rua D. Anna Neri n. 229-A.
 E. 36.844, Bastos — Joaquim Tavares, Ledeira do Barroso n. 131.
 E. 32.051, Bellagamba — Antonio José, rua Manoel Victorino n. 187.
 E. 37.552, Braga — Mario da Costa, rua Raymundo Corrêa n. 15.
 E. 21.640, Branco — M. Lopes, avenida Suburbana n. 2.020.
 E. 343.657, Briguillet — José, rua São Pedro n. 187, sobrado.
 E. 20.270, Brillante — Manoel Antonio da Cruz, rua do Riachuelo n. 430.
 E. 2.883, Brito — João Fernandes de, avenida Paulo de Frontin n. 469-A.
 E. 27.802, Brito Junior — Francisco Joaquim de, rua Visconde de Inhaúma n. 36.
 E. 5.898, Caldas — A. A., rua General Polidoro n. 204.
 E. 33.263, Camacho — Luiz, rua Clap n. 9.
 E. 30.488, Canastra — Joaquim Francisco da Silva, rua Frei Caneca n. 223.
 E. 31.928, Canella & Moreira, rua Senhor dos Passos n. 43.
 E. 20.746, Cardoso — J. da Silva, rua Senador Pompeu n. 168.
 E. 30.239, Carneiro Bastos Garcia & Comp. Ltda., rua Visconde de Inhaúma n. 115.
 E. 36.409, Carneira — Domingos, rua Riachuelo n. 141.
 E. 24.117, Carvalho — A., rua Emilia Guimarães n. 35.
 E. 12.390, Castro — A. Ferreira de, rua São Pedro n. 321.
 E. 33.766, Companhia Cine Hotel Mem de Sá, avenida Mem de Sá n. 431, sobrado.
 E. 4.500, Companhia Santa Lucia, rua Ramalho Ortigão n. 9, 2º andar, salas 3 e 4.
 E. 6.592, Companhia de Seguros Met. Confiança, rua da Alfandega n. 49, loja.
 E. 32.782, Companhia Terrenos Cristo Redentor, rua 1º de Março n. 66, 1º andar.
 E. 3.730, Costa — A. A., avenida Mem de Sá n. 45.
 E. 37.713, Costa — Igancio Joaquim, rua Republica do Peru n. 5-A.
 E. 5.077, Crepalato & Dulcetti, rua da Alfandega n. 87, sobrado.
 E. 6.594, Cruz — A. Lopes da, rua Frei Caneca n. 136.
 E. 11.429, Cruz — Antonio, rua do Caffe n. 213.
 E. 7.856, Cruz — Antonio da Silva, rua São Cristovão n. 535.
 E. 11.426, Cruz & Ferraz, rua Humaitá n. 422.
 E. 12.061, Cruz — José F. da, rua Escobar n. 47.
 E. 876, Cruzes — Florindo L., rua Aristides Lobo n. 220.
 E. 27.581, Cunha — Accacio Augusto da, rua Miguel de Frias n. 17.
 E. 2.395, Cunha — Alberto da, rua Coronel Agostinho n. 5.
 E. 14.394, Cunha — Antonio, rua 24 de Maio n. 619.
 E. 8.767, Cunha & Fernandes, rua da Constituição n. 32.
 E. 1.143, Cunha — Guilherme, rua Costa Barros n. 35.
 E. 29.360, Dias & Rodrigues, rua do Carmo n. 69.
 E. 30.194, Dias & Veras, rua Carmo Neto n. 431.
 E. 31.042, Dib — Antonio C., rua da Alfandega n. 303.
 E. 30.516, Dietrich — Carlos, rua Corde de Baulfin n. 264, fundos.
 E. 33.738, Diniz & Almeida, avenida Suburbana n. 1.758.
 E. 33.737, Diniz & Almeida, rua 24 de Maio n. 207.
 E. 29.229, Diva dos Santos Chaves & Comp., rua Assis Carneiro n. 49.
 E. 33.533, Domingos Silva & Irmão, rua Carolina Machado n. 622.
 E. 34.324, Duarte & Peres, rua da Assembleia n. 109.
 E. 34.987, Dutra — Antenor Salva-tor, rua da Quitanda n. 491, 1º andar.
 E. 30.523, Fabrica de Tecidos Esperança, S. A., rua Visconde de Inhaúma n. 82, 1º andar.
 E. 7.853, Fernandes — A. J., rua Barão de Iguaçu n. 80.

- E 27.018, Oliveira — A. Bruno de, rua Bomfim n. 161.
- E 7.183, Oliveira — A. Cardoso de, rua Frei Caneca n. 549.
- E 422, Peixoto — A. C., rua do Rosario sem numero.
- E 1.256, Peixoto — M. C., avenida Amaro Cavalcanti n. 675, E. Dentro.
- E 2.206, Pedreira — A., rua General Caldwell n. 204.
- E 9.437, Pedro — A., rua da Alfandega n. 306, sobrado.
- E 33.982, Penteado & Irmão, rua João Vicente n. 7, Mad.
- E 30.494, Pereira — Armando, rua Benedicto Hyppolito n. 130.
- E 37.664, Pereira & Castro, rua Senador Euzebio n. 236.
- E 30.984, Pereira — Domingos, rua São Luiz Gonzaga n. 19.
- E 32.102, Pereira — Eduardo Rodrigues, rua São Luiz Gonzaga n. 238.
- E 29.723, Pereira — Joaquim da Silva, rua Allan Kardeck ns. 53 e 55.
- E 29.308, Pereira — José Joaquim, rua Domingos Lipes n. 229.
- E 2.398, Pereira — M. Joaquim, rua Circular n. 63, Dona Clara.
- E 8.330, Pinto — J. Antonio, rua Voluntários da Patria n. 290.
- E 1.939, Pinto — Joaquim Ferreira da Silva, rua Senador Alencar n. 166.
- E 18.148, Pinto — José Soares, rua da Lapa n. 69.
- E 18.694, Pinto — M. Gomes, rua Frei Caneca n. 61.
- E 27.724, Pintor & Costa, suce. de Lourenço & Tavares, rua Lucidio Lago numero 81, fundos.
- E 30.495, Pires — Abel, rua Marquez de Sapucaí n. 160.
- E 26.269, Pires — Antonio Augusto, rua Visconde de Itaboraí n. 16.
- E 6.407, Pires & Irmão, praça Botafogo n. 18, Inhaúma.
- E 3.762, Pires — Manoel Spangenberg, rua Copacabana n. 515.
- E 20.672, Pires & Nunes, praça da Republica n. 233.
- E 2.968, Pires & Teixeira, rua Marechal Coelho n. 56, filial.
- E 33.779, Placereani & Comp., rua Botafogo n. 2, Encantado.
- E 2.227, Pontes & Ribeiro, avenida Suburbana n. 3.090.
- E 8.331, Porreca & Moreira, rua Marechal Floriano Peixoto n. 3, loja.
- E 11.111, Portella — Alberto Balbazar, praça da Republica n. 66.
- E 15.200, Portella — Germano Paes, rua Julio do Carmo n. 246.
- E 31.767, Pousa & Vicente, rua Luiz de Camões n. 10.
- E 35.467, Prata — Celestino, rua do Theatro n. 11-5.
- E 11.886, Queiroz — A. A. de, rua Visconde de Itaboraí n. 105.
- E 13.993, Queiroz — J., rua Santo Christo ns. 210 e 212.
- E 29.909, R. Costa & Souza, rua da Estação n. 1.
- E 1.449, Ramos — Antonio, rua Lins de Vasconcelos n. 441.
- E 37.306, Raymundo & Souza, rua São José n. 122.
- E 31.291, Rebello — Joaquim Martins, rua Salvador de Sá n. 51.
- E 35.955, Rebello — Joaquim Teixeira, rua S. Cristóvão n. 304.
- E 13.753, Ribeiro — Alvarino, rua Seis n. 69, Engenho da Rainha.
- E 25.298, Rocha — Antonio Maximino da, rua Leopoldina Rego n. 352, Olaria.
- E 5.249, Rodrigues — A. J., rua General Polidoro n. 133 A.
- E 3.235, Rodrigues — Francisco, rua Teodoro da Silva n. 381.
- E 1.407, Rodrigues — Gerpe & Comp., sucessores de Augusto Vasconcelos, rua dos Coqueiros n. 68.
- E 30.226, Rodrigues & Figueiredo, rua Nicaragua n. 116.
- E 37.712, Rodrigues — João, travessa do Oliveira n. 18.
- E 392, Rodrigues M. M., rua do Senado n. 215.
- E 26.703, Rodrigues Peres & Comp., rua S. Pedro n. 177.
- E 20.020, Roza — J. Ferreira, rua Bambina n. 4.
- E 8.999, Salgado Campos & Comp., avenida dos Democraticos n. 1.400.
- E 7.568, Salgado — Joaquim José, rua João Vicente n. 125.
- E 156, Salibo — José Jorge, rua Barão de Bom Retiro n. 148, E. N.
- E 33.611, Santos — A. C., rua São Francisco Xavier n. 1.
- E 7.561, Santos — Caruso, rua 24 de Maio n. 437.
- E 36.667, Santos & Castro, rua Estevam n. 29.
- E 30.857, Santos & Domingos, rua do Ouvidor n. 29.
- E 12.168, Santos — Joaquim Moreira dos, sucessor de Manoel Cardoso de Sá, rua General Pedra n. 12.
- E 29.226, Santos — José Trancolino dos, rua Barcellos Domingos n. 19.
- E 33.906, Santos — Miguel dos, rua Frei Caneca n. 19.
- E 33.744, Silva — Fausto da, estrada Mom Senhor Felix n. 29 A.
- E 9.299, Silva & Ferraz, sucessor de Manoel Pinto Gomes, rua Assis Carneiro n. 294, Piedade.
- E 2.664, Silva & Filho, rua Senador Pompeu n. 238.
- E 29.410, Silva & Fontes, rua Petropolis n. 18.
- E 14.833, Silva — Francisco da, avenida Paulo de Frontin n. 89.
- E 17.291, Silva — Francisco da, rua de S. Cristóvão n. 92.
- E 18.920, Silva — Francisco Antonio da, rua Guilherme Frota n. 26.
- E 3.661, Silva — Jacintho Marques da, rua do Senado n. 310.
- E 12.663, Silva — José da, rua da Passagem n. 59.
- E 8.196, Silva — José Ribeiro da, rua Marina n. 160.
- E 36.681, Silva — Jovelino Luiz da, rua Felipe Cardozo n. 29.
- E 30.674, Silva — Justino Brandão da, rua Ana Leopoldina n. 76.
- E 29.967, Silva — Leonel Gomes da, estrada do Portela n. 200-A.
- E 33.602, Silva — Luiz Ferreira da, plataforma da estação de Osvaldo Cruz.
- E 1.622, Silva & Sampaio, rua Barão da Torre n. 147.
- E 21.532, Simões — José, rua da Alegria n. 379.
- E 29.693, Simonelli — Luiz Guilhermina, rua José Vicente n. 46.
- E 9.701, Soares Leite, Oliveira & Companhia, rua São Francisco Xavier n. 699, fundos.
- E 27.009, Souza — A. M., Mercado Municipal, lado externo ns. 196-200.
- E 9.728, Souza — J. J. de, sucessores de J. O. Lopes & Souza, rua Clarimundo de Mello n. 275.
- E 13.669, Souza — A. P. de, rua Barão do Bom Retiro n. 214.
- E 23.060, Souza — José Bittencourt de, rua Visconde de Ouro Preto n. 81.
- E 17.118, Souza — José Francisco de, rua Paraguai n. 50.
- E 4.993, Souza — José Joaquim Luiz de, rua Barão de Mesquita n. 28.
- E 13.270, Souza — Manoel Pinto de, rua dos Diamantes n. 101.
- E 9.720, Souza — Maria Henedina de, rua Bernardino de Campos n. 141.
- E 5.147, Spino — A. G., rua do Senado n. 63.
- E 31.769, Taam — Zaki, rua da Paesagem n. 97.
- E 8.038, Tanile — Francisco, estrada Marechal Rangel n. 621.
- E 31.938, Tarvenesse — José, rua Visconde de Pirajá n. 87.
- E 13.927, Tauil — Alberto, sucessor de Felipe & Leon Nassiman, rua São Francisco Xavier n. 468.
- E 18.452, Tavares — Antonio, rua Sete de Setembro n. 29.
- E 2.384, Tavares — Ernesto Pinto, rua Evaristo da Veiga n. 83.
- E 32.080, Teixeira — M. A., rua General Gurjão n. 161-A.
- E 1.356, Teixeira — Alexandre, rua São Pedro n. 277.
- E 33.243, Teixeira — Jacintho, rua Paulo de Frontin n. 33-A.
- E 33.882, Thomaz — A. A., sucessores de Thomaz & Gonçalves, praça da Republica n. 46.
- E 31.755, Tolomei & Barbosa, rua Mariz e Barros n. 183.
- E 34.009, Torre — A. Fernandes da, rua Candido Benicio n. 116.
- E 29.223, Valente — Manoel José, rua Augusto do Nascimento n. 22.
- E 3.306, Valentim & Carneiro, estrada Vicente de Carvalho n. 290.
- E 15.746, Varanda — Alfredo Martins, estrada Nova da Pavuna n. 256.
- E 4.038, Varejão — Albano Siqueira, rua Sorocaba n. 164.
- E 9.300, Varizo — Antonio Augusto, rua Clarimundo de Melo n. 209.
- E 27.493, Vaz — A. N., rua São Pedro n. 239.
- E 29.705, Verissimo — Antonio F., rua Gama n. 30 A.
- E 31.391, Victorio — Lourenço Joaquim, rua General Polidoro n. 298.
- E 16.571, Vidal — Daniel Augusto, rua Clarimundo de Melo n. 567.
- E 1.328, Vidal — Emilia Mendes, pr. do Tanque n. 16.
- E 5.950, Vieira — A. J., rua da Carioca n. 87.
- E 31.992, Vieira — Eduardo, rua da Passagem n. 95.
- E 5.545, Vieira Gonçalves & Irmão, rua São Francisco Xavier n. 637.
- E 32.874, Rocha & Comp., rua Custodio Nunes n. 1, Ramos.
- E 7.888, A. C. Rodrigues & Comp., rua Voluntários da Patria n. 241.
- E 7.633, A. Gonçalves & Corrêa, praia do Galeão n. 206.
- E 7.854, A. Gonzalez & Rodrigues, rua 7 de Setembro n. 44.
- E 590, A. J. Gomes & Comp., rua Gonçalves Dias n. 74.
- E 32.461, A. J. Pinheiro & Irmão, rua Gonçalves Dias n. 57.
- E 34.549, A. Motta & Pinto, rua do Costa n. 10.
- E 33.097, Abrantes & Almeida, rua Barão do Bom Retiro n. 101.
- E 13.776, Albuquerque Filho, rua José Bonifacio n. 226.
- E 34.864, Alves & Cesar, rua do Chile n. 9, 1º andar.
- E 13.934, Alves & Pinheiro, rua Riachuelo n. 199 A.
- E 29.016, Araujo — João Moreira de, Av. Rio Branco n. 444.
- E 28.575, Arlindo Lima & Santos, rua General Pedra n. 19.
- E 32.444, Asmar — José, rua Senhor dos Passos n. 182.

- E 33.495, Ayres — João das Neves, rua Frei Caneca ns. 70-146.
- E 32.708, Azevedo — Francisco Lopes de, rua dos Andradas n. 139.
- E 37.206, Azevedo — João Corrêa de, Av. Salvador de Sá n. 29.
- E 33.852, Banco Central Brasileiro, rua Buenos Aires n. 81, 1º andar.
- E 16.637, Barboza — José Rodrigues, rua Voluntários da Pátria n. 207.
- E 35.105, Braga — F. de Souza, rua Acre n. 10.
- E 29.753, Carvalho — Orminda Pedgadas Valerio de, rua Ribeiro de Almeida n. 29.
- E 28.328, Carvalho — Roberto Alves de, rua D. Ana Nery n. 9.
- E 30.827, Casal — João de Assumpção Alves, ladeira Madre de Deus n. 21.
- E 32.924, Castro — Americo Vieira de, rua Teófilo Otoni n. 38.
- E 32.739, Castro — Antonio, praça Mauá n. 719 and., s. 903-904.
- E 31.048, Castro — Carolina Ferreira de, rua Uruguiana n. 11.
- E 32.332, Castro — Dorliska Mattos, rua do Ouvidor n. 71-73.
- E 32.955, Castro — Elysio Mendes de Oliveira, rua São Bento n. 29.
- E 32.956, Castro — Hilda Mendes de Oliveira, rua São Bento n. 291.
- E 17.882, Companhia Nacional de Armazens Geraes, rua General Camará n. 21, loja.
- E 21.497, Companhia Rio Construtora, rua Uruguiana n. 112, 3º andar.
- E 24.945, Costa — A. J., rua dos Artistas n. 36.
- E 26.911, Daher — Calil, estrada de Santa Cruz n. 104.
- E 35.777, Decaro — Vicente, rua 7 de Setembro n. 132, 8º andar.
- E 13.882, Derzie — Salomão, rua Fagundes Varela n. 3.
- E 29.270, Diniz & Miranda, rua Senador Pompeu n. 233.
- E 34.361, Diogo — José, rua Dr. Maia Lacerda n. 105.
- E 30.639, Domingos Ferreira & Companhia, praça Olavo Bilac sem numero, local 39.
- E 27.976, Domingos Ferreira & Comp. Ltda., rua Domingos Lopes n. 260.
- E 33.538, Duarte — Augusto, estrada do Santa Isabel n. 85.
- E 33.250, Duarte — Marcolino Lopes, rua São Luiz Gonzaga n. 168.
- E 32.446, Duval — Mauricio, largo José Clemente n. 8, 1º andar.
- E 32.055, F. Labouriau & Comp., rua Buenos Aires n. 113.
- E 33.820, Fabrica S. José Flandres Limitada, rua Aristides Lobo n. 32.
- E 13.673, Fonseca & Soares, estrada da Arcia Branca n. 329, Santa Cruz.
- E 30.165, Freire — Antonio Pinto Nogueira, rua Gago Coutinho n. 4.
- E 29.239, Freitas — Amelio Manoel de, estrada do Mandanha sem numero.
- E 31.976, Godoy — F., rua da Passagem n. 141.
- E 32.872, Hervé Luiz, rua Tenente Possolo n. 33.
- E 25.262, Janeiro — A. J., rua Regente Feijó n. 96.
- E 20.228, Jayme & Costa, rua Bento Ribeiro n. 62.
- E 31.591, Leitão — Julia da Silva, rua General Severiano n. 18.
- E 36.562, Leite — Camillo S., rua Engenho de Dentro n. 219.
- E 29.278, Leite — Manoel Pereira, rua General Pedra n. 178.
- E 33.533, Leite-Filho — Antonio, rua Frei Bento n. 577.
- E 6.061, Lemos — Casemir ode Araujo, rua Buenos Aires n. 302.
- E 30.256, Lemos — José Joaquim de, avenida dos Democraticos n. 797.
- E 27.516, Lopes — José Santiago, rua D. Anna Nery n. 221.
- E 34.862, Loureiro — F. Martins, rua Theophilo Otoni n. 143.
- E 29.597, Luz — José Pereira da, rua Sant'Anna n. 107.
- E 31.702, M. Bouças & Comp., rua da Alfandega n. 173, sobrado.
- E 21.718, Monteiro — Otoni Diniz Mando, rua Conde de Bonfim n. 352.
- E 23.647, Monterrozo — Americom Soares, travessa de São Francisco de Paula n. 32.
- E 23.645, Monterrozo — Antonio Soares, travessa São Francisco de Paula n. 32.
- E 9.433, Moraes — Alberico Dias de, rua Buenos Aires n. 85.
- E 18.351, Moraes — Antonio Fernandes, rua Marechal Floriano Peixoto n. 51.
- E 32.949, Parreira — Demetrio Lopes, rua Justino de Souza n. 21.
- E 36.674, Paschoa — João de Almeida, rua 12 de Fevereiro n. 4.
- E 33.530, Passo — Agostinho do, rua Oiricy n. 48.
- E 35.103, Paulo Stern & Comp., rua Ribeiro Guimarães n. 15.
- E 32.286, Peixoto & Comp., rua General Camara n. 24, loja.
- E 36.731, Pinto & Silva, rua da Misericórdia n. 6.
- E 7.907, Plubius — Miguel, rua Carlos de Carvalho n. 88.
- E 6.523, Polischuck — Adolfo, rua Luiz de Vasconcellos n. 19.
- E 32.829, Rebello & Comp., largo do Rosario n. 6, 1º andar.
- E 22.697, Reis — Manoel Dias dos, rua da Gloria n. 94.
- E 2.267, Rezende — José Pedro de, rua Candido Benicio n. 25.
- E 33.812, Rezende — Lucinda Maia de, estrada Marechal Rangel n. 688.
- E 32.391, Ribeiro — Alfredo J., rua Regente Feijó n. 78.
- E 18.288, Ribeiro — Torquato, rua Julio do Carmo n. 35.
- E 18.684, S. Farias & Comp., rua Buenos Aires n. 248.
- E 21.702, Sá — João Henrique de, rua Borges Monteiro n. 98.
- E 4.736, Sampaio — Elvira, rua Professor Rodolpho Bernardelli n. 11.
- E 7.007, Santos — João Luiz dos, rua Piauby n. 1.
- E 21.628, Santos — Joaquim dos, rua Visconde de Itaúna n. 95.
- E 4.703, Silva — A. J. Dias da, rua da União n. 10.
- E 10.856, Silva — Domingos Nogueira da, rua D. Anna Nery n. 201.
- E 1.127, Silva — José Luiz da, rua Francisco Eugenio n. 49.
- E 3.988, Simões — Duarte Amaral, rua Capitão Felix n. 79.
- E 5.069, Soares — Joaquim Corrêa, ladeira do Faria n. 28.
- E 17.085, Soares — José Gonçalves, rua dos Topázios n. 26.
- E 12.166, Soares — José Martins, rua Sampaio Vianna n. 50.
- E 4.274, Soares — Luciano de Moraes, rua Tenente Palestino n. 106.
- E 18.401, Soares — Manoel de Oliveira, rua do Progresso n. 1.
- E 32.743 S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana, praça Mauá n. 7, 9º andar, sala 903/4.
- E 5.400, Soria & Boffoni, avenida Rio Branco n. 157.
- E 30.798, Soza — F. Bernardo de, rua Engenho de Dentro n. 9.
- E 17.913, Souza — José Gregorio de, rua General Roca n. 39.
- E 4.180, Souza — Julio Dias de, rua Deolinda n. 22.
- E 30.851, Souza — Leocadio de, rua Guyabá n. 21.
- E 13.571, Souza Lima & Comp., avenida Mem de Sá n. 115.
- E 34.103, Thain — Zaki, avenida Thomé de Souza n. 138 A.
- E 6.991, Tanabe — Maciel, avenida Suburbana n. 2.273.
- E 1.245, Tavares — Antonio Agostinho, rua Itapirú n. 70.
- E 15.736, Teixeira — Manoel, avenida Suburbana n. 2.643.
- E 301, Telles — Nelson, estrada da Freguezia n. 12.
- E 9.294, Thompson — Adelaide Nunes, rua Assis Carneiro n. 25.
- E 4.331, Torres — Ernesto Galdino, rua Machado Coelho n. 114.
- E 2.865, Varela — Mario, rua da Gambôa, 197.
- E 22.684, Vasco Souto & Comp., rua Sen. Antonio Carlos, 397, Olaria.
- E 7.182, Vitorio — Cesar Joaquim, rua General Polydoro, sem numero, Barraca II.
- E 27.585, Vieira — Antonio, avenida dos Democraticos, 670.
- E 28.798, Vieira — Antonio, travessa do Portella, 12.
- E 18.425, Vieira — Antonio Linhares, avenida Suburbana, 2.875.
- E 20.131, Vieira — Casemiro Gomes, estrada da Ribeira, 81.
- E 4.959, Vieira — David Pinto, rua Visconde de Itaúna, 15.
- E 28.789, Vieira — Eduardo, rua Marechal Rangel, 25.
- E 30.634, Vieira — Jeronymo Gomes, praça Olavo Bilac, sem numero, local 32.
- E 30.852, Vieira — João Alves, rua Barão de Capanema, 80.
- E 23.214, Vieira — João Cardoso, rua São Carlos, 49.
- E 300, Vieira — João Ferreira, estrada Vargem Grande.
- E 12.639, Willmann Xavier & Companhia Ltda., rua Uruguiana, 41.
- E 16.210, Zweiter — Isaaq, Hotel, travessa Lucio de Mendonça, 13.
- E 32.657, Arigone — Deolinda Ribeiro, rua 2 de Fevereiro, 120.
- E 25.893, Azevedo — Francisco Pinto de, Hotel Metropole.
- E 19.602, Barelo — Olympio, Theatro Nacional.
- E 10.725, Barros — Affonso Duarte, Secretaria da Justiça.
- E 3.587, Barroso — João Moreira, Cesar, rua Bambina, 110, C/7.
- E 25.136, Barroso — Octavio Alves, rua Octaviano Hudson, 20, Copacabana.
- E 32.442, Bartles — André, rua Laranjeiras, 371.
- E 5.957, Bastos — Oscar Roque, rua São Pedro, 84.
- E 27.098, Bocayuva — Edgard, Recebedoria do Distrito Federal.
- E 16.907, Bordino — Alberto, estação do Realengo, 227, Realengo.
- E 29.983, Bozzano — Mario, rua Hadock Lobo, 30.
- E 26.674, Bradeley — Enoch, avenida Suburbana, 1.124.
- E 14.467, Brown — Fred C., avenida da Rio Branco, 181, 1º.
- E 7.809, Brown — Charles, rua do Ouvidor, 63, 1º.

E 7.773, Bulcão — Mario, rua Riachuelo, 311.

E 5.427, Buëck — Edward Milton David, rua Santa Luzia, 69.

E 29.409, Buntou — Kate, rua Santo Amaro, 73.

E 23.795, Carneiro — Manoel Gonçalves S., rua Affonso Penna, 31.

E 10.038, Carvalho — Talma Freire de, rua Itacurussá, 64, M. da Tijuca.

E 28.043, Carvalho — Vasco R. P. de, rua Ilapirú, 276.

E 29.176, Castanheira — José Ranaull Durães, rua Cosme Velho, 104, C/10.

E 2.899, Castilho — Francisco Simões de, rua Uruguay, 566, C. 1.

E 28.702, Castro — Affonso Teixeira de, rua do Ouvidor, 86.

E 30.861, Castro — Alcindo Quintas de, avenida Gomes Freire, 65.

E 32.575, Corrêa — Francisco Simões (Dr.), rua Bento Lisboa, 160.

E 25.928, Diehm — Karl, Caixa Postal 974.

E 21.262, Latif-Miran — Monteiro de Barros, rua Voluntários da Pátria, 1.

E 6.270, Aquino — Francisco Radler de, rua Raul Pompeia, 125.

E 9.701, Borges — Roberto de Oliveira, Estrada do Norte, 601, Ramos.

E 33.887, Bistrifshan — Hans, avenida Rio Branco, 35 A. 1º.

E 9.465, Landes — Charlotte Huer, avenida Rio Branco, 9, S. 132.

E 36.706, Laquinline — Amadeu da Cunha, rua Haddock Lobo, 103.

E 28.887, Latour — Mauricio, rua do Ouvidor, 123-125.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 14 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 13 de julho de 1931. — O secretário, *Oswaldo Cespo Pereira de Souza*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da diretoria, convido o guarda de 2ª classe da 2ª Divisão desta Estrada, Julio Rodrigues Pereira, a apresentar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, sua defesa, por escrito, à comissão de inquerito administrativo a que responde, sob pena de, si o não fizer dentro desse prazo, ser encerrado o referido inquerito sem essa formalidade. (Processo n. 25.931/179, de 1931.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 10 de julho de 1931. — *João Clapp Filho*, pelo secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 49, PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES

De ordem do Sr. diretor, faço publico que fica transferido para o dia 29 de julho de 1931, às treze horas, no Almoxarifado da Estrada em Baurú, o recebimento das propostas para o fornecimento de dormentes à estrada, conforme edital publicado no *Diário Oficial* da União n. 154, de 2 do corrente.

Baurú, 11 de julho de 1931. — *Benedicto Ribeiro dos Santos*, secretário interino.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

NOTIFICAÇÃO

No edital de concorrência publicada à página 10.789, do *Diário Oficial*, de 2 do corrente, deve ser feita a seguinte notificação:

Onde se lê: XI—Todos os dormentes, tanto de primeira como de segunda classe, terão as dimensões de 2,00 x 0,20 x 0,15, deve-se ler: XI. todos os dormentes, tanto de primeira como de segunda classe, terão as dimensões de 2,00 x 0,20 x 0,16.

Diretoria Geral dos Correios

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. diretor, fica intimada a Companhia Nacional de Navegação Costeira para, no prazo de 30 dias, contados da data da 1ª publicação do presente edital, recolher aos cofres desta repartição, a importância de 550\$, (quinhentos e cinquenta mil réis), correspondente à responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 500 e/2, de 9 de março último, em virtude do extravio dos objetos registrados abaixo mencionados, que faziam parte da expedição feita pela antiga Sub-diretoria de Tráfego Postal, em 24 de abril de 1928, pelo vapor *Hattinga*, para os portos do Norte: n. 814, de Barbacena, com 30\$, r. 5.709, do Rio de Janeiro, com 200\$, n. 536, de Copacabana, com 50\$, n. 463, do Meyer, com 50\$, n. 5.411, de Praça 15, Distrito Federal, com 130\$, v. 149, do Largo de Catumbi, com 50\$, n. 3.257, de Santos, com 40\$000.

Sub-diretoria de Contabilidade da Diretoria Geral dos Correios, em 10 de julho de 1931. — Servindo de sub-diretor, *Mário D. E. de Barros*, chefe de seção.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 25 de junho de 1931, se arquivou nesta repartição sob o número 9.959 o seguinte documento referente à Sociedade Anonima Fabrica Colômbio, a saber:

Publica-fôrma da carta de autorização do governo para a alteração dos estatutos sociais e folhas do *Diário Oficial* de 26 de abril último, com as publicações do decreto n. 19.863, de 15 do mesmo mês e ano, referente àquela autorização, seguida da ata da assembleia geral extraordinária de 26 de fevereiro do

corrente ano. Eu, João Hygino de Araújo, 1º oficial da secretaria desta junta, passeio a presente certidão.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1931. — *João Hygino de Araújo*, 1º oficial. Visto — J. C., em 26 de junho de 1931. — *Isidoro Campos*, diretor. — Visto J. C., em 13 de julho de 1931. — *Isidoro Campos*, diretor.

(C — 1.265 — 13-7-931 — 20\$000)

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Estação Sericícola de Barbacena

ESTADO DE MINAS

CONCURRENCIA REALIZADA EM 7 DE JULHO DE 1931, NA ESTAÇÃO SERICÍCOLA DE BARBACENA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL À MESMA.

Pedidos de preços — Barbacena, 3 de julho de 1931—Ofício circular N. 1.236. Sr.

Prestando esta repartição adquirir com urgência o material abaixo indicado, que deverá ser de 1ª qualidade, peço-vos apresentar proposta para fornecimento de mesmo até o dia 7 do corrente, às 13 horas, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e alterações constantes do decreto número 19.709, de 16 de fevereiro do corrente ano.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em três vias, contendo, além do selo federal de 1\$000 por folha, na primeira via, a data, a assinatura e os preços de unidade em algarismos e por extenso, que não deverão exceder de 10 % dos correntes da praça.

As propostas serão apresentadas em envelopes fechados, dirigidas ao diretor da Estação Sericícola de Barbacena, com a declaração exterior do nome do proponente, que poderá comparecer ou fazer-se representar no dia e hora acima referidos, na diretoria desta estação, para assistir à sua abertura.

Os pagamentos resultantes do fornecimento serão efetuados pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Belo Horizonte, mediante a respectiva fatura em 3 vias, acompanhada da competente duplicata, que deverá ser apresentada a esta repartição após a entrega do material, para o devido processo e requisição do pagamento.

Relação do material:

1. 2 dúzias de taboas de canela vermelha, de 4,20 x 0,30 x 0,03.
2. 5 dúzias de taboas de murici, de 4,20 x 0,30 x 0,03.
3. 2 dúzias de taboas de ferro, de murici, de 4,20 x 0,07 x 1 1/2.

Saúde e Fraternidade. — O director, *Amílcar Sarassi*.

Convite endereçado com o ofício-circular n. 1.236 às seguintes firmas desta praça:

Altino J. Furtado, Luiz Raso, Antonio Francisco Pereira e Oscar Cordeiro dos Santos.

Foi apresentada uma única proposta pela firma Altino J. Furtado, propondo preços por dúzia, de 130\$000 (cento e trinta mil réis), 90\$000 (noventa mil réis) e 24\$000 (vinte e quatro mil réis), respectivamente, para os materiais cons-

tantos dos números um, dois e três supra referidos, que foi aceita.

Deixaram de apresentar propostas as outras três firmas convidadas pelo mesmo officio-circular.

Confere.

Estação Sericícola de Barbacena, em 11 de julho de 1931. — O escripturário, Antonio Calisto de Campos.

Visto. — O diretor, Amilecar Savassi.

Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro

ESTADO DO RIO

ATA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DO GRUPO "MATERIAL, PARA APARELHO DE FRATURA E MEDICAMENTOS", A QUE SE REFERE A CIRCULAR N. 426, DESTA DATA, SOBRE PEDIDOS DE PREÇOS

Aos 8 dias do mês de julho de 1931, ás 14 horas, na secretaria do Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro, presentes os Srs. Drs. Charles Vincent, diretor, e Francisco Ribeiro de Abreu, escripturário, pelo Sr. diretor foi aberta e em seguida rubricada e examinada a proposta apresentada para fornecimento dos artigos da relação abaixo, de que foi objeto a circular n. 426, de 27 de junho findo, desta diretoria: 1 quilo de algodão não hidrófilo; 1 dúzia de ataduras de morim, com 0,03 de largura; 1 dúzia de ataduras de morim, com 0,04 de largura; 12 talas de papelão para aparelho de fratura, com 1,50 de comprimento por 0,10 de largura; 12 talas de papelão para aparelho de fratura,

com 1,00 de comprimento por 0,06 de largura; 1 peça de borracha para injetar soro; 1 tubo de Simbrina "Silva Araujo", tubo grande; 1 tubo de Simbrina "Silva Araujo", tubo pequeno; 1 tubo de seda para sutura, n. 2; 1 tubo de seda para sutura, n. 3; 1 dúzia de ataduras de cambraia com 3,03 de largura; 1 dúzia de ataduras de cambraia, com 0,04 de largura; 4 caixas de ataduras de gaze de 5 x 5; 10 litros de alcool a 40%; 1 caixa de ampólas de quina Duriéa; 4 caixas de gaze hidrófila de 5 jardas; 1 ampóla de Coretila Benguê; 500,0 de raizes de poligala; 2 seringas de vidro para injeções hipodermicas, de 3 cc.

De acôrdo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, foram pedidos preços ás seguintes firmas: Humberto Soares & Comp., rua Gonçalves Dias n. 41, Rio de Janeiro; Evaristo Eyer & Comp., e Octavio M. de Oliveira, também no Rio de Janeiro.

Apresentaram proposta somente os Srs. Humberto Soares & Comp., com os preços que se seguem: 1 k. de algodão não hidrófilo, quilo, 9\$000 (nove mil réis); 1 dúzia de ataduras de morim, de 0,03 de larg., dúzia, 8\$500 (oito mil e quinhentos réis); 1 dúzia de ataduras de morim, de 0,04 de largura, dúzia, 9\$500 (nove mil e quinhentos réis); 12 talas de papelão para aparelho de fratura, com 1,50 x 0,10, tala, 2\$000 (dois mil réis); 12 talas de papelão para aparelho de fratura, de 1,00 x 0,06, tala, 2\$000 (dois mil réis); 1 peça de borracha para injetar soro, uma, 40\$000 (quarenta mil réis); 1 tubo de Simbrina Silva Araujo, grande, tubo, 8\$500 (oito mil e quinhentos réis); 1 tubo de Simbrina Silva Araujo, pequeno, tubo,

4\$500 (quatro mil e quinhentos réis); 1 tubo de seda para sutura, n. 2; tubo, 4\$000 (quatro mil réis); 1 tubo de seda para sutura, n. 3; tubo 4\$000 (quatro mil réis); 1 dúzia de ataduras de cambraia de 0,03, dúzia, 6\$000 (seis mil réis); 1 dúzia de ataduras de cambraia de 0,04, 8\$000 (oito mil réis); 4 caixas de gaze de 5 x 5, caixa, 6\$000 (seis mil réis); 10 litros de alcool a 40%, litro, 3\$090 (três mil réis); 1 caixa de ampólas de Quina Duriéa, caixa, 45\$000 (quarenta e cinco mil réis); 4 caixas de gaze hidrófila de 5 jardas, caixa, 5\$000 (cinco mil réis); 1 ampóla de Coretila Benguê, ampóla, 4\$500 (quatro mil e quinhentos réis); 500 gramas de raizes de poligala, grama, \$050 (cincoenta réis); 2 seringas de vidro de 3 c. c., para injeções hipodermicas, uma, 4\$000 (quatro mil réis).

Tendo em vista o § 5º do art. 2º do aludido decreto, e de acôrdo com o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro do corrente ano, o Sr. diretor lançou a seguinte declaração na proposta dos Srs. Humberto Soares & Comp., acima citados: Aceita por ser a única proposta apresentada e serem os preços vantajosos.

E, para constar, eu, Francisco Ribeiro de Abreu, escripturário deste curso, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. diretor, Dr. Charles Vincent, que presidiu o ato, e por mim subscrita. Pinheiro, 8 de julho de 1931. — Charles Vincent, diretor. — Francisco Ribeiro de Abreu, escripturário.

Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro. Confere. Em 8 de julho de 1931. — F. Ribeiro de Abreu, escripturário. — Visto. O diretor, C. Vincent.

Inspetoria dos Patronatos Agrícolas

PATRONATO AGRICOLA "VISCONDE DE MAUÁ"

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sr. Salvador Guedes — Rio de Janeiro.

Srs. José Rossi e João Megale — Ouro Fino.

Srs. F. Guilherme Stach e José Garcia Martinez — Neta.

De ordem do Sr. Diretor deste Patronato, e, de acôrdo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro deste ano, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento dos artigos mencionados na relação que este acompanha.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em quatro vias, contendo além do selo federal de 1\$000 na primeira via, a data, a assinatura e os preços de unidade em algarismos e por extenso.

As propostas serão apresentadas em envelopes fechados dirigidos ao Sr. diretor do Patronato, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 30 do corrente (terça-feira), ás 14 horas (2 horas da tarde) nesta diretoria para assistir á sua abertura.

Os empates de preços serão resolvidos imediatamente por sorteio, no ato da concorrência e na presença dos interessados.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não mencionarem todos os artigos constantes de cada grupo.

Os artigos serão de primeira qualidade e entregues, no Almoxarifado do Patronato, logo após a extração do pedido (empenho), sem avaria, correndo todas as despesas por conta do fornecedor.

Quaisquer informações que necessitem os interessados serão prestadas na Secretaria do Patronato.

Secretaria do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá". — Inconfidentes, Ouro Fino, 20 de junho de 1931. — Azevedo Paiva, escripturário interino.

Relação a que se refere o pedido de preços para a concorrência administrativa, a realizar-se neste Patronato, no dia 30 do corrente mês.

Grupo I (Generos alimenticios)

- 201 quilos de assucar branco refinado de 1º, quilo.
- 60 quilos de café em grão de 1º, quilo.
- 10 quilos de mate em folha de 1º, quilo.
- 2 quilos de alhos nacionais de 1º, quilo.
- 101 quilos de banha de porco de 1º, quilo.
- 25 quilos de cebolas nacionais de 1º, quilo.
- 56 quilos de sal fino de 1º, quilo.
- 32 litros de vinagre nacional de 1º, litro.
- 5 latas de azeite estrangeiro de 1º, lata.
- 364 quilos de batatas nacionais de 1º, quilo.
- 97 quilos de carne seca do Rio Grande de 1º, quilo.
- 204 quilos de farinha de mandioca de 1º (torrada), quilo.
- 534 quilos de feijão de 1º, quilo.
- 84 quilos de arroz de 1º, quilo.
- 175 quilos de fubá de milho de 1º, quilo.
- 48 quilos de bacalhau de 1º, quilo.
- 70 quilos de macarrão de 1º, quilo.
- 10 quilos de queijo Minas, quilo.

Economato do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá". Inconfidentes, 20 de junho de 1931. — José Octavio de Rêva, economo almoxarife.

Relação a que se refere o pedido de preços para a concorrência administrativa a realizar-se neste Patronato, no dia 30 do corrente mês.

Grupo IV (Material para officinas)

- 12 taboas de assoalho de cedro de 1º, uma.
- 12 taboas de torro de pinho de 1º, uma.
- 4 litros de alcool de 42 graus, litro.
- 1 quilo de pregos com cabeça 18 x 30, quilo.

- 1 quilo de pregos com cabeça de 12 x 12, q. 50.
 1 quilo de pregos com cabeça 15 x 15, quilo.
 1 quilo de pregos com cabeça 17 x 21, quilo.
 1 quilo de pregos com cabeça 18 x 24, quilo.
 2 trinchas francesas, 8 polegadas x 2 x 3/4, uma
 5 jogos de pivot francês 0,7 cents., um.
 20 quilos de sola para sapateiro, quilo.
 3 maços de pregos amarelos ns. 13, 14 e 15, maço.
 2 freios niquelados para burro, um.
 2 redeas de sedenho, uma.
 2 quilos de rebites de cabeça redonda de 3/4 pol. x 3/16, quilo.
 5 brochas de pelo, tamanho médio, uma.
 1 galão de verniz cristal "London", galão.
 5 pacotes de pó de sapato alemão, pacote.

Almoxarifado do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá",
 Inconfidentes, 20 de junho de 1931. — José Octavio de Paiva,
 economo almoxarife.

Relação a que se refere o pedido de pregos para a con-
 currença administrativa a realizar-se neste Patronato, no dia
 30 do corrente mês.

Grupo V (Inseticidas e corretivos para as terras)

- 5 quilos de arsenico branco, quilo.
 5 quilos de sulfato de cobre, quilo
 100 quilos de cal virgem, quilo.

Grupo VI (Material hygienico)

- 20 vassouras de piassava com 22 furos, uma.
 160 quilos de sabão de 1ª, quilo.
 10 rodos de borracha, um.
 1 machina "Jawel" para cortar cabelo n. 0, uma.
 1 machina "Jawel" para cortar cabelo, uma.
 1 tesoura média para cortar cabelo, uma.

Almoxarifado do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá",
 Inconfidentes, 20 de junho de 1931. — José Octavio de Paiva,
 economo almoxarife.

Proposta que faz a firma José Rossi, estabelecida nesta
 cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para forneci-
 mento de generos ao Patronato Agrícola Visconde de Mauá,
 durante o mês de julho, sujeitando-se a todas condições esta-
 belecidas no Código de Contabilidade da União e de mais dis-
 posições em vigor:

201 kilos de assucar branco refinado de 1ª, quilo, mil e duzentos réis	1\$200
60 quilos de café em grão de 1ª, quilo, mil réis	1\$000
10 quilos de mate em folha de 1ª quilo, dois mil e trescentos réis	2\$300
2 quilos de alhos nacionais de 1ª, quilo, quatro mil e duzentos réis	4\$200
101 quilos de banha de porco de 1ª, quilo, tres mil e oitocentos réis	3\$800
25 quilos de cebolas nacionais de 1ª, quilo, mil quinhentos e cincoenta réis	1\$350
56 quilos de sal fino de 1ª, quilo, trescentos e cin- coenta réis	\$350
32 litros de vinagre nacional de 1ª, litro, mil e quinhentos réis	1\$500
5 latas de azeite estrangeiro de 1ª lata, oito mil réis	8\$000
361 quilos de batatas nacionais de 1ª, quilo, seis- centos e cincoenta réis	\$650
97 quilos de carne seca do Rio Grande de 1ª, quilo, tres mil e setecentos réis	3\$790
201 quilos de farinha de mandioca de 1ª, quilo, seiscentos e cincoenta réis	\$650
531 quilos de feijão de 1ª, quilo, trescentos e no- venta réis	\$390
81 quilos de arroz de 1ª, quilo, oitocentos réis	\$800
175 quilos de fubá de milho de 1ª, quilo, quatro- centos e cincoenta réis	\$450
48 quilos de bacalhau de 1ª, quilo, dois mil e oi- tocentos réis	2\$800
70 quilos de macarrão de 1ª, quilo, mil duzentos e cincoenta réis	1\$250
10 quilos de queijo de Minas, quilo, tres mil e trescentos réis	3\$300

Ouro Fino, 30 de junho de 1931. — José Rossi.

José Garcia Martinez, negociante estabelecido no Nucleo
 Colonial Inconfidentes, de acordo com o decreto n. 19.549, de
 30 de dezembro de 1930, e alterações constantes do decreto
 n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, propõe fornecer ao
 Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", o seguinte:

Grupo I

Generos alimenticios

201 quilos de assucar branco refinado de 1ª, quilo, mil duzentos e cincoenta réis	1\$250
60 quilos de café em grão de 1ª, quilo, mil e du- zentos réis	1\$200
10 quilos de mate em folha de 1ª, quilo, dois mil réis	2\$000
2 quilos de alhos nacionais de 1ª, quilo, cinco mil réis	5\$000
101 quilos de banha de porco de 1ª, quilo, quatro mil e trescentos réis	4\$300
25 quilos de cebolas nacionais de 1ª, quilo, mil e oitocentos réis	1\$800
56 quilos de sal fino de 1ª, quilo, quatrocentos e vinze réis	\$420
32 litros de vinagre nacional de 1ª, litro, mil e seiscentos réis	1\$600
5 latas de azeite estrangeiro de 1ª, lata, nove mil e quinhentos réis	9\$500
361 quilos de batatas nacionais de 1ª, quilo, sete- centos réis	\$700
97 quilos de carne seca do R. G. de 1ª, quilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
201 quilos de farinha de mandioca de 1ª, torrada, quilo, seiscentos e cincoenta réis	\$650
531 quilos de feijão de 1ª, quilo, quatrocentos e vinze réis	\$420
81 quilos de arroz de 1ª, quilo, oitocentos réis	\$800
175 quilos de fubá de milho de 1ª, quilo, trescentos e noventa réis	\$390
48 quilos de bacalhau de 1ª, quilo, tres mil e du- zentos réis	3\$200
70 quilos de macarrão de 1ª, quilo, mil e trescentos réis	1\$300
10 quilos de queijo de Minas, quilo, tres mil e e quinhentos réis	3\$500

Inconfidentes, 30 de junho de 1931. — José Garcia
 Martinez.

Salvador Guedes, negociante matriculado e estabelecido na
 cidade do Rio de Janeiro, á rua Marechal Floriano Peixoto nu-
 mero 27, propõe fornecer a esse Patronato, de acordo com o
 seu pedido de pregos de 20 do corrente, os artigos abaixo
 discriminados pelos seguintes preços:

Grupo IV (Material para-officinas)

4 litros de alcool de 42 graus, litro, quatro mil e trescentos réis	4\$300
1 quilo de pregos com cabeça 18 x 30, quilo, quatro mil e trescentos réis	4\$300
1 quilo de pregos com cabeça 12 x 12, quilo, cinco mil e novecentos réis	5\$900
1 quilo de pregos com cabeça 15 x 14, quilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis	4\$950
1 quilo de pregos com cabeça 17 x 21, quilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
1 quilo de pregos com cabeça 18 x 24, quilo, quatro mil e setecentos réis	4\$700
2 trinchas alemães de 6", uma, quarenta e cin- co mil e quinhentos réis	45\$500
5 jogos de pivot francez 0,007, um, dois mil réis e seiscentos réis	2\$000
20 quilos de sola para sapateiro, quilo, oito mil e seiscentos réis	8\$600
3 maços de pregos amarelos ns. 13, 14 e 15, maço, nove mil trescentos e cincoenta réis	9\$350
2 freios niquelados para burro, uma, doze mil e quatrocentos réis	12\$400
2 redeas de cabelo n. 4, uma, sete mil e qui- nhentos réis	7\$500
5 brochas de cabelo, tamanho médio, (n. 12), uma, quinze mil e seiscentos réis	15\$600
1 galão de verniz oriental "London", galão, se- tenta e um mil e quinhentos réis	71\$500
5 pacotes de pó de sapato alemão, pacote, mil e novecentos réis	1\$900

Grupo V — Inseticidas e corretivos para as terras

5 quilos de arsenico branco, quilo, dez mil e quinhentos réis	10\$500
5 quilos de sulfato de cobre, quilo, quatro mil e seiscentos réis	4\$600

Grupo VI — Material higienico

20 vassouras de piassava com 22 furos, uma, dois mil e trezentos réis	2\$300
160 quilos de sabão de 1°, quilo, mil seiscientos e noventa réis	1\$690
10 rolos de borracha, um, mil seiscientos e cinquenta réis	1\$750
1 machina "Juwel" para cortar cabelo, n. 0, uma, quarenta e sete mil réis	47\$000
1 machina média para cortar cabelo (00), uma, quarenta e nove mil e quinhentos réis	49\$500
1 tesoura média para cortar cabelo, uma, quatorze mil réis	14\$000

Os preços de que trata a presente proposta são para a mercadoria posta na estação desta cidade, sem despesas para esse Patronato.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1931. — *Salvador Guedes*

Proposta que faz a firma José Rossi, estabelecida nesta cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para fornecimento de material para oficinas ao Patronato Agrícola Visconde de Mauá, durante o mês de julho, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no Código de Contabilidade da União e de mais disposições em vigor:

12 taboas e assoalho de cedro de 1°, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
12 taboas de ferro de pinho de 1°, uma, quatro mil réis	4\$000
4 litros de álcool de 42 graus, litro, três mil e quinhentos réis	3\$500
1 quilo de pregos com cabeça 18 x 30, quilo, dois mil e duzentos réis	2\$200
1 quilo de pregos com cabeça 12 x 12, quilo, dois mil e seiscientos réis	2\$600
1 quilo de pregos com cabeça 15 x 15, quilo, dois mil e quinhentos réis	2\$500
1 quilo de pregos com cabeça 17 x 21, quilo, dois mil e duzentos réis	2\$200
1 quilo de pregos com cabeça 18 x 24, quilo, dois mil e duzentos réis	2\$200
2 trinchas francezas 8 pol. x 2 x 3/4, uma, dezesseite mil réis	17\$000
5 jogos de pivot francês 0,7 cents, jogo, dois mil e quinhentos réis	2\$500
20 quilos de sola para sapateiro, quilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
3 maços de pregos amarelos ns. 13, 14 e 15, maço, doze mil e oitocentos réis	12\$800
2 freios niquelados para burro, um, dezoito mil réis	18\$000
2 redes de sedenho, uma, quinze mil réis	15\$000
2 quilos de rebites de cabeça redonda de 3/4" x 3/16, quilo, quatorze mil réis	14\$000
5 brochas de pelo, tamanho médio, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
1 galão de verniz cristal "London", galão, oitenta e cinco mil réis	85\$000
5 pacotes de pó de sapato alemão, pacote, mil e quinhentos réis	1\$500

Ouro Fino, 30 de junho de 1931. — *José Rossi*

José Garcia Martínez, negociante estabelecido no Nucleo Colonial Inconfidentes, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, propõe fornecer ao Patronato Agrícola Visconde de Mauá, o seguinte:

Grupo IV (Material para oficinas)

12 taboas assoalho de cedro de 1°, uma, doze mil réis	12\$000
12 taboas de ferro de pinho de 1°, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
4 litros de álcool de 42 graus, litro, três mil e oitocentos réis	3\$800
5 quilos de pregos com cabeça ns. 18 x 30, 12 x 12, 15 x 15, 17 x 21, 18 x 24, quilo, dois mil e seiscientos réis	2\$600

5 jogos de pivot francês 0,7 cents, uma, sete mil mil réis	7\$000
20 quilos de sola para sapateiro, quilo, oito mil réis	8\$000
3 maços de pregos amarelos ns. 13, 14 e 15, maço, doze mil e quinhentos réis	12\$500
2 trinchas francezas 8 pol. x 2 x 3/4, uma, oito mil réis	8\$000
2 freios niquelados para burro, um, vinte e cinco mil réis	25\$000
2 redes de sedenho, uma, vinte mil réis	20\$000
2 quilos de rebites de cabeça redonda, 3/4 pol. x 3/16, quilo, doze mil réis	12\$000
5 brochas de pelo tamanho médio, uma, cinco mil réis	5\$000
1 galão de verniz cristal "London", galão, setenta mil réis	70\$000
5 pacotes de pó de sapato, alemão, pacote, dois mil e quinhentos réis	2\$500

Inconfidentes, 30 de junho de 1931. — *José Garcia Martínez*

José Garcia Martínez, negociante estabelecido no Nucleo Colonial Inconfidentes, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, propõe fornecer ao Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", o seguinte:

Grupo V (Inseticidas e corretivos para as terras)

5 quilos de arsenico branco, quilo, doze mil réis	12\$000
5 quilos sulfato de cobre, quilo, oito mil e novecentos réis	8\$900
100 quilos de cal virgem, quilo, quinhentos e oitenta réis	\$580

Grupo VI (Material higienico)

20 vassouras de piassava com 22 furos, uma tres mil réis	3\$000
160 quilos de sabão de 1°, quilo, mil e seiscientos réis	1\$600
10 rolos de borracha, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
1 machina "Juwel" para cortar cabelo, uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000
1 machina "Juwel" para cortar cabelo n. 1, uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000
1 tesoura média para cortar cabelo, uma, quatorze mil réis	14\$000

Inconfidentes, 30 de junho de 1931. — *José Garcia Martínez*

Proposta que faz a firma José Rossi, estabelecida nesta cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para fornecimento de material higienico ao Patronato Agrícola Visconde de Mauá, durante o mês de julho, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no Código de Contabilidade da União e demais disposições em vigor:

20 vassouras de piassava com 22 furos, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500
160 quilos de sabão de 1°, quilo, mil e quinhentos réis	1\$500
10 rolos de borracha, uma, tres mil réis	3\$000
1 machina "Juwel" para cortar cabelo n. 0, uma, trinta e oito mil réis	38\$000
1 machina "Juwel" para cortar cabelo, uma, trinta e oito mil réis	38\$000
1 tesoura média para cortar cabelo, uma, quinze mil réis	15\$000

Ouro Fino, 30 de junho de 1931. — *José Rossi*

Proposta que faz a firma José Rossi, estabelecida nesta cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para fornecimento de inseticidas e corretivos para as terras ao Patronato Agrícola Visconde de Mauá, durante o mês de julho, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no Código de Contabilidade da União e demais disposições em vigor:

5 quilos de arsenico branco, quilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
5 quilos de sulfato de cobre, quilo, oito mil réis	8\$000
100 quilos de cal virgem, quilo, quinhentos réis	\$500

Ouro Fino, 30 de junho de 1931. — *José Rossi*

Srs. José Cláudio, Antonio Zorattini e José Rossi — Ouro Fino, F. Guilherme Stach, José Garcia Martinez — Nesta.

De ordem do Sr. diretor deste Patronato e de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro deste ano, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de pão de farinha de trigo constante da inclusa relação, durante o mês de julho do corrente ano.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em quatro vias, contendo, além do selo federal de 1\$000, na primeira via, a data, a assinatura e o preço de unidade em algarismo e por extenso.

As propostas serão apresentadas em envelopes fechados dirigidos ao Sr. diretor do Patronato, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 30 do corrente (terça-feira), às 14 horas (2 horas da tarde), nesta diretoria, para assistir à sua abertura.

O pão será entregue diariamente no Economato deste Patronato, na quantidade solicitada pelo Sr. economo-almoxarife.

Quaisquer informações que necessitem os interessados serão prestadas na Secretaria do Patronato, nos dias úteis, das 11 às 17 horas.

Secretaria do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", Inconfidentes, Ouro Fino, 20 de junho de 1931. — *Azevedo Paiva*, escrivão interino.

Proposta que faz a firma José Rossi, estabelecida nesta cidade de Ouro Fino, para fornecimento de pão ao Patronato Agrícola Visconde de Mauá, durante o mês de julho, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no Código de Contabilidade da União e de mais disposições em vigor:

1.175 quilos de pão de farinha de trigo de 1ª, quilo, mil quinhentos e cinquenta réis 1\$550
Ouro Fino, 30 de junho de 1931. — José Rossi

Proposta que faz a firma F. Guilherme Stach, estabelecida em Inconfidentes, município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para fornecimento de pão de farinha de trigo ao Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", durante o mês de julho próximo, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no Código de Contabilidade da União e demais disposições em vigor.

Grupo II

1.175 quilos de pão de farinha de trigo de 1ª, quilo, mil quatrocentos e cinquenta réis 1\$450

Inconfidentes, 30 de junho de 1931. — F. Guilherme Stach.

Srs. José Felipe, José Baptista, José Rossi, Joaquim Nogueira de Oliveira — Ouro Fino.

Srs. José Garcia Martinez, Henrique Otto Stach — Nesta.

De ordem do Sr. diretor deste Patronato e, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro do corrente ano, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de carne de porco e de vaca, constante da inclusa relação, durante o mês de julho próximo vindouro.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em quatro vias, contendo além do selo federal de 1\$000, na primeira via, a data, a assinatura e o preço de unidade em algarismo e por extenso.

As propostas serão apresentadas em envelopes fechados, dirigidos ao Sr. diretor do Patronato com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 30 do corrente mês (terça-feira), às 14 horas (2 horas da tarde), nesta diretoria para assistir à sua abertura.

O fornecimento de carne de vaca será diário, exceto às sextas-feiras, e o de carne de porco será aos domingos, nas quantidades solicitadas pelo Sr. economo-almoxarife.

Não será tomada em consideração a proposta que não mencionar todos os artigos constantes da mesma relação.

Outrosim, a carne será entregue no Almoarifado por conta do fornecedor.

Quaisquer informações que necessitem os interessados serão prestadas na Secretaria do Patronato, nos dias úteis, das 11 às 17 horas.

Secretaria do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", Inconfidentes, Ouro Fino, 20 de junho de 1931. — *Escriturário Interino*.

José Garcia Martinez, negociante estabelecido no Nucleo Colonial Inconfidentes, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e alterações constantes do decreto número 19.079, de 16 de fevereiro de 1931, propõe fornecer ao Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", o seguinte:

Grupo III (Carnes)

598 quilos de carne de vaca de 1ª, sem osso, quilo, dois mil réis 2\$000
97 quilos de carne de porco de 1ª, sem osso, quilo, tres mil réis 3\$000

Inconfidentes, 30 de junho de 1931. — José Garcia Martinez.

Proposta que faz a firma José Rossi, estabelecida nesta cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para fornecimento de carnes ao Patronato Agrícola Visconde de Mauá, durante o mês de julho, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no Código de Contabilidade da União e de mais disposições em vigor:

598 quilos de carne de vaca de 1ª, sem osso, quilo, dois mil e duzentos réis 2\$200
97 quilos de carne de porco, de 1ª, sem osso, quilo, dois mil e novecentos réis 2\$900

Ouro Fino, 30 de junho de 1931. — José Rossi.

Proposta que faz a firma Henrique Otto Stach, estabelecida em Inconfidentes, município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para fornecimento de carne ao Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", durante o mês de julho próximo, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no Código de Contabilidade da União e demais disposições em vigor:

598 quinhentos e noventa e oito quilos de carne de vaca, de 1ª, sem osso, quilo, dois mil e trezentos réis 2\$300
97 noventa e sete quilos de carne de porco de 1ª, sem osso, quilo, tres e duzentos réis 3\$200

Inconfidentes, 30 de junho de 1931. — Henrique Otto Stach.

Srs. Antonio Garcia, Antonio Sevilhano, José Antonio da Silva e José Policarpo — Nesta.

De ordem do Sr. diretor deste patronato e, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro do corrente ano, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de lenha para cozinha, constante da inclusa relação, durante o mês de julho próximo vindouro.

A proposta deve ser escrita sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em quatro vias, contendo além do selo federal de 1\$000, na primeira via, a data, assinatura e o preço de unidade, por extenso e em algarismos.

A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado dirigido ao Sr. diretor deste patronato, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 30 do corrente (terça-feira), às 14 horas (duas da tarde), para assistir a sua abertura.

A lenha deverá ser posta no patronato por conta do fornecedor.

Quaisquer informações que necessitem os interessados serão prestadas na Secretaria do Patronato, nos dias úteis das 11 às 17 horas.

Secretaria do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", Inconfidentes, Ouro Fino, 20 de junho de 1931. — *Azevedo Paiva*, escrivão interino.

Proposta que faz Antonio Severiano, residente no Nucleo Colonial Inconfidentes, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, propõe fornecer ao Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", o seguinte:

20 metros cubicos, vinte metros de lenha de primeira, a doze mil réis 12\$000

Inconfidentes, 30 de junho de 1931. — Antonio Severiano, (Anulada.)

DISCRIMINAÇÃO	Unidade	José Garcia Martínez	José Rossi	Salvador Guedes	F. Guilherme Stach	Henrique Otto Stach	Antonio Sevilliano	Preços mínimos
Grupo VI (Material higienico)								
20 vassouras de piassaba, com 22 furos.	Uma	3\$000	2\$500	2\$300	—	—	—	Salvador Guedes.
160 quilos de sabão de 1ª.....	Quilo	1\$600	1\$500	1\$690	—	—	—	José Rossi.
10 rodos de borracha.....	Um	4\$500	3\$000	1\$750	—	—	—	Salvador Guedes.
1 maquina "Juvel", n. 0, para cortar cabelo.....	Uma	45\$000	38\$000	47\$000	—	—	—	José Rossi.
1 maquina "Juvel", n. 1, para cortar cabelo.....	>	45\$000	38\$000	49\$500	—	—	—	Idem.
1 tesoura média para cortar cabelo.....	>	14\$000	15\$000	14\$000	—	—	—	José Garcia (por sorte).

Empates — Verificaram-se empates de preços quanto aos seguintes artigos do grupo I, que foram desempatados por sorte: farinha de mandioca, torrada, entre os Srs. José Garcia Martínez e José Rossi: coube ao Sr. José Rossi; e arroz, entre as mesmas firmas, coube ao Sr. José Garcia Martínez. Grupo IV — pregos, tamanho 12 x 12, entre os mesmos fornecedores: coube ao Sr. José Garcia Martínez, e, finalmente, uma tesoura média para cortar cabelo, do grupo VI, entre os Srs. José Garcia Martínez e Salvador Guedes; por não estar presente este, representou-o o Sr. José Rossi, cujo desempate, que também foi feito por sorte, coube ao Sr. José Garcia Martínez.

Anulação. — Não tendo o Sr. Salvador Guedes, da praça do Rio de Janeiro, apresentado preços para todos os artigos de cada grupo, de acordo com o convite expedido a 20 do corrente, foi anulada a sua proposta, quanto aos grupos IV e V. Foi também anulada uma única proposta para o fornecimento de lenha, apresentada pelo Sr. Antonio Sevilliano, dado o excessivo preço apresentado (12\$000 por metro cubico), para cujo fornecimento foi marcada uma nova concorrência.

Secretaria do Patronato Agrícola — Visconde de Mauá — Inconfidentes — Ouro Fino, 30 de junho de 1930. — *Georgino de Azevedo Paiva*, escrivão interino. — Visto. *Marques Trindade*, diretor.

N. 10 — ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA NÚMERO 10, REALIZADA NO PATRONATO AGRÍCOLA "VISCONDE DE MAUÁ", NO DIA 30 DE JUNHO DE 1931, DE ACÓRDO COM O DECRETO NÚMERO 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930 E ALTERAÇÕES CONSTANTES DO DECRETO NÚMERO 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931.

Às 14 horas do dia trinta de junho de mil novecentos e trinta e uma, reunida na secretaria do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", em Inconfidentes, município do Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, a comissão, composta dos senhores agrônomo José Candido Martins Trindade, respectivo diretor, Georgino de Azevedo Paiva, escrivão interino e José Octavio de Paiva, economo-almoxarife, compareceram os senhores José Garcia Martínez, José Rossi, F. Guilherme Stach, Henrique Otto Stach e Antonio Sevilliano, que, de conformidade com os convites expedidos em data de 20 do corrente, apresentaram proposta para o fornecimento ao aludido Patronato, nos termos do art. 2º do decreto numero 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e alterações constantes do decreto numero 19.709, de 16 de fevereiro do corrente ano, tendo deixado de comparecer o Sr. Salvador Guedes da praça do Rio de Janeiro, que enviou sua proposta pelo correio, sob registro. Além das firmas acima mencionadas, foram também na mesma data convidadas as seguintes firmas que deixaram de apresentar proposta: Antonio Garcia, José Antonio da Silva, José Policarpo, Joaquim Nogueira de Oliveira, João Megale, Antonio Zorattini, José Clepf, José Baptista, e José Felipe da Silva. Verificaram-se empates de preços quanto aos seguintes artigos do grupo I, que foram desempatados por sorte: farinha de mandioca e arroz, entre os Srs. José Garcia Martínez e José Rossi, cabendo a farinha ao Sr. José Rossi e o arroz ao Sr. José Garcia Martínez; grupo IV, pregos tamanho 12 x 12, entre as mesmas firmas, coube também ao Sr. José Garcia Martínez e finalmente no grupo VI, uma tesoura de cortar cabelo, entre os senhores José Garcia Martínez e Salvador Guedes e por não estar presente este, representou-o o Sr. José Rossi, cujo desempate que também foi feito por sorte, coube o referido artigo à firma José Garcia Martínez. Não foi tomada em consideração a proposta do Sr. Salvador Guedes quanto aos grupos IV e V, em virtude de não ter sido a mesma organizada de acordo com o supracitado convite. Foi anulada a única proposta para o fornecimento de lenha, apresentada pelo Sr. Antonio Sevilliano, dado o seu preço excessivo (12\$000 por metro cubico), para cujo fornecimento o Sr. diretor marcou uma nova concorrência a se realizar no dia 6 do corrente.

Pelos proponentes e pelo Sr. diretor foram rubricadas, todas as propostas e este, antes de encerrar a presente reunião, declarou que no *Diário Oficial* seriam publicadas, não só as propostas e os convites, mas também um quadro comparativo dos preços oferecidos na mesma concorrência. E, nada mais havendo a referir, eu, Georgino de Azevedo Paiva, escrivão interino, servindo de secretário, lavrei a presente ata que vai assignada pela comissão. — *J. C. Martins Trindade*, *Georgino de Azevedo Paiva*. — *José Octavio de Paiva*.

Confere. Inconfidentes, Ouro Fino, 30 de junho de 1931, *Azevedo Paiva*, escrivão interino. Visto. — *Marques Trindade*, diretor.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Patronato Agrícola "Visconde de Mauá"

ESTADO DE MINAS GERAIS

Srs. Antonio Sevilliano, Antonio Garcia, José Antonio da Silva, José Policarpo, Antonio José Bueno, José G. Martinez e Antonio Lino:

De ordem do Sr. diretor, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de 20 metros cubicos de lenha de primeira.

Patronato Agrícola, em 2 de julho de 1931. — *José Octavio de Paiva*, economo-almoxarife.

As propostas devem ser escriptas sem emendas, rasuras, ou entrelinhas, em 4 vias, contendo além do selo de 1.000 réis (federal), na 1ª via, a data, a assignatura e os preços em algarismos e por extenso.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor deste Patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou se fazer representar no dia 6 do corrente, às 14 horas, nesta diretoria, para assistir à sua abertura.

Proposta que faz Antonio Lino, residente em Inconfidentes, município do Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para fornecimento de lenha ao Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", durante o mez de julho, sujeitando-se a todas as

condições estabelecidas no Código de Contabilidade da União e demais disposições em vigor:

20 m3 (vinte metros cúbicos), de lenha de 1ª, metro cúbico, onze mil e novecentos e cinquenta réis ... 1\$950

Inconfidentes, 6 de julho de 1931. — Antonio Lino.

José Antonio da Silva, residente no núcleo colonial de Inconfidentes, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e alterações constantes do decreto numero 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, propõe fornecer ao Patronato Agrícola "Visconde de Mauá" o seguinte:

20 metros cúbicos de lenha de 1ª, a oito mil e novecentos réis ... 8\$900

Inconfidentes, 6 de julho de 1931. — José Antonio da Silva.

Proposta que faz Antonio Sevilhano, residente em Inconfidentes, município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para fornecimento de lenha ao Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", durante o mez de julho, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no Código de Contabilidade da União e demais disposições em vigor.

20 metros (vinte metros cúbicos) de lenha de 1ª qualidade, metro cúbico, doze mil réis. 12\$000

Inconfidentes, 6 de julho de 1931. — Antonio Sevilhano.

N. 11 — ATA DA CONGREGAÇÃO ADMINISTRATIVA NÚMERO 11, REALIZADA NO PATRONATO AGRÍCOLA "VISCONDE DE MAUÁ", NO DIA 6 DE JULHO DE 1931, DE ACÓRDO COM O DECRETO NÚMERO 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930 E ALTERAÇÕES CONSTANTES DO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931, PARA O FORNECIMENTO DE LENHA

Aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e um, às 14 horas, reunida na Secretaria do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", em Inconfidentes, município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais a comissão composta dos Srs. agrônomo José Candido Martins Trindade, respectivo diretor; Georgino de Azevedo Paiva, escripturário interino e José Octavio de Paiva, economo-almoxarife, compareceram os Srs. Antonio Lino, José Antonio da Silva e Antonio Sevilhano, que, de conformidade com os convites expedidos em data de 1 do corrente, apresentaram proposta para o fornecimento de lenha ao aludido Patronato, nos termos do art. 2º do decreto numero 19.549, de 30 de dezembro do ano proximo passado. Além das pessoas acima mencionadas, foram tambem na mesma data convidadas mais as seguintes, que deixaram de apresentar proposta: Antonio Garcia, José Policarpo, Antonio José Bueno e José Garcia Martinez; por ter apresentado preço mais barato foi preferida a proposta do Sr. José Antonio da Silva. As propostas acima mencionadas foram rubricadas pelos proponentes e pelo Sr. diretor que, ao terminar, declarou encerrada a presente reunião. E, nada mais havendo a referir, eu, Georgino de Azevedo Paiva, escripturário interino, servindo de secretario, lavrei a presente ata que vai assignada pela comissão. — J. C. Martins Trindade. — Georgino de Azevedo Paiva. — José Octavio de Paiva.

Confere. Secretaria do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", Inconfidentes, Ouro Fino, 6 de julho de 1931. — Azevedo Paiva, escripturário interino. Visto. — Martins Trindade, diretor.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Circumscrição de Recrutamento

SEGUNDA SECÇÃO

ALISTAMENTO DO ANO DE 1929

Relação nominal dos sorteados das classes de 1907 a 1902, declarados insubmissos, de acordo com o art. 163 do Regulamento do Serviço Militar, por não se terem apresentado á incorporação de 20 de novembro a 10 de dezembro de 1930.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, destinados para servirem nos corpos estacionados na Capital

Federal, que não se apresentaram de 20 de novembro a 10 de dezembro de 1930 e foram declarados insubmissos nos termos do art. 144 do R. S. M.:

(Continuado do n. 163)

Terceiro districto — Classe de 1906

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomê e filiações — Observações

128 — 16 — 245. Cesario, filho de Guilherme Eduardo Moreira e Gliceria da Silva Moreira, 1º R. C. D., pardo, Registro Civil, rua da Alfandega n. 304, onde nasceu.

129 — 17 — 236. Daniel Baptista Ferreira, filho de Antonio Ferreira Pinto, 1º R. C. D., Distrito Federal, solteiro, commercio, lê e escreve, rua Luiz de Camões n. 77, onde reside.

130 — 20 210 — Fabio de Mello Pinto, filho de Azarias de Mello Pinto, 1º R. C. D., branco. Minas, solteiro, estudante, lê e escreve, General Camara n. 335, onde reside.

131 — 21 — 238. Felisberto Bouças Forrestes, filho de Anthynsio da Silva Forrestes, 1º R. C. D., branco, Distrito Federal, solteiro, commercio, lê e escreve, Ouvidor n. 162, onde reside.

132 — 22 — 226. Francisco Borges Ramos, filho de Antonio Borges Ramos, 1º R. C. D., solteiro, comercio, lê e escreve, lista n. 1.319, Annita Garibaldi sem numero ou Uru-guaiana n. 50, onde reside.

133 — 23 — 248. Francisco Sant'Anna Ribeiro, filho de Sebastião Theotônio Ribeiro e Maria J. Jesus, 1º R. C. D., branco, Minas, solteiro, comercio, rua do Nuncio n. 31, onde reside.

134 — 25 — 217. Guilherme Pinto, filho de Antonio Cactano Pinto, 1º R. C. D., Distrito Federal, solteiro, comercio, lê e escreve, rua Andradás n. 127, onde reside.

135 — 26 — 215. Henrique Costa, filho de Antonio Mendes da Costa, 1º R. C. D., branco, Distrito Federal, solteiro, comercio, lê e escreve, lista n. 2.073 da rua Constituição n. 60, onde reside.

136 — 28 — 239. Hyppolito Tavares dos Santos, filho de José Theodoro dos Santos e Thereza V. Jesus, 1º R. C. D., branco, Sergipe, solteiro, lê e escreve, Regente Feijó ou Amalia n. 37, onde reside.

137 — 29 — 247. João de Barros Calazans, filho de Miguel Calazans, 1º R. C. D., branco, Sergipe, solteiro, commercio, rua Constituição n. 12, onde nasceu.

138 — 30 — 232. João Custodio, filho de João José Custodio, 1º R. C. D., preto, Estado do Rio, solteiro, commercio, lê e escreve, rua Constituição n. 12, onde reside.

139 — 31 — 240. João Francisco da Cruz, filho de Manoel Francisco da Cruz e Maria F. Almeida, 1º R. C. D., pardo, Pernambuco, analfabeto, solteiro, commercio, rua Ledo n. 37, onde reside.

140 — 32 — 237. João Graciano Rosa, filho de João Graciano Rosa, 1º R. C. D., solteiro, domestico, Distrito Federal, pardo, Constituição n. 71, onde reside.

142 — 36 — 220. José Britto Pitanga, filho de Augusto Cesar Britto Pitanga, 1º R. C. D., Estado da Bahia, solteiro, comercio, lê e escreve, rua da Alfandega n. 189, onde reside.

143 — 37 — 216. José Fontenelle Saboya, filho de Eloy Saboya, 1º R. C. D., branco, Ceará, solteiro, comercio, lê e escreve, lista n. 1.340, rua Buenos Aires n. 174, onde reside.

144 — 38 — 246. José Miegvi, filho de Francisco Miegli, 1º R. C. D., branco, Distrito Federal, solteiro, lavrador, lê e escreve, rua Ledo n. 87, onde reside.

145 — 39 — 214. Julio Ferreira de Lima Gomes, filho de João de Lima Gomes, 1º R. C. D., Pará, solteiro, comercio, lê e escreve, rua Constituição n. 12, onde reside.

146 — 40 244 — Lafayette Magaldi, filho de Raphael Magaldi, 1º R. C. D., branco, Minas, solteiro, comercio, lê e escreve, Vasco da Gama n. 140, onde reside.

147 — 41 — 209. Licio de Noel Pinheiro, filho de Manoel Balduino Pinheiro, 1º R. C. D., pardo, Estado do Rio, solteiro, commercio, lê e escreve, rua Ledo n. 67, onde reside.

148 — 43 — 218 — Manoel, filho de João Mathias Nascimento e Guilhermina Maria, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua General Camara n. 228, onde nasceu.

149 — 44 — 242. Manoel Pereira, filho de Manoel Pereira de Macedo, 1º R. C. D., branco, Distrito Federal, lê e escreve, solteiro, comercio, praça Tiradentes n. 59, onde reside.

150 — 45 — 243. Manoel da Rosa Faria, filho de Arthur da Rosa Faria, 1º R. C. D., Distrito Federal, solteiro, comercio, lê e escreve, rua do Nuncio n. 15, onde reside.

151 — 46 — 231. Maximiliano Camargo, filho de Maximiano Correia de Souza, 1º R. C. D., preto, nariz chato, solteiro, lavrador, lê e escreve, lista n. 1.525, natural de São Paulo, rua Nuncio n. 54, onde reside.

152 — 50 — 225. Rubens de Barros Oliveira, filho de Francisco de Barros Oliveira, 1º R. C. D., pardo, Estado do Rio, lê e escreve, solteiro, operário, rua do Rosario n. 106, onde reside.

153 — 51 — 227. Sebastião Duarte, filho de Angelo Duarte, 1º R. C. D., branco, Estado do Rio, solteiro, comerciante, lê e escreve, rua Senhor dos Passos n. 72, onde reside, lista numero 2.104 da mesma rua n. 79.

Classe n. 1905

154 — 1 — 269. Alberto da Silva Moreira, filho de Luciano da Silva, 1º R. C. D., casado, comércio, lê e escreve, Distrito Federal, rua Uruguaiana n. 148, onde reside.

155 — 2 — 270. Alfredo Cabral de Macedo, filho de Jerônimo Cabral de Macedo, 1º R. C. D., branco, Rio Grande do Norte, solteiro, *chauffeur*, lê e escreve, Buenos Aires n. 174, onde reside.

156 — 3 — 260. Antenor Vital Francisco de Lima, filho de Vital Francisco de Lima, 1º R. C. D., pardo, Distrito Federal, solteiro, operário, lê e escreve, praça Tiradentes n. 87, onde reside.

157 — 4 — 275. Ary de Souza, filho de Francisco Manoel Garcia, 1º R. C. D., Distrito Federal, solteiro, comércio, lê e escreve, praça Tiradentes n. 75, onde reside.

158 — 6 — 276. Candido Loureiro Pinheiro, filho de Candido Pinheiro, 1º R. C. D., branco, Mato Grosso, solteiro, comércio, lê e escreve, rua Ouvidor n. 189, onde reside.

159 — 9 — 279. Fausto de Andrade, filho de Joaquim do Almeida Cardozo e Amelia A. Almeida, 1º R. C. D., branco, Distrito Federal, comércio, lê e escreve, Buenos Aires n. 204, onde reside.

160 — 16 — 268. José d'Almeida Brito, filho de Jonas d'Almeida Brito, 1º R. C. D., Pará, solteiro, electricista, lê e escreve, branco, rua da Constituição n. 12, onde reside.

161 — 18 — 257. José Leocarpio Soares, filho de João Leocarpio Soares, 1º R. C. D., branco, Ceará, solteiro, comércio, lê e escreve, lista n. 1.337, Buenos Aires n. 472, 2º andar, onde reside.

162 — 19 — 271. José de Oliveira, filho de João de Oliveira, 1º R. C. D., branco, Minas Gerais, solteiro, comércio, lê e escreve, lista n. 1.796, praça Tiradentes n. 53, onde reside.

163 — 20 — 251. José Ribeiro Pontes, filho de João Ribeiro Pontes e Idalina Ribeiro Pontes, 1º R. C. D., branco, Ceará, solteiro, comércio, lê e escreve, rua Luiz de Camões n. 54 ou avenida Passos n. 11, onde reside, lista 959.

164 — 21 — 255. Manoel da Silva, filho de Fernando da Silva, 1º R. C. D., pardo, Estado do Rio, lê e escreve, solteiro, operário, rua Ourives n. 128, onde reside.

165 — 22 — 267. Octacilio José de Souza, filho de Liborio Benedicto de Senna e Olympia R. Senna, 1º R. C. D., preto, 1,69, Sergipe, solteiro, carpinteiro, lê e escreve, Regente Feijó n. 17, onde reside.

166 — 23 — 272 — Odilon Alves Braga, filho de Domingos Braga e Jovina A. Braga, 1º R. C. D., Minas Gerais, lê e escreve, solteiro, comércio, rua Constituição n. 12, onde reside.

167 — 24 — 263. Oswaldo Carlos, filho de Antonio Carlos e Maria M. dos Santos, 1º R. C. D., pardo, Distrito Federal, solteiro, comércio, lê e escreve, Vasco da Gama n. 40, onde reside.

168 — 25 — 265 — Oswaldo Dario de Macedo, filho de Candido Dario de Macedo, 1º R. C. D., branco, solteiro, comércio, lê e escreve, rua da Conceição n. 55, onde reside.

169 — 26 — 274 — Paulo Pessoa de Lacerda, filho de Pedro Ribeiro Pessoa de Lacerda e Elisa B. P. Lacerda, 1º R. C. D., branco, Pernambuco, solteiro, comércio, lê e escreve, rua Constituição n. 74, onde reside.

170 — 27 — 252. Pedro Emilio Hoffmann, filho de Christino Emilio Hoffmann, 1º R. C. D., branco, Estado do Rio, casado, comércio, lê e escreve, Ourives n. 128, onde reside.

171 — 28 — 253. Pedro Julia de Lima, filho de Julio Lima da Silva e Felicia Elisa de Souza, 1º R. C. D., regular, branco ou pardo claro, solteiro, empregado da Prefeitura, analphabeta, lista 219 da rua General Camara n. 373 e reside no n. 375, Estado do Rio, donde é natural.

172 — 30 — 254. Tancredo Ribeiro da Rocha Lyra, filho de Americo A. da Rocha Lyra, 1º R. C. D., branco, Rio Grande do Sul, solteiro, funcionario publico, lê e escreve, Buenos Aires n. 237, onde reside.

Classe de 1901

173 — 1 — 301. Antonio Borges Ferreira, filho de Antonio Joaquim Ferreira e Anna B. Ferreira, 1º R. C. D., branco, Distrito Federal, solteiro, comércio, lê e escreve, rua do Ouvidor n. 52, onde reside.

174 — 5 — 284. Arthur Marques, filho de Arthur Flexa, 1º R. C. D., branco, Maranhão, lê e escreve, solteiro, operário, rua Ourives n. 135, onde reside.

175 — 6 — 281. Avila Rosa, filho de Francisco Rosa, 1º R. C. D., moreno, Minas, casado, lê e escreve, alfaiate, Constituição n. 74, 2º andar, onde reside.

176 — 8 — 280. Egon Gonçalves de Souza, filho de Francisco Gonçalves de Souza, 1º R. C. D., pardo claro, solteiro, operário, lê e escreve, Paraná, rua da Conceição n. 159, onde reside.

177 — 10 — 285. Guilherme Maio, filho de Affonso Maio, 1º R. C. D., Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, funcionario da Estrada de Ferro Central do Brasil, rua Regente Feijó n. 61, onde reside.

178 — 12 — 301. Honorato Ramos de Souza, filho de Ildefonso Ramos de Souza, 1º R. C. D., branco, São Paulo, solteiro, comércio, lê e escreve, Buenos Aires n. 144, onde reside.

179 — 13 — 292. João Baptista Camero, filho de Justino Baptista Camero, 1º R. C. D., branco, Alagoas, solteiro, lê e escreve, comércio, lista n. 385 da rua Alfandega n. 92, onde reside.

180 — 14 — 289. João Marques da Silva, filho de Alberto Marques da Silva, 1º R. C. D., branco, São Paulo, Alfandega n. 225, onde reside, solteiro, comércio, lê e escreve, lista n. 329, da rua Buenos Aires n. 61.

181 — 15 — 291. João Ribeiro Netto, filho de João da Silva Ribeiro Junior, 1º R. C. D., branco, Minas Gerais, casado, lê e escreve, comércio, rua Regente Feijó n. 51, onde reside.

182 — 16 — 300. João de Souza Coelho, filho de Manoel de Souza Coelho e Guilhermina de Souza Coelho, 1º R. C. D., preto, cabelos pretos carapinhos, nariz chato, boca grande, casado, comércio, lê e escreve, Estado do Rio, rua da Constituição n. 37, onde reside.

183 — 18 — 287. José Nascimento, filho de José Nascimento e Marcolina Maria Jesus, 1º R. C. D., moreno, Sergipe, solteiro, lê e escreve, operário, lista n. 1.767, rua Joaquim Amorim n. 11, onde reside.

184 — 20 — 282. Leonildas Freire de Andrade, filho de Cyriaco Freire de Andrade, 1º R. C. D., moreno, solteiro, comércio, lê e escreve, rua Buenos Aires n. 162, onde reside.

185 — 22 — 297. Martinho Pereira Lessa da Silva, filho de Manoel Lessa da Silva, 1º R. C. D., pardo, Estado do Rio, casado, analphabeta, rua do Ouvidor n. 128, onde reside.

186 — 23 — 293. Othoniel Carvalho de Azevedo, filho de Mario Carvalho de Azevedo e Demetria C. Azevedo, 1º R. C. D., pardo, Baía, solteiro, comércio, lê e escreve, rua da Alfandega n. 250, onde reside.

187 — 24 — 290. Pedro Ferreira, filho de Vicente Ferreira Lima e Maria das Dores Nascimento, 1º R. C. D., baixo, branco, olhos pardos e cabelos pretos, solteiro, ajudante de caixa, lista n. 1.202, natural de Alagoas, rua do Nuncio n. 14 ou 44, onde reside.

188 — 25 — 299. Waldemar da Franca Monteiro, filho de Jovino Horacio Monteiro, 1º R. C. D., pardo, Paraíba do Norte, solteiro, magarefe, lê e escreve, lista n. 1.080, rua da Constituição n. 37, onde reside.

189 — 27 — 283. Waldemar Pinto de Magalhães, filho de João Francisco Pinto de Magalhães, 1º R. C. D., Distrito Federal, solteiro, comércio, lê e escreve, rua da Alfandega numero 118, onde reside.

Classe de 1903

190 — 1 — 305. Alexandre Moedsi, filho de Miguel Moedsi, 1º R. C. D., Amazonas, solteiro, funcionario publico, lê e escreve, rua General Camara n. 347, onde reside.

191 — 2 — 312. Antonio de Marins Ribeiro, filho de Alfredo de Marins Ribeiro e Regina de Marins Ribeiro, 1º R. C. D., branco, 1,67 c., solteiro, comércio, rua Ledo n. 85, onde reside.

192 — 3 — 316. Aristeo Camargo de Moura, filho de Domingos Camargo de Moura, 1º R. C. D., preto, São Paulo, solteiro, empregado publico, lê e escreve, praça Tiradentes n. 69, onde reside.

193 — 4 — 315. Armandô Alves da Silva, filho de Antonio Alves da Silva, 1º R. C. D., branco, Distrito Federal, casado, lê e escreve, ourives, rua Buenos Aires n. 300, onde reside.

194 — 7 — 311. ~~Henrique da Silva, filho de~~ João Verissimo e Celina Rosa, 1º R. C. D., preto, 1,61 c., solteiro, lê e escreve, comércio, rua da Alfandega n. 209, onde reside.

195 — 8 — 319. Eduardo Felipe Pereira, filho de Carlos Felipe Pereira, 1º R. C. D., Rio Grande do Norte, solteiro, operário, lê e escreve, rua Luiz de Camões n. 36, onde reside.

196 — 9 — 307. Eucherio Corrêa Petindá, filho de João Nonato Pitindá, 1º R. C. D., Estado do Rio, casado, lê e escreve, comércio, rua Regente Feijó n. 84, onde reside.

197 — 10 — 308. Plausino Antonio Monteiro, filho de Antonio Manoel Monteiro, 1º R. C. D., branco, Distrito Federal, solteiro, lavrador, analfabeto, rua da Alfandega n. 174, onde reside.

198 — 11 — 309. Henrique Tavares de Lima, filho de Felix Tavares de Lima e Maria T. de Figueiredo, 1º R. C. D., branco, Pernambuco, casado, comércio, lê e escreve, rua da Constituição n. 74, onde reside.

199 — 13 — 318. José de Oliveira Martins, filho de José Augusto Martins, 1º R. C. D., branco, Estado da Bahia, solteiro, comércio, lê e escreve, rua da Alfandega n. 189, onde reside.

200 — 14 — 317. Juvenal da Costa Agra, filho de Alfredo da Costa Agra, 1º R. C. D., branco, solteiro, comércio, lê e escreve, lista n. 2.094, da Avenida Passos n. 57, reside na rua Buenos Aires n. 150, 1º andar.

201 — 15 — 310. Mario, filho de João Mathias Nascimento e Guilhermina Mathews da Conceição, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua General Camara n. 228, onde reside.

202 — 17 — 306. Pedro Oliveira Santos, filho de Domingos Oliveira Santos, 1º R. C. D., branco, Bahia, casado, comércio, lê e escreve, rua General Camara n. 184, onde reside.

Classe de 1902

203 — 9 — 324. Asperide de Abreu, filho de Antonio Abreu, 1º R. C. D., Distrito Federal, solteiro, comércio, lê e escreve, rua Regente Feijó n. 55, onde nasceu.

204 — 24 — 320. Norton Cruz, filho de Eduardo Pereira da Cruz, 1º R. C. D., branco, Distrito Federal, comércio, casado, lê e escreve, rua dos Ourives n. 130, onde reside.

4º distrito — Classe de 1907

205 — 4 — 351. Affonso, filho de Maria Leopoldina de Oliveira, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

206 — 6 — 356. Albertino, filho de Oscar Ramos Vieira e Maria Ramos Vieira, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

207 — 10 — 372. Alcebíades, filho de Francelina de Mello, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

208 — 11 — 339. Alcides, filho de Leopoldina Maria Angelina da Conceição, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

209 — 18 — 365. Alvaro, filho de Orminda Duarte, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

210 — 20 — 361. Alvaro, filho de Luiz José Robalinho e Decolinda Robalinho, 1º R. C. D., Registro Civil, rua Evaristo da Veiga n. 5, onde nasceu.

211 — 23 — 363. Amílcar, filho de Francisco José de Souza e Maria Etelvina da Silva Pennafort e Souza, 1º R. C. D., Registro Civil, não consta a rua onde nasceu.

212 — 26 — 359. Annibal, filho de Alfredo Mendes e Belmira de Jesus, 1º R. C. D., Registro Civil, não consta a rua onde nasceu.

213 — 35 — 362. Antonio, filho de Maria Fernandes do Carmo, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

214 — 39 — 375. Antonio Gonçalves Camara, filho do general Severino Camara e Etelvina Severino Camara, 1º R. C. D., moreno, cabelos pretos, solteiro, comércio, lê e escreve, Distrito Federal, lista n. 1.195, rua Clapp n. 20, onde reside.

215 — 42 — 370. Antonio Procopio de Oliveira, filho de Procopio José de Oliveira e Maria dos Prazeres da Conceição, 1º R. C. D., Registro Civil, morro do Santo Antonio, onde reside.

216 — 51 — 347. Assuncion, filho de Francisco Peres Clarespo e Maria Peres, 1º R. C. D., Registro Civil, não consta a rua onde nasceu.

217 — 55 — 382. Aylder, filho de Eugenio Leal e Esther Mendes Leal, 1º R. C. D., Registro Civil, não consta a rua onde nasceu.

218 — 56 — 358. Benedicto, filho de Rosaria Alves de Oliveira, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

219 — 64 — 381. Charles Adalbert Janin, filho de Jacques Alfred Adalbert Janin e Ernestina Renée Janin, 1º R. C. D., branco, rua Clapp n. 22, onde nasceu, Registro Civil.

220 — 73 — 390. Eugenio, filho de Genoveva Felismina Nogueira, 1º R. C. D., pardo, nasceu na Santa Casa.

221 — 74 — 350. Esmeraldino, filho de Antonio Maria José de Lemos, 1º R. C. D., Registro Civil, não consta a rua onde nasceu.

222 — 76 — 366. Evaristo, filho de José Lopes da Silva e Maria Adelaide Rodrigues, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

223 — 82 — 397. Gabriel, filho de Giuseppe Convorli e Donata Petraglia, 1º R. C. D., Registro Civil, travessa São Sebastião n. 15, onde nasceu.

224 — 86 — 340. Henri François Prosper, filho de Gaston Henri François Thelot e Alphonsine Delesberg Thelot, 1º R. C. D., Registro Civil, não consta a rua onde nasceu.

225 — 99 — 392. Jobes, filho de Francisco Maria Trote e Altina Trote, 1º R. C. D., Registro Civil, rua Evaristo da Veiga n. 28, onde nasceu.

226 — 114 — 373. Joaquim Antonio, filho de Braz Moaste e Elisa Braguetá, 1º R. C. D., branco, rua da Misericórdia n. 52, onde reside.

227 — 120 353. José, filho de Clemente Perrota e Antonietta Celardi, 1º R. C. D., branco, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, rua Marechal Floriano n. 180, onde reside, alfaiate.

228 — 123 — 371. José, filho de João Luiz dos Reis e Maria Severiana dos Reis, 1º R. C. D., Registro Civil, não consta a rua onde nasceu.

229 — 124 — 378. José, filho de Maria do Nascimento, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

230 — 126 — 380. José, filho de Maria Magdalena, 1º R. C. D., pardo, nasceu na Santa Casa.

231 — 127 — 352. José, filho de Sabina Antonia da Silva, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

232 — 129 — 401. José de Oliveira, filho de Manoel da Silva Oliveira, 1º R. C. D., branco, Paraíba do Norte, solteiro, comércio, lê e escreve, lista n. 2.401, da Avenida Passos n. 79, reside á rua da Carioca n. 30.

233 — 130 — 388. José Pompeu, filho de Antonio de Moura Castro Junior e Felicidade Motta Pereira de Moura, 1º R. C. D., Registro Civil, não consta a rua onde nasceu.

234 — 139 — 369. Luiz, filho de Antonio José Gonçalves e Julia Brito Gonçalves, 1º R. C. D., Registro Civil, não consta a rua onde nasceu.

235 — 141 — 387. Luiz da Silva, filho de Julia da Anunciação, 1º R. C. D., Distrito Federal, solteiro, comércio, reside á rua Figueira de Mello n. 329, casa do irmão.

236 — 147 — 348. Manoel, filho de Alice Rosa dos Santos, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

237 — 161 — 394. Moacyr, filho de Maria Augusta, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

238 — 165 — 377. Moacyr, filho de Octavio Franco Ferreira e Laura Torres Bogado Ferreira, 1º R. C. D., branco, rua São José n. 64, onde nasceu.

239 — 166 — 349. Nelson, filho de Francisco Carvalho da Cruz e Maria Luiza Ribeiro, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, não consta a rua onde nasceu.

240 — 171 — 399. Nicanor, filho de Getulio Antonio dos Santos e Candida Rosa da Silva, 1º R. C. D., Registro Civil, largo da Assembléa, onde nasceu.

241 — 178 — 374. Oswaldo, filho de Adolpho Augusto Coelho e Noemia Moreira Coelho, 1º R. C. D., Registro Civil, não consta a rua onde nasceu.

242 — 179 — 396. Oswaldo, filho de Alfredo Perez Marins e Ernestina Maria das Dores, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, não consta a rua onde nasceu.

243 — 182 — 385. Ovidio Paoliello, filho de Domingos Paoliello, 1º R. C. D., Minas Gerais, estudante, lê e escreve; lista n. 2.900 A, do 10º Distrito, rua da Misericórdia n. 47, onde nasceu.

244 — 183 — 393. Paschoalino, filho de José Brancjo e Thereza Servo, 1º R. C. D., Registro Civil, praça do Castello, onde nasceu.

245 — 185 — 386. Paulo, filho de Honorina Luiza da Silva, 1º R. C. D., Registro Civil, rua da Misericórdia n. 60, onde nasceu.

246 — 187 — 379. Paulo Benjamin de Abreu Brito, filho de Antonio Augusto de Almeida Brito e Guilhermina Rosa de Almeida Brito, 1º R. C. D., Registro Civil, rua Senador Dantas n. 4, onde nasceu.

247 — 188 — 364. Pedro, filho de José Joaquim Carneiro e Joanna Reis Carneiro, 1º R. C. D., branco, beco da Moura n. 44, onde nasceu.

248 — 189 — 376. Pedro, filho de Jovelina Maria, das Dores, 1º R. C. D., Registro Civil, ladeira do Seminário n. 43, onde nasceu.

349 — 191 — 355. Pericles, filho de Cyrillo Brilhante de Albuquerque e Maria Lacerda de Albuquerque, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, Morro de Santo Antonio, onde nasceu.

250 — 199 — 341. Romeu, filha de Leonor Arruda, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

251 — 201 — 367. Sabino, filho de Antonio-José de Andrade e Zulmira Maria da Conceição, 1º R. C. D., Registro Civil, não consta a rua onde nasceu.

252 — 203 — 360. Salvador, filho de José Barbosa e Etelvina Barbosa, 1º R. C. D., pardo, Registro Civil, rua Senador Dantas n. 52, onde nasceu.

253 — 209 — 400. Venancio de Freitas Filho, filho de Venancio Erieto de Freitas e Laurinda Gonçalves Cardoso, 1º R. C. D., Registro Civil, rua da Misericórdia n. 17, onde nasceu.

254 — 212 — 357. Waldemar, filho de Bernardino Pacheco de Araujo e Jeronyma Pacheco de Araujo, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, travessa S. Sebastião n. 15, onde nasceu.

Classe de 1906

255 — 1 — 407. Alfredo Mastrobizo, filho de Antonio Mastrobizo e Thereza Cossenza, 1º R. C. D., São Paulo, solteiro, comércio, lê e escreve; lista n. 119, da Avenida Rio Branco n. 47, residente á rua Treze de Maio n. 56.

256 — 3 — 404. Bolivar Duarte, filho de Americo Duarte, 1º R. C. D., Minas Gerais, solteiro, comércio, lê e escreve, rua S. José n. 57, onde reside.

257 — 4 — 408. Carlos Corrêa, filho de Florencio Corrêa e Luiza Bello Corrêa, 1º R. C. D., branco, Rio Grande do Sul, solteiro, comércio, lê e escreve; lista n. 1.051, da rua Senador Dantas n. 43 e reside na Gago Coutinho n. 55.

258 — 5 — 413. Erasmo de Araujo Braga, filho de João Braga e Eliza Braga, 1º R. C. D., Minas, solteiro, comércio, lê e escreve; lista n. 467, da rua Uruguaiana n. 9, reside na rua do Nuncio n. 41.

259 — 6 — 415. Evaristo Ribeiro de Moraes, filho de Christalino de Mattos Ribeiro e Maria Magdalena Ribeiro, 1º R. C. D., branco, Estado do Rio, solteiro, lê e escreve, auxiliar de forno; lista n. 214, da rua da Carioca n. 35, reside na rua Coronel Rangel n. 85.

260 — 7 — 414. Horacio de Oliveira Baptista, filho de João Baptista e Anna Nunes Baptista, 1º R. C. D., branco, olhos e cabelos castanhos, solteiro, comércio, lê e escreve; lista n. 614 da avenida Rio Branco n. 170, natural do Estado do Rio, reside na rua Cosme Velho n. 330, casa n. 3.

261 — 9 — 411. João Salgado Reis, filho de Thomé da Costa Reis e Herminia Salgado Reis, 1º R. C. D., moreno, cabelos negros, solteiro, comércio, lê e escreve; lista n. 1.179, Minas Gerais, reside na rua Santa Luzia n. 180.

262 — 12 — 409. Manoel Marques Sodré, filho de Manoel Marques Loureiro e Adelia Pereira Sodré, 1º R. C. D., Distrito Federal, solteiro, mensageiro, lê e escreve; lista n. 42 da avenida Rio Branco n. 60, reside á rua das Marrecas numero 39.

263 — 13 — 412. Manoel Ribeiro Almeida, filho de Fernando de Oliveira e Emilia Ribeiro de Oliveira, 1º R. C. D., branco, cabelos castanhos, comércio, natural de Alagôas, beco Carioca n. 30, onde reside. Lista n. 1.352 da rua da Quitanda n. 163.

Classe de 1905

264 — 4 — 416. José Manoel do Carmo, filho de João Antonio do Carmo e Guilhermina A. do Carmo, 1º R. C. D., branco, Distrito Federal, solteiro, operário, lê e escreve; lista n. 10 A, rua Santo Antonio n. 32, onde reside.

265 — 5 — 424. Manoel Bonifacio Góes, filho de Antonio Bonifacio Góes e Etelvina Freire de Góes, 1º R. C. D., Minas Gerais, solteiro, dentista, praça Floriano n. 55, 9º andar, onde reside.

266 — 6 — 422. Manoel Joaquim de Sá, filho de Antonio Joaquim de Sá, 1º R. C. D., Distrito Federal, casado, comércio, lê e escreve, rua da Misericórdia n. 38, onde reside.

267 — 7 — 419. Mathias Antonio Moinhos de Vilhena, 1º R. C. D., Minas, solteiro, comércio, lê e escreve, rua São José n. 55, onde reside.

Classe de 1904

268 — 1 — 433. Abilio Silveira, filho de Iglescio Silveira e Avelina Silveira, 1º R. C. D., branco, solteiro, lê e escreve, natural do Estado do Rio; lista n. 241 da rua da Carioca n. 35, residente na rua da Conceição n. 21.

269 — 3 — 432. Altino Ramos, filho de Georgina Ramos, 1º R. C. D., Estado do Rio, solteiro, comércio, lê e escreve, rua das Marrecas n. 27, onde reside.

270 — 4 — 426. Antonio Garcia Valladão, filho de João Garcia Valladão e Jesuina Garcia Valladão, 1º R. C. D., Distrito Federal, solteiro, comércio, lê e escreve, falta de um dedo na mão esquerda; lista n. 460 da rua Uruguaiana n. 5, reside na sua Manoel Vitorino n. 150, onde reside.

272 — 9 — 441. Ismael, filho de Ismael de Abreu Martins e Irene da Silva Martins, 1º R. C. D., Registro Civil, rua da Ajuda, chacara da Floresta, onde nasceu.

274 — 13 — 438. José Alves Nascimento, filiação ignorada, 1º R. C. D., moreno, Ceará, solteiro, comércio, rua do Lavradio n. 142, onde reside. Lista n. 472, da rua Uruguaiana n. 8.

275 — 16 — 434. Manoel Avilla, filho de Antonio Avilla e Maria Avilla, 1º R. C. D., Distrito Federal, solteiro, comércio, lê e escreve; lista n. 726, da rua da Quitanda n. 30, onde reside.

276 — 17 — 429. Octavio Xavier de Souza, não consta filiação, 1º R. C. D., moreno, Amazonas, solteiro, comércio; lista n. 1.582 da rua S. José n. 39, onde reside.

277 — 18 — 435. Oscar Dias Rego, filho de Guilherme Dias Rego e Maria de Paula Rego, 1º R. C. D., branco, Alagôas, solteiro, comércio, lê e escreve; lista n. 108 da rua da Assembleia n. 33, reside na rua Regente Feijó n. 49.

278 — 19 — 425. Pedro José da Silva, filho de João José da Silva e Aniceta Maria da Conceição, 1º R. C. D., escuro, solteiro, entregador, analfabeto; lista n. 211 da rua da Carioca n. 35; rua da Conceição n. 21, onde reside.

Classe de 1903

280 — 2 — 451. Antonio Bruno, filho de Anthero Bruno, 1º R. C. D., solteiro, comércio, lê e escreve; Distrito Federal, rua S. José n. 52-2º, onde reside.

281 — 3 — 452. Belarmino Corrêa, filho de Gralimans Corrêa Riso e Avelina Maria Setrayde, 1º R. C. D., Pará, solteiro, lê e escreve, cozinheiro; lista n. 118 da rua da Assembleia n. 20, reside na rua João Ventura n. 25.

282 — 4 — 456. Francisco Bentes de Oliveira, filho de Raymundo Bentes de Oliveira e Ignacia Bentes de Oliveira, 1º R. C. D., Belém do Pará, solteiro, comércio, lê e escreve; lista n. 114 da rua General Camara n. 97, reside na Senador Dantas n. 33.

284 — 8 — 450. José, filho de Pedro Moreira da Silva e Brasiliana Ferreira da Rocha, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, não consta a rua onde nasceu.

285 — 10 — 449. Leony Silva Sobrinho, filho de Joaquim Ferreira Sobrinho, 1º R. C. D., pardo, Minas, solteiro, servente, analfabeto; lista 104, rua Santa Luzia n. 210, onde reside.

286 — 1 — 263. Adriano, filho de João Pinto de Barros e Izolina Loureiro de Barros, 1º R. C. D., Registro Civil, rua dos Arcos onde nasceu.

287 — 12 — 230. Antonio Micielli, filho de Luiz Micheli e Vincenza Pirocta, 1º G. A. P., Registro Civil, rua do Senado n. 198, onde nasceu.

288 — 19 — 224. Antonio Martinez Balino, filho de Antonio Martinez Balino, 1º G. A. P., Registro Civil, rua Riachuelo n. 40 onde nasceu.

289 — 20 — 239. Antonio Rozeira Junior, filho de Antonio Rozeira e Carmen Pinheiro, 1º R. C. D., Registro Civil, rua do Lavradio n. 116, onde nasceu.

290 — 26 — 251. Arthur do Amaral, filho de Seraphim do Amaral e Olivia de Jesus Pereira, 1º R. C. D., Registro Civil, rua Riachuelo n. 245, onde nasceu.

291 — 36 — 243. Carlos da Costa, filho de Candido da Costa e Rosa Gonçalves, 1º R. C. D., solteiro, comércio, lê e escreve, 1,61 c., branco, olhos e cabelos castanhos, natural do Distrito Federal, rua do Lavradio n. 19, onde nasceu.

292 — 37 — 254. Claudio, filho de Sampaio Guimarães, 1º R. C. D., Registro Civil, rua Riachuelo n. 157, onde nasceu.

293 — 44 — 240. Domingos José Ramos, filho de Verginia Maria de Jesus, 1º R. C. D., Registro Civil, rua General Caldwell n. 238, onde nasceu.

294 — 52 — 248. Emilio, filho de Felismina Maria da Conceição, 1º R. C. D., Registro Civil, rua Riachuelo n. 130, onde nasceu.

295 — 64 — 264. Caetano Failace, filho de João Baptista Failace e Celestina Pietrofica, 1º R. C. D., Registro Civil, rua dos Invalidos n. 58, onde nasceu.

296 — 62 — 246. Gastão da Costa Negaes, filho de Manoel Costa Negaes e Joanna Maria, 1º R. C. D., Registro Civil, rua Silva Manoel n. 76, onde nasceu.

297 — 63 — 225. Gaston Henry, filho de Henry Mayo, 1º G. A. P., Registro Civil, rua dos Invalidos n. 94, onde nasceu.

298 — 66 — 237. Gilsvelto Olivieri, filho de Giuseppe Oliveira e Maria Francisca Piemonte, 1º G. A. P., Registro Civil, rua do Senado n. 202, onde nasceu.

299 — 72 — 253. Henrique de Jesus, filho de Francisco de Jesus e Maria Ferreira de Jesus, 1º R. C. D., alto, branco, olhos e cabelos castanhos e lisos, nariz grosso, boca grande, solteiro, comercio, lê e escreve, comercio, travessa Cassiano n. 7, casa II, onde reside.

300 — 83 — 260. Joaquim Pinto da Silva, filho de Manoel Pinto da Silva e Anna Paiva da Silva, 1º R. C. D., branco, Distrito Federal, analfabeto, solteiro, operario, Dr. Henrique Valladares ns. 61 e 63, onde reside.

301 — 84 — 259. Joaquim de Medeiros Santos, filho de José Baptista dos Santos e Maria do Carmo Medeiros, 1º R. C. D., Registro Civil, rua do Lavradio n. 121, onde nasceu.

302 — 85 — 252. Joaquim, filho de Carlos Dias Pereira e Anna Soares Jorge, 1º R. C. D., Registro Civil, rua do Lavradio n. 66, onde nasceu.

303 — 86 — 236. Jorge Wagner Ferreira Lopes, filho de Henrique Jorge Ferreira Lopes e Julia Magalhães Lopes, 1º G. A. P., Registro Civil, rua do Rezende n. 164, onde nasceu.

304 — 92 — 232. José Fernandes, filho de Rogerio Fernandes e Idalina Belizario Soares, 1º G. A. P., Registro Civil, rua dos Arcos n. 78, onde nasceu.

306 — 99 — 226. José, filho de José Cupertino Cintra Cunha e Maria da Silva Cintra, 1º G. A. P., solteiro, escriptorio, lê e escreve, natural do Distrito Federal, rua Miguel Fernandes n. 48, onde reside.

307 — 101 — 262. José de Almeida, filho de Antonio Marques Almeida e Maria do Carmo, 1º R. C. D., branco, Distrito Federal, lê e escreve, solteiro, comercio, lista n. 1.885, rua Visconde Rio Branco n. 32, onde reside.

308 — 116 — 233. Manoel, filho de Florindo Nunes Freire, 1º G. A. P., Registro Civil, rua Riachuelo n. 232, onde nasceu.

309 — 122 — 249. Mario Vergilio Astolfoni, filho de Astolfoni Victoria e Elisa Fernageli, 1º R. C. D., Registro Civil, rua do Riachuelo n. 123, onde nasceu.

310 — 123 — 257. Mario Tamboreguy, não consta filiação, 1º R. C. D., Rio Grande do Sul, solteiro, comercio, lê e escreve, lista n. 713, avenida H. Valladares n. 39, onde reside.

311 — 128 — 245. Murillo Carneiro de Sauria, filho de Manoel, 1º R. C. D., Territorio do Acre, solteiro, mecanico, lê e escreve, lista n. 305, rua dos Invalidos n. 144, onde reside.

312 — 141 — 235. Renato Jordão da Rosa, filho de José Antonio da Rosa e Florisa Jordão da Rosa, 1º G. A. P., solteiro, estudante, lê e escreve, Distrito Federal, branco, 1,64 c., olhos e cabelos castanhos, rua do Lavradio n. 55, onde reside.

313 — 143 — 265. Rinaldo Carlos Fontana, filho de Attílio Fontana e Maria Exposto, 1º R. C. D., Registro Civil, rua Riachuelo n. 123, onde nasceu.

315 — 155 — 255. Waldemar, filho de Catharina Stranda, 1º R. C. D., Registro Civil, rua dos Invalidos n. 138, onde nasceu.

Classe de 1906

316 — 1 — 284. Abelardo Viveiros, filho de Francisco de Carvalho, 1º R. C. D., Alagoas, solteiro, comercio, lê e escreve, lista n. 2.000, rua dos Arcos n. 88, onde reside.

317 — 3 — 275. Allanmiro Lapa, filho de Arthur Valladão e Luzia Maria da Conceição, 1º R. C. D., branco, Estado do Rio, solteiro, comercio, lê e escreve, lista n. 416, rua Riachuelo n. 40, onde reside.

318 — 4 — 288. Antonio Coelho, filho de João Coelho Lotia, 1º R. C. D., Distrito Federal, lê e escreve, solteiro comercio, rua do Senado n. 76, onde reside.

319 — 5 — 272. Antonio Azevedo, filho de Antonio Garcia Azevedo, 1º R. C. D., branco, Estado do Rio, solteiro, comercio, lê e escreve, lista n. 1.319 da rua Ubaldino do Amaral n. 75, onde reside.

320 — 8 — 270. Antonio Gerqueira da Rocha, filho de 1º R. C. D., 1,74 c., branco, olhos e cabelos castanhos, solteiro, comercio, lê e escreve, natural da Bahia, rua dos Invalidos n. 66, onde reside.

321 — 9 — 282. Arcolino Maciel, filho de Etelevino Ferreira Maciel e Maria Pinto Coelho Maciel, 1º R. C. D., branco, 1,77 c., olhos e cabelos castanhos, solteiro, estudante, lê e escreve, rua do Lavradio n. 77, onde reside.

322 — 10 — 271. Augusto Fardello, filho de Joch Fardello e Marietta Lydia, 1º R. C. D., Estado do Rio, solteiro, padeiro, lê e escreve, lista n. 210, rua Riachuelo n. 293, onde reside.

324 — 13 — 293. Durval C. Maia, filho de Eduardo J. Maia, 1º R. C. D., Alagoas, solteiro, lê e escreve, barbeiro, lista n. 2.000, rua dos Arcos n. 88, onde trabalha e reside.

326 — 16 — 290. Ernesto Augusto Carneiro Lacerda, filho de Luiz Carneiro Lacerda e Castorina Alves de Oliveira Lacerda, 1º R. C. D., medio, branco, cabelos castanhos, nariz reto, boca pequena, casado, cabineiro, lê e escreve, lista numero 1.294 da rua da Quitanda n. 85, e reside na do Senado n. 59.

327 — 19 — 273. Ignacio Vinofre, filho de Antonio Maria Vinofre, 1º R. C. D., branco, Paraíba, solteiro, comercio, lista n. 2.024 da Avenida Passos n. 57 e reside na rua dos Invalidos n. 48.

328 — 20 — 283. Jairo Leão, filho de Herodato Barbosa Leão e Idalina Borges Leão, 1º R. C. D., branco, 1,77 c., olhos e cabelos castanhos, lê e escreve, natural do Espirito Santo, rua do Senado n. 49, onde reside.

330 — 23 — 291. Joaquim Archanjo Ferreira, filho de Antônio Archanjo Ferreira e Brasília Baptista de Azevedo, 1º R. C. D., branco, Estado da Bahia, solteiro, comercio, lê e escreve, lista n. 113, rua do Senado n. 191, onde reside.

331 — 24 — 289. José Carneiro de Oliveira, filho de Washington de Oliveira e Amelia Carneiro de Oliveira, 1º R. C. D., branco, 1,59 c., olhos e cabelos castanhos, solteiro, estudante, lê e escreve, rua do Lavradio n. 77, onde reside.

332 — 25 — 279. Leopoldo Pio de Magalhães, filho de Adolpho Pio de Magalhães e Helleodora Maria de Jesus, 1º R. C. D., branco, 1,67 c., olhos e cabelos castanhos, lê e escreve, solteiro, estudante, rua Maranguape n. 28, onde reside.

333 — 27 — 268. Luiz Pereira de Araujo, filho de João Felipe de Araujo, 1º R. C. D., Estado do Rio, solteiro, comercio, lê e escreve, rua do Lavradio n. 8, onde reside.

334 — 28 — 287. Luiz B. Gomes, filiação ignorada, 1º R. C. D., branco, Distrito Federal, solteiro, comercio, lê e escreve, rua Riachuelo n. 208, onde reside. Lista n. 379.

335 — 31 — 281. Marino da Silva, filho de Ozorio da Silva e Albertina da Costa Ribeiro, 1º R. C. D., pardo, 1,61 c., olhos castanhos e cabelos também, lê e escreve, solteiro, comercio, rua dos Invalidos n. 121, onde reside.

336 — 33 — 267. Octavio Graça, filho de Pedro Graça e Olympiia Graça, 1º R. C. D., Distrito Federal, branco, solteiro, operario, lê e escreve, lista n. 1.578, rua Riachuelo n. 20, onde reside.

337 — 35 — 274. Pedro Nunes Roza, filho de José Rosa, 1º R. C. D., branco, Espirito Santo, solteiro, lê e escreve, rua do Rezende n. 114, onde reside. Lista n. 2.024.

338 — 40 — 285. Theophilo Pereira, filho de Antonio Pereira Lius, 1º R. C. D., pardo, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, lista n. 2.024, rua do Rezende n. 114, onde reside.

Classe de 1905

339 — 1 — 298. Agenor Souza, filho de José Pereira de Souza, 1º R. C. D., branco, solteiro, comercio, lê e escreve, lista n. 1.904, Distrito Federal, rua dos Arcos n. 5, onde reside.

340 — 3 — 300. Amandio da Silva Barbosa, filho de João Lourenço Barbosa, 1º R. C. D., Distrito Federal, casado, comercio, lê e escreve, rua do Lavradio n. 182, onde reside.

341 — 4 — 306. Antonio José Alves Souza Soares, filho de Alfredo Alves Souza Soares e Albertina Soares, 1º R. C. D., pardo, Distrito Federal, solteiro, operario, lê e escreve, lista n. 95, rua do Senado n. 76, onde reside.

342 — 5 — 302. Aramilton Cunha, filho de Antonio Alves da Cunha, 1º R. C. D., solteiro, comercio, lê e escreve, Pernambuco, lista n. 2.000, rua dos Arcos n. 88, onde reside.

343 — 6 — 303. Elias Maia, filho de Antonio de Almeida Maia, 1º R. C. D., branco, Distrito Federal, casado, operario, lê e escreve, lista n. 22, rua Riachuelo n. 35, onde reside.

344 — 7 — 296. Francisco Simeão de Góes, filho de Manoel Simeão de Góes, 1º R. C. D., moreno, solteiro, bombeiro, natural do Rio Grande do Norte, lista n. 1.064, rua Riachuelo n. 116, onde reside.

345 — 11 — 307. Jonas Baptista Cabral, filho de José Gomes Cabral, 1º R. C. D., branco, natural do Espirito Santo, solteiro, comercio, lê e escreve, lista n. 1.863, rua do Senado n. 10, onde reside.

346 — 12 — 301. José Coelho, filho de Manoel Coelho, 1º R. C. D., natural do Estado do Pará, solteiro, comercio, lê e escreve, lista n. 933, rua dos Arcos n. 86, onde reside.

347 — 15 — 297. Oswal Sião Barbosa, filho de Joaquim Sião Barbosa, 1º R. C. D., natural de Itaboraí, solteiro, comércio, lê e escreve, 1,65 c., olhos azues, lista n. 1.201, rua da Quitanda n. 94, reside á rua Maranguape n. 146.

Classe de 1904

348 — 2 — 315. Almiro dos Santos, filho de José Maris, 1º R. C. D., pardo, natural de Minas Geraes, solteiro, padeiro, lê e escreve, lista n. 2.024, rua do Rezende n. 114, onde reside.

349 — 3 — 334. Antenor da Silva Ramalho, filho de João Ramalho e Olga Ramalho, 1º R. C. D., 1,61 c., branco, olhos e cabelos castanhos, solteiro, comércio, lê e escreve, rua do Senado n. 7, onde reside.

350 — 4 — 317. Arlindo Cerqueira Lima, filho de Lourenço Cerqueira Lima e Eustachia Cerqueira Lima, 1º R. C. D., natural do Estado da Baía, solteiro, comércio, lê e escreve, pardo claro, 1,74 c., olhos e cabelos castanhos, rua do Lavradio n. 125, onde reside.

351 — 5 — 310. Clandino Alfredo de Araujo, filho de Carlos Augusto de Araujo e Alzira A. de Araujo, 1º R. C. D., branco, 1,80 c., olhos e cabelos castanhos, casado, comércio, lê e escreve, rua Maranguape n. 2, onde reside.

352 — 7 — 318. Francisco Pinlo da Silva, filho de Deolindo Pinto da Silva, 1º R. C. D., Distrito Federal, casado, comércio, lê e escreve, lista n. 1.243, avenida Paulo de Frontin n. 95, onde reside.

353 — 9 — 309. Izaias Rocha, filho de Thomaz Rocha e Anna Maria da Rocha, 1º R. C. D., branco, 1,66 c., olhos e cabelos castanhos, solteiro, comércio, lê e escreve, rua dos Invalidos n. 9, onde reside.

354 — 10 — 329. João Gil, filho de Manoel Gil e Josephina Theodora Damasceno, 1º R. C. D., pardo, 1,70 c., olhos e cabelos castanhos, solteiro, comércio, lê e escreve, rua do Lavradio n. 147, onde reside.

355 — 12 — 325. José Ferreira dos Santos, filho de José Ferreira dos Santos e Febronia Maria de Jesus, 1º R. C. D., pardo, natural do Estado da Baía, garçon, lê e escreve, lista n. 1.202, rua do Riachuelo n. 158, onde reside.

356 — 14 — 326. José de Moura, filho de Armando Antonio de Moura e Maria Piedade de Souza, 1º R. C. D., branco, natural de Minas Geraes, lê e escreve, solteiro, comércio, lista n. 378, rua Riachuelo n. 206, sobrado, onde reside.

357 — 15 — 324. José Teixeira Vidigal, filho de Vicentino de Paula Vidigal e Jovita Soares Teixeira Verdigal, 1º R. C. D., branco, 1,66 c., olhos e cabelos castanhos, solteiro, estudante, lê e escreve, rua Riachuelo n. 315, onde reside.

358 — 16 — 327. José de Mattos, filho de Tiburcio Lima de Mattos e Rita Lopes de Mattos, 1º R. C. D., branco, 1,64 c., olhos e cabelos castanhos, solteiro, comércio, lê e escreve, rua do Senado n. 103, onde reside.

359 — 22 — 320. Manoel da Silva, filho de Joaquim Silva e Suzana Silva, 1º R. C. D., branco, olhos e cabelos castanhos, solteiro, operario, lê e escreve, lista n. 1.254, Distrito Federal, avenida Paulo de Frontin n. 147, onde reside.

361 — 23 — 333. Marinho Sacramento Junior, filho de Marinho Sacramento, 1º R. C. D., médio, moreno, cabelos

pretos crespos, nariz reto, boca regular, solteiro, comércio, lê e escreve, lista n. 1.355 da rua da Quitanda n. 171, reside na rua Paulo de Frontin n. 24, Estado do Rio.

362 — 24 — 323. Oswaldo Ferreira, filho de Josino Ferreira Abreu e Mafalda Caleiro, 1º R. C. D., natural do Estado de Minas, solteiro, comércio, lê e escreve, rua Riachuelo n. 241, onde reside.

363 — 25 — 330. Paulo Pereira Pires, filho de Manoel Pereira Silva e Anna Pires Duarte, 1º R. C. D., natural do Estado do Ceará, solteiro, comércio, lê e escreve, rua dos Invalidos n. 66, onde reside, lista n. 274 da rua Marechal Floriano n. 118.

364 — 26 — 312. Paulino de Souza, filho de Cornelio José da Souza, 1º R. C. D., natural do Estado de Minas Geraes, solteiro, padeiro, lê e escreve, lista n. 2.024, rua do Rezende n. 114, onde reside.

365 — 27 — 314. Raymundo Oliveira Anjos, filho de Vicente Qualha dos Anjos, 1º R. C. D., médio, pardo, cabelos pretos crespos, nariz grosso, boca regular, solteiro, operario, lê e escreve, lista n. 11, rua Joaquim Silva n. 111, onde reside.

366 — 28 — 319. Seldio Antonio Dinelli, filho de Ricardo Inelli e Magdalena Pasquini Dinelli, 1º R. C. D., 1,78 c., branco, olhos e cabelos castanhos, solteiro, motorista, rua do Lavradio n. 173, onde reside, natural de Minas.

367 — 29 — 308. Theophilo Garcia, filho de João Garcia, 1º R. C. D., natural do Estado do Rio, solteiro, comércio, lê e escreve, lista n. 1.736, rua Maranguape n. 50, onde reside.

368 — 30 — 313. Waldemar José Nascimento, filho de Manoel José Nascimento e Antonia Nunes Nascimento, 1º R. C. D., preto, Distrito Federal, solteiro, operario, analfabeto, rua Henriqueta n. 78, onde reside, lista n. 5 E da travessa Bola-fogo.

Classe de 1903

369 — 1 — 351. Alfredo Arthur da Costa, filho de João Luiz da Costa, 1º R. C. D., branco, Distrito Federal, casado, motorista, lê e escreve, lista n. 145, rua Riachuelo n. 303, onde reside.

370 — 2 — 347. Antonio Francisco da Silva, filho de Manoel Francisco da Silva e Maria Florença da Silva, 1º R. C. D., pardo, natural de Pernambuco, solteiro, copeiro, lê e escreve, lista n. 2.099, rua do Lavradio sem numero, onde reside.

371 — 4 — 342. Benedicto Starling, filho de Alonso Starling e Rita Carneiro Starling, 1º R. C. D., branco, 1,67 c., olhos e cabelos castanhos, solteiro, estudante, lê e escreve, rua Riachuelo n. 30, onde reside.

372 — 7 — 340. Edgar Bastos, filho de José Bastos e Augusta da Costa Bastos, 1º R. C. D., branco, 1,66 c., olhos e cabelos castanhos, solteiro, comércio, lê e escreve, rua do Senado n. 66, onde reside.

373 — 8 — 339. Feres Francisco Wazen, filho de Francisco Wazen, 1º R. C. D., solteiro, sapateiro, lê e escreve, lista n. 367, natural do Espirito Santo, rua Riachuelo n. 182, onde reside.

(Continua)

Escola Militar

De acôrdo com a autorização dada pelo Sr. ministro da Guerra, acha-se aberta, por 30 dias, a contar da data deste, a inscrição para o concurso ao preenchimento da vaga de 2 inspetores de 1ª classe da Escola Militar.

A inscrição far-se-á mediante requerimento dos interessados ao comandante da Escola Militar, entregues na secretaria da mesma até o dia 8 de agosto vindouro, ás 10 horas.

Os candidatos deverão apresentar á secretaria certidão de idade, caderneta de reservista, atestado de boa conduta.

Ninguém será nomeado sem prévia inspeção de saúde feita pelo medico da escola.

Para mais informações, na secretaria, de 10 ás 16 horas. — Inimá Siqueira, 1º tenente, secretario interino.

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA BENEFICENTE DA IRMANDADE DO GLORIOSO PATRIARCA S. JOSÉ

EXTRATO DO REGULAMENTO

Fundada nesta Capital, onde tem sua sede e fóro, por tempo indeterminado, estando seu patrimonio constituido e a constituir-se, e tem por fim prestar socorros que constarão de pensões a Irmãos ou Irmãs, reconhecidamente necessitados, e de auxilios para enterro, ou outros que ocorrerem, a juizo da administração. A caixa será administrada pelo Provedor da Irmandade, por um Se-

cretario, um Tesoureiro e um Procurador. Ao Provedor compete resolver sobre qualquer duvida que se suscite na referida caixa. Os Irmãos administradores da caixa não respondem subsidiariamente pelos compromissos desta, adstriças apenas as suas responsabilidades á exação de suas funções administrativas. No caso de dissolução da caixa o seu patrimonio se transferirá integralmente á Irmandade. O presente regulamento poderá ser alterado quando a pratica o demonstrar a juizo da Mesa Administrativa da Irmandade, referendada pela mesa conjunta. — A Diretoria.

(C.—3.991—13-7-31—208)

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

BALANÇO DE RECEITA E DESPESA, EM 30 DE JUNHO DE 1931

Receita

Saldo demonstrado em 31-12-1930.....	358:320\$910
Benefício da loterias:	
Recebido n/semestre	4:950\$500
Contribuições de caridade:	
Idem, idem	2:444\$300
Juros diversos:	
Idem de apólices.....	45:225\$000
Idem em contas correntes	9:976\$100
Contribuições de associados:	
Idem n/semestre	2:052\$000
	<u>392:968\$810</u>

Despesa

Despesas gerais:	
Pago passagens e mais despesas para o Dr. E. Villela	4:000\$000
Pago remessa de francos 1.500,00 C \$ 555 e frs. 1.500,00, C \$ 582 ao mesmo	1:705\$500
Pago publicações e despesas miúdas	283\$300
Apólices federais:	
Pago pela compra de 100 obrigações do Tesouro	88:800\$000
Homenagens a Oswaldo Cruz:	
Pago ornamentação do túmulo do Dr. Oswaldo Cruz	400\$000
Saldos:	
Em caixa	240\$160
No Banco Mercantil	296:850\$070
No Banco Português.....	615\$600
Na Caixa Econômica.....	44\$480
	<u>297:780\$010</u>
	<u>392:968\$810</u>

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1931. — *Candido de Abreu e Souza*, guarda-livros, Confere. — *J. Pedrosa*, tesoureiro. Visto. — *E. Salles Guerra*, presidente.

(C.—4.267—13-7-931—46\$060)

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

Rua Senador Euzébio n. 37 — Rio de Janeiro

BALANÇETE EM 30 DE JUNHO DE 1931

Ativo

Capital a realizar	42:520\$000
Títulos descontados	294:808\$800
Títulos à cobrança	190:863\$750
Títulos à cobrança caucionada	208:385\$325
Empréstimos em contas correntes	88:347\$400
Agentes e correspondentes no interior	211\$850
Valores caucionados	425:000\$000
Títulos caucionados	429:150\$000
Títulos depositados	3:250\$000
Caixa:	
Em cofre	45:103\$350
Nos Bancos	1:088\$480
Despesas de instalação	46:868\$975
Móveis e utensílios	9:749\$900
Impressos	10:787\$500
Ações em caução	5:000\$000
Diversas contas	57:448\$837
	<u>1.168:584\$077</u>

Passivo

Capital	248:600\$000
Fundo de reserva	5:448\$242
Depósitos em contas correntes com juros	42:276\$100
Depósitos em contas correntes limitada	39:339\$080
Depósitos em contas correntes aviso prévio	5:391\$500
Depósitos em contas correntes prazo fixo	76:200\$000
Depósitos em contas correntes sem juros	43:001\$510
Depósitos em conta de cobranças	399:248\$985
Títulos em caução	229:150\$000
Valores depositados	3:250\$000
Agentes e correspondentes no interior.....	104\$200
Conta caucionada	25:821\$200
Caução da diretoria	30:000\$000
Dividendo — saldo a pagar	3:702\$000
Diversas contas	47:351\$260
	<u>1.168:584\$077</u>

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1931. — *S. Gorenstin*, diretor-presidente. — *Jacob Schneider*, diretor-secretário. — *Lothar Steinhil*, diretor-gerente. — *Cezar Saraiva*, contador.

(C.—4.268—13-7-931—60\$000)

BANCO ITALO-BELGA

(Sociedade anônima)

Capital Frs. 100.000.000 — Reservas Frs. 100.000.000

Sede social — Antuérpia (Belgica)

Sucursaes — Brasil: São Paulo, Rio de Janeiro, Santos, Campinas, e agência no Braz (São Paulo).

Argentina: Buenos Aires — Uruguai: Montevideo

França: Paris — Inglaterra: Londres

BALANÇETE EM 30 DE JUNHO DE 1931, DAS SUCURSALS NO BRASIL

Ativo

Letras descontadas.....	23.816:369\$920
Letras e efeitos a receber:	
Do interior.....	5.246:427\$716
Do exterior.....	25.848:614\$047
Empréstimo em conta corrente.....	35.521:062\$193
Valores caucionados.....	48.097:502\$071
Valores depositados.....	26.180:359\$153
Caixa matriz, agência e filiais.....	20.591:615\$942
Correspondentes do estrangeiro.....	9.324:430\$957
Correspondentes do interior.....	341:765\$780
Títulos e fundos pertencentes ao Banco....	843:456\$006
Caixa:	
Em moeda corrente..	4.422:395\$381
Em outras moedas..	89:678\$266
No Banco do Brasil..	6.903:226\$018
Em outros Bancos..	8.233:552\$682
Diversas contas.....	69.506:286\$154
	<u>284.996:442\$280</u>

Passivo

Capital declarado para as sucursais no Brasil 12.000:000\$000

Deposito, em conta corrente:

Contas correntes..... 22.691:476\$249

Limitadas..... 1.243:557\$300

Deposito a prazo fixo 21.443:151\$080 15.377:334\$662

Títulos em caução e em deposito..... 105.372:902\$987

Caixa matriz agencias e filiais..... 38.866:736\$114

Correspondentes do estrangeiro..... 8.338:932\$206

Correspondentes do interior..... 45:680\$415

Diversas contas..... 74.994:305\$896

284.996:142\$280

BANCO DO BRASIL

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANCETE EM 11 DE JULHO DE 1931

Ativo

Banco do Brasil — conta corrente..... 27.452:163\$670

Títulos redescontados:

Nesta praça..... 1.393:052\$900

Nos Estados..... 46.623:199\$170 48.016:252\$070

75.468:415\$740

Passivo

Banco do Brasil — dotação..... 75.000:000\$000

Redescontos..... 468:415\$740

75.468:415\$740

S. Paulo, 10 de julho de 1931. — Banco Italo-Belga, P. J. Paternot. — R. Ballard.

(C — 4.272 — 13-7-931 — 80\$000)

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1931. — Pela Carteira de Redescontos, Francisco Alves dos Santos Filho, diretor. — Frederico Rego Filho, contador-tesoureiro.

PREDIAL METROPOLITANA S. A.

PUBLICA FÓRMA

Doutor José V. Alvares Rubião — Nono tabelionato — Cartorio: Travessa do Grande Hotel número um (sobrado) phone dois zero tres dois cinco — São Paulo — Livro número cento e vinte e nove — folhas cinco verso — Traslado primeiro — Escritura de organização de sociedade anônima — Reís seiscentos contos de réis. Saibam quantos esta vierem que, aos quatro dias do mês de julho, do ano de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, em meu cartorio e perante mim tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: como outorgantes e reciprocamente outorgados, Tancredo de Castro Assis, brasileiro, solteiro, proprietário; doutor Decio de Paula Machado, brasileiro, "sui-juris", proprietário; Dona Sebastiana de Paula Machado, brasileira, viúva, proprietária; doutor João Antonio Capote Valente, brasileiro, advogado, solteiro; doutor Raul Vergueiro, brasileiro, casado, proprietário, assistido de sua mulher dona Laura Rudge Vergueiro; Sylvio Penna Ramos, brasileiro, viúvo, solicitador; doutor Helladio Capote Valente, brasileiro, solteiro, advogado, todos maiores, domiciliados nesta Capital, conhecidos meus e das testemunhas anteante nomeadas e assinadas, do que dou fé. E perante as mesmas testemunhas, por todos os outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito, de comum acordo: a) que resolveram constituir uma sociedade anônima (de caráter civil) nos termos do artigo mil trezentos e sessenta e quatro do Código Civil, sob a denominação de "Predial Metropolitana" S. A., para o fim de explorar terrenos e predios; b) que o capital da sociedade ora em organização é de seiscentos contos de réis (seiscentos contos de réis) representado por tres mil ações do valor nominal de duzentos mil réis (duzentos mil réis), cada uma, sendo distribuida da seguinte forma: O outorgante e reciprocamente outorgado Tancredo de Castro Assis, subscrive duas mil novecentos e quarenta e seis (duas mil novecentas e quarenta

e seis) ações do valor nominal de duzentos mil réis (duzentos mil réis), cada uma; os outorgantes e reciprocamente outorgados, doutor Decio de Paula Machado e dona Sebastiana de Paula Machado, subscrevem, cada um, vinte e cinco (vinete e cinco) ações, no valor nominal de duzentos mil réis (duzentos mil réis), cada uma; os outorgantes e reciprocamente outorgados, doutor João Antonio Capote Valente, doutor Helladio Capote Valente, doutor Raul Vergueiro e Sylvio Penna Ramos, subscrevem cada um uma ação do valor nominal de duzentos mil réis (duzentos mil réis); c) o capital de seiscentos contos de réis (seiscentos contos de réis), assim subscrito pelos outorgantes e reciprocamente outorgados é realizado com o seguinte imóvel: um predio, sito nesta Capital, no distrito de Santa Cecilia, segunda circumscrição, com diversas entradas, á rua Martin Francisco número noventa e nove A, a cento e cinco (noventa e nove A, a cento e cinco), constante de uma casa de sete pavimentos, com tres entradas, e o respectivo terreno, que mede trinta e tres metros e trinta e cinco centímetros, de frente, por trinta e cinco metros, em media, da frente ao fundo, onde confina, bem como pelos lados com propriedades que são ou foram do doutor Edward Camillo, João Sepe e Theodoro José Rodrigues da Costa. Imóvel esse que os outorgantes e reciprocamente outorgados possuem em condominio com partes ideais, no valor total de seiscentos contos de réis (réis, seiscentos contos de réis), pertencente aos outorgantes e reciprocamente outorgados e caracterizado na letra "a" deste contrato, sendo as referidas partes havidas da seguinte forma: por Tancredo de Castro Assis, conforme escritura de dissolução de condominio, em dezesete de junho de mil novecentos e trinta, nas notas do sexto tabelião da capital, registrada sob número dois mil quinhentos e setenta e dois Segundo Registro Geral, e ainda em virtude da transcrição número vinte sete mil novecentos e vinte e cinco do mesmo registro; por doutor Decio de Paula Machado e dona Sebastiana de Paula Machado, conforme escritura de notas do decimo tabelião da capital, em treze de junho

de mil novecentos e trinta e um, transcrita sob número quatro mil setecentos e dezesete, no segundo Registro Geral da Comarca, e por doutor João Antonio Capote Valente, doutor Helladio Capote Valente, doutor Raul Vergueiro e Sylvio Penna Ramos, conforme escritura destas notas em trinta de junho do corrente ano, registrada sob número quatro mil oitocentos e vinte e cinco no mesmo segundo Registro Geral desta cidade; d) que também de comum acordo, todos eles, outorgantes e reciprocamente outorgados estabeleceram e formularam os estatutos da "Predial Metropolitana" S. A., cujas disposições aprovam, aceitam e subscrevem expressamente e são as seguintes: "Estatutos da "Predial Metropolitana" S. A. Artigo primeiro. A Sociedade "Predial Metropolitana" S. A., tem por objeto explorar predios e terrenos. Artigo segundo. O prazo de duração da sociedade é de trinta annos, a contar da data da sua constituição definitiva, podendo ser prorrogado. Artigo terceiro. A sociedade terá a sua sede, administração e fóruns na Capital do Estado de São Paulo, regendo-se pelos presentes estatutos e nos casos omissos pelas leis em vigor sobre as sociedades anônimas. Artigo quarto. O capital é de seiscentos contos de réis (seiscentos contos de réis), dividido em tres mil ações ao portador do valor de duzentos mil réis, (duzentos mil réis), cada uma. Artigo quinto. A sociedade será administrada por dois diretores, um diretor-presidente e um diretor-secretario, eleitos pela assembléa geral, que exercerão o seu mandato por cinco annos, podendo ser reeleitos. Artigo sexto. São atribuições e deveres do diretor-presidente: a) executar e fazer executar os estatutos, as deliberações da assembléa geral e dirigir a sociedade; b) representar a sociedade em todas as suas relações inclusive em juizo e fóra dele; podendo para isso constituir procuradores ou advogados, não podendo praticar atos que importem alienação, constituição de onus ou vinculos relativos aos imóveis; c) assinar os contratos e a correspondencia; d) convocar e presidir as assembléas ordinarias e as extraordinarias que julgar convenientes; e) organizar e apresentar á assembléa ge-

ral dos acionistas nas reuniões ordinárias o relatório anual; f) rubricar os livros de atas das assembleias gerais, os de presença, e os do conselho fiscal. Artigo sétimo. Ao diretor-secretário compete: substituir o presidente em suas faltas e impedimentos e auxiliá-lo, competindo-lhe também assinar com o diretor-presidente as cautelas de ações e documentos de responsabilidade da sociedade. Parágrafo único. Cada diretor cautionará para responsabilidade da sua gestão uma ação que será depositada na caixa da sociedade. Artigo oitavo. Os honorários dos diretores serão fixados pela assembleia geral; tres fiscais efetivos e tres suplentes, digo geral. Artigo Nono. Serão eleitos anualmente pela assembleia geral tres fiscais efetivos e tres suplentes com as atribuições definidas no decreto número quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, e mais legislação em vigor. Parágrafo único. Aos fiscais suplentes compete a substituição dos efetivos no caso de impedimento e na ordem em que forem colocados na eleição. Artigo decimo. Haverá anualmente, até trinta de setembro, uma assembleia geral ordinaria. Artigo undecimo. O ano social terminará em trinta e um de maio. Artigo duodecimo. Cada ação dá direito a um voto. Artigo treze. Em trinta e um de maio de cada ano proceder-se-á ao balanço dos negócios sociais. — e) que, não podendo proseguir na organização desta sociedade sem avaliação dos bens que representam as entradas de todos os outorgantes e reciprocamente outorgados, resolveram, eles outorgantes e reciprocamente outorgados, dar por finda a presente escritura, considerando-se expressamente convocados para se constituírem ás quatorze horas, desta data, no prédio número quatro do largo do Tesouro, oitavo andar, em assembleia geral para nomeação de tres louvados que façam a avaliação na forma da lei, e, ao mesmo tempo elegerem os dois diretores, que deverão administrar os negócios da sociedade, assim como os fiscais e suplentes nos termos do artigo nono dos estatutos acima transcritos, protestando ultimar em outra escritura a constituição da presente sociedade, uma vez cumpridas as formalidades legais e satisfeitas as exigências fiscais. Por todos os outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito, ante as mesmas testemunhas, que aceitavam esta escritura nos termos em que ela se acha. E de como assim o disseram, do que dou fé, me pediram que lhes lavrasse a presente que me foi distribuída hoje, a qual feita, lhes li e ás testemunhas a tudo presentes, que são: Antonio Pinto da Silveira Junior e Jarbas de Carvalho Britto, e por conforme estar, a outorgaram, aceitaram e assinam com as referidas testemunhas, todos meus conhecidos, do que tudo dou fé. Eu, Cherubim Barata, ajudante habilitado, escrevi. Eu, José V. Alves Rubião, tabelião, a subscreevo e assino em publico e raso. Em testemunho (sinal publico) de verdade, José Vicente Alvares Rubião. (aa.) Tancredito Castro Assis. — Decio de Paula Machado. — Sebastiana de Paula Machado. — João Antonio Capote Valente. — Raul Vergueiro. — Laura Rudge Vergueiro. — Sylvio Penna Ramos. — Helladio Capote Valente. — Antonio Pinto da Silveira Junior. — Jarbas de Carvalho Britto. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, José V. Alvares Rubião, tabelião, conferi, subscreevo e assi-

no em publico e raso. Em testemunho de verdade, José Vicente Alvares Rubião, nono tabelião. (Estava uma impressão do carimbo deste tabelião). São Paulo, quatro de julho de mil novecentos e trinta e um. José V. Alvares Rubião. (Coladas e inutilizadas pela assinatura retro tres estampilhas do Estado de São Paulo, no valor de mil e quinhentos réis). (Na primeira pagina estava a seguinte impressão do carimbo): Conferido. (a.) A. Moraes. (Assinatura ilegível). (Todas as folhas estavam rubricadas pelo tabelião J. Rubião.) Nada mais se continha em o documento que me foi apresentado para ser reproduzido por cópia legal e autentica e ao qual me reporto; tendo do mesmo bem e fielmente extraído a presente publica forma, que vai subscripta e assinada em publico e raso, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos treze dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e um. E eu, Deusdedit Menezes, substituto, subscreevo e assino em publico e raso. Em testemunho (sinal publico) de verdade. — Deusdedit Menezes. — Conferida comigo tabelião. Hugo Ramos. — Eugenio L. Müller.

PUBLICA FORMA

(Impressas as armas da Republica dos Estados Unidos do Brasil). Doutor José V. Alvares Rubião, nono tabelião. Cartorio, travessa do Grande Hotel numero um (sobrado). Phone: dois, zero, tres, dois, cinco. São Paulo. Livro numero cento e vinte e quatro, folhas quarenta e tres verso. Traslado primeiro. Escritura de constituição definitiva da sociedade anonima "Predial Metropolitana" S/A. Sabam quantos esta virem, que aos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade e capital do Estado de S. Paulo, em meu cartorio e perante mim tabelião, compareceram partes entre si justas e confiadas, a saber: como outorgantes e reciprocamente outorgados, Tancredito de Castro Assis, brasileiro, solteiro, proprietario, doutor Decio de Paula Machado, brasileiro, solteiro, proprietario; dona Sebastiana de Paula Machado, brasileira, viuva, proprietaria; doutor João Antonio Capote Valente, brasileiro, advogado, solteiro; doutor Raul Vergueiro, brasileiro, casado, proprietario, assistido de sua mulher dona Laura Rudge Vergueiro; Sylvio Penna Ramos, brasileiro, viuvo, solicitador; doutor Helladio Capote Valente, brasileiro, solteiro, advogado; todos maiores, domiciliados nesta capital, conhecidos meus e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, do que dou fé. E perante essas mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito em aditamento á escritura de organização da sociedade anonima "Predial Metropolitana" S/A, de quatro de julho corrente, lavrada nestas notas, livro cento e vinte e nove, folhas cinco verso, o seguinte: I, que, em virtude da convocação feita na mencionada escritura, eles outorgantes e reciprocamente outorgados, reuniram-se em assembleia geral, afim de se elegerem peritos que procedessem á avaliação dos bens com que eles outorgantes e reciprocamente outorgados entram para o capital social tendo da dita assembleia sido lavrada a ata que se segue, transcrita do respectivo livro que me foi exhibido para esse fim: "ata da primeira

assembleia geral dos subscritores da "Predial Metropolitana" S/A. Aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade e capital de S. Paulo, em o prédio numero quatro, do largo do Tesouro, no oitavo andar, reuniram-se, Tancredito de Castro Assis, doutor Decio de Paula Machado, dona Sebastiana de Paula Machado, doutor Helladio Capote Valente, doutor João Antonio Capote Valente, doutor Raul Vergueiro e Sylvio Penna Ramos, estando o doutor Raul Vergueiro, assistido de sua mulher dona Laura Rudge Vergueiro; todos brasileiros, proprietarios, residentes nesta capital, subscritores do capital da "Predial Metropolitana" S/A. Confessando-se todos, convocados para a presente reunião na forma expressa da escritura, nesta data lavrada pelo nono tabelião desta capital, por eles, de comum acordo, foi escolhido o fundador, subscritor, Tancredito de Castro Assis, para presidente, que me convidou para secretario. Exposto pelo presidente o fim da convocação que é o de se nomearem louvados que avaliem o bem descrito na referida escritura e com o qual os subscritores realizam suas quotas de capital, pediu a palavra o fundador e subscritor, doutor João Antonio Capote Valente que propoz para louvados os senhores Mauro Assis, Raul Malta e Edgard Penna Ramos, afim de avaliarem dito bem e deles conhecido, ficando-lhes concedido o necessario prazo para a apresentação do laudo. Sendo a proposta submetida a votos, foi a mesma unanimemente aprovada. Como nada mais houvesse a tratar o presidente convocou todos os subscritores presentes que se confessaram convocados para nova assembleia a realizar-se ás dez horas do dia seis de julho corrente, neste mesmo local, afim de ser lido discutido e aprovado o laudo e mandou que eu, Sylvio Penna Ramos, secretario, lavrasse a presente ata, a qual lida e submetida a votos, foi aprovada, pelo que vai assinada por todos os presentes. — Sylvio Penna Ramos, secretario. — Tancredito de Castro Assis. — Decio de Paula Machado. — Sebastiana de Paula Machado. — Helladio Capote Valente. — Raul Vergueiro. — D. Laura Rudge Vergueiro. — João Antonio Capote Valente". II, que por força da convocação feita na referida assembleia, conforme consta da ata retro transcrita, eles outorgantes e reciprocamente outorgados tornaram a se reunir em assembleia geral, afim de tomarem conhecimento e aprovarem o laudo dos peritos eleitos para procederem á avaliação do bem com que eles outorgantes e reciprocamente outorgados realizam o capital social, tendo dessa, segunda reunião sido lavrada a ata que abaixo vai transcrita. "Aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade e capital do Estado de S. Paulo, em o prédio numero quatro, do largo do Tesouro, reuniram-se, Tancredito de Castro Assis, doutor Decio de Paula Machado, dona Sebastiana de Paula Machado, doutor Helladio Capote Valente, doutor João Antonio Capote Valente, Sylvio Penna Ramos e doutor Raul Vergueiro, esto assistido de sua mulher dona Laura Rudge Vergueiro; todos brasileiros, domiciliados nesta capital, fundadores e unicos subscritores do capital da "Predial Metropolitana" S/A. Confessando-se todos convocados pessoalmente na ultima assembleia, afim de tomarem conhecimento do laudo dos

peritos escolhidos para avaliarem o bem com que todos os subscritores desta sociedade realizam o capital social e afim de elegem os dois diretores da companhia, os tres membros do conselho fiscal e seus substitutos, por eles de comum accordo foi eleito o subscritor Tancredo de Castro Assis para presidente, que me convidou para secretario. Exposto pelo presidente o aludido fim da presente assemblea, determinou que eu secretario fizesse a leitura do laudo dos peritos que é o seguinte: Laudo: Os abaixo assignados, nomeados em assemblea preparatoria dos subscritores da "Predial Metropolitana" S.A., sifa ao largo do Tesouro, quatro, nesta capital, para avaliarem o bem com que estes entram para a referida sociedade em organização, realizaram as necessarias reuniões para esse fim e depois de verificadas as condições do dito bem, sua situação e demais circunstancias, avaliaram em seiscentos contos de réis (seiscentos contos de réis), o predio e seu terreno da rua Martin Francisco, numero noventa e nove A, e cento e cinco (noventa e nove A a cento e cinco) nesta capital. S. Paulo, seis de julho de mil novecentos e trinta e um. — *Mauro Assis*. — *Raul Malta*. — *Edgard Penna Ramos*. Posto em discussão o laudo, precedeu-se á votação, deixando de votar na avaliação de seus quinhões os respectivos subscritores, sendo afinal a avaliação aprovada, na forma da lei, por unanimidade de votos. Procedeu-se então á eleição da primeira directoria, do conselho fiscal e seus suplentes, sendo eleitos directores, o doutor Decio de Paula Machado, presidente, e doutor Helladio Capote Valente, secretario. Foram em seguida, eleitos os membros do conselho fiscal, que são os seguintes: Tancredo de Castro Assis, doutor J. A. Capote Valente e doutor Raul Vergueiro e os suplentes Sylvio Penna Ramos, Mauro Assis e José Hercolino Holanda; nada mais havendo a tratar, e presidente deu por finda a sessão e convocou os acionistas subscritores para tomarem parte na escritura em aditamento á primeira para definitiva constituição da sociedade anonima "Predial Metropolitana" S.A., determinando que eu, Sylvio Penna Ramos, secretario, lavrasse a presente ata, a qual lida e submetida a votos foi aprovada pelo que vai assignada por todos os presentes. — *Sylvio Penna Ramos*, secretario. — *Tancredo de Castro Assis*, — *Decio de Paula Machado*. — *Sebastiana de Paula Machado*. — *João Antonio Capote Valente*. — *Helladio Capote Valente*. — *Raul Vergueiro*. Nada mais se contem nas referidas atas que acabam de ser bem e fielmente trasladadas. O laudo transcrita na ata da segunda assemblea, está com as firmas reconhecidas por mim tabelião. III, que, por ser o capital social constituído somente de bem, desnecessario se torna fazer o deposito da decima parte do mesmo capital social. IV, que, confirmando e ratificando expressamente todas as declarações constantes da escritura anterior de organização desta sociedade anonima, de quatro de julho de mil novecentos e trinta e um, lavrada nestas notas, estes outorgantes e reciprocamente outorgados em virtude da aprovação do laudo da avaliação transcrita e de haverem sido satisfeitas todas as formalidades legais, consideram expressamente constituída a "Predial Metropolitana" S.A., que deliberam organizar com o patrimonio e estatutos constantes da referida escritura e

expressamente aprovados, aprovação que ora reiteram. Por todos os outorgantes e reciprocamente outorgados, nomeados no começo desta escritura, me foi dito perante as mesmas testemunhas, que em virtude de se tornarem senhores e possuidores das ações que respectivamente ajustaram receber em pagamento do bem com que entraram para a sociedade ora organizada, todos eles outorgantes e reciprocamente outorgados cedem e transferem á Predial Metropolitana S.A., toda a posse, jús, dominio e ação que tinham sobre o referido bem, afim de que dele use, goze e disponha como seu, que fica sendo. Pela Predial Metropolitana S.A., representada por todos os seus acionistas, os outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito, ante as mesmas testemunhas, que aceitava esta escritura nos termos em que ela se acha, e que assumia expressamente a responsabilidade de todos os atos praticados por seus fundadores e subscritores e dos que tiverem de ser praticados pelos directores nomeados, no exercicio de suas funções, até o registro do presente contrato, ratificando tambem expressamente todos esses atos e dando deles plena e geral quitação. Imposto: "Talião numero quarenta e nove. Numero vinte e oito. Estado de S. Paulo. Recebedoria de Rendas da capital. Exercício de mil novecentos e trinta e um. Imposto de transmissão e transcrição. Transmissão seis contos de réis. Transcrição seiscentos mil réis. Seis contos e seiscentos mil réis. Taxa adicional de dez por cento, seiscentos e sessenta mil réis. Total sete centos duzentos e sessenta mil réis. O chefe da primeira secção desta recebedoria fica debitado no livro caixa, pela quantia de sete centos duzentos e sessenta mil réis, recebida de Tancredo de Castro Assis e outros, um por cento de imposto de transmissão, umdez por cento de transcrição e respectivo adicional de dez por cento sobre seiscentos contos de réis, por quanto convertem em sociedade anonima "Predial Metropolitana S.A.", o imovel de numeros noventa e nove A a cento e cinco, da rua Martin Francisco, que possuem em condominio. Guia do nono tabelião. Recebedoria de Rendas da capital, primeira secção, em seis de julho de mil novecentos e trinta e um. — O escripturario, O. Costa Meira. Pelo chefe, A. Toledo". Numero tres mil duzentos e setenta e sete. Primeira Colectoria Federal de São Paulo. Selo por verba. Exercício de mil novecentos e trinta e um. Verba numero vinte e dois. Um conto oitocentos mil réis. Na folha do livro de receita fica debitado ao senhor coletor a quantia de um conto e oitocentos mil réis, recebida de Predial Metropolitana S.A. e proveniente do selo proporcional de seiscentos contos de réis (seiscentos contos de réis), valor do capital, com que o qual ora se constitue por escritura lavrada em as notas do nono tabelião. Primeira Colectoria Federal de São Paulo, seis de julho de mil novecentos e trinta e um. — O coletor, Lettieri. O escripturario (assignatura ilegivel). Certifico de accordo com a informação da agencia de Santa Ephigenia e do Archivo que dos assentamentos existentes nesta pro-curaçoria, não consta que o senhor Tancredo de Castro Assis, seja devedor á Fazenda do Estado de São Paulo, de impostos coletados em seu nome e referentes aos predios numeros noventa e nove A a cento e cinco, da rua Martin Francisco, desta capital. O referido é ver-

dade, dou fé. Procuradoria Fiscal, em seis de julho de mil novecentos e trinta e um. — O escripturario, Martiniano José Soares. E eu, Odorico Garcia Arantes, chefe de secção substituto, a subscrevo. A pedido das partes lides lavrei a presente escritura, a qual feiza lides li e ás testemunhas presentes e por acharem conforme a outorgaram, aceitaram e assignam com as referidas testemunhas a tudo presentes, que são: Antonio Pinto da Silveira Junior e Jarbas de Carvalho Britto, todos meus conhecidos, do que tudo dou fé. Eu, Cherubim Barata, ajudante habilitado, escrevi. Eu, José V. Alvares Rubião, tabelião a subscrevo e assigno em publico e razo. Em testemunho (sinal publico) de verdade, José Vicente Alvares Rubião. — *Tancredo de Castro Assis*. — *Decio de Paula Machado*. — *Sebastiana de Paula Machado*. — *João Antonio Capote Valente*. — *Raul Vergueiro*. — *Laura Rudge de Vergueiro*. — *Sylvio Penna Ramos*. — *Helladio Capote Valente*. — *Antonio Pinto da Silveira Junior*. — *Jarbas de Carvalho Britto*. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, José V. Alvares Rubião, tabelião, conferi, subscrevo e assigno em publico e razo. Em testemunho de verdade, José Vicente Alvares Rubião. Nono tabelião. S. Paulo, seis de julho de mil novecentos e trinta e um. — José V. Alvares Rubião. (Inutilizadas quatro estampillas do Estado. Valor de dois mil réis). (Carimbo do tabelião referido). (Na primeira pagina estava a seguinte impressão de carimbo): Conferido. — *A. Moraes*. (assignatura ilegivel). (Em todas as folhas estava a rubrica: J. Rubião). Nada mais se continha em o documento que foi apresentado para ser reproduzido por copia legal e autentica e ao qual me reporto; tendo do mesmo bem e fielmente extraído a presente publica forma, que vai subscreita e assignada em publico e razo, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos treze dias do mez de julho de mil novecentos e trinta e um. E eu, Deusdedit Menezes, substituto, subscrevo e assigno em publico e razo. Em testemunho (sinal publico) de verdade. — *Deusdedit Menezes*. Conferida comigo tabelião, Eugenio L. Müller.

(C-4.269-13-7-931-3808000).

COMPANHIA DE EXPLOSIVOS INDUSTRIAIS (S. A.)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE INSTALAÇÃO REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 1931.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, no primeiro andar do predio numero sete da rua Primeiro de Março, nesta cidade do Rio de Janeiro, no escritorio da firma Pinto Lima Monzon & Companhia, ás quatorze horas, reuniram-se os senhores: Pinto Lima Monzon & Companhia, Octavio Pinto de Lima, Mario Monzon Pinto Lima, doutor Benjamin de Oliveira Filho, doutor Alvaro Amarante Vieira da Cunha, doutor Benedicto Dutra, Raymundo de Carvalho, comandante Armando Pinto de Lima, doutor Armando Pereira Nunes, doutor Renato Ayres de Fonseca, Osmar de Carvalho Mello, Armando Morrot, convocados pela citada firma Pinto Lima Monzon & Companhia, como subscritores do capital com que se organiza a "Companhia de Explosivos

Industriais (S. A.)", com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, e fabrica em Thomazinho, distrito do município de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro. Por indicação geral assumiu a presidente o doutor Benjamin de Oliveira Filho, que convidou para secretários os senhores doutor Alvaro Amarante Vieira da Cunha e Raymundo de Carvalho. Constituída a mesa, declarada aberta a reunião, o senhor presidente fez ler o anúncio de convocação publicado no "Jornal do Comércio" de oito do corrente, do teor seguinte: "Companhia de Explosivos Industriais (S. A.)". São convidados os senhores subscritores de ações da Companhia de Explosivos Industriais (S. A.) a se reunirem em assembléa geral de instalação, no prédio da rua Primeiro de Março número sete, sobrado, no dia quatorze do corrente, às quatorze horas, afim de lhes serem lidos os estatutos e nomeada a comissão que terá de dar parecer sobre os bens, causas e direitos da Companhia. Os incorporadores — Pinto Lima Monzon & Comp. — Em seguida o senhor presidente deu a palavra aos incorporadores, em nome dos quais levantou-se o senhor Octavio Pinto de Lima, que disse: "que era uma antiga aspiração dos amigos e credores da firma Pinto Lima Monzon & Comp., a fundação da Companhia de acordo com as leis brasileiras e que se regerá pelos estatutos já conhecidos, estudados e assinados por todos os subscritores. Antes porém tornava-se necessário que em rapidas palavras fizesse uma explanação sobre as condições em que vai ser formada a Companhia e passava por isto a ler a exposição feita pela firma e assinada por todos os credores da mesma que concordaram com a formação da Companhia, cujo documento é do teor seguinte: "Exposição: Pinto Lima Monzon & Comp., proprietários da fabrica de explosivos "Santa Maria", estabelecida em Nilópolis, estação de Thomazinho, Estado do Rio de Janeiro, vinham de ha muito estudando com importante estabelecimento de credito a transformação de sua fabrica em uma sociedade anonima sob a denominação de Companhia de Explosivos Industriais, com o fim de dar um maior desenvolvimento á sua industria de fabricação de polvoras industriais e de caça, para poderem atender com presteza aos inumeros pedidos de seus freguezes desta praça e do interior, onde seus produtos têm conseguido se impôr pela sua perfeita fabricação e consequente segurança de seu emprego. Em 31 de maio já davamos em publico a primeira noticia de que a formação da nossa companhia já era uma realidade ficando encarregado da sua incorporação importante estabelecimento bancario de nossa praça. Como agora tenha ficado firmado em definitivo, o lançamento de nossa companhia, com o capital de mil e duzentos contos (1.200:000\$) em seis mil (6.000) ações de duzentos mil réis (200\$000) cada uma e como para dar a formula juridica á nossa companhia precisamos de consentimento dos nossos credores, vimos pela presente exposição solicitar de cada um a ajuda de sua assinatura. Pinto Lima Monzon & Comp., declaram ainda que a companhia só será formada com suas usinas de Thomazinho, continuando a nossa firma com o seu comercio de importação de explosivos e como exclusivos vendedores dos produtos da nova companhia, pelo prazo de cinco anos. Rio de Janeiro, vinte e sete (27) de agosto de mil novecentos e trinta (1930). —

Pinto Lima Monzon & Comp. Concorramos — Pelo Banco Industrial e Agricola, doutor Phadon de Medeiros, Julio de Vasconcellos, diretores; pelo Banco Fluminense, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, Benjamin de Oliveira Filho, presidente; Antunes de Sá & Comp., por procuração de Manoel de Sá Peixoto, Renato Ayres da Fonseca; Edmundo Machado & Comp., José Aréas, Figueiredo Mariño & Comp., pela Sociedade Brasileira de Explosivos, Octavio Ferreira da Veiga; Alberto de Andrade Leite Paschoal & Calderaro; por procuração de Clotilde Moreira da Fonseca, Renato Segadas Vianna; Firmo Dutra & Comp.; Companhia SKF do Brasil, Vandervall; Edgard Pinto Lima; por procuração de D. Maria de Mendonça, Henrique Carlos de Magalhães; Elysio Porto da Silva, como portadores de duas letras de cambio saídas pelos senhores Thomas & Comp., de Paris Bank of London & South America Ltd, F. V. B. Cardoso, sub-gerente; Crochi, Gravinas & Comp. Ltd., disse mais que dois importantes estabelecimentos bancarios desta praça, grandemente interessados na formação da companhia por terem concorrido para a conclusão de suas instalações nomearam um deles, o seu perito de contabilidade, tendo feito rigoroso exame na escrituração da firma, concluiu por aconselhar a incorporação da companhia; o mesmo se dando com o outro, que tendo nomeado o seu chefe de contabilidade para acompanhar de perto o movimento da fabrica para aquilatar da sua possibilidade de produção concluiu por apresentar um relatório, que se achá a mesa á disposição dos senhores subscritores e que o orador deixa de ler, para não cansar os assistentes limitando-se apenas a mencionar as suas conclusões, para que constem da respectiva ata. Estas conclusões são as seguintes: "Com as mesmas instalações que tem atualmente, dobrando apenas a secção de pilões, a fabrica poderá produzir, além da de mina dez mil quilos de polvora de caça por mês, dando um lucro industrial por ano de trezentos contos. Considerando que este lucro industrial seria também o comercial, porque as despesas gerais seriam as mesmas que já foram computadas no calculo da polvora de mina, poderíamos avançar que sociedade a se constituir, livre de dividas e por consequente, do peso morto dos juros, com uma pessoa de criterio e competencia na tesouraria e um tecnico exclusivamente entregue á fabrica, estaria habilitada a produzir um lucro liquido talvez de quatrocentos contos, mas sejamos pessimistas e reduzamos este lucro a trezentos e vinte contos. Mesmo assim teríamos vinte por cento de dividendos, juros muito maior do que lucraríamos como credores da projetada companhia. Parece pois sem duvida que a sociedade anonima seria extraordinariamente prospera: a) porque encorajaria sem dividas; b) porque os produtos teriam grande mercado e no momento, só dois ha concorrentes, de menor porte; c) porque poderia se quizesse ampliar depois as suas instalações; d) porque além da polvora de mina e de caça, ela teria uma secção de dynamite, a qual só por si constituiria uma grande industria; e) porque já conta com valores tecnicos indiscutíveis. O doutor Renato Ayres da Fonseca, em aparte, pediu permissão para fazer uma indagação: qual a razão porque o Banco Industrial e Agricola não seguiu os conselhos do seu perito, deixando assim de dar execução á procuração que

lhe havia sido outorgada para promover a incorporação da Companhia? Respondendo, declarou o representante dos incorporadores, que com o maximo prazer esclareceria este ponto em duvida: o sentimento para a formação da Companhia foi dado por todos os credores da firma Pinto Lima Monzon & Comp., mas estes julgando que melhor seria que esta fosse incorporada por um banco de nossa praça, resolveram de acordo com os demais credores, que esta outorga fosse transferida ao Banco Industrial e Agricola, dado o grande interesse por este sempre demonstrado para que lhe fosse concedida a preferencia. Desde logo porém, verificamos a impossibilidade do banco dar cabal desempenho a este mandato, por isto que, de comum acordo com os credores, todos levados a cegar por via judicial, os credores concedidos ao mesmo para a saida final. De fato a incorporação da Companhia, dado o vulto do capital nela empregado, só poderia ser feita por quem tivesse recursos suficientes para arcar com a grande responsabilidade das vultuosas despesas de instalação o que não aconteceria com o Banco Industrial e Agricola, que além de não contra si em juizo dois requerimentos de falencia, tinha também por um dos seus diretores pedido á Inspectoria de Falencia a sua liquidação. Demais, a experiencia que obtivemos durante o periodo de administração do banco em nossa praça, logo após a procuração a elle outorgada, demonstrou claramente que lhe faltavam todos os requisitos indispensaveis no empreendimento que tinham em vista, como poderemos comprovar pela leitura da correspondencia entre a nossa firma e o referido banco, e da qual se verifica que até os minimos recursos para pagamento da folha semanal dos salarios do operariado da fabrica, faltavam quando atrazos sensiveis que acarretaram a paralisação desta. Não era possível por isto, dilatar por mais tempo a incorporação da Companhia, dada a grande procura dos nossos produtos e os grandes interesses que estavam confiados á nossa guarda. Além disto, a paralisação da fabrica não só nos acarretava grandes dispendios para conservação das nossas instalações, como tolhia expansão comercial de nossa firma, forçando a desatender pedidos dos nossos inumeros freguezes. Releva ponderar também que, os nossos credores, que desde agosto nos haviam autorizado a incorporar uma companhia, não podiam permanecer na situação da impasse gerada pelos accidentes que surtiram na vida do Banco Industrial e Agricolas. Em consequencia, o presidente que sendo necessario, na forma da lei, a escolha de uma comissão de tres membros para avaliar os bens, causas e direitos, com que a firma Pinto Lima Monzon & Comp., autorizada por seus credores, entra para a constituição da Companhia, mandava que o secretario procedesse á leitura da lista dos subscritores de ações da Companhia e logo após, procedida a eleição para escolha dos peritos, foram eleitos, os seguintes senhores: doutor Alvaro Amarante Vieira da Cunha, Raymundo de Carvalho e doutor Renato Ayres da Fonseca. Aos quaes o senhor presidente pediu que marcassem o prazo em que apresentariam o laudo. Pelo perito doutor Alvaro Amarante Vieira da Cunha, foi declarado que não poderiam determinar de antemão o prazo em que poderiam concluir os seus trabalhos sendo que por si e pelos demais eleitos, se comprometia a dar ca-

bal desempenho dentro do menor espaço, de tempo. O Sr. presidente avisou então aos presentes, que logo que chegarem às suas mãos o laudo respectivo, mandaria publicar no "Jornal do Comércio", edital convocando todos os subscritores para a assembleia de constituição, eleição da diretoria e aprovação dos estatutos, dos quais já mandara distribuir um exemplar a cada um dos subscritores, para que possam apresentar sugestões que julguem necessárias. Nada havendo a tratar, o presidente suspendeu os trabalhos por uma hora afim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, foi lida discutida e aprovada unanimemente a presente ata que, por estar conforme vai assinada por todos os subscritores presentes. — *Benedicto Dutra.* — *Alvaro Amarante Vieira da Cunha.* — *Raymundo de Carvalho.* — *Pinto Lourenço & Comp.* — *Benjamin Oliveira & Comp.* — *Octavio Pinto de Lima.* — *Osmar de Carvalho Mello.* — *Renato Ayres da Fonseca.* — *Armando Pinto de Lima.* — *Mario Pinto Lima Monzon.* — *Armando Pereira Nunes.*

ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO
DEFINITIVA DA SOCIEDADE ANONIMA
COMPANHIA DE EXPLOSIVOS INDUSTRIAIS

Aos trinta e um dias do mez de março de mil e novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no primeiro andar do predio numero sete da rua Primeiro de Março, no escritorio da firma Pinto Lima Monzon & Companhia, ás quatorze horas, reunidos os subscritores, representando cinco mil novecentas e setenta e cinco ações da Sociedade Anonima Companhia de Explosivos Industriais, foi aclamado para preside os trabalhos o doutor Benedicto Dutra, por se achar ausente o doutor Benjamin de Oliveira Filho, sendo convidados para secretários os senhores doutores Alvaro Amarante Vieira da Cunha e Raymundo de Carvalho. Constituida assim a mesa, o senhor presidente deu inicio aos trabalhos pedindo ao secretario para ler a ata da sessão anterior, que, submetida á discussão e votação, foi unanimemente aprovada. Estando sobre a mesa o laudo dos peritos eleitos na assembleia anterior, o senhor presidente mandou proceder á leitura, afim de submete-lo á discussão e votação. O alludido documento é do teor seguinte: "Laudo do exame pericial e balanço procedido na Fabrica Santa Maria, sita em Tomazinho, municipio de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Aos dois dias de março de 1931, no distrito de Tomazinho, municipio de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, onde foram vindos os peritos senhores Alvaro Amarante Vieira da Cunha, Raymundo de Carvalho e Renato Ayres da Fonseca, eleitos em assembleia geral dos subscritores de ações da Companhia de Explosivos Industriais, realizada em quatorze de fevereiro ultimo, e sendo ali, deram inicio aos respectivos trabalhos pela descrição dos terrenos onde se acham situadas as instalações da fabrica, em seguida pelos edificios, maquinismos e motores, moveis e utensilios e material em deposito, compreendendo materia prima e produtos manufacturados, como abaixo se descreve: Terrenos — As diversas instalações da fabrica Santa Maria estão situadas em terrenos constituídos por duas quadras de duzentos metros por cem (200x100), perfazendo quarenta mil metros qua-

drados, compreendendo oitenta lotes de dez metros por cincoenta. Estes terrenos foram terraplenados com o produto de terras escavadas no local, tendo o movimento de terras atingido a vinte e cinco mil metros cubicos, completando o aterro e nivelamento dos pontos outrora alagadicos. Toda esta área se acha cercada com arame farpado, com esteios de pedra. Considerando que o preço de cada lote de dez por cincoenta é atualmente de dois contos e quinhentos mil réis e que as duas quadras desdobradas em lotes darão oitenta lotes, multiplicando-se estes valores, podemos avaliar os terrenos em duzentos contos de réis (200:000\$000). A situação juridica destes terrenos é a seguinte: o terreno da parte de baixo foi adquirido por Pinto Lima Monzon & Companhia, por um contrato de arrendamento com opção de compra, conforme escritura lavrada em notas do tabelião João Billecourt Filho, em São João de Meriti, em vinte e oito de maio de mil novecentos e vinte e sete, obrigando-se o adquirente ao pagamento de trescentos e cincoenta mil réis mensais, até o completo pagamento da compra. Da opção de compra faltam pagar quarenta contos de réis (40:000\$000). A parte de cima, arrendada por cento e cincoenta mil réis mensais, com opção de compra, da qual resta pagar trinta e cinco contos de réis (35:000\$000). Descontadas da avaliação as importancias deste debito, reduz-se esta a cento e vinte e cinco contos de réis (125:000\$). Edificios — As instalações da fabrica constam de onze edificios, a saber: I, portaria; II, secção de pilões; III, secção de brunidores; IV, secção de bate-deiras; V, almoxarifado geral; VI, secção de carpintaria; VII, secção de molinos; VIII, secção de raladeiras; IX, paiol; X, reservatorio d'agua, rede distribuidora e moradia do vigia; XI, instalações sanitarias. Todos os edificios são de solida construção, com fundações de concreto armado, cobertos de telhas e outros de zinco, conforme o fim a que se destinam. A rede distribuidora de agua abrange todos eles. Isolados de fórma a evitar os perigos de uma explosão total, obedece a sua construção a todos os requisitos da tecnica moderna. A instalação sanitaria compreende privadas e banheiros separados para chefes e operarios, homens e mulheres. A instalação electrica foi levada desde São Mathias até á fabrica pela Light and Power em postação de cimento armado, tendo custado só a rede condutora de rua cerca de vinte e cinco contos de réis. Máquinas e utensilios — As máquinas e utensilios compreendem: motores electricos instalados em todos os edificios, raladeiras, raladeiras, moinos, misturadores, granuladores, peneiras, etc., todos movidos a electricidade, instalados sobre rolamentos SKF. Instalações externas sobre postes de cimento armado, secção de tendais, instalados na parte exterior dos edificios. Moveis e utensilios constam: Armarios, prateleiras, escrivaninhas, mesas de fabricação de dinamite, etc. Material da fabrica em deposito, compreendendo materia prima e produto manufacturado, sendo que de materia prima avaliamos quantidade para manufacturar aproximadamente quarenta toneladas de polvora. Instalações internas: Compreende a rede distribuidora de energia electrica, postação, quadros de distribuição, transformadores, cabine de motores, etc. Marcas de fabrica — Julgamos de grande valor estimativo as duas marcas "Leão" e "Lennite", já co-

nhecidas no mercado. Bemfeitorias da fabrica — Pelas existentes verificadas no balanço da firma. Conceito estimativo — Tomamos por base o relatório apresentado pelo delegado do Banco e no qual se computa que a fabrica, com a sua produção normal poderá produzir um lucro minimo de trescentos contos de réis (300:000\$000) anuais, a grande aceitação que tem os produtos da fabrica, procurados pelas firmas mais importantes, instalações de agencias nos Estados, serviços de propaganda e tudo o mais que tivemos occasião de verificar da escrituração e que demonstram serem os produtos conhecidos de mais de duzentas firmas do país, e a situação da fabrica, pronta a iniciar imediatamente a sua produção. Pelo que achamos perfeitamente cabivel, examinadas detidamente todas as instalações, avaliar todo o conjunto por mil cento e setenta contos de réis (1.170:000\$000). — *Alvaro Amarante Vieira da Cunha.* — *Raymundo de Carvalho.* — *Renato Ayres da Fonseca.* Terminada a leitura, posto em discussão e não tendo sido pedida a palavra, foi submetido á votação, tendo sido aprovado, abstendo-se de votar a firma interessada e os peritos signatarios do laudo. Deante do resultado, o presidente declarou integralizadas as ações dos acionistas Pinto Lima Monzon & Comp. e como também sejam as dos subscritores em dinheiro, de acôrdo com a lista já transcrita na ata preliminar, declara o senhor presidente integralizado o capital da companhia no valor de mil duzentos contos réis. Pelos acionistas Pinto Lima Monzon & Comp. foi dito que, em virtude da autorização assinada por todos os credores, sendo admitidos como o foram os bens com que ela concorre para subscricao de capital, de hoje para sempre cede e transfere á Companhia de Explosivos Industriais todos os seus bens, cousas e direitos nos contratos, tal qual se acham descritos no laudo dos louvados, passando a companhia a possui-los, desde já, com todos os seus accessorios por bem deste contrato de sociedade e da clausula constitutiva, obrigando-se ela a transferir á companhia, por escritura pública, todos os bens cousas e direitos com que entra para a constituição da mesma, obrigando-se ainda expressamente a praticar e assinar todos os atos que a diretoria julgue necessario para que se torne perfeita a incorporação dos bens, cousas e direitos ao patrimonio da companhia. Em seguida mandou o senhor presidente proceder á leitura dos estatutos, que são do teor seguinte: "Estatutos da Companhia de Explosivos Industriais". Capitulo primeiro. Denominação, sede, objeto e duração. Artigo primeiro. Regida pelos presentes estatutos e leis em vigor, fica constituida a Sociedade Anonima Companhia de Explosivos Industriais, com sede e fóro juridicos nesta Capital e Estado do Rio de Janeiro, tendo por fim a exploração da industria de explosivos e seus accessorios. Artigo segundo. O prazo da duração da sociedade é de trinta annos, podendo ser prorrogado ou reduzido futuramente pela assembleia geral de acionistas. Capitulo segundo. Do capital social. Artigo terceiro. O capital social é de mil e duzentos contos de réis (1.200:000\$000), dividido em seis mil (6.000) ações integralizadas de duzentos mil réis (200:000) cada uma. Capitulo terceiro. Das ações. Artigo quarto. As ações são nominativas e indivisiveis em relação á sociedade, que não reconhece mais de um proprietario para cada uma. Artigo quinto. O acionista

que dê o seu título em caução ou penhor, conserva o direito de representação nas assembleias gerais, assim como de receber o respectivo dividendo, salvo, neste caso, estipulação em contrário no respectivo termo de caução. Artigo sexto. No caso de extravio de ações, a companhia, a requerimento do interessado, dará outras em substituição, decorrido o prazo dos anúncios, sem reclamação, e correndo as despesas por conta do interessado. Capítulo quarto. Dos lucros, fundo de reserva e dividendos. Artigo sétimo. No fim de cada ano social se procederá ao balanço dos lucros líquidos verificados, serão deduzidas as seguintes verbas: a) sessenta e cinco por cento serão distribuídos como dividendo; b) dez por cento para serem levados à conta de fundo de reserva, criada para garantia do capital acionista; c) dez por cento para serem levados à conta de depreciações, criada para depreciações gerais, até atingir a metade do seu valor; d) atingido este valor, a percentagem em apreço será incorporada ao fundo de reserva; e) 1. dez por cento serão divididos pelos diretores, a título de gratificação e igualmente. II. nenhum diretor poderá, por via do número anterior, receber gratificação superior aos seus vencimentos anuais, marcados em assembleia. III. si a percentagem em apreço se elevar acima dos vencimentos anuais de cada diretor, o excesso será incorporado ao fundo de reserva; f) cinco por cento para ser levado ao fundo de auxílio e beneficência dos empregados. Artigo oitavo. Os dividendos não reclamados no prazo de cinco anos, reverterão em favor da sociedade e serão levados à conta de fundo de reserva. Capítulo quinto. Da administração. Artigo nono. Será composta de diretoria, conselho fiscal, eleitos em assembleia geral. Artigo décimo. A diretoria será composta de três membros, presidente, tesoureiro e gerente técnico. O conselho fiscal compor-se-á de três membros. Parágrafo primeiro. Só poderão ser eleitos diretores os acionistas que forem possuidores de, no mínimo, vinte e cinco ações, as quais ficarão caucionadas com a cláusula de inalienáveis, enquanto não forem aprovadas pela assembleia geral as contas dos que tiverem exercício e terminado o mandato. Parágrafo segundo. A diretoria será eleita por um ano, sendo permitida a reeleição. Parágrafo terceiro. A renovação da diretoria far-se-á pelo terço, anualmente, cabendo à sorte designar, e em sessão da primeira assembleia que tenha de renovar a ordem da saída. Parágrafo quarto. O conselho fiscal será composto de acionistas eleitos pela assembleia geral. Artigo décimo primeiro. A diretoria em sessão, compete: a) tomar as deliberações que não estejam determinadas nas funções dos diretores; b) fixar dividendos e distribuir as quotas que devem ser levadas ao fundo de reserva e outras verbas, nos termos do capítulo quinto; c) convocar assembleia geral e extraordinária. Parágrafo primeiro. Quando não houver acordo unânime sobre algum caso, prevalecerá a opinião da maioria, ocorrendo esta que deverá constar de ata. Parágrafo segundo. Na ausência de mais de trinta dias, de qualquer diretor, será convocado, para substituí-lo nas funções, um membro do conselho fiscal, na ordem de votação. Parágrafo terceiro. O diretor substituído perderá metade dos honorários, que serão abonados ao membro do conselho fiscal convocado, si esta substituição não exceder de um ano. Parágrafo quarto. A ausência de

mais de um ano importará na perda do mandato, sendo convocada a assembleia geral para eleição. Artigo décimo segundo. Ao presidente compete: Parágrafo primeiro. Executar e fazer observar os presentes estatutos e deliberações da assembleia geral. Parágrafo segundo. Convocar a assembleia geral. Parágrafo terceiro. Deliberar sobre os negócios da sociedade a seu cargo, ou vindo em casos especiais os outros diretores, e, quando convier, o conselho fiscal. Parágrafo quarto. Propôr à assembleia geral, em nome da diretoria, as modificações que julgar necessárias aos presentes estatutos. Parágrafo quinto. Assinar com outro diretor ações, cauteias, debentures e outros títulos de empréstimos. Parágrafo sexto. Convocar a diretoria e o conselho fiscal, quando julgar conveniente e presidir as sessões da diretoria, sempre que ela se reunir para deliberar sobre os casos especiais de exigências do serviço. Parágrafo sétimo. Apresentar à assembleia geral ordinária, em nome da diretoria, as contas e relatórios anuais das operações da sociedade. Parágrafo oitavo. Representar a sociedade em suas relações com terceiros ou em juízo, sendo-lhe facultado, por isso, assinar escrituras, autos ou termos; constituir mandatários com poderes gerais e especiais inclusive o de transigir, celebrar contratos, dependendo de aprovação em ata de reunião da diretoria. Artigo décimo terceiro. Ao diretor gerente técnico compete: Parágrafo primeiro. Nomear e demitir empregados, fixando-lhes os respectivos vencimentos. Parágrafo segundo. Assinar por si ou funcionário de sua confiança toda a correspondência comercial da companhia. Parágrafo terceiro. Organizar o escritório e dirigir o seu funcionamento. Parágrafo quarto. Ter sob sua guarda todo o arquivo comercial da sociedade. Parágrafo quinto. Substituir o diretor presidente em seu impedimento ou ausência. Parágrafo sexto. Organizar o balanço, relatórios e contas, que serão submetidos à assembleia geral, acompanhados do relatório e parecer do conselho fiscal. Artigo décimo quarto. Diretor tesoureiro compete: Parágrafo primeiro. Receber, depositar e levantar dinheiros pertencentes à sociedade. Parágrafo segundo. Efetuar cobranças e pagamentos por si ou funcionário da sua confiança. Parágrafo terceiro. Assinar cheques e recibos. Parágrafo quarto. Ter sob sua guarda documentos, valores e títulos referentes às transações a seu cargo na sociedade. Parágrafo quinto. Substituir o diretor técnico em seu impedimento. Capítulo sexto. Das assembleias gerais. Artigo décimo quinto. Serão ordinárias e extraordinárias. Serão constituídas pelos acionistas que possuírem qualquer número de ações e estiverem inscritos pelo menos trinta dias antes da reunião. Anualmente até trinta de março, haverá uma assembleia geral ordinária, convocada pelo presidente, por meio de anúncios na imprensa, pelo menos quinze dias antes da reunião. Essa assembleia estudar o relatório e contas da diretoria, acompanhados do parecer do conselho fiscal. Parágrafo primeiro. No caso de não aprova-las, a assembleia tomará as deliberações que forem necessárias. Parágrafo segundo. No ano de terminação de mandato da diretoria, haverá outra assembleia geral ordinária, para eleição da que a substituirá. Será convocada por ocasião da aprovação das contas da diretoria. Artigo décimo sexto. Cada ação dá direito a um voto, e o acionista terá tantos votos quantos forem as ações que possuir,

Artigo décimo sétimo. Qualquer acionista poderá se fazer representar por um procurador legalmente habilitado. Artigo décimo oitavo. As assembleias gerais poderão deliberar validamente, quando representarem, no mínimo, metade do capital, salvo as exceções previstas em lei. Parágrafo primeiro. Si no dia designado para qualquer assembleia, não se reunir número legal, será convocada outra, que poderá deliberar com qualquer número. Parágrafo segundo. Si se tratar, porém, de reforma dos estatutos de dissolução da sociedade, de aumento de capital social ou de empréstimos por debentures, só poderão ser aprovadas por três quartos do capital. Parágrafo terceiro. As convocações extraordinárias serão anunciadas pela imprensa com antecedência nunca menor de cinco dias. Parágrafo quarto. Estas assembleias deverão ser convocadas pela diretoria a requerimento do conselho fiscal ou de acionistas, cujo total represente a quarta parte do capital. Parágrafo quinto. As assembleias serão presididas por um acionista eleito ou aclamado na ocasião, o qual convidará outro para secretário. Artigo décimo nono. Não poderão fazer parte da mesa da assembleia geral os membros da diretoria e os do conselho fiscal, nem votar sobre suas contas, balanços ou pareceres. Artigo vigésimo. As assembleias só poderão deliberar sobre assuntos para que forem convocadas. Capítulo sétimo. Do conselho fiscal. Artigo vigésimo primeiro. O conselho fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes acionistas. Artigo vigésimo segundo. Os membros do conselho fiscal e suplentes exercerão o cargo por um ano e poderão ser reeleitos. Parágrafo único. Aos fiscais suplentes, na ordem de votação, competirá a substituição dos efetivos nos casos de impedimento. Artigo vigésimo terceiro. Incumbe aos fiscais as atribuições prescritas em lei entre as quais: Parágrafo primeiro. Examinar os livros e o estado dos negócios da companhia, exigindo as informações necessárias da diretoria sobre as operações sociais. Parágrafo segundo. Apresentar à assembleia geral o parecer sobre os negócios e operações sociais do ano seguinte ao da sua eleição. Parágrafo terceiro. Convocar a assembleia geral, si ocorrerem motivos graves e urgentes e si a diretoria não o fizer uma vez reclamada tal medida. Parágrafo quarto. Lavar atas de todas as suas reuniões, consignando os motivos das mesmas. Artigo vigésimo quarto. No parecer, além do juízo sobre os negócios e operações do ano, deverá o conselho fiscal expor a situação da sociedade e sugerir medidas e alvitre que se entendem a bem da sociedade. Artigo vigésimo quinto. Si o conselho fiscal não apresentar o seu parecer em tempo, a sessão será adiada e a assembleia geral tomará as providências que forem necessárias, de acordo com a lei. Capítulo oitavo. Disposições gerais. Artigo vigésimo sexto. A remuneração dos diretores será fixada em assembleia geral, podendo, entretanto, em qualquer tempo, ser alterada por assembleia ordinária. Parágrafo único. Esses honorários serão pagos sem prejuízo do complemento previsto no artigo sétimo, letra d. Artigo vigésimo sétimo. No caso de renúncia ou vaga de qualquer membro da diretoria, será convocada uma assembleia geral extraordinária, para eleger o seu substituto. Artigo vigésimo oitavo. O diretor, quando em exercício, no cargo de outro colega, não acumulará os honorários deste. Artigo vigésimo nono.

As disposições das legislações vigentes regulam os casos não previstos nestes estatutos. Postos em discussão os estatutos acima transcritos, e não havendo nenhum dos acionistas pedido a palavra e nem feito nenhuma objeção, foram pelo presidente declarados unanimemente aprovados, passando-se em seguida a proceder-se à eleição da diretoria, conselho fiscal e seus suplentes, sendo apurado estarem eleitos: Presidente, doutor Benedito Dutra, com cinco mil novecentos e cincoenta votos; diretor tesoureiro, doutor Benjamin de Oliveira Filho, com cinco mil novecentos e cincoenta votos; e diretor gerente financeiro, doutor Alvaro Amarante Vieira da Cunha, com cinco mil novecentos e cincoenta votos. Para membros do conselho fiscal: Comandante Armando Pinto de Lima, Raymundo de Carvalho e Dr. Joaquim Antunes de Oliveira, cada um com cinco mil novecentos e vinte e cinco votos. Para suplentes do conselho fiscal: doutor Armando Pereira Nunes, Octavio Pinto de Lima e Osmar de Carvalho Mello. Nada mais havendo a tratar, o presidente levantou a sessão por duas horas, para ser lavrada a presente ata, convidando os acionistas presentes a permanecerem para assiná-la. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida e aprovada e subscrita por todos os presentes. — Benedito Dutra. — Alvaro Amarante Vieira da Cunha. — Raymundo

de Carvalho. — (Assinatura elegível. — Octavio Pinto de Lima. — Osmar de Carvalho Mello. — Renato Ayres da Fonseca. — Armando Pinto de Lima. — Mario Pinto Lima Monzon. — Armando Pereira Nunes. — Joaquim Antunes de Oliveira.

Relação dos subscritores de ações da Companhia de Explosivos Industriais (S. A.):

Ações	
Pinto Lima Monzon & Companhia	5.850
Doutor Benedito Dutra	25
Doutor Alvaro Amarante Vieira da Cunha	25
Doutor Benjamin de Oliveira Filho	25
Raymundo de Carvalho	15
Mario Pinto Lima Monzon	15
Comandante Armando Pinto Lima	13
Joaquim Antunes de Oliveira	10
Octavio Pinto de Lima	10
Doutor Renato Ayres da Fonseca	5
Osmar de Carvalho Mello	5
Doutor Armando Pereira Nunes	2
	6.000

(C — 4.273 — 13-7-931 — 630\$000.)

COMPANHIA BRASIL INDUSTRIAL

BALANÇO DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 1931

Ativo

Fabrica, terrenos, casas, e benfeitorias.....	10.862:747\$120	
Material rodante, semoventes, moveis e utensilios	10:000\$000	10.872:747\$120
Predio da rua 1 ^a de Marco n. 125.....		110:000\$000
Aplicação da Dívida Pública.....		801\$100
Ações da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fábricas de Tecidos.....		5:000\$000
Manufatura, almoxarifado e algodão em rama	2.212:912\$243	
Farmacia	20:342\$456	
Imposto de consumo: estampilhas em ser.....	2:232\$670	2.235:487\$269
Caixas		36:724\$577
Ações em caução.....		60:000\$000
Diversos devedores.....		3.935:747\$480
		286:510\$546

Passivo

Capital		6.000:000\$000
Fundo de reserva.....	3.200:000\$000	
Fundo de desgasto.....	4.000:000\$000	
Fundo de modernização.....	340:000\$000	
Lucros suspensos.....	2.987:651\$592	10.527:651\$592
"Premio Dominique Level".....		829\$100
Dividendos e bonus atrasados.....	26:535\$000	
88º dividendo.....	450:000\$000	476:535\$000
Porcentagem da diretoria.....	67:500\$000	
Folhas a pagar.....	52:825\$914	596:860\$914
Caução da diretoria.....		60:000\$000
Diversos credores: Associação Benéfica de Operarios da Brasil Industrial.....		101:168\$910
		17.286:510\$546

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — Dr. Joaquim Guedes de Moraes Sarmento, diretor-presidente. — Carlos Chotaiguier, contador.

(C — 3.988 — 13-7-931 — 50\$)

S. A. PHILIPS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 1931 (*)

Aos quatro de maio de 1931, presentes, às 14 horas, na sede social, à praça Mauá n. 17 (11º andar); os acionistas constantes da lista de presença, assumiu a presidência o Dr. Herbert Moses, na ausência do presidente e vice-presidente, convidando para primeiro e segundo secretarios os Srs. C. G. H. van Luyt e M. C. Otero. O presidente mandou ler a convocação concebida nos seguintes termos: "S. A. Philips do Brasil. Os acionistas da S. A. Philips do Brasil são convocados para uma assembleia geral extraordinaria, que terá lugar no dia 4 de maio, às 14 horas, na sede, à praça Mauá n. 7 (11º andar); para tomar conhecimento da renuncia do vice-presidente, eleição do seu substituto. — A diretoria". Como ninguém pedisse a palavra sobre o assunto, foi aceita a renuncia do Sr. W. A. Geene. Declarou então que se ia proceder á eleição do substituto. Feita a chamada pelo segundo secretario, foram recolhidos os votos, com o resultado de ter sido eleito por unanimidade de votos o Sr. C. G. H. van Luyt. Nada mais havendo a tratar, eu, 1º secretario, mandei lavrar esta, que assino com os demais acionistas presentes. — Herbert Moses. — Sec. C. G. H. van Luyt. — M. C. de Otero. — Por procuração, Anton Philips. — Por procuração, Gerit Damman.

(C — 4.263 — 13-7-931 — 25\$000)

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO NORTE DO PARANÁ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1931

Aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e um, reunidos em segunda convocação, por não ter havido numero na primeira, na sede social da Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná, á rua da Alfandega numero onze, segundo andar, acionistas constantes do livro de presença, representando mais de um quarto do capital social, o Sr. Dr. Pedro Pernambuco, presidente da Companhia, declarou abertos os trabalhos e convidou os presentes a aclamarem um dos seus pares para presidente da assembleia. Aclamado o acionista Dr. Luiz Tavares Alves Pereira, este assumiu a presidência da assembleia, convidando para secretarios os acionistas senhores Ismael de Oliveira Maia e Paul Jaussaud. Constituida, assim, a mesa e verificando o Sr. presidente achar-se presente numero suficiente de acionistas e capital, para legalmente funcionar a assembleia, declarou aberta a sessão, mandando o senhor primeiro secretario ler o anuncio de convocação publicado no "Diario Oficial" de 30 do corrente e outros dias, como se segue: "Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná — Assembleia geral ordinaria — Segunda convocação — Não se tendo realizado a assembleia geral ordinaria, convocada para o dia 15 do corrente, por falta de numero, são os senhores acionistas convidados novamente a se reunirem no dia 30 deste

(*) Reproduzido por ter saído com incorrecções.

mês, às 14 horas, no escritório da Companhia, à rua da Alfandega n. 14, 2º andar (edifício do Banco Francês e Italiano), afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes matérias: a) discussão e aprovação das contas e atos da diretoria, relativos ao exercício de 1929; b) preenchimento de cargos vagos, existentes na diretoria; eleição de membros do Conselho Fiscal e suplentes. Rio de Janeiro, 17 de junho de 1931. — A diretoria.

Submetida à discussão a primeira parte da ordem do dia e sendo já do conhecimento de todos o relatório da diretoria, balancete geral encerrado em 31 de dezembro de 1929 e parecer do Conselho Fiscal, por terem sido publicados no "Diário Oficial" de 14 do corrente, à página 9.816, o Sr. presidente declarou que concederia a palavra a quem a solicitasse. Ninguém pedindo a palavra, foi a matéria submetida à votação e em seguida unanimemente aprovada, abstendo-se de votar os membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

Passando à segunda parte da ordem do dia, declarou o Sr. presidente achar-se sobre a mesa o pedido de renúncia do diretor Dr. Carlos Kiehl, que, alegando absoluta falta de tempo, em virtude dos seus múltiplos afazeres, via-se impossibilitado de continuar a exercer essas funções. Pedindo a palavra o acionista Dr. Pedro Pernambuco declarou que, pelos mesmos motivos alegados pelo acionista Dr. Carlos Kiehl, sentia-se impossibilitado de permanecer na presidência da Companhia e por isso solicitava, igualmente, sua renúncia. Submetidas à votação as renúncias apresentadas, foram as mesmas aceitas, pedindo o acionista Dr. Otávio Barboza Carneiro que se consignasse em ata um voto de agradecimentos aos diretores resignatários pelos valiosos serviços prestados à Companhia, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. presidente solicitou aos presentes que se munissem de cédulas para se proceder à eleição dos cargos vagos na diretoria, bem como dos membros do Conselho Fiscal e suplentes. Corrido o escrutínio, contadas e apuradas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado:

Para presidente, Dr. Guilherme Guinle; para diretor, Dr. Luiz Tavares Alves Pereira; para membros do Conselho Fiscal: Dr. Carlos Kiehl, Dr. Cesar de Sá Rabello e Dr. José Luiz Baptista; para suplentes do Conselho Fiscal: Eugenio Dodsworth, Ismael de Oliveira Maia e Dr. João Mangabeira, sendo pelo senhor presidente proclamados eleitos e empossados os mesmos senhores pela ordem acima descripta.

E por nada mais haver a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para ser lavrada a presente ata, que é lida, posta em discussão, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, e da qual uma cópia autenticada pelo secretário da mesa será extraída para as formalidades do arquivamento e publicação legais. — Luiz Pereira. — Ismael de Oliveira Maia. — P. Janssoud. — G. Guinle. — Brazil Railway Co., J. de Decker, presidente. — J. de Decker. — Pedro Pernambuco. — Carlos Kiehl. — J. Mangabeira. — Otávio Barboza Carneiro. — Eu, Ismael de Oliveira Maia, secretário da mesa, lavrei a ata, certificando ser esta uma cópia fiel. — Ismael de Oliveira Maia.

(C—4.266—13-7-31—80\$000.)

SOCIEDADE ANONIMA "A MUTUANTE"

BALENCETE EM 30 DE JUNHO DE 1931

Ativo

Mutuários	1.722:628\$500
Empréstimos sob caução	157:180\$000
Letras descontadas	415:535\$080
Devedores diversos	122:681\$970
Hipotecas	91:180\$000
Imoveis	311:610\$000
Movéis & utensílios	58:425\$759
Adjudicações	573:539\$000
Títulos divs. e/propria	123:820\$000
Valores depositados	354:209\$000
Deposito legal	50:000\$000
Caixa — em moeda corrente	180:585\$740
Caixa — em bancos	673:329\$800
Diversas contas	218:016\$290
	8.053:060\$080

Passivo

Capital:

— secção bancaria	500:000\$000
— secção penhores	500:000\$000
Fundos de reserva diversos	1.123:025\$209
Títulos em garantia e deposito	404:200\$000
Contas correntes:	
— a prazo fixo	5.166:228\$500
— à ordem	137:582\$640
Diversas contas	222:023\$710
	8.053:060\$080

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1931.
— J. de Figueiredo Rocha, diretor-gerente.
— A. de Lana Freire, contador.

(C—3.989—13-7-31—30\$000)

ANUNCIOS

Companhia Brasil Cinematografica

JUROS DE "DEBENTURES"

9º trimestre

A partir do dia 16 do corrente mês de julho serão pagos, no escritório da Companhia Brasil Cinematografica, á praça Floriano n. 7-2º andar, das 13 ás 15 horas, os juros de seu empréstimo por debentures de 9.400:000\$000 (nove mil e quatrocentos contos de réis) em circulação, relativos ao 9º trimestre que se vence a 15 de julho corrente.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1931.
— Francisco Serrador, presidente.

(C—4.270—13-7-31—12\$000)

Associação dos Fiscaes do Imposto de Consumo

DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. presidente, convidamos Srs. associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 16 de julho proximo, ás 16 horas, na sede social, afim de tratar da eleição da nova diretoria e outros assuntos de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1931.
— O secretário, Mario E. Saldanha de Gama.

(C—4.261—13-7-31—10\$000)

Declaração

Antonio Segundo Benevenuti declara para todos os efeitos, que passa a assinar-se Antonio Benevenuti, conforme sua carteira de identidade.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1931.
— Antonio Benevenuti.

Reconheço a firma de Antonio Benevenuti.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1931.
Em testemunho estava o sinal público da verdade. — Homero Silva, tabelião substituto.

(C—4.107—9-7-31—18\$—3º vezes)

Companhia Petropolis Industrial

Do dia 15 de julho do anno corrente em diante, pagam-se, no escritório da companhia, á avenida Barão do Rio Branco n. 2.561, em Petropolis, os juros das debentures relativas ao 1º semestre de 1931, coupon n. 34.

Petropolis, 14 de julho de 1931. — A diretoria.

(C—4.264—13-7-31—6\$000)

CLUB DE ROUPAS

da Alfaiataria Ferreira

RUA DO OUVIDOR N. 56 — SOBRADO

Autorizado e licenciado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71 e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupa de lindas e modernas casimiras inglesas e nacionais, a prestações semanais de 10\$ ou de 7\$000, com direito a sorteios todos os dias, pelo final do maior premio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 10\$, 20\$, 30\$, 40 e 50\$000 de casimiras inglesas e por 7\$, 14\$, 21\$, 28\$ e 35\$, de casimiras nacionais e assim sucessivamente, nos seis sorteios de cada semana a seguir, até seu justo valor.

Os Srs. prestamistas contemplados na semana finda tinham as seguintes inscrições, que foram sorteadas:

2ª-feira, dia 6	217
3ª-feira, dia 7	134
4ª-feira, dia 8	702
5ª-feira, dia 9	551
6ª-feira, dia 10	632
Sabado, dia 11	056

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1931.
— Adjuncto Ferreira. — O fiscal do Governo, N. B. Nogueira.

(C—4.262—13-7-31—20\$000)

**Centro do Comércio de Café
do Rio de Janeiro****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

A diretoria convoca os Srs. socios para uma assembléa geral extraordinária, que deverá se realizar no dia 14 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde, para:

Resolver sobre a conveniencia da alteração de praxes e usos vigentes no comércio de café do Rio e assuntos de interesse geral da classe.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1931.
— Dr. José Mendes de Oliveira Castro, presidente.

(C—1.271—13-7-31—128000)

**Companhia Nacional de Indústria
e Comércio**

De acôrdo com os arts. 18, 19 e 20 dos estatutos, são convidados os acionistas da Companhia Nacional de Indústria e Comércio a comparecer ás 14 horas do dia 31 de julho do ano de 1931, na sede da companhia, á rua Buenos Aires número 57, com acesso pela rua do Rosario n. 112, sala da frente, 1º andar, para tomarem conhecimento das contas da diretoria neste ano. — A diretoria.

(C—3.987—13-7-31—308—3 vezes)

Banco do Brasil**50º DIVIDENDO**

De ordem do Sr. presidente, faço público que, a partir de 17 do corrente, serão pagos os dividendos deste Banco, relativos ao semestre proximo passado, á razão de 2\$00 por ação, como segue:

Dias 17 e 18 — Bancos e casas comerciais portadoras de listas.

Dia 20 — Letras A e B.

Dia 21 — Letras C e L.

Dia 22 — Letras J e M.

Dia 23 — Manoel e Maria.

Dia 24 — Letras N e Z.

A partir de 25 do atual serão pagas todas as letras indistintamente.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1931.
— (Assinatura ilegível), gerente.

(C—3.990—13-7-31—808—4 vezes)

**Sociedade Anonima "Diário
Carioca"****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede da sociedade, á praça Tiradentes n. 77-1º andar, ás 14 horas do dia 18 do corrente, para tomarem conhecimento da elevação do capital social e demais atos praticados pela diretoria, de acôrdo com a resolução da assembléa geral extraordinária, realizada em 8 de janeiro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1931.
— A diretoria.

(R. B.—N. 32—13-7-31—163—2 vezes)

**Publicações e anúncios no "Diário
Oficial"**

Declaro ás pessoas interessadas nestas publicações que, o Sr. Mario Pinho Alves, desde março proximo passado, deixou de trabalhar sob a minha direção e responsabilidade.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1931.
— Rachel Bastos.

(R. B.—N. 000—13-7-31—108—2 vezes)

Sociedade Anonima Guanabara**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA****Tercera convocação**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede social, á rua 7 de Setembro n. 107, no dia 16 do corrente, ás 13 horas, afim de ouvirem a leitura da relação, contas, parecer do conselho fiscal e demais assuntos correlatos, uma vez que por força maior não se reuniu em número legal por ocasião da 2ª convocação.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1931.
— Luiz André Guimard, diretor-supr-tendente.

(C—1.123—11-7-31—308—3 vezes)

Aª Praça

Thomaz Tavares & Comp. comunicam á praça que, nesta data, assumiram o ativo e passivo da firma A. Ferreira de Azevedo & Comp. Declaram, outrossim, que continuam com o mesmo ramo de negocio no beco dos Ferreiros n. 5, onde esperam continuar a merecer a confiança de seus amigos e freguezes.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1931.

(C—1.119—11-7-31—128—2 vezes)

Aª Praça

J. J. da Silva Torres declara que tem tratada a venda de seu estabelecimento de ferragens e louças, sito á rua São Clemente ns. 14 e 16, aos Srs. Gomes & Teixeira e pede aos seus credores apresentarem suas contas na rua acima, no prazo da lei.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1931.
— J. J. da Silva Torres.

Reconheço a firma de J. J. da Silva Torres.

Rio, 10 de julho de 1931. Em testemunho (estava o signal público) da verdade. — Antonio Ascensão, tabelião substituto.

(C—1.255—10-7-31—248—3 vezes)

Companhia Brasil Industrial

RUA 1º DE MARÇO N. 125 — SOBRADO

Do dia 21 a 24 do corrente e depois, ás quintas-feiras, será pago, no escritório desta companhia, das 13 ás 15 horas, o 88º dividendo, relativo ao 1º semestre de 1931.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1931.
— O director-tesoureiro, Victor Augusto de Azevedo.

(C—3.988—13-7-31—10\$000)

Extravio de conhecimento

Compareceram hoje nesta estação, os Srs. Avellar & Comp., que, dizendo-se destinatarios do despacho n. 112, de Candeas para Maritima, constante de 73 sacos com 4.416 quilos de café, sendo remetente João Pinto de Miranda, vieram comunicar ter se extraviado o conhecimento original da referida expedição, para o fim de lhe ser feita a entrega da mercadoria acima citada. Assim, em observancia ao disposto do art. 9º, § 1º, do decreto n. 19.473, de 10 de dezembro de 1930, publicado no *Diário Oficial* de 18 de março de 1931, faz-se publicar este aviso pela imprensa, durante tres dias consecutivos, para o conhecimento de quem interessar possa.

Maritima, Rio de Janeiro, 11 de julho de 1931. — Pela administração, Gil Domingues, ajudante da renda.

(C—2.735—11-7-31—363—3 vezes)

Banco do Comercio**DIVIDENDO 111º**

Do dia 15 em diante, pagar-se-á, das 11 ás 14 horas, excetuados os sabados, o 111º dividendo das ações deste Banco, relativo ao semestre findo em 30 de junho de 1931, á razão de 5\$000 por ação integralada.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1931. — Conde de Avellar, presidente.

(C—1.097—7-7-31—323—4 vezes)

Aviso.

Avisa-se a quem interessar que se extraviou a primeira via do conhecimento n. 1 de carga embarcada no vapor *Itagiba*, vindo do Rio Grande, relativo a 25 fardos de couro preparado, sendo dois da marca "Bally", oito ditos da marca "R. L. C.", sete ditos da marca "F. J. O.", tres ditos da marca "M. A. & C.", tres ditos marca "A. S. C." e dois ditos marca "A. C.", recebendo-se na sede desta companhia, qualquer reclamação.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1931. — Pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, Alvaro Dias da Rocha, director do trafego.

(C—1.115—11-7-31—363—3 vezes)

Aviso

A Fiat Brasileira S. A., com sede em São Paulo e filial nesta cidade, á avenida Oswaldo Cruz n. 95, participa a quem possa interessar, que o Sr. Roque J. Bolla deixou os serviços desta empresa e, em consequencia, ficaram revogados todos os poderes do mandato que lhe haviam sido conferidos em procurações, o cancelados os respectivos instrumentos, conforme as notificações devidamente efetuadas.

A gerencia e administração da filial nesta cidade, bem como as transações da empresa para os Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo, estão a cargo do Sr. engenheiro Edmundo Henrique Rouvière, mantidos e renovados os plenos poderes que lhe foram outorgados para este fim.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1931.

(C—3.975—10-7-31—303—3 vezes)